

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCIV • Nº 34

Poder Executivo

Recife, sexta-feira, 17 de fevereiro de 2017

AGRICULTURA FAMILIAR

Governo e Fida firmam convênio para viabilizar US\$ 40 milhões

Acordo de cooperação financeira com entidade ligada à Organização das Nações Unidas (ONU) beneficiará 35 mil famílias de municípios do Agreste e Zona da Mata.

O governador Paulo Câmara assinou, ontem (16), um memorando para formalizar um convênio de cooperação financeira entre o Governo de Pernambuco e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (Fida), entidade financeira ligada à Organização das Nações Unidas (ONU), para viabilizar US\$ 40 milhões para o fortalecimento da agricultura familiar. A parceria prevê um projeto que visa diversificar a produção agrícola, para produção de alimento e geração de renda, contemplando 40 municípios da Zona da Mata Norte, Zona da Mata Sul, Agreste Central e Agreste Setentrional.

Do montante total que será investido no projeto, US\$ 20 milhões serão recursos do Fida, outros US\$ 16 milhões serão contrapartida do Governo de Pernambuco e o remanescente será captado a partir da contribuição dos beneficiários. O período de execução do projeto será de sete anos, a partir da data de entrada em vigor do acordo de financiamento com o Fida. Ao todo, cerca de 35 mil famílias serão beneficiadas de forma direta com ações de caráter organizacional, assistência técnica e/ou investimentos produtivos.

O secretário de Agricultura e Reforma Agrária - responsável da execução do projeto -, Nilton Mota, considera que o convênio dará

uma melhor condição de vida para o agricultor pernambucano. “É um instrumento importante, não só do ponto de vista técnico, pois possibilitará ao nosso agricultor familiar ter condições mais adequadas. Além disso, esse convênio demonstra o esforço do governador Paulo Câmara em captar recursos para a agricultura familiar de Pernambuco”, afirmou.

“A expectativa é de que o convênio de cooperação financeira com o Fida seja assinado até o fim deste ano para que, até janeiro de 2018, possamos executar o projeto”, complementou o gestor. Ele também esclareceu que o projeto contempla itens como assistência técnica, hídrica, de gestão, além das partes produtivas e de comercialização. “É um conjunto de ações que envolve toda a cadeia de produção”, registrou.

O oficial de programa para o País - Divisão da América Latina e Caribe, Hardi Vieira, explica que o início da parceria se deu após o Governo de Pernambuco demonstrar interesse em participar de um dos projetos do Fida. “Foi então que decidimos onde seria o projeto e que teria um foco específico na reconversão produtiva. A partir daí, uma equipe de 11 consultores da agência visitou o Estado por três semanas para realizar um estudo aprofundado que envolveu a escolha dos municípios e os principais eixos



FOTO: WAGNER RAMOS/SEI

A PARCERIA prevê um projeto que visa diversificar a produção agrícola, para produção de alimento e geração de renda

de ação”, esclareceu.

Também oficial de programa, Leonardo Bichara esclareceu que a ação do Fida em Pernambuco será voltada para o aumento da renda dos agricultores familiares. “Faremos um trabalho de capacitação das associações e cooperativas que serão beneficiadas. Depois, fornecemos recursos para que elas façam um plano de investimento produtivo, conseguindo aumentar a produção no mes-

mo território e, em seguida, atuamos na parte de comercialização”.

Junto com a diversificação das culturas, Bichara acrescenta que o Fida trabalhará também a questão ambiental. “Vamos realizar a recuperação de nascentes, fundamental para que o acesso à água seja facilitado e exista água para irrigar a produção. O trabalho sustentável é uma prioridade do nosso projeto”, afirmou.

FIDA - É uma agência das Nações Unidas, que, em 1977, estabeleceu-se como uma instituição internacional de financiamento, sendo considerada como um dos principais objetivos alcançados da Conferência Mundial de Alimentos de 1974. A agência tem sede em Roma e atua em 100 países em todo o mundo. No Brasil, o Fida vem atuando desde 1980 com foco em Estados do Nordeste. Atualmente, as ações mais representativas do fundo na América Latina e

região do Caribe concentram-se no Brasil.

As ações financiadas pelo Fida consistem em contribuir para o aumento da renda e melhorar a subsistência, principalmente através da promoção de saneamento hídrico, apoiando o desenvolvimento agrícola e gestão dos recursos naturais; além de incentivar a participação da população pobre nos processos de desenvolvimento por meio da melhoria do acesso à educação, infraestrutura e outros serviços.

CERTIFICADO DIGITALMENTE

REPASSES DE RECURSOS

União e Estados buscam destravar a Ferrovia Transnordestina

Ministros e governadores se reuniram com ministro-relator do Tribunal de Contas da União para que as obras da ferrovia sejam retomadas.

FOTO: HUMBERTO PRADERA/DIVULGAÇÃO



O MINISTRO Walton Alencar Rodrigues assegurou que a conclusão da ferrovia é uma prioridade do TCU

Os governadores Paulo Câmara (Pernambuco), Camilo Santana (Ceará) e Wellington Dias (Piauí) e os ministros Maurício Quintella (Transportes) e Dyogo Oliveira (Planejamento) se reuniram na última quarta-feira (15), com o ministro do Tribunal de Contas da União (TCU), Walton Alencar Rodrigues, para buscar a retomada das obras da Ferrovia Transnordestina. O ministro bloqueou repasse de recursos federais para o projeto. O TCU apontou descompasso entre os valores dos investimentos já realizados e o andamento da ferrovia.

A reunião contou também com a participação do vice-governador e secretário de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco, Raul Henry, e do presidente da Transnordestina, Sérgio Leite.

No encontro de quarta-feira, ficou definido que serão enviadas as informações exigidas pelo Tribunal para que a questão possa ser reavaliada pela equipe técnica do TCU. Além disso, o ministro Walton Alencar Rodrigues assegurou que a conclusão da ferrovia é uma prioridade do TCU e que tão logo as informações sejam fornecidas, o caso será reavaliado para se verificar as condições necessárias para a retomada dos repasses de recursos.

Governadores pedem fim de anistia para policiais punidos

Chefes dos Executivos estaduais se solidarizaram com o Espírito Santo e afirmaram que postura dos agentes de segurança é “inaceitável e ilegal”.

A Segurança Pública foi o principal tema federativo da reunião do Fórum Permanente dos Governadores, realizada na última quarta-feira (15), na residência oficial do Governo do Distrito Federal, com a presença do governador Paulo Câmara. Ao término da reunião, o grupo divulgou uma nota à Imprensa, na qual foi prestada solidariedade ao povo e ao Governo do Espírito Santo, que enfrenta um motim da Polícia Militar.

“Tal postura dos agentes de segurança (do Espírito Santo) é considerada inaceitável e ilegal, uma vez que atenta contra a integridade da população e a própria Constituição Federal”, afirmam os governadores no texto. Os governadores também solicitaram ao Congresso Nacional e ao Governo Federal que não seja aprovado nenhum tipo de anistia aos policiais militares que tiverem sido

punidos pelos atos considerados inconstitucionais. “Neste momento de instabilidade e insegurança, é preciso agir com firmeza para que situações semelhantes não se expandam para outras regiões do País”.

Na avaliação de Paulo Câmara, a questão da segurança pública tem que constar nas prioridades federativas do Brasil. “A população quer que os governantes assegurem a tranquilidade para andar nas ruas, com paz e segurança. Temos essa responsabilidade e precisamos fazer o que estiver ao nosso alcance para vencer mais esse desafio, pois a crise econômica e o crescimento do tráfico de drogas agravaram ainda mais a questão da segurança pública. Esse enfrentamento da violência e da criminalidade será efetivo de forma integrada e federativa. A disciplina e a hierarquia das polícias militares também precisam ser respeitadas”, ressaltou.

Para o Fórum dos Governadores, é “imperioso” que o Governo Federal aprofunde as discussões com todos os Governos Estaduais e implemente o Plano Nacional de Segurança Pública. “Esse conjunto de medidas deve conter ações e estratégias que garantam não só a segurança nas cidades, mas o controle as nossas fronteiras, de forma a combater, principalmente, o tráfico de drogas e de armas”.

A nota dos governadores conclui afirmando que esse Plano Nacional deve vir acompanhado da fonte de financiamento das ações previstas, com a implantação do Fundo Nacional de Segurança. “Os governadores acreditam que apenas com a atuação conjunta do Governo Federal e dos Governos dos Estados será possível garantir à sociedade brasileira a paz e a tranquilidade”, informa a nota.

Compesa presta serviços na Ilha de Itamaracá

Para facilitar a vida dos moradores e visitantes da Ilha de Itamaracá, na Região Metropolitana do Recife, a Companhia Pernambucana de Saneamento (Compesa) vai oferecer duas opções de atendimento ao cliente: a Loja de Atendimento ao Cliente, situada na Rua Santino Alves de Sá, 61, Pilar e em uma unidade móvel que será mantida na Avenida Benigno Cordeiro Galvão, Praça de Jaguaribe. A ação iniciou ontem (16) e prosseguirá até a quinta-feira da próxima semana (23). A loja da Compesa funciona neste sábado (18), na Ilha, no horário das 8 às 12h. O Carro de Atendimento Local (Cal), a unidade móvel da companhia, também fará atendimento neste sábado (18), no período das 9 às 11h.

Segundo o gerente da Unidade de Negócios da Compesa, Marcelo Guimarães, o objetivo é oferecer aos clientes a oportunidade de contar com os diversos serviços oferecidos pela empresa no sábado e na semana que antecede ao Carnaval. “A nossa filosofia é estar mais próximo de nossos clientes, oferecendo serviços com agilidade e comodidade”, reforça o gerente. Ele adiantou que equipes treinadas estarão aptas a resolver, com brevidade, todas as pendências dos clientes para que todos possam brincar o Carnaval com tranquilidade.

Nesse período, o cliente poderá fazer inscrição na Tarifa Social, negociar débito, emitir segunda via de conta, mudança de endereço, revisão de consumo, dentre outros. Na oportunidade, os clientes também poderão solicitar serviços de vazamento, solicitação de ligação e religação e de inscrição no débito automático, além de cadastramento para recebimento da conta de água por e-mail etc. Todos os serviços serão oferecidos na Loja de Itamaracá e na unidade móvel da Compesa, que é dotada de toda a estrutura de pessoal e de equipamentos para prestar o atendimento ao cliente.

Museu de História Natural do GP da Aurora abre agenda de visitas

Os agendamentos agora podem ser feitos pelo site da instituição.



FOTO: ADEMAR FILHO/SEE-PE

O MUSEU possui em seu acervo mais de 8 mil peças catalogadas em diversas áreas, além de quase 2 mil animais empalhados

O Museu de História Natural Louis Jacques Brunet, situado dentro do Ginásio Pernambucano (GP) da Rua da Aurora, abre as portas para visitantes. Quem quiser conhecer o acervo de mais de 10 mil peças agora tem mais uma opção para solicitar uma visita: o museu criou um site que contém todas as informações e um espaço para agendamentos (www.museuljb.wixsite.com/museu).

A página foi criada pelo estagiário do espaço, o estudante de História Enrique

Andrade, e tem como finalidade divulgar e facilitar o acesso das visitas ao museu, que funciona de segunda a sexta-feira, das 8 às 16h. Os agendamentos podem ser feitos no link “Contato”, presente no site. “O nosso objetivo é fazer com que o máximo de pessoas conheçam o museu e toda a riqueza histórica que tem nele. É uma instituição de grande importância para Pernambuco e deve ser utilizada para pesquisas e conhecimento de todos”, acrescenta o coordenador do museu, Severino Ribeiro.

O Museu de História Natural Louis Jacques Brunet foi criado em 1855 pelo naturalista Louis Jacques Brunet, professor de Ciências Naturais do Ginásio Pernambucano. Ele possui em seu acervo mais de 8 mil peças catalogadas nas áreas de Arqueologia, Zoologia, Botânica, Geologia, Mineralogia, Numismática, além de aproximadamente 2 mil animais empalhados.

Agência Condepe/Fidem garante mais produtividade e segurança da informação

Dentro da meta de Modernização Institucional, a Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco (Condepe/Fidem), instalou dois servidores de rede web, trabalhando de forma espelhada. O objetivo é ampliar o volume de armazenamento de dados, e, com isto, melhorar o desempenho das equipes, aumentando a produtividade e, ainda, garantir maior segurança na informação prestada. Também já está em processo de análise orçamentária, a migração da rede de cabeamento por um sistema de Wi-Fi, que vai atender às duas casas nas quais a entidade funciona.

O investimento na aquisição dos dois servidores mais software de backup foi de

R\$ 145 mil. Os recursos são oriundos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, BNDES, parceiro da Agência Condepe/Fidem na execução do Programa Especial de Controle Urbano e Ambiental do Território Estratégico de Suape. O chefe do Núcleo de Informática Rogério Santana explica que o equipamento, além de possibilitar esta reestruturação na Tecnologia da Informação (TI) de toda a entidade, vai atender ao programa, que necessita de servidores com capacidade grande de armazenamento, devido a amplitude de informações que vai comportar o Sistema de Informações Geográficas (SIG) do território (ação 3.3).

Santana comenta ainda que o servidor

web é um computador similar aos demais, “mas, contém instalado nele um sistema operacional com funções específicas, de acordo com a solicitação do usuário”. O software adquirido para o backup automático foi o SOS Backup enterprise que é voltado para realizar cópias de segurança dos dados com confiabilidade e facilidade, por meio da criação de volumes de backup em fita utilizando automação (*library ou autoloader*), entre outros. Outro software adquirido foi o R2 do Windows Server 2012. Os equipamentos foram instalados pela Cooptec Soluções em TI Ltda., vencedora de um certame licitatório e funcionam na sede da Agência Condepe/Fidem, na Rua das Ninfas, mas o atendi-

mento é extensivo a outra casa da entidade, na Rua Barão de São Borja. A aparelhagem tem a garantia de três anos.

Rogério Santana cita entre as vantagens da realização de investimentos na área de TI, que os gestores podem acompanhar os processos e atividades das instituições e analisar com mais facilidade os resultados, incluindo a performance das equipes e o cumprimento dos prazos, “assim eles conseguem otimizar o tempo. No caso da Agência Condepe/Fidem, a aquisição dos equipamentos veio a preencher as necessidades do mercado informacional inerentes a demanda do processo decisório de planejamento do governo, uma das missões da entidade”, destaca o gestor.

Sara entrega pacotes de obras em Bezerros

A segurança hídrica e o fortalecimento da agricultura familiar de Bezerros foram garantidos pela Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária de Pernambuco (SARA-PE). Atendendo pleitos do deputado federal Danilo Cabral e do deputado estadual Waldemar Borges, o secretário Nilton Mota esteve na prefeitura municipal ao lado do prefeito Severino Otávio para entregar um pacote de ações em benefício da zona rural do município. As intervenções totalizam

R\$ 700 mil, e vão atender a aproximadamente 7 mil pessoas.

Foram assinadas ordens de serviço para a perfuração de 10 poços no cristalino de cinco comunidades rurais, e ainda para construção de uma barragem no assentamento Boas Novas. Os poços vão beneficiar 1 mil pessoas de Sapucarana, Vila dos Remédios, Boas Novas, Serra Negra (Serra Velha) e Cajazeira. O prazo de execução é de 30 dias a partir da emissão da ordem de serviço. Já

a barragem, que vai contemplar 2,5 mil pessoas, tem previsão de estar concluída num prazo de três semanas.

Também foram assinados os termos de adesão ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA Leite), que prevê a distribuição de 500 litros de leite por dia, e ao Programa de Aquisição de Alimentos com Doação Simultânea (PAA Alimentos), para a aquisição de 32 mil quilos de alimentos, beneficiando 1 mil pessoas. “O

nosso Estado tem sofrido ao longo de seis anos com a estiagem, sendo o Agreste uma das regiões mais castigadas. Porém, o governador Paulo Câmara está empenhado em minimizar o sofrimento da população e, para isso, vem trabalhando forte nas parcerias com o Governo Federal e os municípios, realizando ainda os ajustes fiscais e financeiros necessários nesse momento de dificuldades”, ressaltou o secretário Nilton Mota.

Governo do Estado

Governador: **Paulo Henrique Saraiva Câmara**

LEI COMPLEMENTAR Nº 351, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

Estabelece alterações na estrutura remuneratória e na carreira dos Militares do Estado de Pernambuco.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º A estrutura remuneratória das carreiras dos Militares do Estado, praças e oficiais passa a ser integrada por subdivisões em faixas de soldos, indicando o nível de progressão no respectivo posto ou graduação, na forma dos Anexos "I" a "III", a partir das datas neles indicadas, e, ainda, conforme definido a seguir:

I - para o posto de Coronel, faixa vencimental de soldo único;

II - para o posto de Tenente Coronel, 3 (três) faixas vencimentais de soldo, sendo a primeira de menor valor nominal e a última de maior valor nominal;

III - para os postos de Major, Capitão, Primeiro Tenente e de Segundo Tenente, 5 (cinco) faixas vencimentais de soldo, sendo a primeira de menor valor nominal e a última de maior valor nominal;

IV - para a graduação de Subtenente, faixa vencimental de soldo único;

V - para a graduação de Primeiro Sargento, 3 (três) faixas vencimentais de soldo, sendo a primeira de menor valor nominal e a última de maior valor nominal; e

VI - para as graduações de Segundo Sargento, Terceiro Sargento, Cabo e de Soldado, 5 (cinco) faixas vencimentais de soldo, sendo a primeira de menor valor nominal e a última de maior valor nominal.

§ 1º Para efeito desta Lei Complementar, entende-se por progressão a movimentação horizontal nas faixas dos respectivos postos e graduações.

§ 2º Em 1º de maio de 2017, os Militares do Estado, ativos e inativos, e os pensionistas de Militares do Estado, serão enquadrados da seguinte forma, na tabela do Anexo I, mantidos os níveis hierárquicos que ocupem na respectiva carreira:

I - para o posto de Coronel, na respectiva faixa vencimental de soldo única;

II - para todos os demais postos da carreira de oficiais, na respectiva faixa vencimental "B" de soldo;

III - para a graduação de Subtenente, na respectiva faixa vencimental de soldo única; e

IV - para todas as demais graduações da carreira de praças, na respectiva faixa vencimental "B" de soldo.

§ 3º A partir de 1º de maio de 2017, em decorrência de sua incorporação aos valores nominais de soldo definidos nesta Lei Complementar, ficam extintas as gratificações instituídas pelos arts. 8º a 12 da Lei Complementar nº 59, de 5 de julho de 2004 e vedada a percepção do benefício previsto no Decreto nº 43.053, de 17 de maio de 2016, conforme representado na tabela contida no Anexo I.

§ 4º Por ocasião de promoção, inclusive em razão da transferência para a inatividade ou *post mortem*, os Militares do Estado serão enquadrados na faixa "A" do posto ou graduação subsequente.

§ 5º O ingresso na carreira de Praça dar-se-á, invariavelmente, na respectiva faixa vencimental "A" de soldo, nela permanecendo até a primeira oportunidade de progressão que ocorrer depois de 2 (dois) anos de exercício.

Art. 2º Em 1º de abril de 2018, os Militares do Estado ativos e que não tenham acumulado mais de 30 (trinta) dias de prisão nos 12 (doze) meses antecedentes farão jus à progressão no respectivo posto ou graduação, da seguinte forma:

I - Tenente Coronel: 1(uma) faixa vencimental;

II - Major, Capitão, Primeiro Tenente e Segundo Tenente: 2 (duas) faixas vencimentais;

III - Primeiro Sargento: 1(uma) faixa vencimental; e

IV - Segundo Sargento, Terceiro Sargento, Cabo e Soldado: 2 (duas) faixas vencimentais.

Art. 3º Em 1º de dezembro de 2018, os Militares do Estado ativos que não tenham acumulado mais de 30 (trinta) dias de prisão nos 12 (doze) meses antecedentes farão jus à progressão no respectivo posto ou graduação, da seguinte forma:

I - Major, Capitão, Primeiro Tenente e Segundo Tenente: 1 (uma) faixa vencimental; e

II - Segundo Sargento, Terceiro Sargento, Cabo e Soldado: 1 (uma) faixa vencimental.

Art. 4º A partir do exercício de 2019, os Militares do Estado ativos que não houverem alcançado a faixa final do seu respectivo posto ou graduação, poderão progredir 1 (uma) faixa vencimental, no período avaliativo descrito no parágrafo único, desde que não tenham acumulado mais de 30 (trinta) dias de prisão nos 12 (doze) meses antecedentes.

Parágrafo único. A partir do exercício de 2019, os ciclos avaliativos, para efeito da progressão a que se refere o *caput*, compreenderão os meses de janeiro a dezembro de cada exercício, e seus eventuais efeitos financeiros dar-se-ão sempre no mês subsequente ao final do referido período.

Art. 5º A parcela remuneratória instituída pelo § 1º do art. 21 da Lei Complementar nº 59, de 2004, fica redenominada Parcela Complementar de Nível Hierárquico, e seus respectivos valores passam a ser de:

I - R\$ 2.097,00 (dois mil e noventa e sete reais) a partir de 1º maio de 2017;

II - R\$ 1.232,66 (um mil, duzentos e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos) a partir de 1º de abril de 2018; e

III - R\$ 3.662,00 (três mil, seiscentos e sessenta e dois reais) a partir de 1º de dezembro de 2018.

Art. 6º Os valores nominais do soldo do Aspirante Oficial, de que trata o Anexo "I – B" da Lei Complementar nº 59, de 2004, passam a ser os seguintes, nas respectivas datas indicadas:

I - R\$ 7.895,41 (sete mil, oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta e um centavos) a partir de 1º maio de 2017;

II - R\$ 8.576,58 (oito mil, quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos) a partir de 1º de abril de 2018; e

III - R\$ 8.915,28 (oito mil, novecentos e quinze reais e vinte e oito centavos) a partir de 1º de dezembro de 2018.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 8º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 16 de fevereiro do ano de 2017, 200º da Revolução Republicana Constitucionalista e 195º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

ÂNGELO FERNANDES GIÓIA
ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA
MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS
MILTON COELHO DA SILVA NETO
MÁRCIO STEFANNI MONTEIRO MORAIS
ANTÔNIO CÉSAR CAÚLA REIS

ANEXO I

GRADE REMUNERATÓRIA DO SOLDADO DOS MILITARES EM MAIO DE 2017 - VALORES (R\$)					
FAIXA	A	B	C	D	E
CORONEL			17.953,00		
TENENTE CORONEL	14.320,00	14.820,50	15.321,00	-----	-----
MAJOR	12.559,88	12.603,99	12.626,05	12.670,16	12.780,44
CAPITÃO	10.435,00	10.532,69	10.581,54	10.679,23	10.923,45
PRIMEIRO TENENTE	9.582,00	9.633,79	9.659,69	9.711,48	9.840,95
SEGUNDO TENENTE	9.007,56	9.096,65	9.141,19	9.230,28	9.453,00
SUBTENENTE			6.783,26		
PRIMEIRO SARGENTO	5.721,32	5.865,66	6.010,00	-----	-----
SEGUNDO SARGENTO	5.308,52	5.390,63	5.431,69	5.513,80	5.719,09
TERCEIRO SARGENTO	4.672,12	4.698,89	4.712,27	4.739,04	4.805,96
CABO	4.069,85	4.115,65	4.138,55	4.184,35	4.298,85
SOLDADO	2.819,88	3.549,68	3.654,78	3.724,84	3.900,00

ANEXO II

GRADE REMUNERATÓRIA DO SOLDADO DOS MILITARES EM ABRIL 2018 - VALORES (R\$)					
FAIXA	A	B	C	D	E
CORONEL			22.365,77		
TENENTE CORONEL	14.875,26	15.512,13	16.149,00	-----	-----
MAJOR	12.559,88	12.603,99	12.626,05	12.670,16	12.780,44
CAPITÃO	10.435,00	10.532,69	10.581,54	10.679,23	10.923,45
PRIMEIRO TENENTE	9.582,00	9.633,79	9.659,69	9.711,48	9.840,95
SEGUNDO TENENTE	9.007,56	9.096,65	9.141,19	9.230,28	9.453,00
SUBTENENTE			8.145,60		
PRIMEIRO SARGENTO	6.005,04	6.433,97	6.862,90	-----	-----
SEGUNDO SARGENTO	5.308,52	5.390,63	5.431,69	5.513,80	5.719,09
TERCEIRO SARGENTO	4.672,12	4.698,89	4.712,27	4.739,04	4.805,96
CABO	4.069,85	4.115,65	4.138,55	4.184,35	4.298,85
SOLDADO	2.819,88	3.549,68	3.654,78	3.724,84	3.900,00

ANEXO III

GRADE REMUNERATÓRIA DO SOLDADO DOS MILITARES EM DEZEMBRO 2018 - VALORES (R\$)					
FAIXA	A	B	C	D	E
CORONEL			23.238,00		
TENENTE CORONEL	14.875,26	16.012,13	17.149,00	-----	-----
MAJOR	12.559,88	12.870,09	13.025,20	13.335,42	14.110,95
CAPITÃO	10.435,00	10.713,92	10.853,38	11.132,31	11.829,61
PRIMEIRO TENENTE	9.582,00	9.676,11	9.723,16	9.817,27	10.052,53
SEGUNDO TENENTE	9.007,56	9.096,65	9.141,19	9.230,28	9.453,00



ESTADO DE PERNAMBUCO

DIÁRIO OFICIAL - PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR
Paulo Henrique Saraiva Câmara

VICE-GOVERNADOR
Raul Jean Louis Henry Júnior

SECRETÁRIOS DE ESTADO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Milton Coelho da Silva Neto

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA
Nilton da Mota Silveira Filho

SECRETÁRIO DA CASA CIVIL
Antônio Carlos dos Santos Figueira

SECRETÁRIO DAS CIDADES
Francisco Antonio Souza Papatéio

SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Lúcia Carvalho Pinto de Melo

SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
Ruy Bezerra de Oliveira Filho

SECRETÁRIO DE CULTURA
Marcelino Granja de Menezes

SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL
Ângelo Fernandes Gióia

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Raul Jean Louis Henry Júnior

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE
Roberto Franca Filho

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
Frederico da Costa Amâncio

SECRETÁRIO DA FAZENDA
Marcelo Andrade Bezerra Barros

SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO
Bruno de Moraes Lisboa

SECRETÁRIO DE IMPRENSA
Ennio Lins Benning

SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
Pedro Eurico de Barros e Silva

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
Sérgio Luis de Carvalho Xavier

SECRETÁRIO DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO
Alexandre José Marques Valença

SECRETÁRIA DA MULHER
Silvia Maria Cordeiro

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Márcio Stefanni Monteiro Moraes

SECRETÁRIO DE SAÚDE
José Iran Costa Júnior

SECRETÁRIO DE TRANSPORTES
Sebastião Ignácio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DE TURISMO, ESPORTES E LAZER
Felipe Augusto Lyra Carreras

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO
Antônio César Caúla Reis



Consulte o nosso site:
www.cepe.com.br

DIRETOR PRESIDENTE
Luiz Ricardo Leite de Castro Leitão

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Bráulio Mendonça Meneses

DIRETOR DE PRODUÇÃO E EDIÇÃO
Edson Ricardo Teixeira de Melo

GERENTE DE PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS
Isa Dias

TEXTO
Secretaria de Imprensa

EDIÇÃO
Isa Dias / Fernando Buarque

DIAGRAMAÇÃO
Silvio Mafra

EDIÇÃO DE IMAGEM
Higor Vidal

PUBLICAÇÕES:

Coluna de 6,2 cmR\$ 129,46

Quaisquer reclamações sobre matérias publicadas deverão ser efetuadas no prazo máximo de 10 dias.

COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO
CNPJ 10.921.252/0001-07 -
Insc. Est. 18.1.001.0022408-7
Rua Coelho Leite, 530 – Santo Amaro
Recife-PE – CEP. 50.100-140
Telefone: (81) 3183-2700 (Busca Automática)
Fax: (81) 3183-2747 -
cepecom@cepe.com.br
Ouvidoria - Fone: 3183-2736
ouvidoria@cepe.com.br

SUBTENENTE	8.823,00				
PRIMEIRO SARGENTO	6.050,36	6.433,97	6.862,90	-----	-----
SEGUNDO SARGENTO	5.308,52	5.448,65	5.518,72	5.658,86	6.009,19
TERCEIRO SARGENTO	4.672,12	4.783,29	4.838,88	4.950,05	5.227,98
CABO	4.150,00	4.169,64	4.219,54	4.319,33	4.568,80
SOLDADO	2.819,88	3.549,68	3.654,78	3.724,84	4.104,88

DECRETO Nº 44.104, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

Regulamenta a Lei nº 15.956, de 22 de dezembro de 2016, que cria a Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de Penalidades - CPAAP, no âmbito da Secretaria de Administração.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos os incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual, e tendo em vista a Lei nº 15.956, de 22 de dezembro de 2016,

CONSIDERANDO as competências atribuídas à Secretaria de Administração pelo Decreto nº 42.191, de 1º de outubro de 2015;

CONSIDERANDO que a Lei nº 15.956, de 22 de dezembro de 2016, cria a Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de Penalidades – CPAAP, no âmbito da Secretaria de Administração;

CONSIDERANDO a necessidade de definir competência, atribuições e procedimentos. no âmbito da Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de Penalidades - CPAAP,

DECRETA:

Art. 1º A Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de Penalidades - CPAAP, instituída no âmbito da Secretaria de Administração, é composta por 11 (onze) servidores, sendo 1 (um) Presidente e 10 (dez) membros de apoio, designados pelo Secretário de Administração, escolhidos da seguinte forma:

I – 1 (um) Presidente, servidor estável, escolhido dentre os servidores lotados na Gerência de Apoio Jurídico da Secretaria Executiva de Compras e Licitações do Estado;

II – 5 (cinco) membros escolhidos dentre os servidores lotados na Secretaria Executiva de Compras e Licitações do Estado,

III - 2 (dois) membros escolhidos dentre os servidores lotados na Gerência Geral de Apoio Técnico e Jurídico ao Gabinete,

IV - 2 (dois) membros escolhidos dentre os servidores lotados na Secretaria Executiva de Administração; e

V - 1 (um) membro escolhido dentre os servidores lotados na Gerência Geral de Planejamento e Gestão.

Parágrafo único. A CPAAP será auxiliada por 1 (um) Secretário, designado pelo Secretário de Administração, escolhido dentre os servidores lotados na Gerência de Apoio Jurídico da Secretaria Executiva de Compras e Licitações do Estado, após indicação do Presidente da CPAAP.

Art. 2º O Presidente da CPAAP, nas suas ausências ou impedimentos, será substituído por um dos membros da Comissão, mediante designação do Secretário de Administração.

Art. 3º Compete ao Presidente da CPAAP:

I - designar mediante despacho os membros que deverão compor cada Turma;

II – indicar o Secretário da Comissão, ao Secretário de Administração, dentre os servidores lotados na Gerência de Apoio Jurídico da Secretaria Executiva de Compras e Licitações do Estado;

III - orientar, coordenar e supervisionar a instrução dos processos e manter a ordem e a disciplina dos trabalhos;

IV - distribuir os processos por cada Turma;

V - zelar pela rápida tramitação dos processos submetidos à apreciação da Comissão;

VI - adotar ou sugerir outras medidas que se revelem necessárias ao cumprimento de suas atribuições;

VII - dar cumprimento às deliberações da Comissão, adotando as providências que forem julgadas necessárias ao seu bom funcionamento e ao cumprimento das normas legais aplicáveis;

VIII - responder às consultas que forem formuladas à Comissão pelos órgãos e entidades da administração pública estadual;

IX - validar as Notas de Imputação encaminhadas pelas Turmas;

X - decidir os processos em que houver divergência entre os membros da Turma; e

XI - propor, ao Secretário de Administração, normas e instruções reguladoras.

Art. 4º Compete às Turmas da CPAAP:

I - processar as demandas que lhes sejam distribuídas, obedecendo aos procedimentos de que trata o Decreto nº 42.191, de 1º de outubro de 2015;

II - propor diligências necessárias à instrução dos seus processos;

III - sugerir ao Presidente da CPAAP medidas de interesse da Comissão e praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções;

IV - elaborar as Notas de Imputação dos seus processos e submetê-las para validação do Presidente da CPAAP;

V - encaminhar ao Presidente da CPAAP os processos concluídos;

VI - encaminhar para decisão do Presidente da CPAAP os processos em que houver divergência entre os membros da Turma;

VII - comunicar os órgãos e entidades da administração pública estadual acerca de fatos que possam comprometer a segurança e o êxito das contratações existentes, nas hipóteses em que o Decreto nº 42.191, de 2015, conferiu competência ao Secretário de Administração, nos termos do inciso V do art. 1º da Lei nº 15.956, de 2016;

VIII - colaborar com o bom andamento dos trabalhos da Comissão;

IX - atender prontamente às convocações do Presidente da CPAAP;

X - realizar, nos prazos estabelecidos, as atividades determinadas pelo Presidente da CPAAP; e

XI - cumprir as determinações do Presidente da CPAAP.

Art. 5º Compete ao Secretário da CPAAP:

I - controlar a movimentação dos processos e das demandas expedidas e recebidas;

II - zelar pela guarda e conservação de todo o material de responsabilidade da Comissão;

III - encaminhar as publicações da Comissão a serem feitas no Diário Oficial do Estado; e

IV - cumprir as determinações da Presidência da Comissão.

Parágrafo único. As atividades de apoio administrativo serão realizadas sob a supervisão e subordinação do Presidente da CPAAP.

Art. 6º O Processo Administrativo de Aplicação de Penalidades - PAAP terá como autoridades competentes:

I - para decisão em 1ª instância:

a) o Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado, nas hipóteses previstas nos incisos I e IV do art. 1º da Lei nº 15.956, de 2016; e

b) o Secretário Executivo de Administração, nas hipóteses previstas nos incisos II e III do art. 1º, da Lei nº 15.956, de 2016;

II - para decisão em 2ª instância, em caso de recurso, o Secretário de Administração; e

III - para decisão sobre declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública estadual, o Secretário de Administração, nos termos do § 3º do art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Parágrafo único. Os membros de que trata o inciso III do art. 1º serão responsáveis pelo fornecimento de subsídios em caso de recurso a ser analisado pelo Secretário de Administração, nos termos do inciso II.

Art. 7º O Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado e o Secretário Executivo de Administração, no âmbito de suas competências, nos termos do inciso I do art. 6º, após recebimento de Nota Técnica detalhada, com sugestão de aplicação de penalidade, elaborada pela área competente, determinarão a instauração de Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade - PAAP.

Parágrafo único. O Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado e o Secretário Executivo de Administração, mediante portaria, poderão delegar a competência mencionada na *caput* a outro órgão integrante das suas respectivas estruturas.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2017.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 16 de fevereiro do ano de 2017, 200ª da Revolução Republicana Constitucionalista e 195ª da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

MILTON COELHO DA SILVA NETO
ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA
MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS
MÁRCIO STEFANNI MONTEIRO MORAIS
ANTÔNIO CÉSAR CAÚLA REIS

DECRETO Nº 44.105, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a cessão de servidores, empregados públicos e militares do Estado, no âmbito do Poder Executivo Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 49, de 31 de janeiro de 2003, em especial nos seus arts. 19, 26, 29, 39, 40 e 78; e

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar a gestão dos processos de movimentação de pessoal, no âmbito do Poder Executivo Estadual,

DECRETA:

Art. 1º A cessão de servidores, empregados públicos e militares de estado, no âmbito do Poder Executivo Estadual, deve observar o disposto neste Decreto, na Lei Complementar nº 49, de 31 de janeiro de 2003, em leis específicas das carreiras e em atos normativos que venham a ser editados pela Secretaria de Administração.

Art. 2º Para efeitos deste Decreto, considera-se:

I - cessão: movimentação do servidor, empregado ou militar de estado para desempenhar suas atividades em outro órgão ou entidade diverso do de origem;

II - servidor: servidor, empregado público ou militar de Estado do Poder Executivo Estadual ou de órgãos e entidades de outras esferas de Governo;

III - órgão cedente: órgão ou entidade de origem do servidor;

IV - órgão cessionário: órgão ou entidade onde o servidor for desempenhar suas atividades funcionais;

V - cessão interna: cessão no âmbito do Poder Executivo Estadual;

VI - cessão externa: cessão para órgãos e entidades de outras esferas de governo;

VII - requisição de servidor: solicitação de cessão de servidor de órgãos e entidades de outras esferas de governo para desempenhar suas atividades funcionais em órgão ou entidade do Poder Executivo Estadual.

VIII - ressarcimento: restituição ao órgão cedente das despesas com remuneração, encargos sociais, benefícios e provisões;

IX - regime de permuta: acordo firmado entre o Poder Executivo Estadual e o órgão cessionário, para a mútua cessão de servidores, com ônus para os respectivos órgãos de origem;

X - planilha de custos: planilha com o custo estimado do servidor a ser cedido ou requisitado, no período da cessão, conforme modelo constante do Anexo Único;

XI - prévio empenho: ato emanado da autoridade competente do órgão cessionário, com base em planilha de custos, que cria a obrigação de pagar; e

XII - órgãos e entidades de outras esferas de Governo: órgãos e entidades que não pertençam ao Poder Executivo do Estado de Pernambuco e integrem os poderes executivo, legislativo e judiciário da união, estados e municípios, bem como organizações sociais com contrato de gestão com o Estado de Pernambuco, Ministério Público, Defensoria Pública e Tribunais de Contas.

Art. 3º É vedada a cessão de pessoal, nas hipóteses em que o servidor:

I - encontrar-se em estágio probatório, para o servidor público ou militar do Estado, e em contrato de experiência, para o empregado público;

II - estiver afastado para realização de cursos de pós-graduação *lato ou stricto sensu*;

III - encontrar-se em gozo de férias, licença-prêmio, ou qualquer outro afastamento legal, salvo se interrompido por sua opção;

IV - for contratado por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público; ou

V - estiver sob correção ou respondendo a processo administrativo disciplinar, no caso de servidor público ou militar do Estado ou, encontrar-se em procedimento de apuração de qualquer irregularidade, no caso de empregado público.

Parágrafo único. Excetua-se da hipótese de vedação disposta no inciso I as cessões internas, e aquelas em que o servidor for cedido para ocupar cargo de Ministro de Estado, Secretário de Estado ou do Distrito Federal, ou Secretário Municipal de Capital de Estado.

Art. 4º A cessões interna e externa devem ocorrer para fins determinados e prazo certo mediante solicitação da autoridade máxima do órgão ou entidade interessada, instruída com aquiescência do titular do órgão ou entidade de origem do servidor, que deve permanecer exercendo suas funções no órgão de origem até a publicação da autorização necessária.

§ 1º A cessão interna deve ter sua renovação formalizada mediante portaria do Secretário de Administração ou autoridade por ele delegada.

§ 2º A renovação da cessão externa deve seguir os mesmos trâmites observados para a cessão inicial, e o pedido de renovação deve ser realizado no prazo de 90 (noventa) dias antecedentes ao termo final da cessão.

§ 3º Com o término da cessão o órgão de origem e o órgão cessionário devem solicitar à Secretaria de Administração a publicação da portaria de retorno.

§ 4º Compete aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual manter o controle dos servidores cedidos, para evitar cessões irregulares que possam configurar, inclusive, abandono de cargo ou emprego público.

Art. 5º A cessão será requerida:

I - no caso de cessão interna, à autoridade máxima do órgão ou entidade de origem, para aquiescência e posterior envio à Secretaria de Administração; ou

II - no caso de cessão externa, ao Governador do Estado que, por intermédio da Secretaria da Casa Civil, deve encaminhar o pedido à Secretaria de Administração para solicitar aquiescência da autoridade máxima do órgão de origem do servidor.

Art. 6º A cessão interna será realizada com ônus para o órgão ou entidade de origem, salvo quando:

I - o servidor optar pela percepção da remuneração integral de cargo em comissão ou função gratificada do órgão cessionário; ou

II - o órgão cessionário ou cedente não dependam de recursos do Tesouro Estadual para executar despesas de pessoal.

Art. 7º A cessão externa de servidores dar-se-á:

I - sem ônus para o órgão ou entidade de origem; ou

II - com ônus para o órgão ou entidade de origem, mediante ressarcimento.

§ 1º O disposto neste artigo não se aplica às cessões autorizadas:

I - em decorrência de requisição da Justiça Eleitoral, nos termos da Lei Federal nº 6.999, de 07 de junho de 1982;

II - para o exercício dos cargos de Ministro de Estado, Secretário de Estado ou do Distrito Federal ou Secretário de Município da Capital de Estado;

III - para o exercício em Casa Legislativa de Município da Capital de Estado, com lotação na estrutura administrativa daquele órgão, limitado ao quantitativo máximo de 05 (cinco) servidores ou empregados públicos;

IV - em regime de permuta de professores, com os Municípios do Estado de Pernambuco e com outros Estados, para o exercício em sala de aula;

V - anteriormente à vigência deste Decreto, para entidades filantrópicas e sem fins lucrativos com atuação exclusiva na área de saúde pública, que poderão ser renovadas, vedada qualquer nova cessão;

VI - de profissionais de saúde, para os Municípios do Estado e demais órgãos e entidades de outras esferas de governo, para exercício no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

VII - em decorrência da Municipalização da Rede Estadual de Saúde e da Rede Estadual de Ensino, respeitando o quantitativo fixado no instrumento da Municipalização;

VIII - nos casos previstos na Lei Complementar nº 82, de 28 de dezembro de 2005; ou

IX - para o exercício de Assistência Policial Civil e Militar, nos termos da Lei nº 12.341, de 27 de janeiro de 2003.

§ 2º Os órgãos e entidades cessionários, nos termos do inciso I do *caput*, devem recolher as contribuições previdenciárias dos servidores cedidos.

§ 3º A falta de comprovação do recolhimento da contribuição previdenciária, até o final do exercício de referência, implica no desfazimento da cessão prevista no inciso I do *caput*, devendo os servidores retornarem ao órgão ou entidade de origem no primeiro dia do mês subsequente ao do encerramento desse prazo, sob pena de configuração de abandono de cargo ou emprego público.

§ 4º O retorno dos servidores não exime o órgão cessionário da obrigação de efetuar o recolhimento inadimplente.

§ 5º A cessão de que trata o inciso II do *caput* deve ser formalizada por meio de portaria do Secretário de Administração, ou autoridade por ele delegada, instruída com a planilha de custos e prévio empenho correspondente ao valor global de desembolso, que indicará a responsabilidade do órgão cessionário com os ressarcimentos mensais ao órgão de origem, ficando dispensada a celebração de Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa.

Art. 8º O órgão de origem deve enviar ao órgão cessionário as faturas mensais referentes ao ressarcimento da cessão externa prevista no inciso II do *caput* do art. 7º e realizar o controle do seu adimplemento.

§ 1º Os valores das faturas mensais só poderão divergir daqueles constantes na planilha de custos e, conseqüentemente, dos contidos no prévio empenho, em função de eventuais alterações na remuneração do servidor efetuadas após a solicitação da cessão.

§ 2º A falta de comprovação do ressarcimento, até o final do exercício corrente, acarreta o desfazimento da cessão, devendo os servidores retornarem ao órgão ou entidade de origem no primeiro dia do mês subsequente ao do encerramento desse prazo, sob pena de configuração de abandono de cargo ou emprego público.

§ 3º O retorno dos servidores não exime a obrigação do órgão cessionário de efetuar o ressarcimento inadimplente.

Art. 9º É vedada a cessão de servidores públicos civis, integrantes dos Quadros de Carreiras Exclusivas de Estado da Administração Direta, autárquica ou fundacional, para terem exercício em órgãos e entidades da União, dos Estados e dos Municípios, salvo sem ônus para o órgão ou entidade de origem, ou com ônus para o órgão ou entidade de origem, mediante ressarcimento, ouvida a Câmara de Política de Pessoal - CPP, a critério do Governador do Estado, para:

I - o exercício de cargo em comissão, função de direção e assessoramento ou equivalente constantes do Quadro de Pessoal do órgão ou entidade interessada; e

II - o desempenho de atividades correlatas às funções do cargo que ocupa.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica às cessões efetuadas em hipóteses idênticas às tratadas no inciso II do § 1º do art. 7º.

Art. 10. Para a cessão de militares do Estado deve ser observado o disposto no art. 29 da Lei Complementar nº 49, de 2003.

Art. 11. Para a cessão dos servidores ocupantes de cargos integrantes do Grupo Ocupacional de Polícia Civil deve ser observado o disposto no art. 20 da Lei Complementar nº 137, de 31 de dezembro de 2008.

Art. 12. Fica vedada a cessão de servidor público estadual ocupante do cargo de professor a órgãos ou entidades dos Poderes Executivo, Legislativo ou Judiciário, das esferas federal e municipal, salvo:

I - professores cedidos sem ônus para o Estado de Pernambuco ou com ônus mediante ressarcimento, para ocupar cargo comissionado, função de direção e assessoramento, função gratificada ou equivalente; ou

II - professores em regime de permuta e em efetivo exercício em sala de aula, nos termos do inciso IV do § 1º do art. 7º.

Art. 13. A cessão será formalizada por portaria do Secretário de Administração, ou autoridade por ele delegada, salvo nos casos determinados por lei, cuja formalização dar-se-á mediante ato do Governador do Estado.

Art. 14. Na hipótese de que trata o art. 40 da Lei Complementar nº 49, de 2003, havendo celebração de Consórcio ou Convênio, no qual haja cessão de pessoal, a Secretaria de Administração participará como interveniente.

Art. 15. O órgão cessionário deve encaminhar ao órgão cedente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, a frequência mensal do servidor, empregado ou militar do Estado cedido.

Parágrafo único. A ausência de comprovação de frequência é considerada falta de assiduidade no período, havendo desconto na remuneração do servidor correspondente aos dias não informados.

Art. 16. A cessão de pessoal para as organizações sociais deve ser realizada com ou sem ônus para o órgão de origem, na forma que dispuser o contrato de gestão a ser celebrado entre as partes.

Art. 17. A requisição de servidores de órgãos e entidades de outras esferas de Governo deve ocorrer com ônus para o órgão de origem, com ônus para o órgão cessionário ou com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, observados os seguintes procedimentos:

I - a autoridade máxima do órgão ou entidade interessada deve enviar expediente circunstanciado, ao Presidente da Câmara de Política de Pessoal - CPP, instruído com a planilha de custos e informação do cargo ou função a ser ocupada pelo servidor requisitado, se for o caso;

II - o Presidente da CPP, ouvida a Câmara de Política de Pessoal, pode acatar o pleito ou, motivadamente, decidir em sentido contrário;

III - acatado o pleito pelo Presidente da CPP, o expediente deve ser encaminhado ao Governador do Estado, para formalizar o pedido ao órgão cedente;

IV - na hipótese de requisição de servidor com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, o cessionário deve, após a aprovação do órgão cedente, emitir o prévio empenho referente à despesa, e encaminhar o processo à Secretaria de Administração, para formalização da cessão; e

V - no caso de cessão com ônus para o órgão cessionário, ele deve, após a aprovação do órgão cedente, encaminhar o processo à Secretaria de Administração, para formalização da cessão, e subsequente autorização para incluir o servidor na folha de pagamento do cessionário.

§ 1º O vínculo efetivo do requisitado, nos termos deste artigo, deve ser comprovado mediante ato de nomeação ou documento equivalente.

§ 2º Deve constar, no processo de requisição de que trata esse artigo, o Cadastro de Pessoas Físicas - CPF do servidor requisitado.

§ 3º Com o término do prazo da requisição, o órgão cessionário deve solicitar à Secretaria de Administração a publicação da portaria de retorno.

§ 4º Quando a requisição for com ônus para o órgão de origem, fica dispensada a deliberação da CPP.

§ 5º O Secretário de Administração pode estabelecer, por portaria, o custo máximo com as requisições dispostas neste artigo.

Art. 18. Este Decreto entra em vigor em na data da sua publicação.

Art. 19. Revoga-se o Decreto nº 25.261, de 28 de fevereiro de 2003.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 16 de fevereiro do ano de 2017, 200º da Revolução Republicana Constitucionalista e 195º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

MILTON COELHO DA SILVA NETO
ÂNGELO FERNANDES GIÓIA
ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA
MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS
MÁRCIO STEFANNI MONTEIRO MORAIS
ANTÔNIO CÉSAR CAÚLA REIS

DECRETO Nº 44.106, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

Modifica o Decreto nº 30.866, de 9 de outubro de 2007 e o Decreto nº 38.438, de 20 de julho de 2012, que tratam do Programa de Jornada Extra de Segurança – PJES, no âmbito do Pacto Pela Vida.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a necessidade de se disponibilizar a quantidade máxima de cotas do PJES para os servidores que se habilitarem à prestação dos serviços de jornada extra, visando a aprimorar a prestação do serviço de segurança;

CONSIDERANDO a necessidade de redefinição da jornada de trabalho do PJES, com eventual alteração dos valores por cargo, posto ou graduação pagos aos participantes do referido programa, a fim de contemplar novas modalidades de serviços realizados pelos órgãos operativos,

DECRETA:

Art. 1º O art. 3º do Decreto nº 30.866, de 9 de outubro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º.....
.....

Parágrafo único. É admitida a participação no PJES aos sábados, domingos e feriados e desde que observado o disposto no inciso I do art. 6º dos servidores e militares que perceberem: (AC)

I - gratificação de função e de exercício relacionadas à atividade de inteligência; (AC)

II - gratificação de cadastramento e elaboração da folha de pagamento; (AC)

III - gratificação de participação na execução, processamento e controle orçamentário e financeiro; e (AC)

IV - gratificação de participação na gestão do cadastro de fornecedores, materiais e serviços do Estado de Pernambuco. (AC)

Art. 2º Os arts. 3º, 4º, 6º e 13 do Decreto 38.438, de 20 de julho de 2012, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art.3º.....
.....

I - 12 (doze) horas para Oficiais e Praças Militares; (NR)

II - 12 (doze) horas para Policiais Civis; e (NR)

III - 8 (oito) ou 12 (doze) horas para Agentes de Segurança Penitenciária. (NR)

§ 1º As cotas do Programa de Jornada Extra de que trata o Decreto nº 38.438, de 2012, não poderão ser realizadas pelo mesmo policial continuamente em mais de 12 (doze) horas, com exceção das guardas externas realizadas em unidades prisionais em municípios com menos de 100.000 (cem mil) habitantes. (NR)

§ 2º Em situações excepcionais, será permitido aos Policiais Civis e Militares do Estado de que trata o art. 1º o cumprimento de escalas em turnos de 24 (vinte e quatro) horas, respeitado o intervalo mínimo de 12 (doze) horas de descanso entre os serviços do PJES e os serviços ordinários e de expediente. (AC)

§ 3º Para os fins do disposto no §2º, consideram-se situações excepcionais os serviços desenvolvidos pelos grupamentos do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, pela Polícia Militar de Pernambuco, no âmbito das cadeias públicas do interior do Estado, e pela Polícia Científica, no âmbito da unidade de remoção de corpos através do Instituto de Medicina Legal Antônio Persivo Cunha – IMLAPC, bem como aqueles assim considerados em face de sua natureza ou especificidade.” (AC)

Art. 4º.....
.....

§ 1º O saldo de cotas não utilizadas no mês poderá ser utilizado nos meses subsequentes, respeitado o limite anual e a autorização da Secretaria de Planejamento e Gestão. (NR)

§ 2º É admitida, quando expressa e justificadamente autorizada pelo Comando das Operativas, a utilização do saldo de cotas remanescentes em determinada modalidade de serviço para emprego em outra modalidade, para os fins de reforço das operações de eventos ou das ações de repressão ao CVLI e CVP, respeitados os limites máximos de cotas estabelecidas para cada órgão operativo. (AC)

Art. 6º

I

II - O limite máximo de prestação de 10 (dez) serviços mensais por servidor ou Militar de que trata o art. 1º, independentemente do órgão que venha a cumprir os serviços de voluntários no PJES, competindo à SDS fiscalizar a observância do limite de cotas; (NR)

VIII - Identificada a não implantação das cotas do PJES referente a escalas efetivamente cumpridas, o ressarcimento da remuneração será efetivado no mês subsequente, sob o código de verba 423 (PJES atrasado), sendo admitida a disponibilização do servidor para o serviço de jornada extra, com a percepção dos valores do mês de competência, sob o código de verba 223 (PJES); (AC)

IX - Os servidores e militares que se habilitarem para realização dos serviços do PJES somente serão dispensados de sua prestação quando comprovadamente incorrerem nos casos legalmente autorizados de afastamento, aplicando-se nas hipóteses de descumprimento da escala as disposições da Lei nº 11.817, de 24 de junho de 2000. (AC)

Parágrafo único. Quando o ressarcimento a que se refere o inciso VIII não puder ser realizado no mês subsequente, o pagamento observará o disposto na Resolução nº 001, de 27 de fevereiro de 2008, da Câmara de Política de Pessoal do Estado. (NR)

Art. 13

§ 1º Aos ocupantes dos cargos de que tratam os incisos II e III do art. 7º da Lei Complementar nº 137, de 2008, que aderirem às regras previstas neste Decreto, será assegurado o direito previsto no *caput.* (NR)

Art. 3º O Anexo II do Decreto nº 43.525, de 15 de setembro de 2016, passa a vigorar nos termos do Anexo Único.

Art.4º Revogam-se os incisos III e IV do art. 6º e o § 2º do art. 13 do Decreto nº 38.438, de 2012, bem como o inciso III e os §§ 1º, 2º e 3º do Decreto nº 30.866, de 2007.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 16 de fevereiro do ano de 2017, 200º da Revolução Republicana Constitucionalista e 195º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

ÂNGELO FERNANDES GIÓIA
ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA
MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS
MILTON COELHO DA SILVA NETO
MÁRCIO STEFANNI MONTEIRO MORAIS
ANTÔNIO CÉSAR CAULA REIS

ANEXO ÚNICO

"ANEXO II

Serviços Operacionais	Valor da Cota	Número de Cotas/ Mês	
Oficial PM para fiscalização e policiamento em geral. (NR)	R\$ 300,00 (NR)	1.714 (NR)	
Praças PM para execução de policiamento em geral. (NR)	R\$ 200,00 (NR)	10.923 (NR)	
150 viaturas com 2 Praças PM, em 1 turno, durante 30 dias. (NR)	R\$ 200,00 (NR)	9.000 (NR)	
51 viaturas para a Patrulha Escolar com 2 Praças PM para o policiamento nas 160 escolas, em 1 turno, durante 22 dias úteis. (NR)	R\$ 200,00 (NR)	2.244 (NR)	
3 viaturas para a Patrulha Escolar com 1 Oficial PM, cada, em 1 turno, durante 22 dias úteis. (NR)	R\$ 300,00 (NR)	66 (NR)	
3 viaturas para a Patrulha Escolar com 1 motorista PM, cada, em 1 turno, durante 22 dias úteis. (NR)	R\$ 200,00 (NR)	66 (NR)	
Guardas Externas PM compostas por 1 ou 2 PM: Cadeias, Presídios e CREED nos 2 turnos, durante 30 dias. (NR)	R\$ 200,00 (NR)	6.600 (NR)	
Oficial PM para a coordenação da Guarda Externa em presídios, cadeias e CREED nos 2 turnos, durante 30 dias. (NR)	R\$ 300,00 (NR)	60	
Escoltas PM para audiências BPGd e Interior do Estado.	R\$ 200,00 (NR)	1.260	
Oficiais para fiscalização das Operações Especiais. (NR)	R\$ 300,00 (NR)	40 (NR)	
Oficiais para fiscalização das Operações do BEPI. (NR)	R\$ 300,00 (NR)	60 (NR)	
Oficiais para fiscalização das Operações GATI na DINTER I e II, BPRv e CIPOMA. (NR)	R\$ 300,00 (NR)	320 (NR)	
Praças para policiamento nas Operações Especiais. (NR)	R\$ 200,00 (NR)	4.500 (NR)	
Praças para policiamento nas Operações do BEPI. (NR)	R\$ 200,00 (NR)	1.500 (NR)	
Praças para policiamento nas Operações GATI na DINTER I e II, BPRv e CIPOMA. (NR)	R\$ 200,00 (NR)	2.800 (NR)	
DIM	5 Plantões com 1 Delegado cada, para a Diretoria de Polícia Metropolitana – DIM.	R\$ 300,00 (NR)	200
	5 Plantões, com 1 Escrivão e 3 Agentes cada, para a Diretoria Integrada Metropolitana – DIM.	R\$ 200,00 (NR)	800
	Operacionalidade, Agentes e Escrivães, para a Diretoria Integrada Metropolitana - DIM - (recobrimento dos plantões).	R\$ 200,00 (NR)	155
	Operacionalidade, Delegado, para a Diretoria Integrada Metropolitana - DIM - (recobrimento dos plantões do Recife e RMR).	R\$ 300,00 (NR)	50
DIRESP	3 Forças Tarefas com 2 Agentes, 1 Escrivão cada, de segunda a sexta (noturno) e feriados (diurno e noturno), e 3 Forças Tarefas com 3 agentes e 1 escrivão cada, nos sábados e domingos (diurno e noturno), para Diretoria de Polícia Especializada – DIRESP.	R\$ 200,00 (NR)	414
	3 Forças Tarefas com 1 Delegado cada, todos os dias - noturno de segunda a sexta e diurno e noturno nos finais de semana e feriados, para Diretoria de Polícia Especializada – DIRESP.	R\$ 300,00 (NR)	120
	2 Equipes de Investigação de Homicídios com 1 Delegado cada, das 19:00 horas das sextas às 07:00 horas das segundas, nas AIS 6 e 10; AIS 7, 8 e 9, para Diretoria de Polícia Especializada – DIRESP.	R\$ 300,00 (NR)	44
	2 Equipes de Investigação de Homicídio com 3 Agentes, das 19:00 horas das sextas às 07:00 horas das segundas, nas AIS 6 e 10; AIS 7, 8 e 9, para Diretoria de Polícia Especializada – DIRESP.	R\$ 200,00 (NR)	132
	1 Equipe de Investigação de Homicídios da Capital com 1 Delegado, de segunda a sexta (noturno), e nos finais de semana e feriados (diurno e noturno), para Diretoria de Polícia Especializada – DIRESP.	R\$ 300,00 (NR)	40
	1 Equipe de Investigação de Homicídios da Capital com 3 agentes, de segunda a sexta (noturno) e nos finais de semana e feriados (diurno e noturno), para Diretoria de Polícia Especializada – DIRESP.	R\$ 200,00 (NR)	120
	Operacionalidade, Agentes e Escrivães, para a DIRESP (DEPATRI, DENARC, DPMUL, DHPP, DPCA, e DELEGACIA INTERATIVA).	R\$ 200,00 (NR)	542
	Operacionalidade, Delegados, para a DIRESP (DEPATRI, DENARC, DPMUL, DPCA e DHPP).	R\$ 300,00 (NR)	133

DINTER 1	6 Plantões, com 1 Escrivão e 3 Agentes cada, para a Diretoria Integrada do Interior 1 – DINTER 1.	R\$ 200,00 (NR)	960
	6 Plantões com 1 Delegado cada, para a Diretoria Integrada do Interior 1 – DINTER 1.	R\$ 300,00 (NR)	240
	3 Plantões, com 1 Escrivão e 2 Agentes cada, para a Diretoria Integrada do Interior 1 – DINTER 1.	R\$ 200,00 (NR)	360
	3 Plantões com 1 Delegado cada, para a Diretoria Integrada do Interior 1 – DINTER 1.	R\$ 300,00 (NR)	120
	4 Plantões com 1 Delegado cada, finais de semana, para a Diretoria Integrada do Interior 1 – DINTER 1. (NR)	R\$ 300,00 (NR)	88
	4 Plantões, com 1 Escrivão e 3 Agentes (finais de semana) cada, para a Diretoria Integrada do Interior 1 – DINTER 1. (NR)	R\$ 200,00 (NR)	352
	4 Plantões com 1 Escrivão e 2 Agentes cada, (Eq. Investigação de Homicídios, 11º/16º, 14º, 15º/17º e 18º DESECs), para a Diretoria Integrada do Interior 1 – DINTER.	R\$ 200,00 (NR)	264
	4 Plantões com 1 Delegado cada, (Eq. Investigação de Homicídios, 11º/16º, 14º, 15º/17º e 18º DESECs), para a Diretoria Integrada do Interior 1 – DINTER 1.	R\$ 300,00 (NR)	88
	Operacionalidade, Agentes ou Comissários, Escrivães, Operadores de Telecomunicações, para a Diretoria Integrada do Interior 1 – DINTER 1 (recobrimento de Plantões).	R\$ 200,00 (NR)	40
	Operacionalidade, Delegado, para a DINTER 1 (recobrimento de Plantões).	R\$ 300,00 (NR)	40
DINTER 2	6 Plantões, com 1 Escrivão e 2 Agentes cada, para a Diretoria Integrada do Interior 2 – DINTER 2.	R\$ 200,00 (NR)	720
	2 Plantões, com 1 Escrivão e 3 Agentes ou mais, cada, para a Diretoria Integrada do Interior 2 – DINTER 2.	R\$ 200,00 (NR)	320
	8 Plantões com 1 Delegado cada, para a Diretoria Integrada do Interior 2 – DINTER 2.	R\$ 300,00 (NR)	320
	Operacionalidade, Agentes e Escrivães, para a DINTER 2 (recobrimento de Plantões).	R\$ 200,00 (NR)	52
CORE	Operacionalidade, Delegado, para a DINTER 2 (recobrimento de Plantões).	R\$ 300,00 (NR)	16
	15 Agentes ou Comissários CORE por turno (2 turnos).	R\$ 200,00 (NR)	900
CHEFIA	1 Delegado (segunda a sexta-feira) 1 turno, e 1 Delegado (Sábado/Domingo) 2 turnos – CORE.	R\$ 300,00 (NR)	40
	Operacionalidade, Delegados, para a Chefia de Polícia.	R\$ 300,00 (NR)	71
CHEFIA	Operacionalidade, Agentes e Escrivães, Operadores de Telecomunicações (DTI, DIAG e atendimento de demandas de outras Diretorias), para a Chefia de Polícia.	R\$ 200,00 (NR)	202
	Equipes Oficial BM.	R\$ 300,00 (NR)	126 (NR)
Equipes Praça BM.	R\$ 200,00 (NR)	720 (NR)	
Praças BM nos Postos Guarda-Vidas. (NR)	R\$ 200,00 (NR)	600 (NR)	
Oficial BM para reforço no Centro de Atividades Técnicas - CAT.	R\$ 300,00 (NR)	176	
Praça BM para reforço no Centro de Atividades Técnicas - CAT.	R\$ 200,00 (NR)	624	
Operacionalidade Oficial BM GBFN. (NR)	R\$ 300,00 (NR)	18 (NR)	
Operacionalidade Praça BM GBFN. (NR)	R\$ 200,00 (NR)	306 (NR)	
Operacionalidade Oficial BM PABs: Afogados da Ingazeira, Arcoverde, Salgueiro, Araripina, Ouricuri, Petrolândia e Surubim. (NR)	R\$ 300,00 (NR)	42 (NR)	
Operacionalidade Praça BM PABs: Afogados da Ingazeira, Arcoverde, Salgueiro, Araripina, Ouricuri, Petrolândia e Surubim. (NR)	R\$ 200,00 (NR)	630 (NR)	
Operacionalidade Oficial BM PABs: Goiana e Gravatá. (NR)	R\$ 300,00 (NR)	12 (NR)	
Operacionalidade Praça BM PABs: Goiana e Gravatá. (NR)	R\$ 200,00 (NR)	288 (NR)	
Operacionalidade Praça BM: Rabecão (Serra Talhada, Salgueiro e Garanhuns). (NR)	R\$ 200,00 (NR)	108 (NR)	
Atendimento em Saúde de Pessoas Privadas de Liberdade SERES (8 horas).	R\$ 120,00	500	
Escoltas SERES (8 horas).	R\$ 120,00	500	
Central de Custódia SERES (12 horas).	R\$ 180,00	1200	
Custódia e Segurança SERES (8 horas).	R\$ 120,00	500	
Operacionalidade SDS Praças PMs. (NR)	R\$ 200,00 (NR)	767 (NR)	
Operacionalidade SDS Praças BMs. (NR)	R\$ 200,00 (NR)	211 (NR)	
Operacionalidade SDS - Polícia Científica - Praças PMs. (NR)	R\$ 200,00 (NR)	77 (NR)	
Operacionalidade SDS - Polícia Científica - Praças BMs. (NR)	R\$ 200,00 (NR)	124 (NR)	
Operacionalidade SDS Agentes ou Comissários, Escrivães, Papiloscopistas, Auxiliares e Operadores de Telecomunicações.	R\$ 200,00 (NR)	211 (NR)	
Operacionalidade SDS - Polícia Científica - Agentes ou Comissários, Escrivães, Papiloscopistas, Auxiliares e Operadores de Telecomunicações. (NR)	R\$ 200,00 (NR)	242 (NR)	
Operacionalidade SDS Delegados. (NR)	R\$ 300,00 (NR)	41 (NR)	
Operacionalidade SDS Oficiais PM. (NR)	R\$ 300,00 (NR)	126 (NR)	
Operacionalidade SDS Oficiais BM. (NR)	R\$ 300,00 (NR)	51 (NR)	
Operacionalidade SDS Peritos Criminais. (NR)	R\$ 300,00 (NR)	60 (NR)	
Operacionalidade SDS Peritos. Plantões e Força Tarefa do Departamento de Homicídios e Proteção a Pessoa – DHPP.	R\$ 300,00 (NR)	166 (NR)	
Operacionalidade SDS Peritos Criminais. Equipe Extra Interior. (NR)	R\$ 300,00 (NR)	25 (NR)	
Operacionalidade SDS Papiloscopista e Auxiliar de Perito. Plantões e Força Tarefa do Departamento de Homicídios e Proteção a Pessoa – DHPP.	R\$ 200,00 (NR)	205 (NR)	
Operacionalidade SDS Papiloscopista e Auxiliar de Perito. Equipe Extra Interior. (NR)	R\$ 200,00 (NR)	50 (NR)	
Operacionalidade SDS, 1 Oficial de monitoramento - sábados, domingos e feriados - 2 turnos na SDS. (NR)	R\$ 300,00 (NR)	20 (NR)	
TOTAL DE COTAS MÊS		TOTAL DE COTAS MÊS	57.822

DECRETO Nº 44.107, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

Regulamenta a utilização do benefício de Passe Livre Estudantil no âmbito do Sistema Metropolitano de Transporte Público de Passageiros para os estudantes da rede pública estadual de ensino e estudantes cotistas da Universidade de Pernambuco.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o art. 4º da Lei nº 15.554, de 15 de julho de 2015, que institui a gratuidade na utilização do sistema metropolitano de transporte público de passageiros – Passe Livre Estudantil, para os estudantes da rede pública estadual de ensino;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.474, de 16 de novembro de 2011, que regula a utilização do Vale Eletrônico Metropolitano - VEM;

CONSIDERANDO as normas do Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife – CTM que regulam utilização do VEM;

CONSIDERANDO que o benefício do Passe Livre Estudantil tem por objetivo assegurar a locomoção dos beneficiários nos trajetos entre a residência e o local de ensino;

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 42.601, de 26 de janeiro de 2016, que institui o Plano de Monitoramento de Gastos – PMB relativo às despesas correntes no âmbito da administração direta e indireta do Estado de Pernambuco,

DECRETA:

Art. 1º O benefício de Passe Livre Estudantil confere gratuidade às passagens em transportes coletivos, no âmbito das linhas integrantes do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife – STPP/RM, nos termos da Lei nº 15.554, de 15 de julho de 2015.

§ 1º O STPP/RM a que se refere o *caput* abrange os municípios de Recife, Jaboatão dos Guararapes, Olinda, Paulista, Igarassu, Abreu e Lima, Camaragibe, Cabo de Santo Agostinho, São Lourenço da Mata, Araçoiaba, Ilha de Itamaracá, Ipojuca, Moreno e Itapissuma.

§ 2º O beneficiário do Passe Livre Estudantil será identificado por meio do Vale Eletrônico Metropolitano de Passe - VEM Passe Livre RMR.

§ 3º O benefício não é extensivo às linhas de transportes opcionais do STPP/RMR.

§ 4º O benefício não é cumulativo com outros benefícios que concedam gratuidade total e/ou parcial para o acesso aos veículos do STPP/RMR.

§ 5º Constatada a cumulação benefícios relacionados à gratuidade total e/ou parcial de passagens, será validado prioritariamente o Vale Eletrônico Metropolitano de Livre Acesso, salvo requerimento expresso do beneficiário fazendo a opção pelo Passe Livre Estudantil, através de formulário próprio.

Art. 2º Ao beneficiário do Passe Livre Estudantil será assegurada a carga em dispositivo de créditos VEM Passe Livre RMR, correspondente ao subsídio integral de 2 passagens diárias, a serem utilizadas de segunda-feira à sexta-feira, compreendendo 44 viagens mensais no valor vigente para o Anel "A", para cada aluno.

§ 1º O aluno de Curso Técnico na modalidade EAD fará jus a 2 passagens por semana, compreendendo 8 viagens mensais.

§ 2º Não será concedido o benefício do Passe Livre Estudantil no período de férias escolares, nos finais de semana e feriados, com exceção da hipótese estabelecida no § 3º.

§ 3º Excepcionalmente, as instituições de ensino da rede pública estadual que mantiverem atividades curriculares educacionais aos sábados ou domingos poderão solicitar que seus alunos disponham de até 52 viagens mensais, para:

I - reposição de aulas;

II - participação nos Programas Mais Educação, Escola Aberta ou outros desde que justificados pela Gerência Regional de Educação; e

III - estágio curricular obrigatório, desde que comprovado que a empresa não fornece bolsa ou outro tipo de contraprestação.

Art. 3º A cada nova carga de créditos nos dispositivos VEM Passe Livre RMR, o Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife – CTM verificará o saldo existente, creditando apenas o valor complementar, necessário a assegurar 44 viagens mensais para cada aluno, no valor vigente para o Anel "A".

Parágrafo único. Para se efetivar o creditamento complementar a que se refere o *caput*, o CTM levará em conta o saldo de créditos ainda válidos para o mês subsequente, na forma do art.17 da Lei nº 14.474, de 16 de novembro de 2011.

Art. 4º É beneficiário do Passe Livre Estudantil o aluno que cumprir os seguintes requisitos:

I - estar regulamente matriculado e com frequência comprovada pela Secretária de Educação – SEE e Universidade de Pernambuco – UPE, estes últimos, na condição de cotistas;

II - comprovar que seu domicílio e o estabelecimento de ensino em que estiver matriculado estejam situados nos municípios operados pelo Serviço Metropolitano de Transporte Público Coletivo, mencionados no art. 1º;

III - possuir carteira de estudante; e

IV - possuir inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF.

§ 1º Preenchidos os requisitos contidos nos incisos I a IV, o beneficiário receberá gratuitamente o Vale Eletrônico Metropolitano – VEM Passe Livre.

§ 2º Somente estará apto à fruição do benefício o aluno que tenha um percentual de 75% (setenta e cinco por cento) de comparecimento às aulas.

Art. 5º O Vale Eletrônico Metropolitano – VEM Passe Livre RMR deverá conter:

I - nome completo do estudante;

II - nome completo da mãe do estudante;

III - data de nascimento do estudante;

IV - número do cartão;

V - fotografia do estudante; e

VI - biometria.

Art. 6º Para a emissão da 2ª via do Vale Eletrônico Metropolitano – VEM Passe Livre RMR, será cobrado o valor correspondente a 6 tarifas do anel tarifário "A", vigentes à época da solicitação.

Art. 7º A Secretaria de Educação – SEE e a Universidade de Pernambuco – UPE manterão seus respectivos bancos de dados atualizados, com o registro dos alunos cadastrados, e os disponibilizarão ao CTM no processo de agendamento para concessão do benefício de Passe Livre Estudantil.

Parágrafo único. Serão editadas portarias no âmbito da SEE e da UPE para disciplinar a operacionalização e a disponibilização das informações dos bancos de dados a que se refere o *caput*.

Art. 8º Compete ao CTM entregar o Vale Eletrônico Metropolitano de Passe Livre RMR aos beneficiários ou seus representantes legais.

§ 1º O CTM está autorizado a delegar, através de convênio ou instrumento congênera, exclusivamente as atividades de emissão do cartão VEM e ações correlatas.

§ 2º O benefício do Passe Livre Estudantil será revisto sempre que necessário a assegurar sua regular fruição, observados os parâmetros estabelecidos em portarias da SEE e da UPE.

§ 3º O CTM promoverá ações permanentes de recadastramento dos beneficiários, assegurando ampla divulgação quanto aos prazos, locais e datas de comparecimento.

§ 4º O beneficiário ou seu representante informará à SEE ou a UPE qualquer alteração nos seus dados cadastrais, a fim de permitir a verificação quanto ao preenchimento das condições necessárias à fruição do benefício Passe Livre Estudantil.

§ 5º A falta de comparecimento do beneficiário para a revalidação e/ou recadastramento nos prazos, locais e datas divulgados pelo CTM ensejará o bloqueio do VEM Passe Livre RMR.

§ 6º Na hipótese prevista no §5º, o desbloqueio fica condicionado ao comparecimento do beneficiário e à prestação de todas as informações necessárias à revalidação e/ou recadastramento.

Art. 9º Verificadas irregularidades na fruição do benefício do Passe Livre Estudantil, o CTM efetuará o bloqueio do VEM Passe Livre RMR e dará conhecimento dos fatos às autoridades competentes para apuração de eventual responsabilidade civil e penal,

sendo-lhe facultado apreender o Vale Eletrônico Metropolitano de Passe Livre RMR durante as apurações, nas quais será assegurado ao beneficiário o direito ao contraditório.

Parágrafo único. Para efeito do disposto no *caput*, considera-se fruição irregular do benefício:

I - portar Vale Eletrônico Metropolitano de Passe Livre RMR sem o atendimento aos requisitos previstos no art.4º;

II - utilizar de Vale Eletrônico Metropolitano de Passe Livre RMR que contenha adulteração, violação ou fraude de qualquer natureza;

III - permitir o uso do Vale Eletrônico Metropolitano de Passe Livre RMR por terceiros.

Art. 10. Portaria do CTM estabelecerá as normas complementares necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 16 de fevereiro do ano de 2017, 200ª da Revolução Republicana Constitucionalista e 195ª da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

Governador do Estado

FRANCISCO ANTÔNIO SOUZA PAPALÉO
ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA
MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS
MILTON COELHO DA SILVA NETO
MÁRCIO STEFANNI MONTEIRO MORAIS
ANTÔNIO CÉSAR CAÚLA REIS

ATOS DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

Nº 826 - Dispensar **JOSAFÁ REIS DA SILVA FILHO**, matrícula nº 208.846-0, da Função Gratificada de Gereten de Educação e Qualificação Profissionalizante, símbolo FDA-2, da Secretaria Executiva de Ressocialização, da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2017.

Nº 827 - Designar **JOSAFÁ REIS DA SILVA FILHO**, matrícula nº 208.846-0, para exercer a Função Gratificada de Superintendente do Patronato Penitenciário de Pernambuco, símbolo FDA-1, da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2017.

Nº 828 - Nomear **JUSSANIA MARIA DOS SANTOS SILVA** para exercer o cargo em comissão de Secretária de Gabinete, símbolo CAS-5, da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2017

Nº 829 - Dispensar, a pedido, **LUZIMAR MARIA LINS MARTINS**, matrícula nº 169.911-3, da atividade de Gerente de Atendimento e de Suporte Técnico às Agências da Receita Estadual, privativa do Grupo Ocupacional Administração Tributária do Estado de Pernambuco – GOATE, da Secretaria da Fazenda, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2017.

Nº 830 - Dispensar, a pedido, **LINCOLN DE SANTA CRUZ OLIVEIRA FILHO**, matrícula nº 150.081-3, da atividade de Assessor da Coordenação de Controle do Tesouro Estadual, privativa do Grupo Ocupacional Administração Tributária do Estado de Pernambuco – GOATE, da Secretaria da Fazenda, com efeito retroativo a 26 de setembro de 2016.

Nº 831 - Designar **HENRIQUE SALES ASSUNÇÃO SANTOS**, matrícula nº 187.822-0, para exercer a atividade de Gerente de Segmento Econômico – Veículos, Substituição Tributária e Antecipação Tributária, privativa do Grupo Ocupacional Administração Tributária do Estado de Pernambuco – GOATE, da Secretaria da Fazenda, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2017.

Nº 832 - Dispensar, a pedido, **FILIFE CAVALCANTI DE ANDRADE LIMA BRITO**, matrícula nº 186.665-6, da atividade de Gerente de Circunscrição de Agência da Receita Estadual – Vitória de Santo Antão e Gravatá, privativa do Grupo Ocupacional Administração Tributária do Estado de Pernambuco – GOATE, da Secretaria da Fazenda, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2017.

Nº 833 - Designar **MARCELO PIRES FERREIRA**, matrícula nº 187.869-7, para exercer a atividade de Gerente de Circunscrição de Agência da Receita Estadual – Vitória de Santo Antão e Gravatá, privativa do Grupo Ocupacional Administração Tributária do Estado de Pernambuco – GOATE, da Secretaria da Fazenda, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2017.

Nº 834 - Dispensar, a pedido, **RICARDO MARQUES DE AZEVEDO**, matrícula nº 158.238-0, da atividade de Gerente de Circunscrição de Terminais e Postos Fiscais – Petrolândia, São José de Belmonte e Ibó, privativa do Grupo Ocupacional Administração Tributária do Estado de Pernambuco – GOATE, da Secretaria da Fazenda, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2017.

Nº 835 - Designar **RICARDO MARQUES DE AZEVEDO**, matrícula nº 158.238-0, para exercer a atividade de Gerente de Circunscrição de Agência da Receita Estadual – Salgueiro e Petrolândia, privativa do Grupo Ocupacional Administração Tributária do Estado de Pernambuco – GOATE, da Secretaria da Fazenda, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2017.

Nº 836 - Dispensar, a pedido, **MARCELO PIRES FERREIRA**, matrícula nº 187.869-7, da atividade de Gerente de Circunscrição de Agência da Receita Estadual – Santa Cruz do Capibaribe e Surubim, privativa do Grupo Ocupacional Administração Tributária do Estado de Pernambuco – GOATE, da Secretaria da Fazenda, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2017.

Nº 837 - Dispensar, a pedido, **FERNANDO ANTONIO MACHADO**, matrícula nº 171.956-4, da atividade de Gerente de Circunscrição de Terminais e Postos Fiscais – Quipapá e São Caetano, privativa do Grupo Ocupacional Administração Tributária do Estado de Pernambuco – GOATE, da Secretaria da Fazenda, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2017.

Nº 838 - Designar **FERNANDO ANTONIO MACHADO**, matrícula nº 171.956-4, para exercer atividade de Gerente de Circunscrição de Agência da Receita Estadual – Santa Cruz do Capibaribe e Surubim, privativa do Grupo Ocupacional Administração Tributária do Estado de Pernambuco – GOATE, da Secretaria da Fazenda, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2017.

Nº 839 - Dispensar, a pedido, **MONA LYGIA REGO DE CARVALHO**, matrícula nº 184.951-4, da Função Gratificada de Superintendente de Planejamento Estratégico, símbolo FDA-2, da Secretaria da Fazenda, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2017.

Nº 840 - Dispensar **DANIELLA MYRIAN DE SOUSA SILVA**, matrícula nº 362.504-4, da Função Gratificada de Gerente de Planejamento Estratégico, símbolo FDA-4, da Secretaria da Fazenda, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2017.

Nº 841 - Designar **DANIELLA MYRIAN DE SOUSA SILVA**, matrícula nº 362.504-4, para exercer a Função Gratificada de Superintendente de Planejamento Estratégico, símbolo FDA-2, da Secretaria da Fazenda, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2017.

Nº 842 - Dispensar, a pedido, **PATRÍCIA TAVARES DE CASTRO**, matrícula nº 348.478-5, da Função Gratificada de Gerente de Licitação, símbolo FDA-2, da Secretaria de Educação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2017.

Nº 843 - Exonerar, a pedido, **ANSELMO DE OLIVEIRA CARVALHO FILHO** do cargo em comissão de Gestor de Materiais e Patrimônio, símbolo DAS-5, da Secretaria de Educação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2017.

Nº 844 - Exonerar, a pedido, **JOSÉ ALBERTO DA SILVA FILHO** do cargo em comissão de Gestor Técnico de Contratos, símbolo DAS-5, da Secretaria de Educação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2017.

Nº 845 - Designar **ANSELMO DE OLIVEIRA CARVALHO FILHO**, matrícula nº 318.729-2, para exercer a Função Gratificada de Gerente de Licitação, símbolo FDA-2, da Secretaria de Educação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2017.

Nº 846 - Nomear **JOSÉ ALBERTO DA SILVA FILHO** para exercer o cargo em comissão de Gestor de Materiais e Patrimônio, símbolo DAS-5, da Secretaria de Educação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2017.

Nº 847 - Nomear **PATRÍCIA TAVARES DE CASTRO** para exercer o cargo em comissão de Gestora Técnica de Contratos, símbolo DAS-5, da Secretaria de Educação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2017.

Nº 848 - Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público em 3ª opção para o cargo efetivo de Professor da Secretaria de Educação, tendo em vista a homologação do referido certame através da Portaria Conjunta SAD/SEE nº 158 de 30 de dezembro de 2016, observado o disposto no Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0422997-0:

AGRESTE CENTRO NORTE
PANELAS
PROFESSOR DE QUIMICA
Colocação.... Nome
1..... JOAO PAZ LIMA JUNIOR

RIACHO DAS ALMAS
PROFESSOR DE QUIMICA
Colocação.... Nome
1..... JEFFERSON CRISTIANO SOUSA DA SILVA

TORITAMA
PROFESSOR DE QUIMICA
Colocação.... Nome
4..... MARCOS ANTONIO COELHO JUNIOR

AGRESTE MERIDIONAL
CAPOEIRAS
PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA
Colocação.... Nome
1 LURDEANE DE SOBRAL SILVA CAETANO

TEREZINHA
PROFESSOR DE QUIMICA
Colocação.... Nome
1 LUCIANA DE FARIAS PEREIRA

MATA CENTRO
ESCADA
PROFESSOR DE QUIMICA
Colocação.... Nome
1 WALDOMIRO PINHO JUNIOR
2 BARBARA CAMILA DE PINA

SÃO JOAQUIM DO MONTE
PROFESSOR DE QUIMICA
Colocação.... Nome
1 EVANILY CHAGAS DA SILVA

MATA NORTE
FERREIROS
PROFESSOR DE QUIMICA
Colocação.... Nome
1..... ERIKA MARIA GOUVEIA DE MELO

ITAQUITINGA
PROFESSOR DE QUIMICA
Colocação.... Nome
1..... FERNANDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA

MATA SUL
SIRINHAÉM
PROFESSOR DE MATEMATICA
Colocação.... Nome
3..... WALLERY WILMA DA SILVA

SERTÃO DO ALTO PAJEÚ
INGAZEIRA
PROFESSOR DE MATEMATICA
Colocação.... Nome
2..... ALINE MIRELE LIMA SANTOS

SERTÃO DO ARARIPE
OURICURI
PROFESSOR DE QUIMICA
Colocação.... Nome
2..... FRANCISCO VIEIRA DA SILVA FILHO

SANTA CRUZ
PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA
Colocação.... Nome
3..... ANAVERLAI DA SILVA LOPES LEITE

SANTA FILOMENA
PROFESSOR DE MATEMATICA
Colocação.... Nome
2..... NAIRLENE RODRIGUES DE AMORIM

SERTÃO DO MÉDIO SÃO FRANCISCO
AFRÂNIO
PROFESSOR DE QUIMICA
Colocação.... Nome
8..... WIASCARA MICAELA DE MELO SILVA

SANTA MARIA DA BOA VISTA
PROFESSOR DE QUIMICA
Colocação.... Nome
7..... JUCIELE DE ARAUJO
8..... GUALBERDIEGO MAGALHAES DA SILVA

SERTÃO DO MOXOTÓ IPANEMA
BETÂNIA
PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA
Colocação.... Nome
2..... PRISCILA LIMA RODRIGUES

IBIMIRIM
PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA
Colocação.... Nome
2..... ROBSON RODRIGO FRANCISCO DA SILVA

Nº 849 - Nomear os candidatos, na condição de Pessoa com Deficiência abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público em 1ª opção para o cargo efetivo de Professor da Secretaria de Educação, tendo em vista a homologação do referido certame através da Portaria Conjunta SAD/SEE nº 158 de 30 de dezembro de 2016, observado o disposto no Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0422997-0:

AGRESTE CENTRO NORTE
AGRESTINA
PROFESSOR DE MATEMATICA
Colocação.... Nome
2..... JOSE ANTONIO DA SILVA JUNIOR

BELO JARDIM
PROFESSOR DE MATEMATICA
Colocação.... Nome
7..... JOSILENE MARIA DE LIMA TORRES

CARUARU
PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA
Colocação.... Nome
45..... ELIANE FERREIRA ZACARIAS RAMOS

PROFESSOR DE MATEMATICA
Colocação.... Nome
91..... HELIO ROBERTO DOS SANTOS

AGRESTE MERIDIONAL
GARANHUNS
PROFESSOR DE MATEMATICA
Colocação.... Nome
50..... REGINALDO BATISTA CAMPOS

MATA NORTE
SÃO VICENTE FÉRRER
PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA
Colocação.... Nome
3..... YARA SHARON PAIZINHO DE FRANCA

MATA SUL
BARREIROS
PROFESSOR DE MATEMATICA
Colocação.... Nome
2..... MARIA DO CARMO MADUREIRA

PALMARES
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA
Colocação.... Nome
2..... AGUINALDO GOMES DA SILVA

METROPOLITANA NORTE
IGARASSU
PROFESSOR DE MATEMATICA
Colocação.... Nome
22..... FABIANA ALVES DA SILVA SANTOS

METROPOLITANA SUL
JABOATÃO DOS GUARARAPES
PROFESSOR DE MATEMATICA
Colocação.... Nome
53..... AMILTON TENORIO DA SILVA

RECIFE NORTE
RECIFE NORTE
PROFESSOR DE MATEMATICA
Colocação.... Nome
167..... MARCELO BARROS CABRAL

RECIFE SUL
RECIFE SUL
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA
Colocação.... Nome
3..... GUILHERME TAVARES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA
Colocação.... Nome
234..... JOSIAS DE SOUZA RAMOS

SERTÃO CENTRAL
PARNAMIRIM
PROFESSOR DE MATEMATICA
Colocação.... Nome
2..... LAERCIO JOSE DA SILVA

SERTÃO DO ALTO PAJEÚ
SERRA TALHADA
PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA
Colocação.... Nome
9..... ANA MARIA XAVIER DOS SANTOS

SERTÃO DO ARARIPE
ARARIPINA
PROFESSOR DE MATEMATICA
Colocação.... Nome
31..... TASSIO ALEXANDRE GOMES DE SA MEDEIROS

SERTÃO DO MÉDIO SÃO FRANCISCO
PETROLINA
PROFESSOR DE MATEMATICA
Colocação.... Nome
129..... IRINEU AGOSTINHO GOMES

SERTÃO DO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO
JATOBÁ
PROFESSOR DE MATEMATICA
Colocação.... Nome
7..... RODRIGO OLIVEIRA DE SA

VALE DO CAPIBARIBE
LIMOEIRO
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA
Colocação.... Nome
8..... MARLIO JOSE DE ALMEIDA SALVIANO

PROFESSOR DE MATEMATICA
Colocação.... Nome
25..... PAULO HENRIQUE SALES XAVIER

OROBÓ
PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA
Colocação.... Nome
9..... CLAUDEILDO DUARTE DA SILVA

Nº 850 - Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público em 2ª opção para o cargo efetivo de Professor da Secretaria de Educação, tendo em vista a homologação do referido certame através da Portaria Conjunta SAD/SEE nº 158 de 30 de dezembro de 2016, observado o disposto no Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0422997-0:

AGRESTE CENTRO NORTE
JATAÚBA
PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA
Colocação.... Nome
1..... MARILICE LOPES DA SILVA

SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
PROFESSOR DE QUIMICA
Colocação.... Nome
6..... EMIDIO DIAS DA SILVA JUNIOR

TACAIMBÓ
PROFESSOR DE QUIMICA
Colocação.... Nome
3..... GUSTAVO HENRIQUE LEMOS DE SOUZA

TORITAMA
PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA
Colocação.... Nome
9..... IVISON DOS PASSOS MARTINS
10..... MARIA FABIANA DA SILVA

AGRESTE MERIDIONAL
BREJÃO
PROFESSOR DE QUIMICA
Colocação.... Nome
1..... ALINE COSTA SANTANA

IATI
PROFESSOR DE QUIMICA
Colocação.... Nome
1..... JAILTON ALVES CARDOSO

SÃO JOÃO
PROFESSOR DE QUIMICA
Colocação.... Nome
1..... MICAELA LOPES DE ARAUJO

MATA CENTRO
BARRA DE GUABIRABA
PROFESSOR DE MATEMATICA
Colocação.... Nome
2..... JOAO MANOEL DOS SANTOS MARTINS

PROFESSOR DE QUIMICA
Colocação.... Nome
1..... JEFERSON RODRIGUES DA SILVA

CHÃ GRANDE
PROFESSOR DE QUIMICA
Colocação.... Nome
2..... MARIANA LEONCIO BERTINO CABRAL

ESCADA
PROFESSOR DE MATEMATICA
Colocação.... Nome
2..... GILSON GERALDINO DOS SANTOS

GLÓRIA DO GOITÁ
PROFESSOR DE QUIMICA
Colocação.... Nome
1..... GISELLY DE OLIVEIRA SILVA

GRAVATÁ
PROFESSOR DE QUIMICA
Colocação.... Nome
4..... SAYONARA MARIA FERREIRA DE ARAUJO
6..... INES GIRLENE DOS SANTOS MONTEIRO
7..... JESSICA MIRELLY ALMEIDA DE SANTANA

SAIRÉ
PROFESSOR DE MATEMATICA
Colocação.... Nome
2..... FABIANO BATISTA DA SILVA

MATA NORTE
BUENOS AIRES
PROFESSOR DE QUIMICA
Colocação.... Nome
1..... PAULA TAYS ALVES DE SOUZA

LAGOA DO CARRO
PROFESSOR DE QUIMICA
Colocação.... Nome
2..... JOLIBEL ALVES DE ANDRADE

NAZARÉ DA MATA
PROFESSOR DE QUIMICA
Colocação.... Nome
1..... CLEYBSON DE LIMA CAVALCANTI

METROPOLITANA NORTE
ARAÇOIABA
PROFESSOR DE QUIMICA
Colocação.... Nome
1..... EDSON FERNANDES DE MORAIS

METROPOLITANA SUL
IPOJUCA
PROFESSOR DE QUIMICA
Colocação.... Nome
5..... JEAN CARLOS NUNES PEREIRA

SERTÃO CENTRAL
MIRANDIBA
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA
Colocação.... Nome
2..... FRANCISCO EDUARDO GOMES MORORO

SERTÃO DO ALTO PAJEÚ
SANTA TEREZINHA
PROFESSOR DE QUIMICA
Colocação.... Nome
1..... DIEGO OLIVEIRA CORDEIRO

SERTÃO DO ARARIPE
TRINIDADE
PROFESSOR DE MATEMATICA
Colocação.... Nome
9..... JOANIL JOAO DE BRITO
10..... ODILON LUCAS DA SILVA
11 ANA CARINA CUNHA COSTA
12..... DAVID MARTINS DE SOUSA
13..... GERALDO ALVES DO NASCIMENTO
15..... KEYLLA MAYANNE ALBUQUERQUE DE LIMA

SERTÃO DO MÉDIO SÃO FRANCISCO
AFRÂNIO
PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA
Colocação.... Nome
7..... FRANCINEIDE PEREIRA DA SILVA

DORMENTES
PROFESSOR DE QUIMICA
Colocação.... Nome
2..... PEDRO LEOCADIO DOS SANTOS ALMEIDA

LAGOA GRANDE
PROFESSOR DE QUIMICA
Colocação.... Nome
12..... IANE ANUNCIADA DE SOUZA
13..... CICERO IKARO DANTAS MILFONT

SANTA MARIA DA BOA VISTA
PROFESSOR DE QUIMICA
Colocação.... Nome
3..... VALDIVINO FRANCISCO DOS SANTOS BORGES

SERTÃO DO MOXOTÓ IPANEMA
INAJÁ
PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA
Colocação.... Nome
2..... RAUL GUILHERME MACEDO SILVA

SERTÃO DO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO
BELÉM DE SÃO FRANCISCO
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA
Colocação.... Nome
1..... ELISDEON DOS SANTOS FERREIRA

CARNAUBEIRA DA PENHA
PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA
Colocação.... Nome
2..... VANESSA ROSA NOVAES FEITOSA FERRAZ

FLORESTA
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA
Colocação.... Nome
2..... ITALO MARTINS DE SA VASCONCELOS

TACARATU
PROFESSOR DE QUIMICA
Colocação.... Nome
2..... HUGO FRANCISCO CARVALHO DOS ANJOS

Nº 851 - Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público para o cargo efetivo de Professor da Secretaria de Educação, tendo em vista a homologação do referido certame através da Portaria Conjunta SAD/SEE nº 157, de 30 de dezembro de 2016:

AGRESTE CENTRO NORTE
ALTINHO
INTERPRETE DE LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS (NIVEL MEDIO)
Colocação.... Nome
1..... LISLEY DE LIRA E SILVA MOREIRA

BELO JARDIM
INTERPRETE DE LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS (NIVEL MEDIO)
Colocação.... Nome
1..... LIKASSIA GOMES ARAUJO

CACHOEIRINHA
INTERPRETE DE LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS (NIVEL MEDIO)
Colocação.... Nome
1..... MARIA VIVIANE DA SILVA

CARUARU
INTERPRETE DE LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS (NIVEL MEDIO)
Colocação.... Nome
1..... SANDRELLE CLIMACO DE LIMA
2..... EUDA SILVA GUALBERTO

SAO CAETANO
INTERPRETE DE LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS (NIVEL MEDIO)
Colocação.... Nome
1..... LEIDIJANE MARIA SANTOS LIMA XAVIER

STA. CRUZ DO CAPIBARIBE
INTERPRETE DE LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS (NIVEL MEDIO)
Colocação.... Nome
1..... JOSE EMERSON DA SILVA

AGRESTE MERIDIONAL
BOM CONSELHO
INTERPRETE DE LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS (NIVEL MEDIO)
Colocação.... Nome
1..... MARIA CRISTINA TAVEIRA DE AZEVEDO LIMA

GARANHUNS
INTERPRETE DE LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS (NIVEL MEDIO)
Colocação.... Nome
1..... JOSIVALDO DE ARAUJO LUCENA

JUREMA
BRAILLISTA (NIVEL MEDIO)
Colocação.... Nome
1..... ADONES DOS SANTOS SILVA

PARANATAMA
INTERPRETE DE LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS (NIVEL MEDIO)
Colocação.... Nome
1..... NARA KALINE VIANA SILVA BAIÁ

MATA CENTRO
BEZERROS
INTERPRETE DE LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS (NIVEL MEDIO)
Colocação.... Nome
1..... COSMO FRANCISCO DOS SANTOS

CHÃ DE ALEGRIA
INTERPRETE DE LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS (NIVEL MEDIO)
 Colocação.... Nome
 1..... ANA KAROLINA COELHO DA SILVA

CHÃ GRANDE
BRAILLISTA (NIVEL MEDIO)
 Colocação.... Nome
 1..... MARIA CLAUDIA LUIS DE AZEVEDO

ESCADA
INTERPRETE DE LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS (NIVEL MEDIO)
 Colocação.... Nome
 1..... WILSON JOSE DA SILVA

GLORIA DO GOITA
BRAILLISTA (NIVEL MEDIO)
 Colocação.... Nome
 1..... ANA DAISY GOMES DA SILVA NUNES DE ARRUDA

GRAVATA
INTERPRETE DE LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS (NIVEL MEDIO)
 Colocação.... Nome
 1..... ELDA SIMOES DOS SANTOS SILVA

POMBOS
BRAILLISTA (NIVEL MEDIO)
 Colocação.... Nome
 1..... SIMONE RODRIGUES DA SILVA

INTERPRETE DE LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS (NIVEL MEDIO)
 Colocação.... Nome
 1..... MARCIA MARIA DE LIMA

VITORIA DE SANTO ANTÃO
INTERPRETE DE LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS (NIVEL MEDIO)
 Colocação.... Nome
 1..... JAQUELINE COSTA DA SILVA

MATA NORTE
ITAMBE
INTERPRETE DE LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS (NIVEL MEDIO)
 Colocação.... Nome
 1..... JOELITON FRANCISCO SOUSA DE PAULO

LAGOA DO CARRO
INTERPRETE DE LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS (NIVEL MEDIO)
 Colocação.... Nome
 1..... DANUBIA COELHO MUNIZ DE LIMA

NAZARE DA MATA
INTERPRETE DE LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS (NIVEL MEDIO)
 Colocação.... Nome
 1..... RENATA MARIA DA SILVA

PAUDALHO
INTERPRETE DE LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS (NIVEL MEDIO)
 Colocação.... Nome
 1..... ROSILENE ANDURAS BANDEIRA AMORIM

TIMBAUBA
INTERPRETE DE LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS (NIVEL MEDIO)
 Colocação.... Nome
 1..... MACIEL MANGUINHO DE SOUZA

VICENCIA
INTERPRETE DE LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS (NIVEL MEDIO)
 Colocação.... Nome
 1..... RAFAELA COELHO MUNIZ SILVA

MATA SUL
AMARAJI
INTERPRETE DE LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS (NIVEL MEDIO)
 Colocação.... Nome
 1..... ADRIANA PATRICIA DA SILVA

BARREIROS
INTERPRETE DE LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS (NIVEL MEDIO)
 Colocação.... Nome
 1..... MARIA DAS DORES DE ARRUDA SILVA

CATENDE
INTERPRETE DE LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS (NIVEL MEDIO)
 Colocação.... Nome
 1..... JACIANA DE HOLANDA SILVA

PALMARES
INTERPRETE DE LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS (NIVEL MEDIO)
 Colocação.... Nome
 1..... SUEGILA PRISCILA DE PAULA OLIVEIRA

RIBEIRAO
INTERPRETE DE LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS (NIVEL MEDIO)
 Colocação.... Nome
 1..... EVA VILMA MARIA DA SILVA ESPINDOLA

RIO FORMOSO
INTERPRETE DE LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS (NIVEL MEDIO)
 Colocação.... Nome
 1..... MARIA MARGARIDA LIMA PEREIRA

METROPOLITANA NORTE
OLINDA
INTERPRETE DE LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS (NIVEL MEDIO)
 Colocação.... Nome
 1..... GABRIELA SANTOS DE LIRA

METROPOLITANA SUL
CABO
INTERPRETE DE LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS (NIVEL MEDIO)
 Colocação.... Nome
 1..... NAARA FERREIRA ARAUJO DE
 OLIVEIRA TSBOTA

CAMARAGIBE
INTERPRETE DE LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS (NIVEL MEDIO)
 Colocação.... Nome
 1..... ANA CLAUDIA BARBOSA DE LIMA BARROS

JABOATAO
INTERPRETE DE LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS (NIVEL MEDIO)
 Colocação.... Nome
 1 ANA CLAUDIA LINS BORGES
 2 TAMIRES MARIA DE OLIVERIA
 3 JULYANE BRUNNA FERREIRA MACIEL

MORENO
INTERPRETE DE LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS (NIVEL MEDIO)
 Colocação.... Nome
 1..... MARCOS ANTONIO RIBEIRO

SAO LOURENCO
INTERPRETE DE LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS (NIVEL MEDIO)
 Colocação.... Nome
 1..... PATRICIA ROBERTA DA SILVA

RECIFE NORTE
RECIFE NORTE (SEDE)
BRAILLISTA (NIVEL MEDIO)
 Colocação.... Nome
 1 ANA ROSA COELHO NETTO LINS AROUCHA
 2 ANTONIO MUNIZ DA SILVA
 3 RENATO PEREIRA DA SILVA JUNIOR
 4 MARIA CAROLINE DE SOUZA SANTOS
 6 FERNANDA OLIVEIRA DE BRITO
 7 PATRICIA ROCHA PORDEUS
 8 KESIA VERLAINE FALCAO CARNEIRO

INTERPRETE DE LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS (NIVEL MEDIO)
 Colocação.... Nome
 1 CREUZA SANTANA DA SILVA
 2 THIAGO GODINHO DURAND
 3 JULIANA MARIA DE MELO
 4 ENIO PEREIRA DA SILVA

RECIFE SUL
RECIFE SUL (SEDE)
INTERPRETE DE LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS (NIVEL MEDIO)
 Colocação.... Nome

1 ROBERTO CARLOS SILVA DOS SANTOS
 2 THIAGO CEZAR DE ARAUJO AQUINO
 3 MIRELI MARIA DA SILVA
 4 LUIZ FERNANDO FERREIRA DE BARROS
 5 ISABELA CRISTINA GOMES DA SILVA
 6 WILIANA OLIVEIRA DE ALCANTARA
 7 NIVIANE MARIA PEREIRA DE ARAUJO
 8 LUCIO COSTA DE ANDRADE
 9 MARCIO GOMES PEREIRA
 10 JOSELIA MARIA DA SILVA BENEVIDES
 11 ALDILEIDE GABRIEL DO NASCIMENTO
 12 MARIANA DAMIAO FARIAS
 13 MILENE DE ALMEIDA TELES E SILVA
 14 SARAH DE GOIS TRAVASSOS
 15 PRISCILA VIANA LUNA SANTOS

SERTÃO CENTRAL
SALGUEIRO
BRAILLISTA (NIVEL MEDIO)
 Colocação.... Nome
 1..... ANA MARIA DOS SANTOS ANJOS

SAO JOSE DO BELMONTE (BOM NOME)
INTERPRETE DE LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS (NIVEL MEDIO)
 Colocação.... Nome
 1..... EVA PAULINO DE ASSIS

VERDEJANTE
INTERPRETE DE LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS (NIVEL MEDIO)
 Colocação.... Nome
 1..... ALANA CARLA LEITE ROCHA

SERTÃO DO ALTO PAJEÚ
AFOGADOS DA INGAZEIRA
INTERPRETE DE LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS (NIVEL MEDIO)
 Colocação.... Nome
 1..... ANTONIO ARNOBIO DOS SANTOS

SAO JOSE DO EGITO
INTERPRETE DE LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS (NIVEL MEDIO)
 Colocação.... Nome
 1..... ROMARIO RODRIGUES DE OLIVEIRA

SERRA TALHADA
INTERPRETE DE LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS (NIVEL MEDIO)
 Colocação.... Nome
 1..... RITA DANIELY DE MOURA SILVA

SERTÃO DO ARARIPE
ARARIPINA
INTERPRETE DE LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS (NIVEL MEDIO)
 Colocação.... Nome
 1..... ANDREIA FREITAS BARROS

VALE DO CAPIBARIBE
JOAO ALFREDO
INTERPRETE DE LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS (NIVEL MEDIO)
 Colocação.... Nome
 1..... LUANA PEREIRA DA SILVA

LAGOA DE ITAENGA
INTERPRETE DE LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS (NIVEL MEDIO)
 Colocação.... Nome
 1..... MARCELLA BARBOSA DOS SANTOS SILVA

LIMOEIRO
BRAILLISTA (NIVEL MEDIO)
 Colocação.... Nome
 1..... ANA PAULA DE ARAUJO PESSOA SANTOS

INTERPRETE DE LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS (NIVEL MEDIO)
 Colocação.... Nome
 1 MAGNA EDJANE CABRAL DAMASCENO
 2 MARIA EDNA DOS SANTOS SILVA
 3 NUBIA NATALI DE ALBUQUERQUE
 4 TASSILONICA ERNANIA AQUINO COSTA
 5 MARIA VERONICA DA SILVA

PASSIRA
INTERPRETE DE LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS (NIVEL MEDIO)
 Colocação.... Nome
 1..... TAMIRES MARIA DA SILVA COSTA

SURUBIM
INTERPRETE DE LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS (NIVEL MEDIO)
 Colocação.... Nome
 1..... CHRISTIANE DA SILVA DIAS

VERTENTE DO LERIO
INTERPRETE DE LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS (NIVEL MEDIO)
 Colocação.... Nome
 1..... MANÓCIEL VICENTE DE OLIVEIRA

U.A. - SERTÃO DO MÉDIO SÃO FRANCISCO - PETROLINA
PETROLINA
BRAILLISTA (NIVEL MEDIO)
 Colocação.... Nome
 1..... SILVANA MARIA NOGUEIRA LEITE
 ALVES CABRAL

INTERPRETE DE LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS (NIVEL MEDIO)
 Colocação.... Nome
 1 CELIANA LIMA DA SILVA
 2 JEANDSON MACEDO BALBINO
 3 JOSEANE MERCES CARDOSO DOS SANTOS
 4 INGRIDY EUNICE RODRIGUES SOBRAL
 5 DAVI FIGUEIREDO DE LIMA
 6 RIVANILDO NOGUEIRA DA SILVA

PETROLINA (ZONA RURAL)
INTERPRETE DE LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS (NIVEL MEDIO)
 Colocação.... Nome
 1..... TATIANE DA VERA CRUZ SILVA
 2..... JOICE QUELLE DOS REIS SILVA

U.A. - SERTÃO DO MOXOTÓ IPANEMA - ARCOVERDE
ALAGOINHA
INTERPRETE DE LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS (NIVEL MEDIO)
 Colocação.... Nome
 1..... FRANCYSCLEYDE BEZERRA SILVA

ARCOVERDE
BRAILLISTA (NIVEL MEDIO)
 Colocação.... Nome
 1..... LUCIANA GALINDO PAES DE LIRA

INTERPRETE DE LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS (NIVEL MEDIO)
 Colocação.... Nome
 1 CAMILA GOIS SILVA DE LIMA VIEIRA
 2 IRIS GOMES SIMAO DUARTE
 3 EVELIN GUIMARAES CAVALCANTI

BUIQUE
INTERPRETE DE LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS (NIVEL MEDIO)
 Colocação.... Nome
 1..... KASSIA MARIA DA SILVA LIMA

PESQUEIRA
INTERPRETE DE LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS (NIVEL MEDIO)
 Colocação.... Nome
 1..... ROSANGELA SIMAO RIBEIRO

SANHARO
INTERPRETE DE LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS (NIVEL MEDIO)
 Colocação.... Nome
 1..... MONICA PEREIRA CLAUDINO

SERTANIA
BRAILLISTA (NIVEL MEDIO)
 Colocação.... Nome
 1..... MARILENE MEDEIROS NONAKA

U.A. - SERTÃO DO SUB-MÉDIO SÃO FRANCISCO - FLORESTA
BELEM DO SAO FRANCISCO
INTERPRETE DE LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS (NIVEL MEDIO)
 Colocação.... Nome
 1..... ANARA MARIA DO AMORIM MELO

PETROLANDIA
BRAILLISTA (NIVEL MEDIO)
 Colocação.... Nome
 1..... PATRICIA TEIXEIRA DO CARMO

INTERPRETE DE LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS (NIVEL MEDIO)
 Colocação.... Nome
 1..... MARIA LUCIA DE BARROS

TACARATU
INTERPRETE DE LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS (NIVEL MEDIO)
 Colocação.... Nome
 1..... ITTA MAYRA DORIA DO PRADO

№ 852 - Nomear os candidatos abaixo relacionados,aprovados no Concurso Público para o cargo efetivo de Professor da Secretaria de Educação, tendo em vista a homologação do referido certame através da Portaria Conjunta SAD/SEE nº 157, de 30 de dezembro de 2016:

AGRESTE CENTRO NORTE
BELO JARDIM
INTERPRETE DE LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS (NIVEL SUPERIOR)
 Colocação.... Nome
 1..... GLEIBSON MARCIEL DA SILVA

CARUARU
BRAILLISTA (NIVEL SUPERIOR)
 Colocação.... Nome
 1..... MOEMA DUARTE BARBOSA

INTERPRETE DE LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS (NIVEL SUPERIOR)
 Colocação.... Nome
 1..... FABIO MIRANDA RODRIGUES
 2..... INASARE MARIA DA SILVA

AGRESTE MERIDIONAL
GARANHUNS
INTERPRETE DE LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS (NIVEL SUPERIOR)
 Colocação.... Nome
 1..... NUBIA POLIANE CARDOSO TEIXEIRA
 PIRES DE LIMA

MATA CENTRO
ESCADA
INTERPRETE DE LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS (NIVEL SUPERIOR)
 Colocação.... Nome
 1..... JOSIENE BATISTA DOS SANTOS

POMBOS
BRAILLISTA (NIVEL SUPERIOR)
 Colocação.... Nome
 1..... SIMONE RODRIGUES DA SILVA

INTERPRETE DE LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS (NIVEL SUPERIOR)
 Colocação.... Nome
 1..... ELDA SIMOES DOS SANTOS SILVA

MATA NORTE
GOIANA
INTERPRETE DE LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS (NIVEL SUPERIOR)
 Colocação.... Nome
 1..... ROGERIO PEREIRA DOS SANTOS

LAGOA DO CARRO
INTERPRETE DE LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS (NIVEL SUPERIOR)
 Colocação.... Nome
 1..... ELIEDJA PEREIRA DUARTE DA SILVA

METROPOLITANA SUL
CAMARAGIBE
INTERPRETE DE LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS (NIVEL SUPERIOR)
 Colocação.... Nome
 1..... ADRIANA BEZERRA DE LIMA SILVA PONTES

JABOATAO
INTERPRETE DE LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS (NIVEL SUPERIOR)
 Colocação.... Nome
 1..... DEYSE FRANCIANE COSTA DE DEUS

RECIFE METROPOLITANA SUL (SEDE)
INTERPRETE DE LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS (NIVEL SUPERIOR)
 Colocação.... Nome
 1..... THIAGO GODINHO DURAND

RECIFE NORTE
RECIFE NORTE (SEDE)
BRAILLISTA (NIVEL SUPERIOR)
 Colocação.... Nome
 1 FERNANDA OLIVEIRA DE BRITO
 2 ANTONIO MUNIZ DA SILVA
 3 MARIA CAROLINE DE SOUZA SANTOS
 5 IVANA ANDRADE BARBOSA
 6 JOSE CARLOS AMARAL SILVA DOS SANTOS
 7 LUCINEIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
 8 KETYANNE BARROS DOS SANTOS
 9 RENATO PEREIRA DA SILVA JUNIOR
 10 PATRICIA ROCHA PORDEUS
 11 ANA ROSA COELHO NETTO LINS AROUCHA

INTERPRETE DE LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS (NIVEL SUPERIOR)
 Colocação.... Nome
 1 ANA CLAUDIA BARBOSA DE LIMA BARROS
 2 ALDENICE DE SOUZA SANTOS PEREIRA
 3 ROBERTO CARLOS SILVA DOS SANTOS
 4 GERMANA ALBUQUERQUE LUNA
 5 JAQUELINE CORREIA GONCALVES
 6 LUINE DIAS ALVES
 7 LAERCIO GOMES DA SILVA FILHO

PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA
Colocação.... Nome
1..... JINE KACIA DE LUCENA MONTEIRO
2..... VALERIA SIMOES FREITAS
3..... NADIEGE DOS SANTOS SILVA
4..... DARLYS DANIELLE PESSOA PADILHA DE ARAUJO
5..... FABIO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA

PROFESSOR DE MATEMATICA
Colocação.... Nome
1..... IDEOGAR PEREIRA SOARES
2..... JANIELSON OLIVEIRA DE ARAUJO

PROFESSOR DE QUIMICA
Colocação.... Nome
1..... MARCOS OLIVEIRA ROCHA

BREJÃO
PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA
Colocação.... Nome
1..... MARINALDA DOS SANTOS FERREIRA

PROFESSOR DE MATEMATICA
Colocação.... Nome
1..... MARCIO ROBERTO CONDE CEZARIO

CAETÉS
PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA
Colocação.... Nome
1..... MANOELA DO NASCIMENTO SILVA

PROFESSOR DE MATEMATICA
Colocação.... Nome
1..... RAFAEL PEDRO BEZERRA

CALÇADO
PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA
Colocação.... Nome
1..... JACQUELINE DE OLIVEIRA SILVA

PROFESSOR DE MATEMATICA
Colocação.... Nome
1..... NAYARA VITALINO DE ALMEIDA ARAUJO
2..... RONNE PETSON ARAUJO DOS SANTOS

CANHOTINHO
PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA
Colocação.... Nome
1..... RENAN BELARMINO VIANA DA SILVA

PROFESSOR DE MATEMATICA
Colocação.... Nome
1..... JAIR VIEIRA DA SILVA
2..... ALMIR MARTINIANO DE LIMA
3..... KRISLEEN PRISCILA DA SILVA
4..... CLAUDEMIR JOSE ALVES RAMOS
5..... TACIANO DA SILVA SANTOS

CAPOEIRAS
PROFESSOR DE MATEMATICA
Colocação.... Nome
1..... JAMILLE KELLY ALVES DE MELO

CORRENTES
PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA
Colocação.... Nome
1..... ROMILDO BARROS DA SILVA

PROFESSOR DE MATEMATICA
Colocação.... Nome
1..... HARTENIA GOMES

PROFESSOR DE QUIMICA
Colocação.... Nome
1..... LUCIO DE MOURA GOMES

GARANHUNS
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA
Colocação.... Nome
1..... DAVID LEONARDO DE OLIVEIRA FRUTUOSO
2..... ALYSSON DA ROCHA SILVA

PROFESSOR DE FISICA
Colocação.... Nome
1..... MARQUIRAEL BEZERRA DE ARAUJO
2..... ERIVALDO DOUGLAS SANTOS DE LIMA

PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA
Colocação.... Nome
1..... LILIANE ALVES DA SILVA
2..... MARY ANGELA LOPES DE ARAUJO
3..... LIVIO DAVID DE ALMEIDA
4..... PAULA SABRINA SILVA DE SA
5..... MARIA APARECIDA DA SILVA
6..... CARLA JEANE DIONISIO ARAUJO
7..... THALITA LINS DO NASCIMENTO
8..... ROGERIO LEANDRO DE GODOI
9..... MAYRA PATRICIA ANDRE DOS SANTOS
10..... SMMYTH KALLONY MENDES DE ALBUQUERQUE
11..... EDLA CARMEM PARENTE PEREIRA NOVAES
12..... CYBELLE KYLZA VIANA DE LIMA
13..... EDEMILDA LOPES DE OLIVEIRA
14..... LEANDRO SILVA DOS SANTOS
15..... DAYANNE TEIXEIRA LIMA
16..... CARLOS FREDERICO DE GOUVEA CALDAS
17..... ANDREIA SILVA DE AMORIM SANTOS

PROFESSOR DE MATEMATICA
Colocação.... Nome
1..... GABRYELLA VASCONCELOS DA SILVA
2..... PAULO SERGIO DE ALMEIDA SANTOS
3..... RENATO BESERRA DE LIMA
4..... BEROALDO FRANCA DA SILVA
5..... MARCELO DE ARAUJO LIMA
6..... DEMETTRIUS GIULLIANO BARROS SIQUEIRA
7..... NELIO ANTONIO DA CONCEICAO
8..... DJALMA GOMES DE FARIAS
9..... ANTONIO JOSE PEDROSA BRAGA

10..... ROSEANE MENEZES SILVA MAURICIO
11..... MARCONDES LOPES DE ARAUJO
12..... ODIRLEY DOMINGOS FERREIRA
13..... NERIVALDO JACINTO DA COSTA
14..... JAILSON BARROS

PROFESSOR DE QUIMICA
Colocação.... Nome
1..... GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA ALVES
2..... ANGLADIS VIEIRA DELFINO

IATI
PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA
Colocação.... Nome
1..... JAMILLY APOLINARIO DOS SANTOS
2..... MEIRE MARIA BELTRAO

PROFESSOR DE MATEMATICA
Colocação.... Nome
1..... DAMIAO OLIVEIRA SOUZA
2..... JOSE WANDERLEY PEREIRA DA SILVA

PROFESSOR DE QUIMICA
Colocação.... Nome
1..... NOEL FELIX MELO

JUCATI
PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA
Colocação.... Nome
1..... RENATO LIRA PIMENTEL

PROFESSOR DE MATEMATICA
Colocação.... Nome
1..... ALEX GONCALVES DE MELO

JUPI
PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA
Colocação.... Nome
1..... PAULO ROBERTO DE ALMEIDA SANTOS

PROFESSOR DE MATEMATICA
Colocação.... Nome
1..... MARCOS EXPEDITO VIANA JUNIOR

PROFESSOR DE QUIMICA
Colocação.... Nome
1..... JOELMA FRASAO DE ARAUJO

JUREMA
PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA
Colocação.... Nome
1..... LEIDIANE GONCALVES SILVA

PROFESSOR DE MATEMATICA
Colocação.... Nome
1..... RENATA DE LIMA SILVA DE ANDRADE
2..... DIONISIO SANTOS JACOBINA
3..... FERNANDO JOSE DA SILVA

LAGOA DO OURO
PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA
Colocação.... Nome
1..... MARCELA MONTEIRO PEIXOTO

PROFESSOR DE MATEMATICA
Colocação.... Nome
1..... PEDRO ANTONIO DE MELO SILVA JUNIOR
2..... ADELSON RICARDO DA SILVA JUNIOR

LAJEDO
PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA
Colocação.... Nome
1..... SHEILA VIEIRA NANES DOS SANTOS

PROFESSOR DE MATEMATICA
Colocação.... Nome
1..... EDSON MANOEL DOS SANTOS
2..... LUCLESIO PEREIRA DE MATOS
3..... PAMELA MACIEL SOBRAL
4..... SIDINEY GUEDES DE LIMA

PROFESSOR DE QUIMICA
Colocação.... Nome
1..... EMERSON ROCHA DOS SANTOS

PALMEIRINA
PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA
Colocação.... Nome
1..... ANDRE RAIMUNDO DA SILVA

PROFESSOR DE MATEMATICA
Colocação.... Nome
1..... LEANDRO VIEIRA DOS SANTOS

PARANATAMA
PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA
Colocação.... Nome
1..... JOSE EMERSON DE BARROS BARBOSA

PROFESSOR DE MATEMATICA
Colocação.... Nome
1..... NOEL DE ALMEIDA FERREIRA

SALOÁ
PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA
Colocação.... Nome
1..... MARIA LILIANE DE LIMA TENORIO

PROFESSOR DE MATEMATICA
Colocação.... Nome
1..... MARIA CLEIDE GOMES DA SILVA

SÃO BENTO DO UNA
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA
Colocação.... Nome
1..... MAVIAVEL VILELA ALMEIDA

PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA
Colocação.... Nome
1..... ANDRE MACEDO BARROS
2..... MICHELLE DE OLIVEIRA ALMEIDA

PROFESSOR DE MATEMATICA
Colocação.... Nome
1..... SERGIO RICARDO CORDEIRO DA SILVA
2..... JOSE SOFOCRIS GOMES NASCIMENTO
3..... JADIELSON SILVA DE OLIVEIRA
4..... BRUNO ARTHUR SANTOS DE ALMEIDA
5..... ALDIR CLEYTON PACHECO DE SOUZA
6..... GILBERTO SOARES DA ROCHA JUNIOR
7..... EDSON DOS SANTOS VELOSO JUNIOR
8..... DIOGO CAVALCANTE GOMES
9..... JADEILSON MONTEIRO DE ALMEIDA
10..... MONICA ANGELA RIBEIRO DE ALMEIDA

PROFESSOR DE QUIMICA
Colocação.... Nome
1..... CARLA CARVALHO DE MELO

SÃO JOÃO
PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA
Colocação.... Nome
1..... SANDRA APARECIDA DE ARAUJO ALVES

PROFESSOR DE MATEMATICA
Colocação.... Nome
1..... MARCOS BONIECK FERREIRA ZUMBA
2..... RITA DE CASSIA FIGUEREDO

TEREZINHA
PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA
Colocação.... Nome
1..... POLIANA MIRELI BARBOSA LEITE

PROFESSOR DE MATEMATICA
Colocação.... Nome
1..... MARCIO TAVARES DE LIRA

MATA CENTRO
BARRA DE GUABIRABA
PROFESSOR DE FISICA
Colocação.... Nome
1..... ANDERSON VIANA DO NASCIMENTO

PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA
Colocação.... Nome
1..... JOSENILDO JOSE DO NASCIMENTO

BEZERROS
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA
Colocação.... Nome
1..... ROMERO TIMOTEO DE SOUZA

PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA
Colocação.... Nome
1..... PAULO GUSTAVO SABINO RAMOS
2..... FABILSON DOMINGOS GUIMARAES
3..... ADEILDO CRISTOVAM DA SILVA JUNIOR

PROFESSOR DE MATEMATICA
Colocação.... Nome
1..... CARLOS BRUNO CANDIDO DA SILVA
2..... SUEDY SANTOS DE AZEVEDO
3..... JOSE GEORGE SANGUINETO
4..... ANTONIO GERALDO DA SILVA BARBOSA
5..... OTAI JOSE SANTOS

PROFESSOR DE QUIMICA
Colocação.... Nome
1..... STTERFERSON EMANOEL DA SILVA
2..... MANUEL BRUNO CAETANO SANGUINETO SANTOS
3..... ANDRIELLE CECILIA DA SILVA
4..... JEISYANNE SUELEN ALVES DE SOUZA

BONITO
PROFESSOR DE FISICA
Colocação.... Nome
1..... MANOEL FELIX PESSOA DOS SANTOS
2..... ERIVALDO PEREIRA NUNES

PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA
Colocação.... Nome
1..... LAISA GABRIELLY VIRGINIA SILVA

PROFESSOR DE MATEMATICA
Colocação.... Nome
1..... ANDERSON SOARES DA SILVA

CAMOCIM DE SÃO FÉLIX
PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA
Colocação.... Nome
1..... MARIA GORETTE DA SILVA

PROFESSOR DE MATEMATICA
Colocação.... Nome
1..... JOSE JEFFERSON DA SILVA
2..... JOSE FAUSTO CLEMENTE DOS SANTOS

CHÃ DE ALEGRIA
PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA
Colocação.... Nome
1..... DANIELLE DE GOIS SILVA

PROFESSOR DE MATEMATICA
Colocação.... Nome
1..... FRANCISCO DE ASSIS GOMES DA SILVA
2..... ANTONIO MENDES DA SILVA

CHÃ GRANDE
PROFESSOR DE FISICA
Colocação.... Nome
1..... JOSE RODRIGUES DA SILVA

PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA
Colocação.... Nome
1..... GIRLLAYNNE GLEYKA BEZERRA DOS SANTOS MARQUES

PROFESSOR DE MATEMATICA
Colocação.... Nome
1..... JANAINA SANTOS DE LIMA

ESCALDA
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA
Colocação.... Nome
1..... ALUIZIO OTAVIO GOUVEA FERREIRA OLIVEIRA

PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA
Colocação.... Nome
1..... ROSIANE MARIA SILVA DE MELO
2..... MARCELO RICARDO MOREIRA
3..... FLINCIA BARBOZA DA SILVA
4..... SYNARA DE LIMA SILVA

PROFESSOR DE MATEMATICA
Colocação.... Nome
1..... ACASSIO JUNIOR DA SILVA
2..... GENIVAL LIMA DA SILVA
3..... TIAGO FELIX DOS SANTOS

PROFESSOR DE QUIMICA
Colocação.... Nome
1..... JULIANA RAYSA SILVA DOS SANTOS

GLÓRIA DO GOITÁ
PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA
Colocação.... Nome
1..... ANA NERI DA SILVA FREITAS

PROFESSOR DE MATEMATICA
Colocação.... Nome
1..... LUIZ MANOEL DE SANTANA NETO
2..... JAQUELYNE MARIA DE FARIAS

GRAVATÁ
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA
Colocação.... Nome
1..... HENRIQUE FLAVIO DE FARIA NEVES
2..... ALEXSANDRA ALVES DA CUNHA

PROFESSOR DE FISICA
Colocação.... Nome
1..... EDUARDO HENRIQUE BEZERRA DA SILVA
2..... NOBERTO LUIZ DOS SANTOS

PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA
Colocação.... Nome
1..... ANA CLAUDIA SOARES DE PAIVA
2..... DEISE CAROLINA BARBOSA DA SILVA

PROFESSOR DE MATEMATICA
Colocação.... Nome
1..... LEOSSANDRO GEORGE CHIMENDES PEREIRA
2..... JHONATAN DE HOLANDA CAVALCANTI
3..... DANILO MONTEIRO DE VASCONCELOS
4..... JOSIVANIO ALMEIDA DOS SANTOS
5..... JADER TAVARES DA SPINDOLA
6..... LIDIANE PAULA DA SILVA CORDEIRO DIAS

PROFESSOR DE QUIMICA
Colocação.... Nome
1..... HELBER LUCIANO CUNHA CORREIA
2..... LUCAS PEREIRA REGIS AFONSO

POMBOS
PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA
Colocação.... Nome
1..... ALINE VIRGINIA MEDEIROS PEREIRA

PROFESSOR DE MATEMATICA
Colocação.... Nome
1..... ANDERSON EDARND DE ANDRADE LIMA

PROFESSOR DE QUIMICA
Colocação.... Nome
1..... MICAELA VERLLES SANTOS DA SILVA

SAIRÉ
PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA
Colocação.... Nome
1..... JOSEFA OCIONE CLEMENTINO

PROFESSOR DE QUIMICA
Colocação.... Nome
1..... LEONARDO LAERCIO DOS SANTOS

SÃO JOAQUIM DO MONTE
PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA
Colocação.... Nome
1..... DAYVESSON DELEON BEZERRA DA SILVA

PROFESSOR DE MATEMATICA
Colocação.... Nome
1..... JOSE EDMILSON MELO DA SILVA
2..... EVERSON SILVA CABRAL

VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
PROFESSOR DE FISICA
Colocação.... Nome
1..... MADISON LUIS CANEJO DA SILVA

PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA
Colocação.... Nome
1..... DULCINEA AMORIM DA SILVA
2..... ADRIANA APARECIDA CABRAL DA SILVA

PROFESSOR DE MATEMATICA
Colocação.... Nome
1..... ANDERSON JOSE DE ARAUJO
2..... SERGIO ROMERO VITAL DOS SANTOS FILHO
3..... DANIELLE DA COSTA SILVA
4..... ANDREZZA VICENCIA RODRIGUES SACRAMENTO
5..... CLAUDIANE DA SILVA LACERDA
6..... CLEITON DANILO DOS SANTOS FRAZAO
7..... ERICK WAYNE DA SILVA SOUZA
8..... WELINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA
9..... ALMIR ALVES DA CRUZ

PROFESSOR DE QUIMICA
Colocação.... Nome
1..... ARISSON TRANQUILINO DA SILVA
2..... NATHALIA TALITA CANDIDO DE OLIVEIRA
3..... JOSE JULIO FERREIRA JUNIOR

MATA NORTE**ALIANÇA****PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA**

Colocação.... Nome

- 1..... JULIANE BARBOZA PEREIRA DA SILVA

PROFESSOR DE MATEMATICA

Colocação.... Nome

- 1..... ANTONIO FERREIRA DA SILVA FILHO
- 2..... ANSELLMO TAVARES RIBEIRO
- 3..... ERIVERTON JOSE DE SOUZA

PROFESSOR DE QUIMICA

Colocação.... Nome

- 1..... JOSE OLIMPIO DE OLIVEIRA NETO

BUENOS AIRES**PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA**

Colocação.... Nome

- 1..... JOBSON JOSE DA SILVA MOURA
- 2..... EVERALDO LUIZ E SILVA

PROFESSOR DE MATEMATICA

Colocação.... Nome

- 1..... FAGNER GOMES BATISTA
- 2..... ANDRE ALEXANDRE FELIPE DE SANTANA

CAMUTANGA**PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA**

Colocação.... Nome

- 1..... VANESSA ARAUJO BARBOSA DE PONTES

PROFESSOR DE MATEMATICA

Colocação.... Nome

- 1..... SANDRA MARIA DINIZ SILVA

PROFESSOR DE QUIMICA

Colocação.... Nome

- 1..... SIRIO PEREIRA DA SILVA

CARPINA**PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA**

Colocação.... Nome

- 1..... MARCUS VINICIUS FARIAS GIRAO

PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA

Colocação.... Nome

- 1..... JOSE RENATEMBERG CARNEIRO DA SILVA
- 2..... TARCISIO FREITAS DE VASCONCELOS ARAUJO
- 3..... SERGIO RICARDO BARROS DOS SANTOS
- 4..... VIVIANE MARIA DA SILVA
- 5..... JULIANA VIRGINIA BARBOSA DA SILVA
- 6..... HUGO HENRIQUE PESSOA DA SILVA
- 7..... ELIANE MARIA PIMENTEL LIMA LIRA
- 8..... MIDIA PEREIRA DE MELO SILVA
- 9..... NADJA ADJARLENE OLIVEIRA DA SILVA

PROFESSOR DE MATEMATICA

Colocação.... Nome

- 1..... MARCELO MAGNO CABRAL DA SILVA
- 2..... JAQUELINE JOVINIANO DA SILVA
- 3..... KLEYTON LUAN BARBOSA DE ANDRADE LIMA
- 4..... SILVIO CESAR DE OLIVEIRA NUNES
- 5..... JULIANA CRISTINA DE SANTANA
- 6..... DIANA MARIA DA SILVA
- 7..... MAURICIO VENANCIO DA SILVA
- 8..... INALDO BARBOSA DE OLIVEIRA
- 9..... STEPHANY KAROLINE DE SOUZA CHIAPPETTA
- 10..... ELDALINE ROCHA DA SILVA
- 11..... JOSE SEVERINO DE OLIVEIRA FILHO
- 12..... JETRO MANOEL ALVES DA SILVA
- 13..... GLEWBBER SPINDOLA SARAIVA DE MOURA
- 14..... JOSE WILKER ALVES DE OLIVEIRA
- 15..... JHONATA WILLAME CORDEIRO DE VASCONCELOS
- 16..... NEWTON ALVES DE ALBUQUERQUE

PROFESSOR DE QUIMICA

Colocação.... Nome

- 1..... GRASIELLY KARINE MARTINS DE SOUZA
- 2..... MARCOS VENICIUS BATISTA DE SOUZA CASTRO

CONDADO**PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA**

Colocação.... Nome

- 1..... HELIO GALDINO LOPES DA SILVA

PROFESSOR DE MATEMATICA

Colocação.... Nome

- 1..... ERENILSON FRANCISCO DA SILVA
- 2..... EDSON JOSE DOS SANTOS CORREA
- 3..... EDVALDO VICENTE DOS SANTOS JUNIOR

PROFESSOR DE QUIMICA

Colocação.... Nome

- 1..... JOSEMIR CHRISTIANO MARTINS DA SILVA

FERREIROS**PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA**

Colocação.... Nome

- 1..... GILMARA FERREIRA CAVALCANTE DE SALES

PROFESSOR DE MATEMATICA

Colocação.... Nome

- 1..... EDISANDO FRANCISCO DA SILVA

GOIANA**PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA**

Colocação.... Nome

- 1..... JOSE ADAILTON DA SILVA JUNIOR
- 2..... PAULO DE MORAIS PESSOA FILHO

PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA

Colocação.... Nome

- 1..... FABRINI KATRINE DA SILVA BILRO
- 2..... CARLA KARINA FREITAS DA SILVA
- 3..... VALDENICE PEREIRA DE LIMA

PROFESSOR DE MATEMATICA

Colocação.... Nome

- 1..... MARCOS ANTONIO FELIX DE ALMEIDA
- 2..... AMANDA RODRIGUES MARQUES DA SILVA
- 3..... RAMON FORMIGA FIGUEIRA
- 4..... BRUNO PEREIRA DA SILVA
- 5..... JULIAN ALEXANDRE DE AMORIM
- 6..... LJECSON SOUZA DOS SANTOS
- 7..... VIRGINIA LEITE SANTOS GONCALO
- 8..... GREYCE MICHELINNE ROCHA MARTINS
- 9..... JOAO EVERTON CEZARIO DA SILVA
- 10..... HARIFF MOREIRA SALGADO
- 11..... ROMULO ALVES DO NASCIMENTO
- 12..... EVANDUIR PEREIRA DA SILVA JUNIOR

PROFESSOR DE QUIMICA

Colocação.... Nome

- 1..... MAURILIO LIRA SOUZA
- 2..... JOSE CARLOS FERREIRA DE MACENA
- 3..... NATHALIA KELLYNE SILVA MARINHO FALCAO

ITAMBÉ**PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA**

Colocação.... Nome

- 1..... ANDREA BERNARDES DE LIMA
- 2..... FABIO CARDOSO BARBOSA DE OLIVEIRA
- 3..... KRISCIA DANIELLE DE FARIAS LUCAS

PROFESSOR DE MATEMATICA

Colocação.... Nome

- 1..... CECILIO CASSIO GUEDES GOMES
- 2..... CLAUDEMIR GALDINO DE BARROS

PROFESSOR DE QUIMICA

Colocação.... Nome

- 1..... JONATAS MARIZ DE OLIVEIRA
- 2..... JOSE HUNDEMBERG PEREIRA BARBOSA

ITAQUITINGA**PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA**

Colocação.... Nome

- 1..... SUZEANNY MAGNA DA SILVA PEREIRA
- 2..... MIRIAM ALVES DOS SANTOS
- 3..... IVONE GALVAO SALES

PROFESSOR DE MATEMATICA

Colocação.... Nome

- 1..... JOAO HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS
- 2..... EMANUELA MARIA DOS SANTOS

LAGOA DO CARRO**PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA**

Colocação.... Nome

- 1..... MARIANA CAROLINA FERREIRA FELICIANO

PROFESSOR DE MATEMATICA

Colocação.... Nome

- 1..... PEDRO ERNESTO DOS SANTOS RODRIGUES

MACAPARANA**PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA**

Colocação.... Nome

- 1..... ANTONIO LISBOA DE SOUSA VIEIRA

PROFESSOR DE MATEMATICA

Colocação.... Nome

- 1..... JOSINALDO JOSE DA SILVA
- 2..... ANA KAROLINA DANTAS DE FIGUEIREDO MOURA

NAZARÉ DA MATA**PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA**

Colocação.... Nome

- 1..... JOAO VICTOR TAVARES CAVALCANTE
- 2..... SAMARA RUBIA SILVA

PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA

Colocação.... Nome

- 1..... ANA PAULA MOREIRA DE ALBUQUERQUE
- 2..... DEBORA RAQUEL QUEIROZ ARAUJO
- 3..... JOSE LEANDRO CLAUDINO
- 4..... CRISTIANA FERREIRA GOMES

PROFESSOR DE MATEMATICA

Colocação.... Nome

- 1..... MANOEL RODRIGUES DE ARAUJO NETO
- 2..... ANDRE FELLIPE QUEIROZ ARAUJO
- 3..... CLAUDINEIA MARIA MARCELINO DA SILVA
- 4..... VALTER GOMES DA SILVA
- 5..... JORGINARO SEVERINO TAVARES
- 6..... GERALDO DE MELO GUEDES JUNIOR
- 7..... CHARLES ALEXANDRE DE OLIVEIRA SOARES

PROFESSOR DE QUIMICA

Colocação.... Nome

- 1..... BARTHOLOMEU VICENTINO DO SACRAMENTO FILHO

PAUDALHO**PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA**

Colocação.... Nome

- 1..... JULIO CESAR TAVARES DIAS
- 2..... DANIEL JOSE BATISTA JUNIOR
- 3..... VIVIANE LEONORA DE OLIVEIRA RODRIGUES FERREIRA
- 4..... MERCIA QUEIROZ DA SILVA

PROFESSOR DE MATEMATICA

Colocação.... Nome

- 1..... RONALDO JOSE DA SILVA
- 2..... TACIANA DO NASCIMENTO SANTOS
- 3..... HIPLITO ROBERTO TAVARES DE MEDEIROS

PROFESSOR DE QUIMICA

Colocação.... Nome

- 1..... FRANCYANA PEREIRA DOS SANTOS
- 2..... JACKELINE MICHELL CAU GUERRA MELO

SÃO VICENTE FÉRRER**PROFESSOR DE FISICA**

Colocação.... Nome

- 1..... DIERSON ANTONIO DE LIMA SILVA

PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA

Colocação.... Nome

- 1..... INIEDJA GERONIMO DA SILVA BORBA
- 2..... VALDIR GOMES GAIÃO

PROFESSOR DE MATEMATICA

Colocação.... Nome

- 1..... ADALBERTO MATIAS BARBOSA

TIMBAÚBA**PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA**

Colocação.... Nome

- 1..... DAYSE LUCY LIMA RAMOS DE MENESES
- 2..... JOSE ISRAEL BEZERRA DA SILVA

PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA

Colocação.... Nome

- 1..... ESDRAS SOARES DA SILVA
- 2..... DANIELE CRISTINA DA SILVA
- 3..... LIDIANE DA SILVA FERREIRA
- 4..... TEREZINHA DE JESUS DE SOUZA ANDRADE
- 5..... ANA MARIA DA SILVA
- 6..... GISELY ALVES MOURA
- 7..... IGOR SOARES ARAUJO

PROFESSOR DE MATEMATICA

Colocação.... Nome

- 1..... LEONARDO RODRIGUES DE ARAUJO
- 2..... REINALDO ALVES PEQUENO JUNIOR
- 3..... TALYSSON PAULO DA SILVA
- 4..... ERICO FELINTRO DE ANDRADE
- 5..... JORGE ANASTACIO DE ARAUJO
- 6..... IVANCIR DE BRITO GUERRA
- 7..... MARCOS CESAR DE SANTANA ARAUJO
- 8..... AMAURI DE SOUZA MARINHO FILHO
- 9..... JOSILANE MARIA GONCALVES DE SOUZA

PROFESSOR DE QUIMICA

Colocação.... Nome

- 1..... LEANDRO SEVERINO DE OLIVEIRA
- 2..... DANILLO ARAUJO VIEIRA

TRACUNHAÉM**PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA**

Colocação.... Nome

- 1..... LUCIA HALLINE MORAES OLIVEIRA

PROFESSOR DE MATEMATICA

Colocação.... Nome

- 1..... SAULO SILVA GUSMAO FILHO
- 2..... BRUNNO CEZANNE DE SOUZA ALEXANDRINO
- 3..... RAFAELA CORREIA DE LIMA ALBUQUERQUE

PROFESSOR DE QUIMICA

Colocação.... Nome

- 1..... RICARDO ALVES DO REGO

VICÊNCIA**PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA**

Colocação.... Nome

- 1..... ELIAS COELHO DA SILVA

PROFESSOR DE MATEMATICA

Colocação.... Nome

- 1..... JOAO FRANCISCO DA COSTA
- 2..... ALLIS MANOEL CORREIA SILVA

MATA SUL**ÁGUA PRETA****PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA**

Colocação.... Nome

- 1..... NIELMA VASCONCELOS DA SILVA
- 2..... VALQUIRIA QUEIROZ FERNANDES
- 3..... ANA ENGRACIA DE ARAUJO SILVA

PROFESSOR DE MATEMATICA

Colocação.... Nome

- 1..... JOSE HELIO DE LIMA
- 2..... CICERO JOSE DA SILVA
- 3..... ELIVAN DE OLIVEIRA LINS

AMARAJI**PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA**

Colocação.... Nome

- 1..... SILVAN VITALINO DE MENDONCA

PROFESSOR DE MATEMATICA

Colocação.... Nome

- 1..... JOSE DIOGENES BEZERRA

BARREIROS**PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA**

Colocação.... Nome

- 1..... DEUSDETH FERRAZ MARCOLINO BEZERRA
- 2..... FILIPE DO NASCIMENTO RAMOS

PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA

Colocação.... Nome

- 1..... ERIVANIA MARIA ALVES DE LIMA
- 2..... ADELINA VASCONCELOS DA SILVA MELO
- 3..... ANNA FRANCES ALVES DA SILVA

PROFESSOR DE MATEMATICA

Colocação.... Nome

- 1..... EDINARA LUCIA DE ARAUJO
- 3..... MACIEL RODRIGUES DE MOURA
- 4..... THIAGO JOSE BEZERRA DE LIMA
- 5..... JEFFERSON FRANCISCO DA SILVA
- 6..... MACIEL JOSE DA SILVA
- 7..... ELAYNE DE PAULA COSTA LIMA
- 8..... RICARDO BARBOSA DE MELO LIMA

BELÉM DE MARIA**PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA**

Colocação.... Nome

- 1..... LIDIA MARIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA

PROFESSOR DE MATEMATICA

Colocação.... Nome

- 1..... JOSE VICENTE DE OLIVEIRA NETO
- 2..... ALAN BRITO E AMORIM
- 3..... GEANDSON FELICIO IZIDIO DA SILVA

PROFESSOR DE QUIMICA

Colocação.... Nome

- 1..... JAIR MARADONA DA SILVA

CATENDE**PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA**

Colocação.... Nome

- 1..... ARIANA FABIOLA DOS SANTOS

PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA

Colocação.... Nome

- 1..... BRUNA CARLA SANTOS LINS DE ARAUJO
- 2..... JOSINERE HERCULINO DE SIQUEIRA SILVA
- 3..... NERIVANIA MARIA DA SILVA
- 4..... LEILIANNE FRANCIELLE SILVA

PROFESSOR DE MATEMATICA

Colocação.... Nome

- 1..... JOAO LUIS DE FRANCA NETO
- 2..... ALINE CARVALHO FERREIRA SILVA
- 3..... APARECIDA VALERIA SOUZA DA SILVA

PROFESSOR DE QUIMICA

Colocação.... Nome

- 1..... JOSE JORGE MACIEL DE MELO

CORTÉS**PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA**

Colocação.... Nome

- 1..... ELIZABETE MICHELINE DA SILVA LIMA

PROFESSOR DE MATEMATICA

Colocação.... Nome

- 1..... JESICA DOS SANTOS MELO

GAMELEIRA**PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA**

Colocação.... Nome

- 1..... MARCIA OLIVEIRA DA SILVA
- 2..... LENI ALVES DE LIMA SANTOS

PROFESSOR DE MATEMATICA

Colocação.... Nome

- 1..... ALAN DOUGLAS DE SANTANA CRISPIM
- 2..... JOSE EDSON DA SILVA
- 3..... PAULO DE TARSO LEITE DA SILVA
- 4..... AMADEU BARBOSA FERREIRA JUNIOR

JAQUEIRA**PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA**

Colocação.... Nome

- 1..... SIMONE CRISTINA MARCOLINO DA SILVA

PROFESSOR DE MATEMATICA

Colocação.... Nome

- 1..... MARCOS HIAN ALVES DE FIGUEREDO

JOAQUIM NABUCO**PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA**

Colocação.... Nome

- 1..... JOSENILDO JUVINO DA SILVA
- 2..... FABIA RAFAELA DA SILVA RICARDO

PROFESSOR DE MATEMATICA

Colocação.... Nome

- 1..... MARCONY CESAR BARRETO DA SILVA
- 2..... EDUARDO LAURINDO DA SILVA
- 3..... ERITON ANTONIO DA SILVA SOUZA

PRIMAVERA**PROFESSOR DE MATEMATICA**

Colocação.... Nome

- FABIO MARQUES DA SILVA

QUIPAPÁ**PROFESSOR DE MATEMATICA**

Colocação.... Nome

- WELLINGTON DA SILVA FREITAS
- SYLMARA FAGUNDES DA SILVA
- ALEX ANTONIO DA SILVA

RIBEIRÃO**PROFESSOR DE FISICA**

Colocação.... Nome

- ATULFO ALVES DA SILVA

PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA

Colocação.... Nome

- GERUZA FERREIRA DA SILVA

PROFESSOR DE MATEMATICA

Colocação.... Nome

- ROGERIO JOSE DA SILVA
- GISLAYNE CRISTINE DE PAULA FRANCISCO

PROFESSOR DE QUIMICA

Colocação.... Nome

- FAGNER ROBERTO ANDRADE DE LIMA

RIO FORMOSO**PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA**

Colocação.... Nome

- EDUARDO DE VASCONCELOS SILVA

PROFESSOR DE MATEMATICA

Colocação.... Nome

- EDNALDO DOS SANTOS SILVA
- ABEL VITOR DA SILVA

SÃO BENEDITO DO SUL**PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA**

Colocação.... Nome

- LIDIANE FERREIRA DA SILVA

SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE**PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA**

Colocação.... Nome

- FERNANDA PEREIRA LOPES
- ERIKA MARIA SANTOS DE ARAUJO

PROFESSOR DE MATEMATICA

Colocação.... Nome

- ROSEMERE CLAUDINA DA SILVA

PROFESSOR DE QUIMICA

Colocação.... Nome

- ALANGLAY BARBOSA MIRAPALHETA

SIRINHAÉM**PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA**

Colocação.... Nome

- DENILSON ROCHA DE BRITO

PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA

Colocação.... Nome

- KLEYTON ADRIANO SILVA

PROFESSOR DE MATEMATICA

Colocação.... Nome

- VALCLEIDE MARIA FERREIRA
- GIRLAYNE PATRICIA DE LIMA SILVA

PROFESSOR DE QUIMICA

Colocação.... Nome

- SUSEANNE KEDMA DE MELO SANTOS

TAMANDARÉ**PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA**

Colocação.... Nome

- ESAQUIEL OLIVEIRA DE SANTANA

PROFESSOR DE MATEMATICA

Colocação.... Nome

- ALBINO CESAR DE AZEVEDO BARBOSA

XEXÉU**PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA**

Colocação.... Nome

- IZAQUE VANDERLEI DE GUSMAO SOUZA JUNIOR
- VANESSA CRISTINA SILVA BARRETO

PROFESSOR DE MATEMATICA

Colocação.... Nome

- TIAGO JOSE DO NASCIMENTO
- MARCO AURELIO FERREIRA MACIEL
- JOSE JANAILSON MOTA

METROPOLITANA NORTE**ABREU E LIMA****PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA**

Colocação.... Nome

- GLEDSON PEDRO DA SILVA

PROFESSOR DE FISICA

Colocação.... Nome

- EGLANIO JOSE PESSOA DA SILVA JUNIOR

PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA

Colocação.... Nome

- LIBINA NASCIMENTO DE FRANCA
- MARIA STEFFANI DOS SANTOS
- SARA MESSIAS DOS SANTOS
- FABIANA MARIA DA SILVA MONTENEGRO
- NADIR MARIA SILVA DOS SANTOS BARBOSA
- MAYARA KELLY ASSUNCAO DO NASCIMENTO
- ALEXANDRE FELICIANO DA SILVA
- EDILCE CRISTINA VALENTIM SOARES

PROFESSOR DE MATEMATICA

Colocação.... Nome

- DIEGO VICENTE DE SOUZA FERREIRA
- DEMOSTENES SOARES PESSOA
- ELIU ANTAO DE OLIVEIRA
- EDSON OLIVEIRA DA SILVA
- JOSE FELIX DE QUEIROZ
- NILCIEDE SILVA CRUZ
- FABIO BELARMINO BEZERRA
- EMANUELLE CLAUDIA DA SILVA

PROFESSOR DE QUIMICA

Colocação.... Nome

- NATALIA FERREIRA CAMPOS
- IMERSON DA MOTA FERREIRA
- VANESSA FERREIRA DA CRUZ DOS SANTOS

ARAJOIABA**PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA**

Colocação.... Nome

- VANDERLAINE ISIDORIO DA SILVA

PROFESSOR DE MATEMATICA

Colocação.... Nome

- ALBERIS ANTONIO DE SOUZA
- CHARLES CAETANO DE SOUZA

IGARASSU**PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA**

Colocação.... Nome

- ALEXSANDRO BARBOSA DA COSTA
- JOSE CARVALHO CERQUEIRA JUNIOR
- TEGEA RIBEIRO CAMAROTTI

PROFESSOR DE FISICA

Colocação.... Nome

- CARLOS RODRIGO MOURA CAVALCANTE
- DANIEL BEZERRA DE CARVALHO

PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA

Colocação.... Nome

- ANA CAROLINA BRITO DE MORAES
- JANETE MENDONÇA CHRISPIM
- KEDMA GUEDES LINO DA SILVA
- MARIA HELENA BEZERRA DE LIMA
- TATIANA FREITAS DE ALMEIDA
- TARCISIO GOMES DA SILVA
- PENELOPE DE LIMA GUIMARAES
- EZEQUIEL ANTONIO DA SILVA
- EULAINÉ DO AMPARO BARBOSA FONSECA
- THALITA ROSE TAMIARANA GADELHA

PROFESSOR DE MATEMATICA

Colocação.... Nome

- ANDRE VENTURA HENRIQUES DOS SANTOS
- ANDRE SOARES RODRIGUES
- AULUS SANTOS CORREIA DE MELO
- ALDIR FRANCISCO DOS SANTOS
- ELAINE BEZERRA DA SILVA
- RICARDO DE SOUZA BANDEIRA
- RAFAEL PEDRO DA SILVA
- MAYRÁ ILZE XAVIER
- ELLEN CRISTINNI DE SOUZA GOMES DE MELO
- JOSE JUNIOR DOS SANTOS
- ISABELLY CAMILA DINIZ DE OLIVEIRA
- ENEMERCIO JEFFERSON DA SILVA
- JOAS JOSE DE ANDRADE

PROFESSOR DE QUIMICA

Colocação.... Nome

- ANDRE LEONARDO PATRICIO SILVA
- HALANA REBECA JUSTINO DO NASCIMENTO
- JOSENILDO RODRIGUES DE LIMA

ITAMARACÁ**PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA**

Colocação.... Nome

- SABRINA OLIVEIRA BONINA

PROFESSOR DE MATEMATICA

Colocação.... Nome

- JOSE CARLOS LOPES DE ALBUQUERQUE
- IVALDO FLAVIO ALVES MACHADO
- JOSE ANTONIO AMARAL LINS
- LUIZ CLAUDIO VASCONCELOS GOMES DE LIMA
- CINTIA CRISTINA DA SILVA ARAUJO

ITAPISSUMA**PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA**

Colocação.... Nome

- DANUZA KRYSHNA DA COSTA LIMA

PROFESSOR DE MATEMATICA

Colocação.... Nome

- BRUNA ELOIZE NEVES PESSOA
- ROBIANGELA FERREIRA ALBUQUERQUE SANTANA

PROFESSOR DE QUIMICA

Colocação.... Nome

- MANOEL MESSIAS MARTINS PEREIRA

OLINDA**PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA**

Colocação.... Nome

- EDSON GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
- GUSTAVO JOSE SILVA DE LIRA
- CAMILA COIMBRA SANTOS E SILVA
- FERNANDO DAMASCENO DE ALBUQUERQUE ANGELO
- SUED KLEITON DE LIMA
- VANUSKA MARQUES FREIRE TORRES

PROFESSOR DE FISICA

Colocação.... Nome

- ALEXANDRE CARLOS NOGUEIRA SILVA
- MAURO FONTINELLI FILHO
- JOSE FELIPE LEAL BATISTA
- RODRIGO BORGES ALBUQUERQUE DE ANDRADE

PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA

Colocação.... Nome

- LYLIAN JOSE FELIX DA SILVA CABRAL
- TIAGO JOSE DA SILVA
- JAMIL COSTA RAMOS
- LARISSA EVELYN SANTOS OLIVEIRA
- PAMELLA DE LIMA SOUZA
- WILMA BARROS DA SILVA
- WILLIAM JOSE RODRIGUES DA SILVA
- KARLA ROSSANA RODRIGUES DE SOUZA
- SIMONE FRANCISCA LIMA DE SOUZA
- GEIVSON FERREIRA DE BARROS
- ADRIANA ALVES LEAL MARANHÃO
- ROSEMERE NASCIMENTO DA SILVA
- LIZANDRA TEIXEIRA DE SOUZA
- LIVIA MARIA DA SILVA
- LEANDRO AUGUSTO DA SILVA ALVES
- RAHISSA OLIVEIRA DE LIMA
- DIEGO LINS DA FONSECA
- LAYSE MIKAELY NAZARIO DE OLIVEIRA
- JOSELMA LUIZA BEZERRA DANTAS
- HUGO WESLEY DA SILVA RODRIGUES
- JHENYPHER LISBOA DE PAULA
- VERIDIANA GUIMARAES VIANA
- JAMERSON JORGE PAIVA MONTEIRO
- GERONIMO DORNELAS CARNEIRO
- ALEXSANDRO SOUTO MAIOR DE MACEDO
- METUSAEEL DE LIRA GONCALVES
- CINTIA DE AGUIAR SILVA
- MARCELA LEAO MARQUES MACHADO
- KASSIA PATRICIA CHAVES VIEIRA ALVES DE OLIVEIRA
- SHEYSIANE TAYNAN GOMES FLORENCIO DA SILVA
- SERQUIZ ELIAS FILHO
- IZABEL CRISTINA SILVA FERREIRA
- FRANCISCO RODRIGO SIMOES ALVES SILVA
- FABIANA GONCALVES DE LIMA

PROFESSOR DE MATEMATICA

Colocação.... Nome

- CLAUDIA CRISTINA PEREIRA GOMES CHAVES
- ADY MARINHO BEZERRA
- CARLOS EDUARDO LEITE E SILVA
- THIAGO GALVAO BRITO LEITAO
- AMANDA LOURENCO MONTES ALDIR
- ISYS PRYSCILLA DE ALBUQUERQUE LIMA
- LEVOENIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR
- THIAGO MATEUS PAIVA DO PASSO
- RONALDO CRISTIANO NASCIMENTO TOMATIELI
- JANILDO SEVERINO SANTOS DOS PRAZERES
- BRENO DA SILVA SOUZA
- ADELMO RODRIGUES DE BARROS JUNIOR
- MARILUCE ARAUJO GUERRA DA SILVA
- NIEDSON CARLOS CABRAL DE ANDRADE
- ROBERTO DE CASTRO AGUIAR
- THAIS IRIS MARIA BARROS DE PAULO
- LUCIENE COSTA DE FRANCA
- RUBEN NERI DE ARAUJO
- MARCIO RODRIGO GOMES DA SILVA
- ANA JULIA COSTA DE ALMEIDA
- RODRIGO DE OLIVEIRA MELO DANTAS MENDES
- JADSON MOURA DE CASTRO
- FERNANDO MACHADO COELHO
- FERNANDO ANDRE DA SILVA
- PATRICK GOMES DE QUEIROZ
- ROMUALDO PEDROSA DE SOUZA
- NEIVITON SILVA DA PAZ
- ALEXSANDRO MOTA DE SENA
- FERNANDO JOSE PESSOA DE ANDRADE
- ANA PATRICIA FERREIRA SOARES GAMA
- PAULO FERNANDO DIAS DE OLIVEIRA JUNIOR
- PAULO ANDRE DE VASCONCELOS
- LEVY DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO
- JOAO CARLOS FELIX DE MENEZES
- DIEGO DA SILVA BRAGA

PROFESSOR DE QUIMICA

Colocação.... Nome

- MARCONI BEZERRA DA SILVA COSTA
- DIEGO DE PAULA SANTOS
- MITALIENE DE DEUS SOARES SILVA
- EMERSON EMILIANO GUALBERTO DE FARIAS
- JESSICA MARIA MONTEIRO DIAS
- RODRIGO CESAR BARRONCAS SILVA
- ILZENAYDE DE ARAUJO NEVES

PAULISTA**PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA**

Colocação.... Nome

- ISIS TAVARES DA SILVA LOVERA
- ANA TEREZA VIANA DE ARAUJO SANTOS
- LILIANE MARIA DA COSTA
- GUTEMBERG VIEIRA DE LIMA

PROFESSOR DE FISICA

Colocação.... Nome

- BETSON FERNANDO DELGADO DOS SANTOS
- MEIRERE LUCIO PEREIRA
- DAVID RAFAEL DE BARROS SILVA
- VALERIO ANTONIO MOURA BADARAU

PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA

Colocação.... Nome

- SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
- MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA SILVA ARAUJO
- ALEXANDRE DIAS DE AMORIM
- ANA CRISTINA MACHADO DA SILVA
- GIANE DE SOUZA AGRA
- MARIA DA CONCEICAO CAVALCANTI DA SILVA
- RENATA CANDIDO DA SILVA
- JOAO LUCAS PINHEIRO DA SILVA
- YASMIN BONIFACIO DE ANDRADE
- LETICIA DIAS PEREIRA
- AMILTON FRANCISCO GOMES
- LIDIANE MARIA DA SILVA
- REBEKA ARAUJO TOBIAS COSTA
- WANESSA TENORIO BEZERRA LEAO DE LIMA
- DANIELE LIMA DA CONCEICAO PASSOS
- CRYSTINA LOPES DE VASCONCELOS
- MARILENE LINS PESSOA
- CAROLINE JANAINA COSTA DA SILVA

PROFESSOR DE FISICA

Colocação.... Nome

- PATRICIA KELLY DA SILVA LOBO
- PAULO EUZEBIO BISPO
- KARENINA RODRIGUES D LIMA
- ANA PAULA SOUZA BEZERRA
- JESSICA MARIA DORNELAS DE SOUZA MARQUES
- RAFAELA CUNHA COSTA
- RENNAN MENDES DOS SANTOS
- GLEIKA RODRIGUES BARBOSA DE AGUIAR
- CYBELLE FERNANDES ALVES

PROFESSOR DE MATEMATICA

Colocação.... Nome

- JOSE LUIZ LUCENA TRAVASSOS
- RODOLFO SABINO VICENTE DA SILVA
- CARLOS EDUARDO SILVA DOS SANTOS
- NATALIA MONTEIRO DA COSTA BATISTA DE OLIVEIRA
- FABIANO GOMES DA SILVA
- TULIO AUGUSTO PAIVA MONTEIRO
- EDSON ALVES DE CARVALHO JUNIOR
- JOSE HENRIQUE DA SILVA MIRANDA
- LUCIO FLAVIO SANTOS DE MELO
- SAMUEL DUARTE DE SANTANA
- ITALO VIDERES DE OLIVEIRA SENA
- ELIZEU ODILON BEZERRA FILHO
- RAFAEL HENRIQUE TRAJANO SANTOS
- WAGNER FELIPE BRAYNER DA SILVA
- MAYCO DOUGLAS LIMA DE SALES
- SERGIO FERREIRA DE ARAUJO
- JAADE DE SOUZA SEVERINO
- PRISCILIA MARIA MACHADO DA SILVA DOS SANTOS

PROFESSOR DE QUIMICA

Colocação.... Nome

- ROGERIO FERREIRA DA SILVA
- DEBORA MARIA DOS SANTOS
- JOAO VICENTE DA SILVA NETO
- ROMERO BARBOSA DE ASSIS FILHO
- CICERO HENRIQUE DA CUNHA MONTEIRO
- PAULA DA VEIGA PESSOA DIAS

METROPOLITANA SUL**CABO DE SANTO AGOSTINHO****PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA**

Colocação.... Nome

- MARIA CECILIA RODRIGUES CRISTOVAM SILVA

PROFESSOR DE FISICA

Colocação.... Nome

- ADRIANA RIBEIRO DA SILVA AMORIM
- EMANUELE DOS SANTOS SOUZA

PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA

Colocação.... Nome

- ROSEMBERG GOMES NASCIMENTO
- VANESSA PATRICIA SABINO DA SILVA
- GEORGE PEREIRA DE ARAUJO
- TAYRES DA SILVA AMANCIO
- VALTER JANSON ALVES DE PINHO
- ROBERTA MARIA DA SILVA MUNIZ
- ANDRE DOS SANTOS BEZERRA
- GLEIDSTON VICTOR OLIVEIRA GOMES
- EDILANIO FRANCISCO DOS SANTOS
- DIEGO DA SILVA ARAUJO
- LIDIANE BATISTA DA SILVA
- WANDCLECIA KEVILA SILVA DE SOUSA
- TACIANA CASSIA ANDRADE DE SOUZA
- EVELYN STEFANE DA SILVA LEITE
- LIDIA FERREIRA SOARES
- NERIVANIA MARIA DOS SANTOS
- ELIZABETH CORDEIRO DE ARAUJO
- KATIA VANESSA ALVES DE LIRA
- RENATO AUGUSTO AZEVEDO DOS SANTOS
- MARIA ALICE DOS SANTOS
- DEBORA NATALI DA CRUZ SILVA
- GEZICA LAURA DA SILVA
- ARIANY CARINY DO NASCIMENTO CONRADO
- ROBSON FERREIRA DE LIMA
- MIRTES RAFAELA DA SILVA
- EDLA SILVA GOMES
- ANTONIO JOSE DA SILVA FILHO
- LIDIANE SANTOS DE MELO
- CLAUDIMARY LALESKA FELIX LIMA
- ANANELI SOUZA LIMA BANDEIRA
- ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA LIMA
- THALLITA HAIAINE NOGUEIRA CARDOSO
- KELLYANE DE ALMEIDA OLIVEIRA
- LUCIANA DE FREITAS MARQUES
- ANA KARLA ARANTES AROCHA
- JULIANA DE FATIMA SILVA SANTANA

PROFESSOR DE MATEMATICA

Colocação.... Nome

- RENATA LILIANE NASCIMENTO DE LIMA
- JOAO ERNESTO CLAUDIANO NETO
- SOCRATES ILDEFONSO FARIAS DA SILVA
- FLAVIO REGIS ALVES JUNIOR
- EBENEZER FRANCISCO FERREIRA
- DAVIDSON ALVES SANTOS DE SANTANA
- PAULO BENTO ALVES
- GILSON AMARO DOS SANTOS
- ELYZA MATUTYNNA DE QUEIROZ SANTOS
- DABSON RAMOS DA SILVA ALVES
- EDUARDO LUIZ FERREIRA DE LIMA
- ANDERSON LIMA DA SILVA
- MASTERSON FALCAO DE MORAIS COSTA
- ANTONY ARTHUR RODRIGUES VIANA
- EBERTON MAURICIO DA SILVA
- NADJANE RAMOS DO NASCIMENTO
- JOSE RAMOS FILHO
- TALESA MARIA RODRIGUES
- WILLIAMS JOSE LIRA DOS SANTOS
- SEVERINO AMARO DA SILVA
- JOSINEA LIVRAMENTO DA SILVA FERREIRA
- HEVERTON TIMOTEU BRAGA
- FABIO DOS SANTOS CHAGAS
- SHEILA CRISTIANE SANTOS GOMES
- LUCIANO BARBOSA LEAL
- LUAN IURY MOURA SALES

PROFESSOR DE QUIMICA

Colocação.... Nome

- HUGO MATHEUS COSTA DA SILVA SEVERIANO
- JOSE GILDO RUFINO DE FREITAS
- IRANILDO ALVES DE OLIVEIRA
- DOUGLAS LOPES DE LIRA
- JOSE ELIVELTON GOMES DE OLIVEIRA
- CAMILA MARIA TEIXEIRA DE ALMEIDA
- MARCIO LUCAS FERREIRA MAIA
- INES CRISTINA RODRIGUES DA SILVA
- ARLINDO LOPES PESSOA
- JAIRO NETO DO NASCIMENTO FILHO
- JOAO PAULO MOREIRA SILVA

CAMARAGIBE**PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA**

Colocação.... Nome

- EDSON DE SOUZA MESQUITA JUNIOR
- LUCIO FRANCISCO ANTUNES BELTRAO NETO
- MANOEL FRANCISCO DE ARAUJO NETO
- LUIS RODRIGUES DOS SANTOS
- MARIA DO CARMO BARROS MACEDO

PROFESSOR DE FISICA

Colocação.... Nome

- THIAGO FREIRE DE OLIVEIRA

PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA

Colocação.... Nome

- CARLA PERCILIO DOS SANTOS NACIMENTO
- HUGO HENRIQUE BARBOSA DA SILVA
- ANA CAROLINA ALMEIDA DE BARROS ALBUQUERQUE
- FREDERICO GUSTAVO DE LIMA FONSECA
- CAIO CEZAR VIANA DE FREITAS
- RAQUEL QUEREN HAPUQUE SOARES LUCAS DOS SANTOS
- ADRIANO PAIXAO DOS SANTOS
- ANA CLAUDIA SOARES DE ALBUQUERQUE
- RIVALDO QUEIROZ DANTAS
- KAMILLA GABRIELY DA CUNHA SANTOS
- ELUCIANO VICENTE DE LIMA
- RAQUEL VASCONCELOS BARBOSA DE FREITAS
- LUCIANA DE SANTANA GUIMARAES
- ITALLY NATALIA DA SILVA ANDRADE
- LADY ANNE FIRMINO DA SILVA
- SANDRA DA SILVA SA
- LILIAN JORDAO PESSOA DUARTE
- FABIANA NARCIZA DE OLIVEIRA
- ANA CLECIA MARIA DA SILVA NEMESIO DOS SANTOS
- CLEBER GONCALVES DA SILVA
- MARIA DA CONCEICAO DA SILVA
- FABIANA DE SANTANA RAMOS DA SILVA
- MASSILON FRAGOSO DE FREITAS
- POLIANE LIMA LEAL DE SOUZA CARLOS
- GERLANE CRISTINA DA SILVA
- THAINA EVELLYN BARBOSA LEITE
- JACIARA QUEIROZ DA SILVA MOURA
- VANESSA PEREIRA DA SILVA
- ANAILDE DA SILVA RIBEIRO
- JACKSON NINO DE CARVALHO JUNIOR
- ERIVALDO JOSE DA SILVA

PROFESSOR DE MATEMATICA

Colocação.... Nome

- JOAO SILVA ROCHA
- MARIA PRISCILA DA SILVA SOUZA
- FERNANDO JOSE DE SA CAPELEIRO
- KLEIVSON RICARDO COSTA DE OLIVEIRA
- NAEELSON BARBOSA DE OLIVEIRA
- PABLO EGIDIO LISBOA DA SILVA
- JANILTON VICENTE FERREIRA
- JUSCELINO JOSE ANDRADE DE LIMA
- GUILHERME SALGADO VIEIRA
- JOSIMAR BARBOSA DE ARAUJO
- EDNALDO JOSE DA SILVA
- PEDRO RODRIGUES DA SILVA SOUSA
- VALCILENE GLEICY DE ARAUJO
- DIEGO ARMANDO DE ABREU E LIMA MELO E SILVA
- JULIO CESAR DO NASCIMENTO OLIVEIRA
- DIEGO ARAUJO BERTULINO DA SILVA
- CARLOS VICTOR DA SILVA
- DANILO FARIAS FRANCISCO
- ADRIANO JOSE DA SILVA
- DOUGLAS PATRICIO FERREIRA
- CASSIO DO NASCIMENTO RIBEIRO
- ALAN ANDERSON DE ARRUDA TINO
- ISABELA CREMA PINTO
- RENATA DE ARAGAO SOARES GRIZ
- WANDERSON JOSE DE OLIVEIRA
- JOSIAS DE MOURA GONCALO
- EDSON RAIMUNDO COUTINHO
- ARTUR GUIMARAES
- MAURANDY ADRIANO TENORIO
- JOSE LISBOA DA SILVA NETO
- RAYSSA KELLY MELO DAS MERCES
- RENATO OLIVEIRA CAVALCANTI

PROFESSOR DE QUIMICA

Colocação.... Nome

- LEONARDO SEVERIANO DE ALBUQUERQUE
- QUEILA PATRICIA DA SILVA BARBOSA FREITAS
- TELMA MARIA GUEDES DA SILVA
- JOSINETE ANGELA DA PAZ

IPOJUCA**PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA**

Colocação.... Nome

- JULIANA PEREIRA DE LEMOS
- FABIO JOSE DA SILVA
- JOSE EDSON BENTZEN
- MARIA DO CARMO CLAUDIA DE PAULA
- TAMYRIS CAVALCANTI TORRES
- AMANDA CARLA DA SILVA

PROFESSOR DE MATEMATICA

Colocação.... Nome

- MURILO RAMOS DA CUNHA RIBEIRO
- ROZENILDO FAUSTINO DE ARAUJO
- THIAGO ANDRADE LINS CUNHA

- WILLIAMS VICENTE DA SILVA
- CARLOS JOSE DE SOUZA JUNIOR
- MELLANIE THAYLINE DA SILVA FERREIRA
- BARTOLOMEU JOSE BARBOSA DA SILVA
- LUIZ FELIPE RIBEIRO DOS SANTOS
- KATARINE CAMURCA DA SILVA

PROFESSOR DE QUIMICA

Colocação.... Nome

- NELANDIA NAIARA DA SILVA
- ORMANO JAQUES MESQUITA

JABOATÃO DOS GUARARAPES**PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA**

Colocação.... Nome

- MARINA BOAVIAGEM MARQUES
- ROSIKELLE KARINA RODRIGUES DE SOUSA
- VANESSA SAMARA MENEZES DA SILVA
- IAN JORGE LIMA GOMES
- DANILO IZIDORO DA SILVA

PROFESSOR DE FISICA

Colocação.... Nome

- LEANDRO DANTAS LIMA
- THIAGO SOUZA PEREIRA DE BRITO
- EDMILSON ALVES DE ANDRADE JUNIOR
- CARLOS HENRIQUE DA SILVA
- VON IVISON MARIANO DE PAULO
- GEIMSON AYRCTON DOS SANTOS
- RAMON BEZERRA DE SOUZA
- MARCONDES PAIVA DINIZ
- MOISES ANDRADE DE JESUS

PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA

Colocação.... Nome

- JEFFERSON SANTOS DIAS
- CRISTIANE DA COSTA DIAS PESTANA
- EMANUELLE DAS CHAGAS CARNEIRO
- NATHALY CRISTHINE RAMOS DA SILVA
- MARIA JANAINA SILVA DE LUNA
- FLAVIA DE BARROS GOMES
- SARA VAUTHIER DOS SANTOS
- ANDREIA MARQUES DE ANDRADE SILVA
- MARISTELA BEZERRA DE MORAIS
- MARIA IVANILDE DA SILVA
- MARIA DA CONCEICAO MELO MEDEIROS DE ALMEIDA
- AMANDA KELLY DE MELO
- DIOGENES AMERICO DA SILVA
- MICHERLANE DA SILVA MORAES
- GLEYCE DELMAS CAVALCANTI
- YARA GONCALVES MANOLAQUE
- CLEIBSON CARVALHO DA SILVA
- REGINA CELLY CIRIACO DE MELO MATIAS
- CICERA FERNANDA RAMALHO DE QUEIROZ
- RITA FERREIRA GONCALVES DA SILVA
- JOSSIMARIO DE SOUZA MICK
- ANGELA LUIZA DA SILVA
- ALANNE BEZERRA DOS SANTOS
- ANDERSON DE SANTANA LINS
- FLAVIA DE ANDRADE LIMA LEAL
- LEDA MARIA DE MENEZES
- CRISTIANE MARIA PEREIRA DO CARMO
- ANDREA SILVA ALVES
- JAMESON FERREIRA DE SOUZA
- CARLOS ANTONIO VIEIRA SANTOS
- EDJANE DE OLIVEIRA FERREIRA
- JEREMIAS FELIX DE ALBUQUERQUE
- RENATA CATARINA SOARES DE MEDEIROS
- JANYELLEN MARTINS SANTOS
- BRUNA MICHELLE DA SILVA
- SANDRA SEVERINA DO NASCIMENTO MELO
- WELLINGTON OLIMPIO PEDROSA
- JOICY LOPES DE MELO
- MIDIANE DANIELLE CUNHA DA SILVA
- JUDAS TADEU DA SILVA GOMES
- CLEBER FERREIRA SILVA

PROFESSOR DE MATEMATICA

Colocação.... Nome

- RAFAEL DE OLIVEIRA FERNANDES
- JOSE MARCONDES GOMES DE MEDEIROS
- SAULO ASSUNCAO GOMES DE LIMA
- GILDER DA SILVA MESQUITA
- EBER GUSTAVO DA SILVA GOMES
- JOAO GUTHEMBERG DE LIMA CASTRO
- SAULO NUNES DA COSTA
- EMANUEL JORGE REGO DE MENEZES
- MYLEENNA MARIA PEREIRA DE SA
- GESICA PEIXOTO CAMPOS
- JEFERSON CAETANO DA SILVA
- NELCILA MOURA MELO
- MAXIMILLER VIDAL DE SOUSA
- ELAINE CRISTINA GONCALVES FIGUEIREDO
- PAULO ROBERTO CARVALHO SOUZA
- ADRIANO CHAGAS COUTINHO
- DIOGO ROGERIO MOCO DA SILVA
- ROBSON ALEXANDRE ARAUJO DE LIMA
- ANDRESSA ILANA SOARES GALDINO
- VALTER ALMEIDA DE FARIAS
- PAULO RICARDO BANDEIRA DA SILVA
- ANTONIO FERREIRA ROSA JUNIOR
- ROBSON MUNIZ FERREIRA
- ADMILSON DE CASTRO CHAVES
- THIAGO CONCEICAO RAMOS DOS SANTOS
- LAEL LEVI FARIAS NICACIO DE LIMA
- ERIK SOARES DE ALBUQUERQUE
- EDSON CICERO DA SILVA
- IZABELLY MARYA LUCENA DA SILVA
- EDSON MARINHO DE LIMA
- LUZINARA FERREIRA DA SILVA LISBOA
- FERNANDO AMARAL ALEXANDRINO
- SILVANO GOMES DE MENEZES
- LEANDRO PEREIRA DA SILVA MELO
- BRUNO RAFAEL ANDRADE GALVAO
- JANIO LIMA DE JESUS
- HILDA ALVES DA SILVA
- ERICH CARLOS ROCHA DOS SANTOS
- CEZAR THIAGO DE SOUSA
- FELIPE RICARDO LIMA DE SANTANA

- RAFAEL JOSE DO NASCIMENTO BARROS
- JOAO BATISTA DO NASCIMENTO
- ADRIANO ALVES DE ALENCAR
- ERIK ALVES DA SILVA
- ARTHUR FELIPE MARQUES SANTOS
- EMANUELE MUNIZ FERREIRA
- ANA PAULA FERREIRA SILVEIRA DE FRANCA
- WILLIAM SILVA DUARTE

PROFESSOR DE QUIMICA

Colocação.... Nome

- CIELE RIBEIRO LINS
- JUCLEITON JOSE RUFINO DE FREITAS
- RENATO LUIZ DA SILVA
- PETRUCCIO TENORIO MEDEIROS
- MARCIO BARBOSA DOS SANTOS
- PEDRO BARBOSA RIBEIRO NETO
- NATANNA CHRIS GOMES DE ARRUDA
- WESCLEY FERREIRA DE FREITAS
- LAIS CHANTELE DE LIMA
- NATHALIA PEREIRA SANTOS MACHADO RIOS
- ROBERTO MONTENEGRO HENRIQUES
- ANTONIA CELSA RODRIGUES COSTA

MORENO**PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA**

Colocação.... Nome

- JOSE GOMES DOS SANTOS
- NELLIANNE KELINE SANTOS DA SILVA
- JOSE CLAUDIONICIO DE OLIVEIRA
- ELINES PESSOA RIBEIRO
- VIVIANE MENDES DO NASCIMENTO
- ALEXANDRA SILVA DA CRUZ
- RAYANE FERREIRA CABRAL

PROFESSOR DE MATEMATICA

Colocação.... Nome

- JOZADAQUE SANTOS OLIVEIRA NETO
- MAGNUS CAVALCANTE MONTEIRO
- AILTON ANDRADE LIMA
- VLADIMIR DA SILVA COUTINHO
- RICARDO FELIPE RAMOS CORREIA

PROFESSOR DE QUIMICA

Colocação.... Nome

- EDVALDO FERREIRA DA SILVA

SÃO LOURENÇO DA MATA**PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA**

Colocação.... Nome

- EDSON ALVES GONDIM JUNIOR
- GEORGE JERONIMO DA SILVA

PROFESSOR DE FISICA

Colocação.... Nome

- ERIK CORDEIRO DA SILVA

PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA

Colocação.... Nome

- FRAULEIN DIAS DA SILVA MOURA
- ANDREA SHIRLENE FIGUEIREDO DE SOUZA
- RAFAEL ALEXANDRE BEZERRA
- MARIA LUIZA DE ARAUJO SENA
- SERGIO JOSE DE ASSIS

PROFESSOR DE MATEMATICA

Colocação.... Nome

- CICERO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
- FLAVIA CRISTINA SILVA DOS SANTOS
- CRISTIANO ISIDORO DA SILVA
- MARCO ANTONIO CORDEIRO SALES
- LILIANE RIBEIRO DE MOURA FELIX
- WELLINGTON HENRY SILVA DE MOURA
- ANTONIO FERREIRA NUNES NETO
- VANESSA MORGANA ASSIS DELFINO
- MARCELLA CLAUDIA BARBOSA DA SILVA
- JOSE ALCINDINO DA SILVA JUNIOR
- ALEX PEREIRA DE OLIVEIRA

PROFESSOR DE QUIMICA

Colocação.... Nome

- BRUNO MARCELO LARDIAO DE SOUZA
- JULIO CESAR RIBEIRO DE OLIVEIRA FARIAS DE

RECIFE NORTE**RECIFE NORTE****PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA**

Colocação.... Nome

- MAYRA MARIA DA SILVA PEREIRA
- LEONE SEVERINO DO NASCIMENTO
- DANIEL MELO MACEDO
- MALLU DIAS SOARES
- WESSULLA SUZANA BEZERRA RIBEIRO
- MARCIO DE SOUZA MENEZES
- AMELIANE DA CONCEICAO REUBENS LEONIDIO
- PAULO RICARDO GONCALVES CABRAL
- SABRINA MARIA CAVALCANTI DE SOUZA
- LUCIANA OLIVEIRA DA SILVA
- DAVID MARTINS DO NASCIMENTO
- LUIZ CARLOS DA SILVA BISPO JUNIOR
- ESDRAS LUCIO NOVAES DE SOUZA
- GUSTAVO CORREIA DA SILVA
- ROBSON GOMES DE ARAUJO
- GEISON LEANDRO MONTEIRO DA SILVA
- MICHELLE ALMEIDA DE CASTRO
- ALISSON DE LIMA SANTANA

PROFESSOR DE FISICA

Colocação.... Nome

- EDUARDO CESAR FERREIRA DE OLIVEIRA
- WELLINGTON DOS SANTOS SOUZA
- PAULO FERNANDO OLIVEIRA LINS
- EMERSON JOSE FREITAS DA SILVA
- JULIO ANGELO DE SOUZA MELO
- GABRIEL PIMENTA CARNEIRO CAMPELO
- CLAUDIO ABREU DE FRANCA
- RICARDO DA SILVA FARIAS
- RODRIGO GALINDO MARTINS DE ALMEIDA
- DAVID VAZ TEIXEIRA

PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA

Colocação.... Nome

- CAROLINA LEAL DE LACERDA PIRES
- MARCELA REGINA VASCONCELOS DA SILVA NASCIMENTO
- MARIA GORETTE DE BRITO SILVA
- EDITE CONSUELO DA SILVA SANTOS
- RITA DE KASSIA KRAMER WANDERLEY
- GABRIELA MEDEIROS CAVALCANTI DA SILVA
- ACKLAINE DE ALMEIDA SILVA
- JORGE LUIS LIRA DA SILVA
- LUIS GUSTAVO MACHADO DIAS DE BRITO
- LUIZ FERNANDO SILVA LOPES
- ALINE RODRIGUES MALTA
- AMANDA CAVALCANTE DE OLIVEIRA LEDO
- LAIS AMANDA LOPES DA HORA
- LARISSA PETRUSK SANTOS SILVA
- MARCELA THAIS MONTEIRO DA SILVA
- RODRIGO LUIZ CASTELO BRANCO FISCHER VIEIRA
- DIOGO DE OLIVEIRA REIS
- LUIZA VICTOR DE ARAUJO
- KATIA LAURENTINO SANTIAGO
- RAFAEL NOVELINO LUNA
- JOYCE DE FREITAS CARDOSO
- FABIO RAFAEL SOARES DA SILVA
- BRUNO FERNANDES DE LIMA
- DANIELE BASILIO NUNES
- GUSTAVO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA
- MARIA DAS GRACAS BATISTA DA SILVA
- MARIA BETANIA RIBEIRO DE OLIVEIRA
- SUSANA DANIELLE PRADO DE ANDRADE
- WALDEMAR CAVALCANTE DE LIMA NETO
- SUELEN WANDERLEY DE OLIVEIRA
- JORGE XAVIER DOS SANTOS FILHO
- JULIANNA PEROLA GONCALVES LEIMIG RODRIGUES
- MARIANA MARIS RAMOS LIMA
- MARIA EUGENIA GOMES DE SA CARVALHO
- WANDERLUCIA REIS DE MENEZES
- JAMESSON MARCELINO DA SILVA
- LETICIA LIRA GARCIA
- ANA MARIA DA SILVA
- JULIA CRISTINA NASCIMENTO MACIEL
- ANNA CAROLINA DE SOUZA GOMES
- THAIANE MARIA DOS SANTOS ALBUQUERQUE
- MARIANA CRISTINA DA SILVA
- PETRUCIO ALVES DA SILVA
- ERONILDO LINO DE ASSUNCAO
- REGENILSON VERAS SANTOS
- JOANNA ANGELICA TAVARES DE FIGUEIREDO
- IBSON COELHO DA SILVA
- TEREZINHA MARIA DE LIMA FREITAS
- LUCIANE MARIA GUEDES ALCOFORADO
- PRISCILA PAULA NUNES DA SILVA
- VANESSA PRISCILLA SANTOS SOARES SILVA
- GISELLE MARIA OLIVEIRA DE CARVALHO
- BARBARA BARTELS REZENDE
- GABRIELA SIMOES LOPES
- CAMILA MARANHÃO ROMAGUERA
- DANIELLE CRISTIANE SILVA
- ANA RIBEIRO DE AQUINO
- JONADACY VIEIRA DA SILVA
- JADSON FABIO BARROS DA SILVA
- MILENA KARINA ANDRADE DA SILVA
- ANDREA DE ANDRADE LIMA AMARAL
- LUCILLE MAIA BATISTA
- SWINEIDE MENEZES DE ALMEIDA
- JANAINA KARLA PRESBITERO LIRA DO NASCIMENTO
- LEONARDO FERREIRA DA SILVA
- ELAINE APARECIDA DE LIMA CAMPOS
- IEDA MARIA DE OLIVEIRA DE DEUS
- MANUELA XAVIER RIBEIRO DE SOUZA
- AMANDA SOTERO CAIO GONCALVES
- MARTA JANAINA FARIAS DA COSTA CALLOU

PROFESSOR DE MATEMATICA

Colocação.... Nome

- LUIZ GERALDO DA SILVA
- LUIS RENAN LEAL DE MELO
- ROBERTO DANTAS BRANDAO JUNIOR
- RAFAEL MARINHO DE ALBUQUERQUE
- LUCAS ARAUJO DE ALMEIDA
- RAFAELLA GATIS GALVAO
- IVAN CARLOS SILVA MELO
- MARCOS MIGUEL DA SILVA
- ROSSINY ADRIANO VASCONCELOS PONTES
- GLAUCIA TADU DE SOUZA
- TARCIANA MARIA DE SOUZA LEITE
- EDUARDO CORTE REAL FERNANDES
- JOSIVAL FERREIRA DA SILVA JUNIOR
- LUIZ GONZAGA FILHO
- WELITON HENRIQUE ALVES DE SA PEDROSO
- KATY WELLEN MENESES LEAO
- DAYANE TORRES DA SILVA
- ELIAS LUIZ DA SILVA JUNIOR
- WALTER DE SOUSA PESSOA DO NASCIMENTO
- ANDRE LUIZ MARANHÃO PORTO DA SILVEIRA
- JULIO CESAR DA SILVA VIEIRA
- MILENA MONIQUE DE SANTANA GOMES
- LEMNISCATA BEZERRA FLORENCIO
- ANDREWS BALBINO LIMA
- RODOLFO DE MELO VALOIS SOARES DE AGUIAR
- MARCOS ANTONIO DOS SANTOS
- LUIZ ANTONIO SOARES DA FONSECA
- HERMES REIS JUNIOR
- CEZAR BARBOSA CORDEIRO
- DANIELE APARECIDA BEZERRA TAVARES
- JULIO CESAR SINICIO DA SILVA
- ELI XAVIER DE BRITO NETO
- DIEGO DARLAN RIBEIRO FERREIRA
- BRUNO HENRIQUE ALENCAR BEZERRA
- EDUARDO BARBOSA COELHO DE MOURA
- LUIZ CANDIDO SILVA
- DALTON FRANCISCO DE ARAUJO
- RIBAMAR ITALLO PESSOA SOARES
- FRANCISCO MONTE SOUSA SOBRINHO
- CASSIO HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS
- ELIEL PEREIRA DA SILVA

42 GLAUCO LEONARDO ALVES DA SILVA
 43 EDILSON ALVES DA SILVA
 44 ANNE CARINE MORAIS DE CARVALHO
 45 TULLIO GEORGE FELIX DE MELO
 46 ELAINE MENDES DOS SANTOS
 47 SILMIA PEREIRA ALVES DA SILVA
 48 MARISA MARIA MORAES DE AQUINO
 49 LEYLA JAMESSON DE SANTANA
 50 FELIPE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
 51 PEDRO HENRIQUE SOARES DA SILVA
 52 RICARDO LUZ XAVIER DA COSTA
 53 CLAUDIO LUA BARBOSA SABINO
 54 HILDA SOARES DE OLIVEIRA
 55 ANDERSON ALENCASTRO ALMEIDA DE MELO
 56 LUCAS FRANCA DA SILVA
 57 HEBE CAVALCANTE LOPES
 58 MARCELA SILVA TORRES GOMES
 59 TAMIRES ALVES DE ARRUDA
 60 ANDRE HENRIQUE BRASIL TORRES GALINDO
 61 JOSE GERALDO DE BRITO VIDAL FILHO
 62 MARTA GORETTI ANDRADE DE FONTES
 63 LUIZ AUGUSTO DE ALMEIDA MASCARENHAS LEITE
 64 IZAIAS VIEIRA DA SILVA NETO
 65 FLAVIO JOAO DA SILVA
 66 CRISTIANO REIS DA SILVA MOURA
 67 FERNANDO COSTA DE PAULA
 68 RAHMES STEPHANUS FERREIRA DOS SANTOS
 69 MARIA DO CARMO PORTELA FLORENCIO
 70 DENISON PAULO CAVALCANTE
 71 DAMIAO ANTONIO DO NASCIMENTO JUNIOR
 72 CARLOS HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA
 73 JOSE VALTER PEREIRA JUNIOR
 74 DANIELA DA SILVA NASCIMENTO
 75 BRUNO RICARDO TRINDADE SANTOS
 76 NICHOLAS AMADEUS PEREIRA GUERRA

PROFESSOR DE QUIMICA

Colocação.... Nome

1 WELLYTON SILVA VASCONCELOS
 2 IAGO JOSE SANTOS DA SILVA
 3 JAMERSON HENRIQUE FREITAS DA SILVA
 4 FLAVIO FERREIRA DA SILVA
 5 SERGIO COSTA CARVALHO
 6 CYNARA CONCEICAO OLIVEIRA BEZERRA DA ROCHA
 7 ABILIO JOSE SOUZA LEO DE SA
 8 ANA GABRIELA DA SILVA BEZERRA
 9 FABIO ROBERTO SANDES DA SILVA
 10 AUDREY NUNES DE ANDRADE
 11 PAULO MCMILLER CRISOSTOMO DE OLIVEIRA
 12 MICHELINE MIRANDA DA SILVA

RECIFE SUL**RECIFE SUL****PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA**

Colocação.... Nome

1 DANTE YNTSAN ARAUJO CHUNG
 2 ELISANGELA BATISTA DE SOUZA
 4 MARCO ANTONIO SCHOENEMAN
 5 ALCIONI DE LIMA CUNHA
 6 PEDRO HENRIQUE SARAIVA DE MENEZES LOPES
 7 MARCELA DE FRANCA VERCOSA
 8 GUILHERME TOSCANO CAVALCANTI
 9 CHRISTIANO GORGONIO ALVES
 10 HELTON CORREIA CAVALCANTE
 11 PATRICIA CRISTINA FERREIRA MAIA
 12 CEZAR GOMES DA SILVA
 13 RAFAEELLY TEIXEIRA MONTEIRO

PROFESSOR DE FISICA

Colocação.... Nome

1 LEONARDO MEDEIROS DE QUEIROZ
 2 DOUGLAS AUGUSTO DE BARROS
 3 KARLOS ANDRE NEGRI GUEDES
 4 RODRIGO GALVAO DOS SANTOS
 5 HALISSON ALBERDAN CAVALCANTI CARDOSO
 6 RAFAEL CORREIA SOARES QUINTAS
 7 ROBSON RAABI DO NASCIMENTO
 8 THIAGO ALBERTO CORREIA MAGALHAES
 9 DAEME TELLES GONCALVES DOS SANTOS
 10 HEBER ENOS SOUZA DA SILVA
 11 WILLIAM DOUGLAS RAMOS DA SILVA
 12 MARIO MARCIO SA DE MENEZES
 13 PAULO FERNANDO VIEIRA SEVERINO JUNIOR
 14 JOSE ALEX ALVES ARAUJO SOUZA
 15 LEOMI DE SOUZA SILVA
 16 SERGIO BORGES DA SILVA
 17 THIAGO CONRADO DE VASCONCELOS

PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA

Colocação.... Nome

1 LUIZ CLAUDIO RODRIGUES COSTA
 2 LAURA JORGE NOGUEIRA CAVALCANTI
 3 RAFAELA CRISTINA OLIVEIRA DE ANDRADE
 4 WALTER CAVALCANTI COSTA
 5 DEYVID SOUZA NASCIMENTO
 6 ROBSON TAVARES DE MELO
 7 MAURO SANTOS DE OLIVEIRA
 8 GLAUCO CUNHA CAZE
 9 EDVALDO JOSE DA SILVA
 10 SAULO ALBINO DA SILVA
 11 EDUARDO LUIS SILVA PINA
 12 TICIANA MARIA MULLER MARTINS
 13 MARIA RICHELLY BARBOSA DE MOURA
 14 ANA CLAUDIA DE MELO FREITAS ANDRADE
 15 WILCA DA SILVA RIBEIRO
 16 JAMERSON KLEBER FRANCA DA SILVA
 17 MARIANA HOLANDA RUSU
 18 ALBERICO FIGUEIROA DA SILVA JUNIOR
 19 LUSZENILDO FERREIRA SIMOES COSTA
 20 CLAUDIA PELOZZO OLIVEIRA
 21 CINTHYA EMANUELLE FERREIRA DA SILVA
 22 EDUARDO DE SANTANA ROMAO ANDRADE
 23 JULIANA ALEXANDRE DE MELO
 24 EMANUELLA RODRIGUES DE VASCONCELOS FONTES
 25 ELIONAY ARAUJO DOS SANTOS
 26 ELIZABETE COSTA BUONAFINA ANDRADE

27 DANIEL CABRAL DE MELLO PINTO ARCOVERDE
 28 MARTA MILENE GOMES DE ARAUJO
 29 YONE KAROLINE CARVALHO XAVIER
 30 ANDREA SILVA MORAES
 31 FABIANA DE ALMEIDA NUNES
 32 CRISTIANE RODRIGUES DE ABREU
 33 SORAYA MARIA OLIVEIRA DA SILVA
 34 GLENDA CARLA FERREIRA DA SILVA
 35 DANIELE RANGEL DE MELO BEZERRA
 36 GRACIELE MARIZA ALVES DOS SANTOS
 37 FERNANDA PINHEIRO DE SOUZA E SILVA
 38 DIEGO ALEXANDER PORCIUNCLA COSTA E SILVA
 39 ANDREZA KELLY RIBEIRO DA SILVA
 40 JOELMA SOARES DE LIMA
 41 LILIAN GABRIELA DA CONCEICAO
 42 ANA MICHELLE DA SILVA PINA MACIEL
 43 BECKY CAROLINE MARQUES GOMES DA SILVA DUTRA
 44 RAFAELA MARIA DE ALMEIDA ROLIM
 45 RENATA DE ALMEIDA MELO SILVA
 46 MAGDALA ROMANA RIBEIRO DE PAULA
 47 ANDARLETTE CRUZ DA SILVA
 48 LEILA CRUZ NEVES
 49 PATRICIA TEOFILU SOUZA LIMA
 50 DANIEL RILDSON RAMOS DO NASCIMENTO
 51 WANILDO MARTINS DA SILVA
 52 MARILI MARIA DA SILVA LIMA
 53 CELIO SEVERINO DOS SANTOS
 54 GILLIANE KELLY DE ARAUJO LIMA OLIVEIRA
 55 ANTONIO EMIDIO DE LOYOLA NETO
 56 HELANA PESSOA DE ALBUQUERQUE SILVA BECKMAN
 57 ADRIANA KARINA DE MOURA LEITE KIM
 58 MARIANA PERNAMBUCO DA CRUZ
 59 GLAYCE MARIA ALVES DA SILVA BERTULINO
 60 JOANE VELOSO PINA CAVALCANTI
 61 VERA LUCIA DA SILVA LIMA
 62 RENATA SOARES BALTAZAR DE LIMA
 63 MARIA CLARA PINTO DA SILVA
 64 REJANE RIBEIRO DA SILVA
 65 DEYVSON PEREIRA
 66 DANIELLY CRISTINA PEREIRA VIEIRA
 67 GIULIANA KALINE DE FIGUEIREDO SILVA
 68 MARIA TERESA VIEIRA RAMOS
 69 MARIA DUCILENE MEDEIROS CARNEIRO
 70 LUCIENE ISAURA DOS SANTOS
 71 ELISANGELA ROMILDA DOS SANTOS SILVA
 72 EDILENE GOMES TAVORA
 73 VALESKA AURELINA COSTA
 74 DANYELLE NOYA MAGALHAES

PROFESSOR DE MATEMATICA

Colocação.... Nome

1 RAPHAELA LIMA BELCHIOR DE ARAUJO
 2 JOICE DE ESPINDOLA
 3 RINALDO CESAR DE HOLANDA BELTRAO
 4 RAFAEL TAVARES SILVA BEZERRA
 5 MARLON OLIVEIRA MARTINS LEANDRO
 6 JONAS JOSE CRUZ DOS SANTOS
 7 ANDRE PEREIRA DA COSTA
 8 FABIANO JOSE DE CASTRO
 9 LAYLA SANTANA PEREIRA
 10 RENEY SANTIAGO CUNHA DE SOUSA
 11 KALINY FERREIRA DO NASCIMENTO
 12 ALINE ALVES COSTA
 13 DEMETRIUS DANTON ARRUDA VIEIRA
 14 CLEITON LUIS DE SIQUEIRA ALVES
 15 ANNA PRISCILLA PINTO DA SILVA MOURA
 16 JEREMIAS LUIZ DA SILVA
 17 FABIO RICARDO DE ARRUDA
 18 DIOGO POPULO SANTOS FALCAO
 19 LUIZ HENRIQUE BERNARDO DA SILVA
 20 DANIELLY CRISTINA RAMOS DA SILVA
 21 ITALO MORAES DE MELO GUSMAO
 22 ANTONIO ALVES DA SILVA FILHO
 23 BETANIA RIBEIRO DE ALMEIDA
 24 RODRIGO JOSE DE AGUIAR BRITO
 25 JULIO CESAR DA LUZ BELARMINO
 26 JOAQUIM CARLOS LAURENTINO NETO
 27 RICARDO TIBURCIO DOS SANTOS
 28 CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA
 29 RENATA PONTUAL ALMEIDA CORREIA
 30 FREDERICO DE ALBUQUERQUE RAMOS
 31 MILENA MARIA COSTA PININGA
 32 ALIOMAR SANTOS CAVALCANTI
 33 PAULO DE AMORIM
 34 DJALMA ALVES DE MENDONCA JUNIOR
 35 ELDEMY DA GAMA SANTOS
 36 LUCIANO PEREIRA DE OLIVEIRA
 37 ALAN GUSTAVO FERREIRA
 38 FELIPE JOSE ALEXANDRINO CALADO
 39 VIVIANE BEZERRA DA SILVA
 40 FERNANDO ANTONIO GOMES MAGALHAES
 41 JOAO BAPTISTA GONCALVES
 42 ADIM MARTINS MENDES
 43 GEIMESON MENDES DE ALMEIDA
 44 EDUARDO MOTA CAVALCANTI
 45 BRUNO SIMOES COSTA GUIMARAES
 46 EDUARDO MARQUES DA SILVA GOMES
 47 ADRIANO LOPES DA SILVA
 48 FERNANDO LEITE NUNES DA COSTA
 49 CRISTIANO OLIVEIRA DOS SANTOS
 50 WAGNER FEITOSA DE OLIVEIRA
 51 JULIANA FREIRE DE ARAUJO
 52 ANA CORREIA DE PAIVA
 53 LADSTONE PEREIRA DA SILVA
 54 FRANCISCO HELIO PEREIRA LEITE
 55 ALVARO ANTERO NEVES DE SOUZA
 56 MARCIA WALKIRIA DA SILVA SANTOS
 57 ADSON GABRIEL ALVES DE SOUSA
 58 TEREZA CRISTINA DE ALENCAR SEVERO LEO
 59 ANNA ELIS PAZ SOARES
 60 AYRTON ALENCAR MEDEIROS
 61 ANDREA SIMONI SILVA MONTEIRO
 62 ELITON MENDES PEDROSA SIMES
 63 JOICE SALES MARTINS
 64 EVANDRO HENRIQUE SANTOS CALADO
 65 DANILO MATOS GOMES

66 MARIA LUIZA ANSELMO DA SILVA
 67 VIVIAN FARIAS BRANDAO DE ARAUJO
 68 MATHEUS PINHO LINS DE ARAUJO
 69 ANDRYELLE KAROLINE BELMIRO DE MELO
 70 LUIZ HENRIQUE DO NASCIMENTO
 71 JAYME ALVES DA ROCHA JUNIOR
 72 MARCELO MORENO DO NASCIMENTO
 73 ELIAS ZACARIAS DA SILVA JUNIOR
 74 FLAVIO ALEXANDRE DOS ANJOS
 75 CLEILTON MENDES BARBOSA JUNIOR
 76 MANOELY SOUZA DE OLIVEIRA
 77 ANDERSON JOSE GOMES MARTINS
 78 ANTONIO CARLOS DE FRANCA BARBOSA
 79 VINICIUS GABRIEL OLIVEIRA DE MELO
 80 JOSE GREGORIO DA SILVA NETO
 81 WILLIAM ANDRADE PAES DE LIRA
 82 ROGERIO GOMES MOREIRA

PROFESSOR DE QUIMICA

Colocação.... Nome

1 GABRIEL COSTA ALVERNI DA HORA
 2 GEORGE LEONARDO VERCOZA DA SILVA
 3 ADERIVALDO PEDRO DA SILVA
 4 TIAGO LOPES DE ARAUJO
 5 MAURICIO GUIMARAES DA FONSECA
 6 MARIA CAROLINA PACHECO LIMA
 7 CICERO HENRIQUE MACEDO SOARES
 8 PAULO ANDRE TEIXEIRA DE MORAES GOMES
 9 THALITA SANTOS BISPO
 10 YURI SOUZA E SILVA
 11 ANA DAURA TRAVASSOS DE OLIVEIRA
 12 ARNOBIO ROBERTO CANECA
 13 DAVID LUCAS GOMES LEITE
 14 BRUNO BRITO LEMES
 15 ANDREZA RIBEIRO TAVARES
 16 LUIZ ALBERTO DA SILVA JUNIOR
 17 LAYS DE ARAUJO MAKIYAMA
 18 ELANE SANTOS DE OLIVEIRA
 19 RUBEM VITORIO DE OLIVEIRA
 20 AQUILES VIEIRA CAVALCANTE

SERTÃO CENTRAL**CEDRO****PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA**

Colocação.... Nome

1 FRANCISCA VIEIRA DE FIGUEIREDO

PROFESSOR DE MATEMATICA

Colocação.... Nome

1 FRANCISCA AGLAIZA ROMAO SEDRIM GONCALVES

PROFESSOR DE QUIMICA

Colocação.... Nome

1 DAMIAO JAILSON DA SILVA

MIRANDIBA**PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA**

Colocação.... Nome

1 MARIA APARECIDA DA CONCEICAO
 2 MARIA GEOVANIA LEO DE CARVALHO
 3 HENRY JOSE DA SILVA

PROFESSOR DE MATEMATICA

Colocação.... Nome

1 WYRYSMAR CLELLYS DE SA NOVAES
 2 GILVANEIDE ANDRADE E SILVA
 3 JOAO BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR

MOREILÂNDIA**PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA**

Colocação.... Nome

1 EDIADE LEITE SAMPAIO

PROFESSOR DE MATEMATICA

Colocação.... Nome

1 ERIVAN ANICETO DE ALENCAR
 2 WESLLEN RIBEIRO CAMPOS

PROFESSOR DE QUIMICA

Colocação.... Nome

1 FRANCISCO FRANKLIN FILHO

PARNAMIRIM**PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA**

Colocação.... Nome

1 VICTOR HUGO LIMA E SILVA

PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA

Colocação.... Nome

1 MARCIO ROMILDO DE LIMA SAMPAIO
 2 JANICIARA DA PAZ LISBOA NETO
 3 ANA PAULA RODRIGUES MIRANDA

PROFESSOR DE MATEMATICA

Colocação.... Nome

1 ANA RITA DE CASSIA DA SILVA
 3 JEFERSON JOSE DE CARVALHO

SALGUEIRO**PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA**

Colocação.... Nome

1 ANA TIMNATA FARIAS DA CRUZ SILVA
 2 IVO JONES FERREIRA TORRES

PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA

Colocação.... Nome

1 ALINY MAYLANY DOS SANTOS SILVA
 2 HUMBERTO HONORATO DOS ANJOS
 3 SAMAYA VIEIRA FERREIRA
 4 AMANDA MARIA ANGELO NASCIMENTO
 5 SILVIA KARLA DE SOUZA SILVA
 6 LAIANEGOMES TORRES

PROFESSOR DE MATEMATICA

Colocação.... Nome

1 CARMOS FERNANDES DA COSTA
 2 MONICA LAIS TORRES LIMA
 3 PAULO FERREIRA NETO
 4 GERALDO SEVERINO DOS SANTOS
 5 ADEMILSON DO NASCIMENTO RODRIGUES

6 FELIPE FONSECA SOARES
 7 GILMAR HERCULANO DA SILVA
 8 RONIELMA ALVES BRINGEL
 9 DANIELE ALVES SOUZA
 10 ANTONIO FREIRE SOUSA LEO

SÃO JOSÉ DO BELMONTE**PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA**

Colocação.... Nome

1 DEAN RUBENS DE FREITAS MACHADO

PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA

Colocação.... Nome

1 CICERO BARBOZA NUNES
 2 ALESXANDRA NUNES DE SOUSA

PROFESSOR DE MATEMATICA

Colocação.... Nome

1 FRANCISCO AIRTON ALVES DE SOUSA
 2 JOSE DANTAS DE ARAUJO NETO
 3 FRANCISCO FABIANO DO NASCIMENTO GONDIM

PROFESSOR DE QUIMICA

Colocação.... Nome

1 FRANKLIN DAMIAO XAVIER
 2 JOSE CLEUTON DA SILVA BELARMINO

SERRITA**PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA**

Colocação.... Nome

1 GEUDILENE CYSNEIROS DE VASCONCELOS NUNES

PROFESSOR DE MATEMATICA

Colocação.... Nome

1 FRANCISCO JOSE AGRA DOS REIS

TERRA NOVA**PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA**

Colocação.... Nome

1 EDYNADJA ROBERTA DE ALENCAR CALLOU

PROFESSOR DE MATEMATICA

Colocação.... Nome

1 JOSE LUAN DE CARVALHO ANDRADE

VERDEJANTE**PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA**

Colocação.... Nome

1 ANELITA MATOS FERREIRA DE MORAIS

PROFESSOR DE MATEMATICA

Colocação.... Nome

1 ELISSANDRA SILVA XAVIER

PROFESSOR DE QUIMICA

Colocação.... Nome

1 WINDSON TIMOTEO DE SOUSA

SERTÃO DO ALTO PAJEU**AFOGADOS DA INGAZEIRA****PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA**

Colocação.... Nome

1 ENYO JOSE DE SOUZA
 2 JOSE ROMERO DE SOUZA BARROS

PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA

Colocação.... Nome

1 FERNANDA DINIZ DE LIMA FREITAS
 2 LIEDIA SIMEIA DE BRITO NOBRE
 3 MARIA FABIANA TENORIO DA GAMA BERTOZO

PROFESSOR DE MATEMATICA

Colocação.... Nome

1 MARCICLEIDE ALVES DE SANTANA
 2 PAULO ROMERO FERREIRA FILHO
 3 CICERO SIMAO DA SILVA
 4 RUTH MICAELY DE FIGUEIREDO GOMES
 5 VALDEDIR JACINTO FERREIRA

BREJINHO**PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA**

Colocação.... Nome

1 CHALIMAR RODRIGUES GREGO

PROFESSOR DE MATEMATICA

Colocação.... Nome

1 ANTONIO EDUARDO SENA DE LUCENA

CALUMBI**PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA**

Colocação.... Nome

1 KELMA MARIA MARQUES FERREIRA

PROFESSOR DE MATEMATICA

Colocação.... Nome

1 KARLA GABRIELA DE SOUSA SANTOS

PROFESSOR DE QUIMICA

Colocação.... Nome

1 LORENA CRISTINA NOBREGA FELIX

CARNAÍBA**PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA**

Colocação.... Nome

1 RENATA RANIELLY DE OLIVEIRA
 2 JOSEFA RISOLEIDE CIRINO MONTEIRO
 3 KATIA DA SILVA
 4 SEVERINA CARLA BEZERRA ALVES NUNES

PROFESSOR DE MATEMATICA

Colocação.... Nome

1 IRLEIDE QUIXABEIRA DA SILVA OLIVEIRA
 2 EDNAJARA MICHELLE SANTOS RAMALHO
 3 ISABELI CRISTINA ROCHA DANIEL

FLORES**PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA**

Colocação.... Nome

1 PAULO JACKSON VICENTE FERREIRA

PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA

Colocação.... Nome
1..... TAMIRES NOGUEIRA DOS SANTOS

PROFESSOR DE MATEMATICA

Colocação.... Nome
1..... MATHEUS VINICIUS FRANCELINO QUEIROZ
2..... JOSE LEANDRO DE LIMA
3..... ELIAS VIEIRA DOS SANTOS
4..... ROSEANE QUEIROZ VIEIRA

PROFESSOR DE QUIMICA

Colocação.... Nome
1..... GUSTAVO SANTOS BEZERRA

IGUARACI**PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA**

Colocação.... Nome
1..... WILLIAMS SIQUEIRA DA SILVA

PROFESSOR DE MATEMATICA

Colocação.... Nome
1..... IZAIAS NARIO DA SILVA

INGAZEIRA**PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA**

Colocação.... Nome
1..... ANDREANE MASLA MENDES GONCALVES

ITAPETIM**PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA**

Colocação.... Nome
1..... SILVIA BARTINELLY SOUSA DA SILVA MELO

PROFESSOR DE MATEMATICA

Colocação.... Nome
1..... JORGE LUIZ CAVALCANTE DE SIQUEIRA FILHO

QUIXABÁ**PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA**

Colocação.... Nome
1..... DANIELA JUSTINO DE LIMA
2..... ANA PAULA FERNANDES DE LIMA

PROFESSOR DE MATEMATICA

Colocação.... Nome
1..... MARIA DO BOM CONSELHO DA SILVA
BESERRA FREITAS
2..... JOSE NETO DOS SANTOS
3..... SEBASTIAO ALVES BARBOSA
4..... MARCOS SIQUEIRA NUNES

PROFESSOR DE QUIMICA

Colocação.... Nome
1..... CICERA TENORIO TAVARES

SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE**PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA**

Colocação.... Nome
1..... VILMA GOMES DE PADUA

PROFESSOR DE MATEMATICA

Colocação.... Nome
1..... DJALMA CLEYDSOON BARROS FLORENCIO
2..... NADJA NECIA BRASIL GOMES GUERRA

SANTA TEREZINHA**PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA**

Colocação.... Nome
1..... PETRONIO MENEZES LIMA

PROFESSOR DE MATEMATICA

Colocação.... Nome
1..... MARCELO OLIVEIRA BATISTA

SÃO JOSÉ DO EGITO**PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA**

Colocação.... Nome
1..... MARIÁ APARECIDA DA SILVA IZIDIO

PROFESSOR DE MATEMATICA

Colocação.... Nome
1..... LUCIVALDO JOSE DE ANDRADE PEREIRA
2..... ALISSON RODRIGO CAMPOS DE OLIVEIRA

PROFESSOR DE QUIMICA

Colocação.... Nome
1..... MARCELO NASCIMENTO DE MORAIS

SERRA TALHADA**PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA**

Colocação.... Nome
1..... JOSE MURILO GOMES DE LIMA
2..... ANGELA MARIA MARINHO RODRIGUES FELIX
3..... HOSANA TEIXEIRA DE SOUSA

PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA

Colocação.... Nome
1..... AURILENE FERREIRA DE OLIVEIRA
2..... AURICELIA REJANE LEITE DA SILVA
3..... DANIELA PAULA DE LIMA NUNES MALTA
4..... ANA PAULA NUNES DA SILVA
5..... JESUS MISSIAS DO NASCIMENTO FERREIRA
6..... MARIA DE NAZARE PEREIRA DOS SANTOS
7..... MARIA EDVANIA GUERRA LIMA
8..... ROSEANE GOMES BARBOSA
10..... NIEDSON DO NASCIMENTO AMARAL
11..... MICHELE DA CRUZ SANTOS

PROFESSOR DE MATEMATICA

Colocação.... Nome
1..... AMANDA SOUSA ALENCAR
2..... ADRICIA GOMES TAVARES
3..... WILLIAN SANTANA DE OLIVEIRA
4..... EDUARDO FERREIRA MATIAS
5..... ALANA CRISTIANE SIMÕES DE LIMA
6..... CLEBBER MAX DE ALMEIDA ALVES
7..... MARIA ZELIA VIANA DE SOUZA
8..... AIRTONELTON MAGALHAES DE SOUSA
9..... SAULO RICARDO RODRIGUES VIEIRA
10..... TIAGO EMANOEL MELO PEREIRA

11..... VONALDO FEITOSA DE SIQUEIRA
12..... RONALDO NUNES DE BRITO
13..... JEFFERSON IRAN DE SOUZA LIMA
14..... PATRICIA CAROLINE BRANDAO
PEREIRA RODRIGUES
15..... JOAO EVAYR DE SOUZA
16..... KATIA MARIA DE SOUSA
17..... AMAURI LEO FAGUNDES
18..... ALDA KLEBIANNY PRINCIPE DE MOURA SANTOS
19..... JOSE PEDRO DA COSTA
20..... JOAO RODRIGUES DA SILVA FILHO
21..... DAMIAO ELEOTERIO DA COSTA

PROFESSOR DE QUIMICA

Colocação.... Nome
1..... FRANCISCO DANILO MORAIS DA SILVA
2..... JOZIVANIA TELES DA SILVA
3..... ANDREA KARLA LINA E SILVA
4..... LUCIANO DA NOBREGA AZEVEDO

SOLIDÃO

PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA
Colocação.... Nome
1..... PATRICIA CHAGAS DE SOUSA

PROFESSOR DE MATEMATICA

Colocação.... Nome
1..... MANOEL MARCOS DE SOUZA RAFAEL

TABIRA**PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA**

Colocação.... Nome
1..... DAVI AUGUSTO CORDEIRO DA MOTA
2..... JACKSON GOMES DE ANDRADE SILVA

PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA

Colocação.... Nome
1..... MARCIA FEITOSA DE SIQUEIRA
2..... MARIA DA CONCEICAO MARQUES DA SILVA
3..... VALDENICE GOMES DO NASCIMENTO
4..... KLEITON LUIZ MARQUES CALDAS

PROFESSOR DE MATEMATICA

Colocação.... Nome
1..... DIONEIDE CRISTOVAO DE ALMEIDA
2..... GEILSON LIRA DE LUCENA

PROFESSOR DE QUIMICA

Colocação.... Nome
1..... JOSE NUNES CORDEIRO

TRIUNFO**PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA**

Colocação.... Nome
1..... ANTONIO AILTON GOMES DO NASCIMENTO

PROFESSOR DE MATEMATICA

Colocação.... Nome
1..... MARCIO JOSE QUEIROZ CLAUDINO
2..... JOELMA MARIA DE ALMEIDA SILVA
3..... PAULO CESAR DA SILVA SIMOES

PROFESSOR DE QUIMICA

Colocação.... Nome
1..... HEMERSON HENRIQUE
FERREIRA DO NASCIMENTO

TUPARETAMA**PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA**

Colocação.... Nome
1..... JOYCE NAJILA DE FARIAS ANDRADE PATRIOTA

PROFESSOR DE MATEMATICA

Colocação.... Nome
1..... MARCOS FABIO MARTINS TEIXEIRA

SERTÃO DO ARARIPE**ARARIPINA****PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA**

Colocação.... Nome
1..... GEANE XAVIER DA SILVA
2..... VICTOR EMANUEL DA SILVA COIMBRA

PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA

Colocação.... Nome
1..... RENATO EDICLEY FERREIRA LINS
2..... VALDIRENE BARBOSA PEREIRA
3..... MICHELY DOS SANTOS MONTEIRO
4..... ALCILEIDE MARIA DA SILVA PEREIRA
5..... JOSE CARLOS MEDEIROS DE LUCENA
6..... MARIA DO SOCORRO LEITE DOS SANTOS
7..... HAMILTON JACO DA SILVA
8..... ANA GRACIETE PEREIRA LIMA
9..... SILVANA FEITOZA RODRIGUES RICARDINO
10..... GINETE CAVALCANTE NUNES
11..... JUSSANDRA ERICA DE MORAIS

PROFESSOR DE MATEMATICA

Colocação.... Nome
1..... AGAUS VIEIRA BARBOSA GONCALVES
2..... SAMUEL MOREIRA MARIANO CHAVES
3..... CLEIDIANE DE OLIVEIRA CARVALHO
4..... ROSIANE NILDETE DE SOUSA DE BARROS
5..... MANOEL BONFIM CHAVES DIAS
6..... WALMIR PIRES DOS SANTOS NETO
7..... LINDEMBERG DE ANDRADE GOMES
8..... BRUNA PAZ DA COSTA
9..... EDSON PEREIRA DE MORAIS
10..... JAQUELINE DE SOUSA VIEIRA
11..... EDER DA SILVA PEREIRA
12..... RAMON MARLON DE SOUSA
13..... SANDRA CECILIA ANTONINO DE ALMEIDA
14..... FRANCISCO DE ASSIS NOGUEIRA DE AQUINO
15..... MARINA RODRIGUES LIMA
16..... JOAQUIM FRANCISCO DOS SANTOS NETO
17..... JOSE ROBERTO DA SILVA
18..... PEDRO ANTONIO GRANJA FALCAO
CAVALCANTE DE LIMA
19..... ROSALICE MARIA DE CARVALHO E SILVA
20..... GERLANE CARVALHO DE ARAUJO
21..... FRANCISCO ERISSON BATISTA GOMES

PROFESSOR DE QUIMICA

Colocação.... Nome
1..... JOVIANO VENERALDO DE SOUSA ALENCAR
2..... EDSON DA SILVA MODESTO
3..... EDUARDO DE SOUZA NONATO
4..... LEONARDO JOSE ALVES

BODOCÓ**PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA**

Colocação.... Nome
1..... DENILLE KATIelly TELES BEM
2..... MARIA GISELE RIBEIRO BATISTA

PROFESSOR DE MATEMATICA

Colocação.... Nome
1..... ANA BEATRIZ ARAUJO SILVA
2..... FRANCISCO WILLIAN SOARES ALVES

PROFESSOR DE QUIMICA

Colocação.... Nome
1..... HADHY HALLY MELO GONCALVES

EXÚ**PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA**

Colocação.... Nome
1..... FRANCIGILDO GOMES SILVA

PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA

Colocação.... Nome
1..... GEORGIA CRISTIANE REIS FIGUEIREDO
2..... TIAGO ERNANDES TEIXEIRA SARAIVA

PROFESSOR DE MATEMATICA

Colocação.... Nome
1..... FRANCISCO ROBSON HUGO
MEDEIROS DE LUNA
2..... MANOEL WILSON DUARTE DE OLIVEIRA
3..... CARLOS AMILSON ALVES DE CARVALHO
4..... GERALDO BORGES DE MORAIS FILHO
5..... CICERO ALEXANDRE NORONHA COSTA

PROFESSOR DE QUIMICA

Colocação.... Nome
1..... CARLOS ANTONIO NOGUEIRA FERRAZ
2..... RAISSA CRUZ OLIVEIRA

GRANITO**PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA**

Colocação.... Nome
1..... ELISABETE DE SOUSA SILVA
2..... CINTIA MARIA AGUIAR DOS SANTOS FERREIRA

PROFESSOR DE MATEMATICA

Colocação.... Nome
1..... ROMERIO BATISTA DE SENA
2..... ANTONIO RAMOM PEIXOTO PESSOA

IPUBI**PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA**

Colocação.... Nome
1..... ALECSANDRA SIMONE DA SILVA BATISTA
2..... EUGENIA KERLLY SOUSA PEREIRA

PROFESSOR DE MATEMATICA

Colocação.... Nome
1..... LEANDRO LAURENTINO DE BARROS PEREIRA
2..... ISMAEL MANOEL DA SILVA
3..... SERGIO RODRIGO VIEIRA SILVA
4..... RAFAELA TELES MORAIS
5..... FRANCISCO SAMUEL PEREIRA BEZERRA
6..... NAZARE BARROS CAVALCANTE
7..... FRANCISCO GALVAO LOPES

OURICURI**PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA**

Colocação.... Nome
1..... JOSÉ EDILBERTO DA SILVA
2..... GILIARDO MODESTO DE OLIVEIRA
3..... ELIAS LOPES MACHOQUEIRA

PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA

Colocação.... Nome
1..... CLAUDEIRICE BARBOSA RODRIGUES
2..... JOSE JANAILSON FEITOZA DOS SANTOS
3..... LENIER SILVA INACIO
4..... JAILSON DIAS DA SILVA
5..... ANTONIA FRANCIARA CORDEIRO BEZERRA
6..... ADNÁ MIRIAN RODRIGUES DA SILVA
7..... JOSE SILVA ALVES DE MATOS
8..... ALINE CINTHIA DE LIMA SOUZA
9..... GUSTAVO DE MOURA ALBANO
10..... JOAO ANTERO ANGELO
11..... MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA INACIO
12..... GRAZIELLA FLORENTINO DE SOUZA
13..... ANTONIO HELIO PEREIRA DE ARAUJO
14..... LUZIA JOSEFA DE JESUS
15..... MARIA EDIVANIA FEITOSA MARINHO
16..... LEANDRO MORAIS DOS SANTOS

PROFESSOR DE MATEMATICA

Colocação.... Nome
1..... FRANCISCO LEONARDO ALVES FERREIRA
2..... CAMILA NATHANY RODRIGUES DE ARAUJO
3..... JONATAS CARVALHO CORDEIRO
4..... PAULO LINDENBERG SOARES CAMPOS
5..... ADEMAR PEREIRA LOPES JUNIOR
6..... FRANCISCO RONALDO ALVES FERREIRA
7..... CANDIDA REJANE LOPES DOS ANJOS
8..... JEAN NUNES COELHO
9..... RENATO JUNIOR DE LIMA
10..... DAVI LUCAS DE SA
11..... RENATO SOUSA DA SILVA
12..... ANDREA ALVES SANTOS DE SOUZA
13..... IRAN BATISTA SILVA

PROFESSOR DE QUIMICA

Colocação.... Nome
1..... ROMARIO DE LIMA OLIVEIRA
2..... EDJAN DE CASTRO SOUZA

SANTA CRUZ**PROFESSOR DE MATEMATICA**

Colocação.... Nome
1..... PAULO GUIMARAES DA SILVA

SANTA FILOMENA**PROFESSOR DE QUIMICA**

Colocação.... Nome
1..... FABIANO DA COSTA SA

TRINIDADE**PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA**

Colocação.... Nome
1..... CIDINEY DUARTE DE LIMA

PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA

Colocação.... Nome
1..... MARIA VALCICLEIA DELMONDES LOPES
2..... CLEDILMA FERREIRA RODRIGUES SOUSA
3..... ODETE ALINE DE MORAES BORGES

PROFESSOR DE MATEMATICA

Colocação.... Nome
1..... MARCOS CANDIDO DE ANDRADE
2..... SAMIRA PEIXOTO ANDRADE
3..... RUBENS MOURA BARROS
4..... ANTONIO RONNES DE SOUZA

PROFESSOR DE QUIMICA

Colocação.... Nome
1..... RAMILSON MOREIRA LEITE

SERTÃO DO MÉDIO SÃO FRANCISCO**AFRÂNIO****PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA**

Colocação.... Nome
1..... JOSE LUSINALDO COELHO CAVALCANTE

PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA

Colocação.... Nome
1..... JILVAN BATISTA ALVES DOS SANTOS

PROFESSOR DE MATEMATICA

Colocação.... Nome
1..... EDUARDO DE SOUSA SILVA
2..... LUIS CARLOS SOUSA SANTOS
3..... JOSE WILSON DE SOUZA
4..... FRANCISCO ANDRE ALVES DA MOTA

PROFESSOR DE QUIMICA

Colocação.... Nome
1..... ARIEL MARQUES RODRIGUES

CABROBÓ**PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA**

Colocação.... Nome
1..... CARLOS ALBERTO DA SILVA
2..... JOSE MOISES COSTA ROSENSTIEL
3..... MARCELO MENEZES DE SOUZA

PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA

Colocação.... Nome
1..... ARTEMIS DOS ANJOS SILVA
2..... LUANA KATRINNY NOGUEIRA
TORRES DA CONCEICAO

PROFESSOR DE MATEMATICA

Colocação.... Nome
1..... JOAO JAMESON LOPES CORDEIRO
2..... PEDRO KAIO ALVES DE CARVALHO ROCHA
3..... MARIA JOSEFA DA CRUZ DELFINO
4..... KRISTY EMANUEL SILVA FONTES
5..... MARIA CILANE GONCALVES DA SILVA
6..... JORGE DA CONCEICAO SILVA
7..... ELDA CRISTIANE DE SOUZA LIMA
8..... IZAQUE TEODOSIO DA SILVA JUNIOR

DORMENTES**PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA**

Colocação.... Nome
1..... EDILSON ALVES DOS SANTOS
2..... VALDELICE RODRIGUES RAMOS GOMES

PROFESSOR DE MATEMATICA

Colocação.... Nome
1..... EVANDIO DOS SANTOS DE MACEDO

PROFESSOR DE QUIMICA

Colocação.... Nome
1..... LEIDEJANE RIBEIRO NUNES

LAGOA GRANDE**PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA**

Colocação.... Nome
1..... WALTER DOS SANTOS JUNIOR
2..... GERALDO ROBERTO DE SOUSA

PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA

Colocação.... Nome
1..... ADELMA PEREIRA DA SILVA
2..... BRUNA IRLY RIBEIRO RAMOS

PROFESSOR DE MATEMATICA

Colocação.... Nome
1..... JANILTON MENDES DOS SANTOS
2..... ANTONIO FERNANDO DE
OLIVEIRA NASCIMENTO

OROCÓ**PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA**

Colocação.... Nome
1..... EDNA SILVA VASCONCELOS MARQUES

PROFESSOR DE MATEMATICA

Colocação.... Nome
1..... ARNALDO ADRIANO DA LUZ MEMDES
2..... MIZAEI GONCALVES DE LIMA

PETROLINA**PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA**

Colocação.... Nome

- 1 MAYCON KLEILTON DE SOUZA
- 2 CLEYTON BATISTA DE SOUSA
- 3 AURORA DOS SANTOS ALBUQUERQUE
- 4 VALMARIA DE MOURA AGUIAR CARVALHO
- 5 PAULO EUGENIO DO NASCIMENTO SANTOS
- 6 CELIA MENEZES DA SILVA
- 7 JOSE CARLOS SIMOES GOMES
- 8 ROSIANA DE BRITO LUZ CASTRO
- 9 FILIPE PITAGORAS RODRIGUES MAGALHAES
- 10 CICERO VITURINO
- 11 MARCIO WILLIAMS DE ARAUJO SILVA
- 12 SILVIA CARLA BATISTA SOARES
- 13 CRISTIANO DIAS DE CARVALHO
- 14 GLEICIANE DA SILVA LACERDA
- 15 NATANAEL PEREIRA BARROS
- 16 GILMAR DE SOUZA BATISTA
- 17 TARSO DE CARVALHO GALENO
- 18 PAULINO COSTA ALVES
- 19 JOSINEIDE DE AMORIM SANTOS
- 20 LUCAS DE SOUZA FRANCO
- 21 JEFERSON DE SOUZA PONTES MUNIZ
- 22 PAULO GUSTAVO SAMPAIO ANGELIM
- 23 ROBERTO SILVA DOS SANTOS
- 24 ALANA DEBORA CAVALCANTE PEREIRA
- 25 MANOEL PAFONSO ANDRADE DE MENEZES JUNIOR
- 26 DAYSIANNE DE SOUZA MARQUES
- 27 CRISLENE GOIS SANTOS
- 28 CAMILA RENATA DE SOUZA ALVES
- 29 DAVID HEIDER SENA DANTAS
- 30 JAMES AMORIM FERREIRA
- 31 FRANCKLIN CRISTIANO VIDAL DE ARAUJO
- 32 JEFERSON BARTOLOMEU GOMES DA SILVA
- 33 CARLOS THYAGO TEIXEIRA SILVA
- 34 LUIZ CARLOS PINTO DO AMARAL JUNIOR
- 35 JEFERSON ALVES LACERDA
- 36 FELIPE RAMON BATISTA BARROS
- 37 ADRIANO CUNHA DIAS DOS SANTOS
- 38 RENATO MARTINS DE OLIVEIRA
- 39 LEANDRO SILVA NASCIMENTO
- 40 RONICLECIA DE OLIVEIRA
- 41 JEAN SOUSA DOS SANTOS
- 42 JAILSON DA SILVA SAMPAIO

PROFESSOR DE FISICA

Colocação.... Nome

- 1 ADOLFO HENRIQUE NUNES MELO
- 2 EDIJANIO CARVALHO NUNES
- 3 RONIELLY SANTANA COELHO
- 4 RUBENS RAIMUNDO DE SOUSA OLIVEIRA

PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA

Colocação.... Nome

- 1 JANAINA DOS SANTOS SOUZA
- 2 VIVIAN LEONE DE ARAUJO BASTOS SANTOS DE CASTRO
- 3 MARISSANDRA DO NASCIMENTO BRITO
- 4 RITA DE KASSIA SANTOS SILVA
- 5 THAISA ROCHELLE PEREIRA MARTINS
- 6 ELIZENICE DE VASCONCELOS PEIXOTO BARROS
- 7 ELAINE MIRELLA NASCIMENTO DOS SANTOS FIGUEREDO
- 8 ROVIANE OLIVEIRA SANTANA
- 9 VALERIA SABRINA TORRES ALMEIDA
- 10 EMILIA BERNADETE DA SILVA
- 11 LOIARA ALEXANDRA DE SOUZA DIAS PINTO
- 12 EDNA MARIA SILVA SANTOS LIMA
- 13 ANA CLAUDIA RIBEIRO DANTAS
- 14 VERONICA DIAS DA SILVA
- 15 JAILTON DA SILVA LOPES
- 16 MARIA EDINEUMA MARTINS DANTAS DOS SANTOS
- 17 SOLANGE MARIA DA SILVA DUARTE
- 18 HELIO FERREIRA DIAS
- 19 ADRIANA SILVA MACIEL
- 20 NUBIO ROLIM DE AZEVEDO
- 21 MARIA EDILENE BORGES DINIZ
- 22 LUIZ CARLOS CORDEIRO LIMA
- 23 FABRICIA DA SILVA PEREIRA
- 24 EMANUEL DOS SANTOS SA
- 25 JOSELINA CARVALHO DE SOUZA
- 26 DORCAS ASSIS DE SOUSA SILVA
- 27 DULCILENE NUNES COELHO FERREIRA
- 28 JOSIANE FERNANDES DE OLIVEIRA
- 29 RAFAEL GOMES DE ALMEIDA
- 30 CARMELUCIA FERREIRA DE SOUZA
- 31 CRISTINA AMORIM ALVES
- 32 ROGERIO ALVES ROSA
- 33 GIRLENE HELENA DE SOUZA
- 34 ALCICE CARVALHO PEREIRA DO NASCIMENTO
- 35 POLLYANNA OLIVEIRA SOUSA

PROFESSOR DE MATEMATICA

Colocação.... Nome

- 1 MARIA DA PAZ NUNES DE AMORIM
- 2 MARTA REJANE REIS RODRIGUES
- 3 CAIO SERGIO OLIVEIRA XAVIER
- 4 FRANCIILMA PINHEIRO SILVA
- 5 JERSYKA APARECIDA SANTOS RIBEIRO
- 6 SUMAIA ALMEIDA RAMOS
- 7 SIMONE ALVES PEREIRA
- 8 ELDA MULATO MONTEIRO
- 9 KENNEDY ALMEIDA SAMPAIO VIEIRA
- 10 MATEUS DE SOUZA GALVAO
- 11 MARCELO LUCAS DA SILVA RODRIGUES
- 12 OSMAR FREIRE DO NASCIMENTO FILHO
- 13 DEIZIANE COUTINHO DE MIRANDA
- 14 JAIR FERNANDES GOMES
- 15 VALDEMIER FERRAZ DA COSTA
- 16 ATACIANY COELHO SANTOS ALMEIDA
- 17 JAQUELINE BASTOS DE OLIVEIRA SANTOS
- 18 SILVIA LETICIA CASTRO COSTA
- 19 ALTAMIRANDO ARAUJO DO BOMFIM
- 20 DENIS ALVES PEREIRA
- 21 CELIO ROBERTO SANTANA DOS SANTOS

- 22 JOAO PAULO DOS SANTOS
- 23 THIAGO LOPES NASCIMENTO SANTIAGO
- 24 LUCAS PAULINO SILVA
- 25 LEIDAIAINE PEREIRA GOMES
- 26 DJUJLYDO DAVYD RIBEIRO CANARIO BARBOSA DO CARMO
- 27 LEONNY GEORGE
- 28 ALEXSANDRA PEREIRA DE OLIVEIRA
- 29 FLAVIA JUSSARA DE SANTANA MENEZES
- 30 DANILO CESAR MOREIRA
- 31 FLAVIO HENRIQUE DOS SANTOS
- 32 ADRIANA OLIVEIRA PEIXINHO DE CARVALHO
- 33 ANANIAS CARNEIRO LIMA NETO
- 34 JOAO ANTONIO BORGES RIBEIRO
- 35 CARLA DENISE SANTOS VILELA
- 36 ALISSON DE AMORIM FERREIRA
- 37 FRANKLIN ALVES DA GAMA
- 38 DANIELTON DIAS DA CRUZ
- 39 SILVIO RENATO MATTOS RODRIGUES
- 40 PAULO ALBERTO GOMES JUNIOR
- 41 ILLANA DO NASCIMENTO SOUZA
- 42 PRISCILA DA SILVA CUNHA VILAS BOAS
- 43 NATALI DE MIRANDA NUNES
- 44 ALLINE PRICILLA DE VASCONCELOS DUDA
- 45 MICHEL RIBEIRO LEITE
- 46 RENATO DE BRITO MOTA
- 47 GLEDVAN DANTAS NOGUEIRA
- 48 BRUNO RENATO CUNHA DA HORA
- 49 ALIDIANFO GOMES DA PURIFICACAO
- 50 FLAVIA PRISCILA DO NASCIMENTO GOMES
- 51 JOSE ANTONIO IZIDIO DE MORAES
- 52 LUCIMARA DE SOUSA
- 53 VALNEI BATISTA DOS SANTOS
- 54 AMANDA DE SOUZA ALBUQUERQUE

PROFESSOR DE QUIMICA

Colocação.... Nome

- 1 INAIARA DE SOUSA
- 2 LUANA CAMILLA CORDEIRO BRAZ
- 3 LUIZ FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA
- 4 SAMARA REGIA DE ANDRADE
- 5 LAYANNY SAMARA DA SILVA SOUZA
- 6 JUAN EWERTON RAMOS BANDEIRA
- 7 ANDERSON DE OLIVEIRA SANTOS
- 8 MARIA DE FATIMA SOUZA SILVA
- 9 JAQUELINE DA ANUNCIACAO
- 10 FABIO GONCALVES FERREIRA DA SILVA
- 11 NATALIA CRISTINA JATOBA COELHO
- 12 PATRICIA SOUZA CAVALCANTE
- 13 JANDERLEISON LOURENCO SOUZA
- 14 THAINA KELLY DOS SANTOS SILVA
- 15 VICTOR HUGO ALMEIDA DOS ANJOS

SANTA MARIA DA BOA VISTA**PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA**

Colocação.... Nome

- 1 ELIEIS ALVES DE BRITO

PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA

Colocação.... Nome

- 1 JOSIENE SANTANA SILVA ALVES
- 2 MARIA FRANCELINA DOS SANTOS
- 3 JOSE DOS SANTOS SOUZA
- 4 ERICO OLIVEIRA DE LIMA

PROFESSOR DE MATEMATICA

Colocação.... Nome

- 1 JOAO BATISTA DE SOUSA SANTOS
- 2 MARIA LUCINEIDE DO NASCIMENTO ALVES
- 3 PEDRO LUCIANO BRITO DOS SANTOS
- 4 MARIA ERILENE DOS SANTOS
- 5 ELIRTON JERICO PEREIRA
- 6 ANTONIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR
- 7 RICARDO LEANDRO ANDRADE SILVEIRA
- 8 ROSINALDO PEREIRA DOS SANTOS
- 9 JOSENIATA PEREIRA SANTANA PINTO
- 10 LEANDRO RIBEIRO DA SILVA
- 11 JOSE RENATO BATISTA DA SILVA

SERTÃO DO MOXOTÓ IPANEMA**ALAGOINHA****PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA**

Colocação.... Nome

- 1 JULIANA MELO DA SILVA DE OLIVEIRA

PROFESSOR DE MATEMATICA

Colocação.... Nome

- 1 DIEGO FELLIPP ANTUNES INOJOSA

ARCOVERDE**PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA**

Colocação.... Nome

- 1 THAIS DAYANE TORRES GALINDO DOS SANTOS
- 2 LEANDRO DE ARAUJO CAVALCANTI
- 3 LAISY ALMEIDA SANTOS
- 4 JULIO CESAR DOS SANTOS PAIVA
- 5 ENIO GUEDES FERREIRA DE LIMA
- 6 ALEXANDRE FERREIRA PAES DE LIRA
- 7 GEOVAN BATISTA DA COSTA
- 8 LEONARDO GALINDO DE ALMEIDA
- 9 ERICK DAVID DE ANDRADE PADILHA
- 10 ISLAYNNY SHEYLLA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA DOS
- 11 RENATO MENDES NUNES

PROFESSOR DE FISICA

Colocação.... Nome

- 1 ARMANDO ALVES DE MENEZES

PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA

Colocação.... Nome

- 1 FERDIRAMAR FARIAS FREITAS
- 2 CLAUDIVANIA DE SOUZA ALVES
- 3 JADILSON MARINHO DA SILVA
- 4 APARECIDA GOMES DA SILVA
- 5 ANA LUIZA VALENTIM ROCHA LUCENA
- 6 MAYKON FERNANDO DA SILVA ALMEIDA
- 7 MYLAYNE SARMENTO DE MELO ESTOLANO
- 8 FLAVIA CRISTINA DOS SANTOS MELO
- 9 MARIA ISABEL BEZERRA DA SILVA CORREIA
- 10 LEANDRO RAFAEL BRAZ ALVES

PROFESSOR DE MATEMATICA

Colocação.... Nome

- 1 ANDRE FERREIRA DE LIMA
- 2 DAGOBERTO AUGUSTO NEVES DUARTE
- 3 TIAGO BESERRA MACIEL
- 4 FLAVIO CAVALCANTI DOS SANTOS
- 5 POLIANO VIEIRA CAMPOS SILVA
- 6 MARCOS RAPHAEL DE FRANCA CAVALCANTE
- 7 SELLTON CESAR BATISTA CABRAL
- 8 WELLINGTON RODRIGUES FAUSTINO
- 9 KERLEY BATISTA LAFAYETTE
- 10 GENILSON DA SILVA

BETÂNIA**PROFESSOR DE MATEMATICA**

Colocação.... Nome

- 1 MARIA CLAUDIA FERREIRA DE SOUZA

BUÍQUE**PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA**

Colocação.... Nome

- 1 MARIA DO SOCORRO RAMOS DE FRANCA
- 2 VERONICA OLIVEIRA VIEIRA
- 3 MARIA ROSILENE LARANJEIRA DA SILVA
- 4 JOSEANE CAVALCANTI FERREIRA
- 5 JOSEFA IVANEIDE VIEIRA BARBOZA
- 6 SILVIO ADRIANO BESERRA DE ARAUJO

PROFESSOR DE MATEMATICA

Colocação.... Nome

- 1 MAX VALTIELLE ANTUNES BEZERRA
- 2 INDACLECIO PAULO DOS SANTOS
- 3 PEDRO HENRIQUE VALENTIM ROCHA LUCENA
- 4 JOSIANE PEREIRA FLOR DE ALBUQUERQUE

PROFESSOR DE QUIMICA

Colocação.... Nome

- 1 JOSE ALLAN CARLOS E SILVA

CUSTÓDIA**PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA**

Colocação.... Nome

- 1 JAISA MARIA LOPES FEITOZA
- 2 DIANA SHEILA VALERIANO LOPES
- 3 LAIS DE SOUZA AMARAL

PROFESSOR DE MATEMATICA

Colocação.... Nome

- 1 JORSSI MOURA DE QUEIROZ
- 2 THIAGO JOSE SOUZA CORDEIRO

IBIMIRIM**PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA**

Colocação.... Nome

- 1 MAIANNA DO NASCIMENTO ALMEIDA LUCAS
- 2 THIAGO PEREIRA DE CARVALHO

PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA

Colocação.... Nome

- 1 ILKA NATHALIA PEREIRA REMIGIO
- 2 SANDRA POLLIANE UBALDO DA SILVA

PROFESSOR DE MATEMATICA

Colocação.... Nome

- 1 MARIA APARECIDA JACOME VIEIRA
- 2 BRUNO LOPES OLIVEIRA DA SILVA
- 3 HAMILKIANA GOMES DOS SANTOS
- 4 MARIA TERESA DE SOUZA SILVA
- 5 CHARLES FRANCISCO DA SILVA
- 6 RENATA SORAYA FERREIRA DE OLIVEIRA
- 7 MARIA DO SOCORRO MATOS DOS SANTOS CARVALHO

INAJÁ**PROFESSOR DE MATEMATICA**

Colocação.... Nome

- 1 VANESSA ADALVA DO NASCIMENTO

ITÁIBA**PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA**

Colocação.... Nome

- 1 JOSELANIA MAURA DE LIMA SILVA ALVES

PROFESSOR DE MATEMATICA

Colocação.... Nome

- 1 LEISYANNE MARTINS FELIX

MANARI**PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA**

Colocação.... Nome

- 1 MARIA EDIJANE DOS SANTOS VENANCIO

PROFESSOR DE MATEMATICA

Colocação.... Nome

- 1 JOSE CLEBERSON ALVES LIMA

PEDRA**PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA**

Colocação.... Nome

- 1 KATIA MARIA DE OLIVEIRA
- 2 LILIANE DE SOUZA ALMEIDA
- 3 KARLA ALVES CAVALCANTI
- 4 MARCELO TENORIO DA COSTA

PROFESSOR DE MATEMATICA

Colocação.... Nome

- 1 FAGNER BENEVIDES DINIZ MACIEL
- 2 JOSE LEANDRO DE LIMA SILVA

PESQUEIRA**PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA**

Colocação.... Nome

- 1 DIOGO HAMILTON BENTO MIRANDA
- 2 CESAR ESPERIDIAO SILVA DA COSTA
- 3 FELIPE AUGUSTO PERAZZO DE MORAIS
- 4 EDER LEITE CARDOSO BARBOSA
- 5 DUSTAN LUIZ CORDEIRO DOS SANTOS
- 6 FELIPE FARIAS COSTA
- 7 JERILLANIA KEYLLA SOUZA NUNES
- 8 FILIPE BARBOSA COUTINHO
- 9 KLEITON JATOBA SILVA

PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA

Colocação.... Nome

- 1 FRANCIANE DA ROCHA FARIAS
- 2 CLAUDIO ROBSON LEITE DOS SANTOS
- 3 LIDIANE MARIA GALINDO SANTA CRUZ
- 4 TIAGO SILVA DE VASCONCELOS
- 5 MARIA ADIVANA BATISTA DA SILVA
- 6 KARLA VIVIANE ALVES DE OLIVEIRA

PROFESSOR DE MATEMATICA

Colocação.... Nome

- 1 PAULO CESAR CINTRA MENDES
- 2 JOSE LOPES DE ANDRADE
- 3 NUBIA DE OLIVEIRA MACIEL
- 4 JOELENE CAVALCANTI BARBOZA DE LIMA
- 5 PAULO CESAR FREITAS DE OLIVEIRA
- 6 JOSE MARIA DA COSTA
- 7 JOSE SILVIO ALVES DOS SANTOS
- 8 MARIA SALETTE SOARES ARAUJO DE FREITAS

PROFESSOR DE QUIMICA

Colocação.... Nome

- 1 SILVIO JOSE CAVALCANTI MACIEL

POÇÃO**PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA**

Colocação.... Nome

- 1 MARCOS FERNANDO DA SILVA

PROFESSOR DE MATEMATICA

Colocação.... Nome

- 1 JOSE RENATO ALVES DE MENDONCA
- 2 ADSON LUIS AGUIAR

SANHARÓ**PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA**

Colocação.... Nome

- 1 MARIA JULIENE CAVALCANTE CORDEIRO

PROFESSOR DE MATEMATICA

Colocação.... Nome

- 1 ANA MARCIA DE ARAUJO

SERTÂNIA**PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA**

Colocação.... Nome

- 1 ICARO VINICIOS PATRIOTA DE SIQUEIRA
- 2 ANA FLAVIA DA SILVA OLIVEIRA
- 3 AIRLA CASSIA XAVIER SILVA
- 4 FABIANO FEITOSA DE FARIAS
- 5 MONALIZA TAMARIS VIANA LAZARO

PROFESSOR DE MATEMATICA

Colocação.... Nome

- 1 MARIA APARECIDA FREIRE FEITOSA
- 2 ARAN JONATAS LUCENA FERREIRA
- 3 WALTER FABIANO SANTOS FEITOSA
- 4 JOSSUI SIQUEIRA SALES

TUPANATINGA**PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA**

Colocação.... Nome

- 1 MARIA QUERLIANA FERREIRA DOS SANTOS

PROFESSOR DE MATEMATICA

Colocação.... Nome

- 1 WIRANDER PEREIRA ROSA DE OLIVEIRA

VENTUROSA**PROFESSOR DE FISICA**

Colocação.... Nome

- 1 LAUDICELIO CARVALHO GALINDO

PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA

Colocação.... Nome

- 1 SUENIA CORDEIRO VALERIO

PROFESSOR DE MATEMATICA

Colocação.... Nome

- 1 EDSON VALDEMAR BEZERRA
- 2 MARCOS DOS SANTOS SILVA

PROFESSOR DE QUIMICA

Colocação.... Nome

- 1 CRISTIANE ALMEIDA VALENCIO

SERTÃO DO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO**BELÉM DE SÃO FRANCISCO****PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA**

Colocação.... Nome

- 1 WAGNER LUIZ DA COSTA SANTOS
- 2 SARA SANTOS SILVA DE MELO
- 3 ROSANGELA ANGELA DE JESUS

PROFESSOR DE MATEMATICA

Colocação.... Nome

- 1 LUCIANO SILVA FERREIRA
- 2 ERIVALDO ALVES BARBOSA
- 3 LUIDSON ROBSON DA SILVA PEDROZO
- 4 MARCOS RIBEIRO DE OLIVERIA
- 5 JONATHA DANILO DA SILVA
- 6 JANAINA SILVA SANTOS
- 7 RAFAEL NOGUEIRA DOS SANTOS SOBRINHO

PROFESSOR DE QUIMICA

Colocação.... Nome

- 1 MAXWEL DA SILVA DIAS

PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA

Colocação.... Nome
1..... ELIETHE QUIRINO DE SA
2..... CARLA BARBOSA DE SA LEAL
3..... MARIE JOLLY PINTO DAMASCENO
4..... MARIA ADRIANA RIBEIRO XAVIER
5..... PATRICIA ROSA DE SA
6..... ADRIANO BARROS DOS SANTOS
7..... ANA ELIZABETE NOVAES DE SOUZA

PROFESSOR DE MATEMATICA

Colocação.... Nome
1..... MIRTES FABIANA RODRIGUES DE SA SILVA
2..... EVELINY MORAIS BARBOSA CORREIA
3..... MARCIO EUGENIO DE MENEZES
4..... ADRIANO DE CARVALHO DUARTE
5..... MADSON FERNANDES DE MELO JUNIOR
6..... JOSE MAKISTENIO KIRLIAN GOMES ALVES
7..... KATYUCIA FARIAS NOGUEIRA FERRAZ

ITACURUBA**PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA**

Colocação.... Nome
1..... JACQUELLINE MARIA DA SILVA

PROFESSOR DE MATEMATICA

Colocação.... Nome
1..... VICTOR GUILHERME FERREIRA DA SILVA

JATOBÁ**PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA**

Colocação.... Nome
1..... ALDIANE FREIRE DE SENA

PROFESSOR DE MATEMATICA

Colocação.... Nome
1..... MARCOS FRANCISCO DA PENHA LIMA
2..... DARIANE DA SILVA SOUSA

PROFESSOR DE QUIMICA

Colocação.... Nome
1..... JOSE FERNANDO SA DE SOUZA

PETROLÂNDIA**PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA**

Colocação.... Nome
1..... SEBASTIAO COSTA COELHO JUNIOR

PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA

Colocação.... Nome
1..... DANIELY MARIA DA SILVA
2..... ERICA CALINE DE SA LEAL
3..... RITA DE CASSIA LIMA FRANCO
4..... RAIANE SALES NUNES

PROFESSOR DE MATEMATICA

Colocação.... Nome
1..... CLEUBERTON DE JESUS
2..... GIVANILDO GOMES DA SILVA
3..... BRUNO OLIVEIRA MACHADO BEZERRA
4..... JAEDSON DOS SANTOS
5..... CLAYTON DE OLIVEIRA PATRIOTA
6..... PEDRO HENRIQUE DE SOUZA VIANA
7..... SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA

TACARATU**PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA**

Colocação.... Nome
1..... REGILENE ALVES DA SILVA

PROFESSOR DE MATEMATICA

Colocação.... Nome
1..... RODRIGO JOAO DE OLIVEIRA
2..... AMANDA CHRIS DE SOUZA DANTAS

VALE DO CAPIBARIBE**BOM JARDIM****PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA**

Colocação.... Nome
1..... ELIDA FERREIRA LINS
2..... ELAINE PRISCILA DE ARAUJO SOUZA DA CONCEICAO

PROFESSOR DE MATEMATICA

Colocação.... Nome
1..... RAQUEL LUZINETE DA SILVA
2..... MARCIA VALERIA DA MOTA ARRUDA
3..... MARIA APARECIDA DA SILVA BARBOSA

CASINHAS**PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA**

Colocação.... Nome
1..... ALINE DOS SANTOS SILVA

PROFESSOR DE MATEMATICA

Colocação.... Nome
1..... ANDREA DE ANDRADE MOURA

CUMARU**PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA**

Colocação.... Nome
1..... VALQUIRIA BEZERRA DA SILVA

PROFESSOR DE MATEMATICA

Colocação.... Nome
1..... JOSE BRENO BARROS DE SANTANA

PROFESSOR DE QUIMICA

Colocação.... Nome
1..... DARIO CESAR DE OLIVEIRA CONCEICAO

FEIRA NOVA**PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA**

Colocação.... Nome
1..... DENISE ALVES DE LUCENA

PROFESSOR DE MATEMATICA

Colocação.... Nome
1..... ROBSON CARLOS DA SILVA REIS

PROFESSOR DE QUIMICA

Colocação.... Nome
1..... LAIS ARAUJO DE ALMEIDA

FREI MIGUELINHO**PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA**

Colocação.... Nome
1..... ANNA DEBORAH ALMEIDA DE ASSUNCAO
2..... SAMMARA GABRYELLA SANTANA DE FREITAS

PROFESSOR DE MATEMATICA

Colocação.... Nome
1..... ALINNE KETALLY BARROS DE OLIVEIRA
2..... LINDALVO SEBASTIAO ROCHA
3..... LEILIANE APARECIDA DA SILVA
4..... JOSE MARIO BARBOSA DE MIRANDA

JOÃO ALFREDO**PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA**

Colocação.... Nome
1..... SUELEN ANDRADE BATISTA
2..... SILVIA MARIA CARNEIRO DE MOURA
3..... RAIMUNDA MARIA DE ABREU SOUZA
4..... GABRIELA FERREIRA DUTRA

PROFESSOR DE MATEMATICA

Colocação.... Nome
1..... LUIZ ANTONIO NEGROMONTE
2..... SILVIO VIEIRA DE MELO JUNIOR
3..... ALEXANDRE JOSE DA SILVA
4..... MAYRA ALIETE OLIVEIRA NEGROMONTE
5..... KAMILLA MYRTHES SOUZA DE OLIVEIRA

LAGOA DE ITAENGA**PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA**

Colocação.... Nome
1..... CLAUDIA FERNANDA SILVA DE QUEIROZ NUNES

PROFESSOR DE MATEMATICA

Colocação.... Nome
1..... CLAUDILENE CLEONICE DE MELO

LIMOEIRO**PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA**

Colocação.... Nome
1..... ELAINE BARROS MACIEIRA

PROFESSOR DE FISICA

Colocação.... Nome
1..... LEONCIO DE BARROS E SILVA NETO

PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA

Colocação.... Nome
1..... SELMA VALENTIM DE LIMA
2..... MARIA LUCIA DE SANT ANA NASCIMENTO
3..... RENATIER VARELA PASSOS
4..... ROBERTA DE MELO BARBOSA
5..... DAYSIDI CARLA ALVES DO NASCIMENTO VELOSO
6..... ANTONIO JOSE DE LIMA NETO
7..... ANNE SUELEN DE MELO LUNA
8..... LAIANE LEILA DE MOURA SILVA

PROFESSOR DE MATEMATICA

Colocação.... Nome
1..... LUCIANA DA SILVA MAXIMO
2..... JOBSON TARCISIO DE LIRA SANTOS
3..... LUCAS ELIAQUIM DE ARAUJO
4..... DALVISSON ZEFERINO VILAR DE OLIVEIRA
5..... MARIVANIA DA SILVA ARAGAO XAVIER
6..... MARILIA DA SILVA MOURA
7..... EDILSON DA SILVA MAXIMIANO
8..... GEORGE DOS SANTOS SILVA

PROFESSOR DE QUIMICA

Colocação.... Nome
1..... RITA MARIA DE CASSIA BUREGIO DANTAS TAVARES

MACHADOS**PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA**

Colocação.... Nome
1..... EMANUEL ARTUR DE ALBUQUERQUE

PROFESSOR DE MATEMATICA

Colocação.... Nome
1..... FRED CORREIA BARBOSA
2..... RENATO DUARTE GOMES

OROBÓ**PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA**

Colocação.... Nome
1..... RICARDO DE ALBUQUERQUE PEREIRA

PROFESSOR DE MATEMATICA

Colocação.... Nome
1..... WELHINGTON SERGIO DA SILVA

PROFESSOR DE QUIMICA

Colocação.... Nome
1..... EZEQUIEL ALVES BARBOSA

PASSIRA**PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA**

Colocação.... Nome
1..... ANTONIO BERNARDO NASCIMENTO DA SILVA
2..... AMAURI DA SILVA PARAIZO
3..... WHOSHINGTON DE LIMA DOMINGOS

PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA

Colocação.... Nome
1..... ALMIR ANTONIO BEZERRA
2..... ELISABETH MARIA CORREA

PROFESSOR DE MATEMATICA

Colocação.... Nome
1..... JACIEL FERREIRA MENDONCA
2..... EWERTON RICARDO LAURENTINO GOMES DA SILVA
3..... JOAO BATISTA ANTUNES DA LUZ SILVA

SALGADINHO**PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA**

Colocação.... Nome
1..... JOSE AUGUSTO PEREIRA DA SILVA

PROFESSOR DE MATEMATICA

Colocação.... Nome
1..... ERICO SOARES PEREIRA

PROFESSOR DE QUIMICA

Colocação.... Nome
1..... LEANDRO SOARES DA SILVA

SANTA MARIA DO CAMBUCÁ**PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA**

Colocação.... Nome
1..... ALEDISSANDRO ALMEIDA DE ASSUNCAO

PROFESSOR DE MATEMATICA

Colocação.... Nome
1..... VANESSA MARIA DOS SANTOS

SURUBIM**PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA**

Colocação.... Nome
1..... WELLINGTON LINS DE SOUZA

PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA

Colocação.... Nome
1..... IGOR ALEXANDRE BATISTA DE SA
2..... JAQUELINE MARIA DOS SANTOS

PROFESSOR DE MATEMATICA

Colocação.... Nome
1..... IVANHOE JANDREY DOS SANTOS LEAL
2..... JACIEL MEDEIROS DE OLIVEIRA
3..... JACIEL RAMOS DE VASCONCELOS
4..... DOUGLAS GUTEMBERG ANDRADE DA SILVA
5..... JOSE GERALDO DE LIMA BEZERRA

VERTENTE DO LÉRIO**PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA**

Colocação.... Nome
1..... SILVANA DA COSTA SABINO

PROFESSOR DE MATEMATICA

Colocação.... Nome
1..... JULIARA KARLA DA SILVA LIMA

VERTENTES**PROFESSOR DE FISICA**

Colocação.... Nome
1..... JOSE GERMANO DA SILVA NETO

PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA

Colocação.... Nome
1..... GEOVANE SEBASTIAO DE LIMA

PROFESSOR DE MATEMATICA

Colocação.... Nome
1..... PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS
2..... JOSE NETO ALVES BARBOSA

Nº 856 - Nomear os candidatos, na condição de Pessoa com Deficiência abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público em 2ª opção para o cargo efetivo de Professor da Secretaria de Educação, tendo em vista a homologação do referido certame através da Portaria Conjunta SAD/SEE nº 158 de 30 de dezembro de 2016, observado o disposto no Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0422997-0.

AGRESTE MERIDIONAL**BOM CONSELHO****PROFESSOR DE MATEMATICA**

Colocação.... Nome
13..... JULIO SOARES COSTA NETO

Nº 857 - Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público para o cargo efetivo de Professor da Secretaria de Educação, tendo em vista a homologação do referido certame através da Portaria Conjunta SAD/SEE nº 156, de 30 de dezembro de 2016:

AGRESTE CENTRO NORTE**SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE****PROFESSOR - GESTAO E NEGOCIOS - ADMINISTRACAO**

Colocação.... Nome
1..... JAILSON DE ARRUDA ALMEIDA
2..... PAULO SERGIO ALVES DA SILVA

PROFESSOR - GESTAO E NEGOCIOS - LOGISTICA

Colocação.... Nome
1..... CLAUDECIR ANCELMO DA SILVA
2..... JULIANNA GOMES DA SILVA

AGRESTE MERIDIONAL**LAJEDO****PROFESSOR - INFORMACAO E COMUNICACAO - DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**

Colocação.... Nome
1..... DAVID MENEZES DA BOA HORA
2..... ANDERSON MENDES DOS SANTOS

PROFESSOR - INFORMACAO E COMUNICACAO - REDE DE COMPUTADORES

Colocação.... Nome
1..... EDJANIO RODRIGUES OLIVEIRA

MATA CENTRO**BEZERROS****PROFESSOR - GESTAO E NEGOCIOS - ADMINISTRACAO**

Colocação.... Nome
1..... THIAGO ANDERSON SOUSA DE LIMA
3..... JOSE LENILSON FERREIRA DE MELO

PROFESSOR - INFORMACAO E COMUNICACAO - MANUTENCAO E SUPORTE DE INFORMÁTICA

Colocação.... Nome
1..... ALEXANDRE WILLAMS TORRES BORBA
2..... MARCELO CLEMENTINO DOS SANTOS
3..... JOSE IVYSSON FERREIRA SOUZA

BONITO**PROFESSOR - GESTAO E NEGOCIOS - ADMINISTRACAO**

Colocação.... Nome
1..... EDNALDO DA SILVA SANTOS
2..... WILAMAN FERNANDES DE SOUZA
3..... ANDRE DE ARAUJO VIDAL
4..... DOUGLAS EMANUEL DE ALMEIDA FRANCA

ESCADA**PROFESSOR - GESTAO E NEGOCIOS - LOGISTICA**

Colocação.... Nome
1..... EMANUELLI ARAUJO PACHECO
2..... MICHELY MARCELA BARBOSA BATISTA
3..... MARCO AURELIO CAVALCANTI DE SENA

PROFESSOR - SEGURANCA DO TRABALHO

Colocação.... Nome
1..... ROGERIO ADRIANO DA FONSECA SANTIAGO

GRAVATA**PROFESSOR - GESTAO E NEGOCIOS - ADMINISTRACAO**

Colocação.... Nome
1..... GEORGE DE ALMEIDA ANDRADE
2..... EDMILSON MARQUES DA SILVA JUNIOR
3..... ROBERTA DE ALBUQUERQUE PEREIRA

PROFESSOR - INFORMACAO E COMUNICACAO - REDE DE COMPUTADORES

Colocação.... Nome
1..... VALDIR JOSE DA SILVA
2..... JEMERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA
3..... THIAGO VALENTIM BEZERRA
4..... RENAN BESERRA PEREIRA DA SILVA
5..... MATHEUS OLIVEIRA FARIAS

MATA NORTE**CARPINA****PROFESSOR - GESTAO E NEGOCIOS - ADMINISTRACAO**

Colocação.... Nome
1..... JESSIKA MARIA DO NASCIMENTO SANTOS

PROFESSOR - GESTAO E NEGOCIOS - COMERCIO

Colocação.... Nome
1..... LUCIA ROBERTA RIBEIRO DE OLIVEIRA GONCALVES
2..... PAULO FERNADO MONTEIRO DA SILVA
3..... JULIO BRUNNO COUTINHO

PROFESSOR - INFORMACAO E COMUNICACAO - REDE DE COMPUTADORES

Colocação.... Nome
1..... RUBENS KARMAN PAULA DA SILVA
2..... JOSE CARLOS DOS SANTOS
3..... RICARDO GONCALVES

GOIANA**PROFESSOR - CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS - ELETROTECNICA**

Colocação.... Nome
1..... LUIZ THIAGO SOARES GUEDES BARBOSA
2..... DANIEL LEAL SOUSA
3..... ANTONIO DE PADUA MARTINS DA SILVA

PROFESSOR - GESTAO E NEGOCIOS - ADMINISTRACAO

Colocação.... Nome
1..... MARIA ERICA DE LIRA SANTOS
2..... JOAO GABRIEL BARRETO PEREIRA

PROFESSOR - INFORMACAO E COMUNICACAO - REDE DE COMPUTADORES

Colocação.... Nome
1..... VICTOR REGIS LYRA BESERRA DA SILVA
2..... FILIPY GALIZA SOARES
3..... HUMBERTO NUNES FILHO

TIMBAUBA**PROFESSOR - GESTAO E NEGOCIOS - ADMINISTRACAO**

Colocação.... Nome
1..... JOSE RODRIGO DA SILVA
2..... HELEN ALVES MENEZES
3..... GABRIEL DE MENEZES CUNHA
4..... ERIDINAIDE MACHADO NEGROMONTE

PROFESSOR - INFORMACAO E COMUNICACAO - DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Colocação.... Nome
1..... WALTER FELIPE DOS SANTOS
2..... GERMANO MARCOS JUSTINO DE ARAUJO
3..... LAIRSON EMANUEL RODRIGUES DE ALENCAR OLIVEIRA
4..... MARCILIO SEVERINO DA SILVA NETO
5..... ANDERSON VIEIRA DE OLIVEIRA

MATA SUL**PALMARES****PROFESSOR - GESTAO E NEGOCIOS - ADMINISTRACAO**

Colocação.... Nome
1..... LUCAS MUCCINI DE VASCONCELOS
2..... CLAUDIA MARIANA DUTRA DE BARROS MARQUES SILVA

PROFESSOR - GESTAO E NEGOCIOS - LOGISTICA

Colocação.... Nome
1..... MARCOS TACIO TAVARES MONTEIRO

PROFESSOR - INFORMACAO E COMUNICACAO - DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Colocação.... Nome
1..... ALBERTO ALVES FRAGA

PROFESSOR - INFORMACAO E COMUNICACAO - REDE DE COMPUTADORES

Colocação.... Nome
1..... LAURO ANDRE MELO SABINO ALVES
2..... LUCINDO ALBUQUERQUE DE MELO

PROFESSOR - SEGURANCA DO TRABALHO

Colocação.... Nome
1..... MILENA DO REGO DE SOUZA BARBOSA

METROPOLITANA NORTE

PAULISTA

PROFESSOR - CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS - ELETROTECNICA

Colocação.... Nome

- 1..... ARMANDO FEIJO DE PAULA
- 2..... LETICIA LUCIA DA SILVA PESSOA
- 3..... RODOLFO RODRIGO TENORIO DOS ANJOS

PROFESSOR - GESTAO E NEGOCIOS - ADMINISTRACAO

Colocação.... Nome

- 1..... LINDERSON PEDRO DA SILVA FILHO
- 2..... LADJANE DE BARROS SILVA
- 3..... DULCE CRISTINA ARCOVERDE DE SOUZA SANTANA
- 4..... ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA

PROFESSOR - GESTAO E NEGOCIOS - LOGISTICA

Colocação.... Nome

- 1..... MIELLE DO NASCIMENTO BARBOSA
- 2..... GILSON CAVALCANTI DE FREITAS JUNIOR
- 3..... JOSE LUIZ TAVARES NETO

METROPOLITANA SUL

CABO DE SANTO AGOSTINHO

PROFESSOR - GESTAO E NEGOCIOS - LOGISTICA

Colocação.... Nome

- 1..... DANIELE SOARES DA SILVA
- 2..... EDVAN BARROS DOS SANTOS

PROFESSOR - HOSPITALIDADE E LAZER - HOSPEDAGEM

Colocação.... Nome

- 1..... KARINA XAVIER FALCAO FERREIRA

PROFESSOR - SEGURANCA DO TRABALHO

Colocação.... Nome

- 1..... FELIX GUSTAVO DE ANDRADE SANTOS
- 2..... FILIPE VASCONCELOS DE ADELINO

CAMARAGIBE

PROFESSOR - GESTAO E NEGOCIOS - LOGISTICA

Colocação.... Nome

- 1..... GEOVANE CAVALCANTE DE OLIVEIRA
- 2..... ADRIANO SILVA DE OLIVEIRA
- 3..... IVANALDO TAVARES RAMOS FILHO

PROFESSOR - HOSPITALIDADE E LAZER - EVENTOS

Colocação.... Nome

- 1..... ELISSELIA KEILA RAMOS LEO PAES
- 2..... JOSILENE HENRIQUES DA SILVA

JABOATAO DOS GUARARAPES

PROFESSOR - GESTAO E NEGOCIOS - LOGISTICA

Colocação.... Nome

- 1..... JOSE RENILTON DE MELLO
- 2..... WEBSTER VICTOR RAMOS MELO
- 3..... WENDRIL SILVA SANTOS
- 4..... MANOEL SILVA CORUMBA NETO
- 5..... DANIEL VICTOR SOUZA DE OLIVEIRA

PROFESSOR - INFORMACAO E COMUNICACAO - REDE DE COMPUTADORES

Colocação.... Nome

- 1..... ANDRE HERMENEGILDO DO NASCIMENTO
- 2..... ADEMILSON BARROS DE SOUZA
- 3..... SILVIO JOSE PEREIRA DO MONTE JUNIOR
- 4..... JOSIAS CORDEIRO DE OLIVEIRA
- 5..... EDUARDO FELIPE DE OLIVEIRA

SERTÃO CENTRAL

SAO JOSE DO BELMONTE

PROFESSOR - GESTAO E NEGOCIOS - ADMINISTRACAO

Colocação.... Nome

- 1..... MARIA DE FATIMA ALVES PEREIRA

PROFESSOR - GESTAO E NEGOCIOS - LOGISTICA

Colocação.... Nome

- 1..... PLINIO ESPINDOLA BITENCOURT

PROFESSOR - INFORMACAO E COMUNICACAO - DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Colocação.... Nome

- 1..... DANILO LEANDRO DE LIMA

SERTÃO DO ALTO PAJEÚ

CARNAIBA

PROFESSOR - INFORMACAO E COMUNICACAO - DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Colocação.... Nome

- 1..... EDUARDO RUBENS DE ALENCAR MAIA
- 2..... TARCISIO WALLEN DAS GRACAS ALMEIDA

SAO JOSE DO EGITO

PROFESSOR - AMBIENTE E SAUDE - MEIO AMBIENTE

Colocação.... Nome

- 1..... THAYSE NATALIA FREITAS BATISTA
- 2..... GUILHERME SOUZA DE LIMA
- 3..... GABRIELA ARAGAO DE MORAES

PROFESSOR - GESTAO E NEGOCIOS - ADMINISTRACAO

Colocação.... Nome

- 1..... RICARDO RIBEIRO ROCHA MARQUES
- 2..... JULYANA PINTO DA SILVA VINHAES
- 3..... THALLYS EMANUEL BURGO DE LIMA

SERRA TALHADADA

PROFESSOR - AMBIENTE E SAUDE - ENFERMAGEM

Colocação.... Nome

- 1..... ANA KELLEY DE LIMA MEDEIROS
- 2..... JULIANA ALEXANDRA PARENTE SA BARRETO

PROFESSOR - GESTAO E NEGOCIOS - LOGISTICA

Colocação.... Nome

- 1..... ITALO MATHAUS CHAVES SANTOS
- 2..... JOSE ANDERSON DA MATA PEREIRA DE FRANCA

PROFESSOR - INFRAESTRUTURA - EDIFICACOES

Colocação.... Nome

- 1..... MANOEL FERREIRA SOARES NETO
- 2..... EGBERTO DE SOUZA LEO CABRAL BARROS CAVALCANTI
- 3..... AMANDA BEATRIZ TENORIO DA SILVA

SERTÃO DO ARAPIPE

ARARIPINA

PROFESSOR - GESTAO E NEGOCIOS - ADMINISTRACAO

Colocação.... Nome

- 1..... KÁTIA MICAELLE DA SILVA VITOR
- 2..... JOSEPH ANDERSON FIGUEREDO NETO

PROFESSOR - INFORMACAO E COMUNICACAO - MANUTENCAO E SUPORTE DE INFORMÁTICA

Colocação.... Nome

- 1..... ARISTOTELES LAMARTINE TELES MOURA
- 2..... LUCIVAL ALVES DE CARVALHO

SERTÃO DO MOXOTÓ IPANEMA

SERTANIA

PROFESSOR - AMBIENTE E SAUDE - ENFERMAGEM

Colocação.... Nome

- 1..... LISANDRA KAROLL TORRES PINHEIRO CORDEIRO
- 2..... JAILMA FERREIRA DE VASCONCELOS

PROFESSOR - INFORMACAO E COMUNICACAO - REDE DE COMPUTADORES

Colocação.... Nome

- 1..... FRANCISCO ANIBAL ROCHA JUNIOR

VALE DO CAPIBARIBE

LIMOEIRO

PROFESSOR - AMBIENTE E SAUDE - ENFERMAGEM

Colocação.... Nome

- 1..... KARLA SIMONE DE BRITO BROCK
- 2..... VIVIANY DE FATIMA BRITO BARBOSA
- 3..... JOSE ALEX ALVES DOS SANTOS

PROFESSOR - AMBIENTE E SAUDE - NUTRICAO E DIETETICA

Colocação.... Nome

- 1..... FABIA MORGANA RODRIGUES DA SILVA DIAS
- 2..... JUSSARA TAVARES PESSOA

PROFESSOR - INFORMACAO E COMUNICACAO - DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Colocação.... Nome

- 1..... LEONARDO CORDEIRO DE ARAUJO
- 2..... MAURICIO MANOEL COELHO JUNIOR
- 3..... JACKSON RANIEL FLORENCIO DA SILA
- 4..... ANDRE RIGAUD MAGALHAES ALMEIDA

SURUBIM

PROFESSOR - GESTAO E NEGOCIOS - ADMINISTRACAO

Colocação.... Nome

- 1..... ANA ELISABETH DE BRITO ALVES
- 2..... SILVANO MARTINS DE LIMA
- 3..... ALEXSANDRA DA SILVA FERREIRA

PROFESSOR - INFORMACAO E COMUNICACAO - DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Colocação.... Nome

- 1..... AUGUSTO CESAR CLEMENTE DE PAULA

RECIFE NORTE / SUL

RECIFE

PROFESSOR - AMBIENTE E SAUDE - ANALISES CLINICAS

Colocação.... Nome

- 1..... ROECKSON CARLOS PEIXOTO SILVA
- 2..... MILENA SALES FERRAZ
- 3..... HUMBERTO GONCALVES BERTAO

PROFESSOR - AMBIENTE E SAUDE - ENFERMAGEM

Colocação.... Nome

- 1..... GRIZIELLE SANDRINE DE ARAUJO ROCHA
- 2..... BARBARA BRUNA FERNANDES DE ANDRADE
- 3..... FRANCIJANE DINIZ DE OLIVEIRA

PROFESSOR - AMBIENTE E SAUDE - NUTRICAO E DIETETICA

Colocação.... Nome

- 1..... RAFAEL AUGUSTO BATISTA DE MEDEIROS
- 2..... JULIA IDALICE GOIS DO NASCIMENTO

PROFESSOR - AMBIENTE E SAUDE - SAUDE BUCAL

Colocação.... Nome

- 1..... ANA CLAUDIA ALVES E LUNA

PROFESSOR - CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS - MECANICA

Colocação.... Nome

- 1..... ROGERIO PONTES DE ARAUJO
- 2..... SERVULO JOSE FERREIRA ALVES
- 3..... CATARINA ESPOSITO MENDES
- 4..... EDSON CARLOS DE SANTANA

PROFESSOR - CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS - MECATRONICA

Colocação.... Nome

- 1..... LUIZ GUSTAVO SILVA DA PENHA
- 2..... ADAILTON MEDEIROS RODRIGUES DE OLIVEIRA

PROFESSOR - GESTAO E NEGOCIOS - ADMINISTRACAO

Colocação.... Nome

- 1..... ISLLA THAIRINE DA SILVA SOARES
- 2..... JOAO ABELARDO COSTA RAMOS
- 3..... TAUMATURGO BONFIM SANTOS
- 4..... FLAVIO ANDRE MONTEIRO GUEIROS

PROFESSOR - GESTAO E NEGOCIOS - LOGISTICA

Colocação.... Nome

- 1..... FRANCISCO DE ANDRADE DANTAS
- 2..... JOSE WILKER GOMES DE OLIVEIRA
- 3..... EUKENNYA DE ARAUJO E SILVA

PROFESSOR - INFORMACAO E COMUNICACAO - DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Colocação.... Nome

- 1..... RODRIGO LUIZ LIMA NOBRE DE ALMEIDA
- 2..... EDILSON MENDES BIZERRA JUNIOR

PROFESSOR - INFORMACAO E COMUNICACAO - MANUTENCAO E SUPORTE DE INFORMÁTICA

Colocação.... Nome

- 1..... PAULO JORGE LINO SILVA JUNIOR
- 2..... LUIZ ALEXANDRE RODRIGUES VIEIRA

PROFESSOR - INFORMACAO E COMUNICACAO - REDE DE COMPUTADORES

Colocação.... Nome

- 1..... MERCIO ANTONIO OLIVEIRA DE ANDRADE
- 2..... SUELEN WALESKA GOMES DE MORAIS
- 3..... PETRONIO GOMES LOPES
- 4..... JOSE HENRIQUE SILVA DA ROCHA
- 5..... ALTENIS VALECIO DE LIMA E LIMA

PROFESSOR - INFRAESTRUTURA - EDIFICACOES

Colocação.... Nome

- 1..... IVALDY HENRIQUE CALADO JUNIOR
- 2..... CARLOS HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA

PROFESSOR - PRODUCAO CULTURAL E DESIGN - COMUNICACAO VISUAL

Colocação.... Nome

- 1..... TATALINA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA
- 2..... SANDRA CHACON TAVARES

PROFESSOR - PRODUCAO CULTURAL E DESIGN - DESIGN DE INTERIORES

Colocação.... Nome

- 1..... ANNA RAYANNE LINS DE MORAES
- 2..... NATHALIE BARROS DA MOTA SILVEIRA

PROFESSOR - SEGURANCA DO TRABALHO

Colocação.... Nome

- 1..... IVERTON RODRIGO BARBOSA GOMES

Nº 858 - Nomear os candidatos, na condição de Pessoa com Deficiência abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público para o cargo efetivo de Professor da Secretaria de Educação, tendo em vista a homologação do referido certame através da Portaria Conjunta SAD/SEE nº 156, de 30 de dezembro de 2016:

MATA CENTRO

BEZERROS

PROFESSOR - GESTAO E NEGOCIOS - ADMINISTRACAO

Colocação.... Nome

- 2..... VANGNO CHARLES DO NASCIMENTO

ESCADA

PROFESSOR - SEGURANCA DO TRABALHO

Colocação.... Nome

- 12..... FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA DE LIMA

MATA NORTE

CARPINA

PROFESSOR - GESTAO E NEGOCIOS - ADMINISTRACAO

Colocação.... Nome

- 7..... JOSE ABEL CORDEIRO MANSO

TIMBAUBA

PROFESSOR - GESTAO E NEGOCIOS - ADMINISTRACAO

Colocação.... Nome

- 14..... ANDERSON JOSE CABRAL DE MEDEIROS

MATA SUL

PALMARES

PROFESSOR - SEGURANCA DO TRABALHO

Colocação.... Nome

- 13..... RAFAEL LUCENA SOARES

METROPOLITANA SUL

CABO DE SANTO AGOSTINHO

PROFESSOR - HOSPITALIDADE E LAZER - HOSPEDAGEM

Colocação.... Nome

- 18..... SAMUEL SAMANDHI COSTA PEREIRA

CAMARAGIBE

PROFESSOR - HOSPITALIDADE E LAZER - EVENTOS

Colocação.... Nome

- 17..... MARIA CRISTINA DE MELO DIAS

SERTÃO DO ALTO PAJEÚ

SERRA TALHADADA

PROFESSOR - AMBIENTE E SAUDE - ENFERMAGEM

Colocação.... Nome

- 18..... JOAO ANTONIO NUNES DE SANTANA JUNIOR

VALE DO CAPIBARIBE

LIMOEIRO

PROFESSOR - AMBIENTE E SAUDE - ENFERMAGEM

Colocação.... Nome

- 29..... ELAINE VIVIANE DA SILVA

RECIFE NORTE / SUL

RECIFE

PROFESSOR - AMBIENTE E SAUDE - ENFERMAGEM

Colocação.... Nome

- 11..... ERICK ALEXANDRE ELOI COSTA

PROFESSOR - AMBIENTE E SAUDE - SAUDE BUCAL

Colocação.... Nome

- 45..... JEOZERLANE MARIA DE SOUZA

PROFESSOR - INFORMACAO E COMUNICACAO - MANUTENCAO E SUPORTE DE INFORMÁTICA

Colocação.... Nome

- 16..... ALEXANDRE FERREIRA DA COSTA

PROFESSOR - INFORMACAO E COMUNICACAO - REDE DE COMPUTADORES

Colocação.... Nome

- 12..... CARLOS ALBERTO CORREIA BARRETO

Administração, e no Parecer nº 0873/2016, de 19 de dezembro de 2016, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado, do cargo de Professor, **ERIVALDO VIRGOLINO DE MEDEIROS**, matrícula nº 172.600-5, da Secretaria de Educação, nos termos do parágrafo único do artigo 82 e parágrafo único do artigo 192 c/c o inciso XI do artigo 204 da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968.

Nº 878 - Demitir, com fundamento no Processo Administrativo Disciplinar nº 10.101.1022.00005/2016.1.1 – 5ª CPDPC, instaurado através da Portaria nº 051/2016-Cor.Ger./SDS, de 11 de fevereiro de 2016, no Despacho Homologatório nº 366/16- CG/SDS, de 27 de outubro de 2016, do Corregedor Geral, da Secretaria de Defesa Social, bem como no Parecer nº 0025/2017, de 16 de janeiro de 2017, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado, o Agente de Polícia, **LUCIANO RIBEIRO PACA**, matrícula nº 273.173-8, nos termos dos incisos VIII e XLVIII do artigo 31 c/c o inciso XI do artigo 49 da Lei nº 6.425, de 29 de setembro de 1972,

Nº 879 - Demitir, com fundamento no Processo Administrativo Disciplinar nº 10.101.1002.00073/2014.1.1 – 2ª CPDPC, instaurado através da Portaria nº 407/2014 Cor.Ger./SDS, de 18 de julho de 2014, no Despacho Homologatório nº 399/2016-CG/SDS, de 24 de novembro de 2016, do Corregedor Geral, da Secretaria de Defesa Social, bem como no Parecer nº 0918/2016, de 29 de dezembro de 2016, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado, do cargo de Perito Papiloscopista, **DANIEL RAMOS**, matrícula nº 151.499-7, nos termos do inciso VIII do artigo 31 c/c o inciso XI do artigo 49 da Lei nº 6.425, de 29 de setembro de 1972 .

Nº 880 - Demitir, com fundamento no Processo Administrativo Disciplinar nº 10.101.1003.00074/2014.1.1 – 3ª CPD, instaurado através da Portaria nº 441/2014-Cor.Ger./SDS, de 01 de agosto de 2014, no Despacho Homologatório nº 400/2016-CG/SDS, de 24 de novembro de 2016, do Corregedor Geral, da Secretaria de Defesa Social, bem como no Parecer nº 0901/2016 de 26 de dezembro de 2016, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado, o Perito Papiloscopista **DANIEL RAMOS**, matrícula nº 151.499-7, nos termos do inciso VIII do artigo 31 c/c o inciso XI do artigo 49 da Lei nº 6.425, de 29 de setembro de 1972.

Nº 881 - Demitir, com fundamento no Processo Administrativo Disciplinar nº 10.101.1005.00017/2011.4.1 – 1ª CPDSP, instaurado através da Portaria nº 595/2011 – Cor.Ger./SDS, de 02 de dezembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº 230, em 03 de dezembro de 2011, bem como no Parecer nº 0877/2016, de 20 de dezembro de 2016, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado, do cargo de Agente de Segurança Penitenciária, **JAMESSON ARAÚJO DA SILVA**, matrícula nº 216.450-7, nos termos do inciso VIII do artigo 2º c/c o inciso XII do artigo 11 da Lei Complementar nº 106, de 20 de dezembro de 2007.

Nº 882 - Demitir, com fundamento no Processo Administrativo Disciplinar nº 10.101.1005.00013/2013.4.1 – 1ª CPDSP, instaurado através da Portaria nº 137/2013 – Cor.Ger./SDS, de 08 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 046, em 12 de março de 2013, bem como Parecer nº 0869/2016, de 19 de dezembro de 2016, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado, do cargo de Agente de Segurança Penitenciária, **JAMESSON ARAÚJO DA SILVA**, matrícula nº 216.450-7, nos termos dos incisos VIII e XLVIII do artigo 2º c/c o inciso XII do artigo 11 da Lei Complementar nº 106, de 20 de dezembro de 2007.

Nº 883 - Demitir, com fundamento no Processo Administrativo Disciplinar nº 10.101.1005.00012/2015.4.1 – 1ª CPDSP, instaurado através da Portaria nº 410/2015 – Cor.Ger./SDS, de 10 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 130, em 14 de julho de 2015, bem como Parecer nº 0890/2016, de 23 de dezembro de 2016, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado, do cargo de Agente de Segurança Penitenciária, **LUIZ CLÁUDIO CARNEIRO RIBEIRO**, matrícula nº 208.783-9, nos termos do inciso VIII do artigo 2º e no inciso XII do artigo 11 da Lei Complementar nº 106, de 20 de dezembro de 2007.

Nº 884 - Demitir, com fundamento no Processo Administrativo Disciplinar nº 10.101.1005.00015/2015.4.1 – 1ª CPDSP, instaurado através da Portaria nº 474/2015 – Cor.Ger./SDS, de 09 de setembro de 2015, publicado no Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social nº 174/2015, em 16 de setembro de 2015, bem como no Parecer nº 0003/2017, de 03 de janeiro de 2017, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado, do cargo de Agente de Segurança Penitenciária, **ANDRÉ ALEXANDRE GUILHERME**, matrícula nº 179.302-0, nos termos dos incisos VIII (2ª parte) e XLIII do artigo 2º e no inciso XII do artigo 11 da Lei Complementar nº 106, de 20 de dezembro de 2007.

Nº 885 - Demitir, com fundamento no Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2006 – 1ª CPD/SP, instaurado através da Portaria nº 024/2006 – Cor.Ger./SDS, de 02 de fevereiro de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado nº 027, em 08 de fevereiro de 2006, bem como no Parecer nº 0879/2016, de 20 de dezembro de 2016, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado, do cargo de Agente de Segurança Penitenciária, **SANDRO MARCELO SOUZA BARBOSA DA SILVA**, matrícula nº 208.779-0, nos termos do inciso IX do artigo 204 da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968.

Nº 886 - Demitir, com fundamento no Processo Administrativo Disciplinar nº 10.101.1005.00013/2013.4.1 – 1ª CPDSP, instaurado através da Portaria nº 137/2013 – Cor.Ger./SDS, de 08 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 046, em 12 de março de 2013, bem como Parecer nº 0869/2016, de 19 de dezembro de 2016, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado, do cargo de Agente de Segurança Penitenciária, **JAMESSON ARAÚJO DA SILVA**, matrícula nº 216.450-7, nos termos dos incisos VIII e XLVIII do artigo 2º c/c o inciso XII do artigo 11 da Lei Complementar nº 106, de 20 de dezembro de 2007.

Nº 887 - Reconduzir, tendo em vista o Decreto nº 30.401, de 03 de maio de 2007, e alteração, para comporem o Conselho Fiscal da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco – HEMOPE, como representante da Secretaria de Saúde, **HUMBERTO MARANHÃO ANTUNES**, na qualidade de titular; como representante da Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco – AD/DIPER, **AYMAR MACIEL SORIANO DE OLIVEIRA**, na qualidade de titular, com efeito retroativo a 06 de julho de 2016.

Nº 888 - Designar, tendo em vista o Decreto nº 30.401, de 03 de maio de 2007, e alteração, para comporem o Conselho Fiscal da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco – HEMOPE, como representantes da Secretaria de Saúde, **MUSA MELLINE FERREIRA SILVA**, na qualidade de suplente, em substituição a JÚLIO ARAÚJO DA CRUZ JÚNIOR; como representantes do Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco Governador Miguel Arraes, LAFEPE, **JORGE DA ROCHA CALADO**, na qualidade de titular, em substituição a AMANDA TATIANE COSTA OLIVEIRA, e **JOSÉ CARLOS DELGADO LIMA JÚNIOR**, na qualidade de suplente, em substituição a DJALMA LIMA DE OLIVEIRA DANTAS; e como representante da Secretaria da Controladoria Geral do Estado, **THAYSE KELLY GALVÃO NEVES DE AZEVEDO**, na qualidade de suplente, em substituição a MARCONI EDSON DE ALMEIDA MARQUES, para complementação do mandato, com efeito retroativo a 06 de julho de 2016.

Nº 889 - Reduzir em 1/3 (um terço) as condições de interstício e serviço arrematado para o posto de **CAPITÃO** do Quadro de Oficiais da Administração Policiais Militares (QOAPM), e em 2/3 (dois terços) para os postos de **1º TENENTE** e **2º TENENTE** do Quadro de Oficiais Médicos (QOM), tendo em vista proposta apresentada pelo Comando Geral da Polícia Militar, e encaminhada pelo Secretário de Defesa Social, fundamentada no artigo 12 do Decreto nº 3.478, de 20 de fevereiro de 1975, e alterações, e no Regulamento da Lei Promoção de Oficiais, com nova redação dada pelo Decreto nº 19.606, de 25 de fevereiro de 1997, para composição dos Quadros de Acesso relativo às promoções de 06 de março de 2017.

Nº 890 - Reduzir em 1/2 (um meio) as condições de interstício para o posto de Segundo Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC/BM), tendo em vista proposta apresentada pelo Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar, fundamentada no art. 12 do Decreto nº 3.478, de 20 de fevereiro de 1975, e alterações, e no Regulamento da Lei Promoção de Oficiais, com nova redação dada pelo Decreto nº 19.606, de 25 de fevereiro de 1997, para composição dos Quadros de Acesso relativos às promoções de 06 de março de 2017.

Nº 891 - Submeter a Conselho de Justificação, nos termos do § 2º do artigo 3º da Lei nº 6.957, de 03 de novembro de 1975, atendendo proposta do Secretário de Defesa Social, através do Ofício nº 855/2016-GAB/SDS/GGAJ, de 17 de agosto de 2016, o Tenente Coronel BM **LEONARDO ALVES MENDONÇA**, matrícula nº 940.272-1, com base no que preconizam as alíneas "a", "b" e "c" do inciso I do artigo 2º da Lei Federal nº 5.836, de 05 de dezembro de 1972.

Nº 892 - Submeter a Conselho de Justificação, nos termos do § 2º do artigo 3º da Lei nº 6.957, de 03 de novembro de 1975, atendendo proposta do Secretário de Defesa Social, através do Ofício nº 855/2016-GAB/SDS/GGAJ, de 17 de agosto de 2016, o Major BM **LUIZ GUSTAVO DE SANTA CLARA SANTO**, matrícula nº 950.683-7, com base no que preconizam as alíneas "a", "b" e "c" do inciso I do artigo 2º da Lei Federal nº 5.836, de 05 de dezembro de 1972.

Nº 893 - Autorizar o afastamento do País, tendo em vista solicitação do Secretário de Educação, de **EDSON ALVES DE CARVALHO JÚNIOR**, da referida Secretaria, para, em Harvard – Estados Unidos da América, no período de 15 a 21 de fevereiro de 2017, acompanhar estudantes participantes da Olimpíada Internacional de Matemática do Ensino Médio de Havard-MIT.

Nº 894 - Autorizar o afastamento do País, de **SEBASTIÃO IGNÁCIO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, Secretário de Transportes, para, em Portugal, no período de 20 de fevereiro a 07 de março de 2017, tratar de assuntos de interesse particular, sem ônus para o Estado de Pernambuco, designando ANTONIO FERREIRA CAVALCANTI JÚNIOR, Secretário Executivo, para responder pelo expediente da referida Secretaria.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE:**

Em 16 de fevereiro de 2017.

Considerando os termos da Conselho de Disciplina Policial Militar nº 10.102.1009.00036/2015.2.4 – 4ª CPDPM, instaurado pela Portaria do Comando Geral da PMPE nº 319/2015, de 08 de julho de 2015-, do Encaminhamento nº 001, de 03 de janeiro de 2017, da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos, da Secretaria de Defesa Social, e do Parecer nº 0037/2017, de 19 de janeiro de 2017, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado, com base no que preconiza o artigo 15 do Decreto nº 3.639, de 19 de agosto de 1975, INDEFIRO o Recurso de Queixa apresentado por ALEXANDRE LEAL DA SILVA JÚNIOR.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE:**

Em 16 de fevereiro de 2017.

Considerando os termos do Conselho de Disciplina Policial Militar nº 10.102.1009.00059/2014.2.4 – 4ª CPDPM/CJ, instaurado pela Portaria Cor.Ger./SDS nº 432, de 25 de julho de 2014, do Encaminhamento nº 936/2015-GGAJ, da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos, da Secretaria de Defesa Social, e do Parecer nº 0026/2017, de 09 de janeiro de 2017, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado, com base no que preconiza o artigo 15 do Decreto nº 3.639, de 19 de agosto de 1975, INDEFIRO o Recurso de Queixa apresentado por **GEBSON BARBOSA SOARES**.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE:**

Em 16 de fevereiro de 2017.

Considerando os termos do Processo Administrativo Disciplinar nº 10.101.1002.00123/2014.1.1 – 2ª CPDPC, instaurado através da Portaria nº 654/2014-Cor.Ger./SDS, de 30 de outubro de 2014, do Ofício nº 1296/2016/GAB/SDS/GGAJ, de 12 de dezembro de 2016, do Secretário de Defesa Social, e do Parecer nº 0312/2016, de 21 de dezembro de 2016, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado, com base no que preconiza o artigo 208 da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, *INDEFIRO* o Pedido de Reconsideração apresentado por **GLAUBER HOLANDA SILVA**.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE:**

Em 16 de fevereiro de 2017.

Considerando os termos do Conselho de Disciplina Policial Militar nº 114/2006 – 7ª CPDPM, instaurado pela Portaria do Comando Geral da PMPE nº 942, de 19 de junho de 2006, do Encaminhamento nº 874/2016/GGAJ/SDS, da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos, da Secretaria de Defesa Social, e do Parecer nº 0002/2017, de 02 de janeiro de 2017, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado, com base no que preconiza o artigo 15 do Decreto nº 3.639, de 19 de agosto de 1975, INDEFIRO o Recurso de Queixa apresentado por **DOUGLAS DIAS DE ARAÚJO**, matrícula nº 32.112-5.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE:**

Em 16 de fevereiro de 2017.

Considerando os termos do Conselho de Disciplina Policial Militar nº 10.102.1009.00012/2015.2.4 – 4ª CPDPM, instaurado pela Portaria nº 098 Comando Geral da PMPE, de 04 de março de 2015, do Encaminhamento nº 042/2017/GGAJ, da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos, da Secretaria de Defesa Social, e do Parecer nº 0087/2017, de 13 de fevereiro de 2017, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado, com base no que preconiza o artigo 15 do Decreto nº 3.639, de 19 de agosto de 1975, INDEFIRO o Recurso de Queixa apresentado por **INALDO MOURA DE ALMEIDA**.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE:**

Em 16 de fevereiro de 2017.

Considerando os termos do Conselho de Disciplina Policial Militar nº 10.102.1007.00046/2014.2.4 – 12ª CPDPM, instaurado pela Portaria nº 201-CG, de 26 de maio de 2014, do Despacho da Corregedoria Geral, da Secretaria de Defesa Social, de 20 de outubro de 2016, e do Parecer nº 0812/2016, de 22 de novembro de 2016, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado, com base no que preconiza o artigo 15 do Decreto nº 3.639, de 19 de agosto de 1975, INDEFIRO o Recurso de Queixa apresentado por **LUCIANO JOSÉ DO NASCIMENTO**, matrícula nº 920.822-4.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE:**

Em 16 de fevereiro de 2017.

Considerando os termos do Processo de Licenciamento a Bem da Disciplina nº 10.109.1023.0009/2016.2 – Cor.Ger./SDS, instaurado pela Portaria Cor.Ger./SDS nº 062, de 14 de março de 2016, do Encaminhamento nº 859/2016/GGAJ/SDS, de 16 de novembro de 2016, da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos, da Secretaria de Defesa Social, e do Parecer nº 0878/2016, de 20 de dezembro de 2016, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado, com base no que preconiza o artigo 53 da Lei 11.817, de 24 de julho de 2000, INDEFIRO o Recurso de Queixa apresentado pelo Soldado PM **LUCEMIR IVO DOS SANTOS**, matrícula nº 110.656-2.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE:**

Em 16 de fevereiro de 2017.

Considerando os termos do Conselho de Disciplina Policial Militar nº 10.102.1006.00025/2015.2.4 – 1ª CPDPM, instaurado pela Portaria nº 072 CG / PMPE, de 20 de fevereiro de 2015, do Encaminhamento nº 055/2017/GGAJ, da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos, da Secretaria de Defesa Social, e do Parecer nº 0088/2017, de 13 de fevereiro de 2017, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado, com base no que preconiza o artigo 15 do Decreto nº 3.639, de 19 de agosto de 1975, INDEFIRO o Recurso de Queixa apresentado por **UBIRACI CAVALCANTI DE OLIVEIRA**.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE:**

Em 16 de fevereiro de 2017.

Considerando os termos do Processo de Licenciamento a Bem da Disciplina nº 10.109.1023.0009/2016.2 – Cor.Ger./SDS, instaurado pela Portaria Cor.Ger./SDS nº 062, de 14 de março de 2016, do Encaminhamento nº 860/2016/GGAJ/SDS, de 16 de novembro de 2016, da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos, da Secretaria de Defesa Social, e do Parecer nº 0878/2016, de 20 de dezembro de 2016, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado, com base no que preconiza o artigo 53 da Lei 11.817, de 24 de julho de 2000, INDEFIRO o Recurso de Queixa apresentado pelo Soldado PM **SÉRGIO JOHNNYS FELIPE SANTIAGO**, matrícula nº 113.381-0.

Secretarias de Estado

ADMINISTRAÇÃO

Secretário: **Milton Coelho da Silva Neto**

PORTARIAS SAD DO DIA 16.02.2017

PORTARIA SAD Nº 542 DO DIA 16 DE FEVEIREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 39.117, de 8 de fevereiro de 2013, e tendo em vista a Portaria Conjunta SAD/SEFAZ n.º 152, de 30 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO o requerimento devidamente fundamentado, emitido pelo presidente da Comissão de Inventário de Bens Móveis, no âmbito desta Secretaria de Administração, solicitando a prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Filipe Bacelar Tavares**, matrícula nº 368.699-0 e **Rita Veras**, matrícula nº 318.661-0, para comporem a Comissão de Inventário de Bens Móveis, instituída pela Portaria SAD nº 15, de 03 de janeiro de 2017, em substituição, respectivamente, a **Yvette de Weck Marques Soeiro Cabral**, matrícula nº 324.860-7, e **Denise de Fatima Albuquerque Melo**, matrícula nº 321.255-6, com efeito retroativo a 1º de fevereiro de 2017.

Art. 2º Prorrogar por 45 (quarenta e cinco) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Inventário de Bens Móveis, no âmbito desta Secretaria de Administração, referida no art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Milton Coelho da Silva Neto
Secretário de Administração

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, de 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no Decreto nº. 25.261, de 28 de fevereiro de 2003 e alterações **RESOLVE:**

Nº 543-Considerar autorizada a cessão à Prefeitura Municipal de Jaboatão dos Guararapes, da servidora **Maria de Fátima Santos Botelho**, matrícula nº 133.158-2, da Secretaria de Educação, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, nos exercícios de 2011, 2012 e 2013.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, do dia 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no Decreto nº. 39.842, de 19 de setembro de 2013, **RESOLVE:**

Nº 544-Autorizar o afastamento do servidor **RICARDO ALVES DE MELO**, matrícula nº. 368.135-1, para participar do CIO BRASIL GOV, no período de 24 a 28 de maio de 2017, em Florianópolis/SC, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 545-Autorizar o afastamento do servidor **JOSÉ ALTENIS DOS SANTOS**, matrícula nº. 250.688-2, para participar da 2ª Formação PED Brasil – Método Stanford, nos dias 14 e 15 de dezembro de 2016, em São Paulo/SP, sendo as despesas com passagens e diárias custeadas através da fonte 0101.

Nº 546-Autorizar o afastamento da servidora **GRACIANA BANDEIRA SALGADO DE VASCONCELOS FIUZA CHAVES**, matrícula nº. 12395-1, para participar 12th Congress of ECCO CCIB Barcelona – European Crohn and Colitis Organization Congress, em Barcelona/Espanha, no período de 14 a 18 de fevereiro de 2017, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 547-Autorizar o afastamento do servidor **MARCELO CAVALCANTI RABELO**, matrícula nº. 1697-7, para participar da I Conferência Nacional da Rota do Cordeiro, nos dias 25 e 26 de janeiro de 2017, em Brasília/DF, sendo as despesas com passagens e diárias custeadas através da fonte 0101.

MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS
Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 7º do Decreto nº 44.051/2017, bem como pela Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, com a nova redação dada pela Portaria SAD nº 1.345, de 23 de maio de 2014, **RESOLVE**:

Nº 548-Considerar designado o servidor **DALTON MESSIAS BATISTA DA SILVA**, matrícula nº 363.139-7, para responder pela Comissão Central Permanente de Licitação do Estado VIII – CCPL VIII, da Central de Licitações do Estado, da Secretaria de Administração - SAD, na qualidade de Presidente/ Pregoeiro, no período de 10 a 24 de fevereiro de 2017, durante ausência do titular, Bruno Cintra Lira, matrícula nº 318.695-4, em gozo de licença paternidade e no período de 02 e 03 de março de 2017, em gozo de folga do TRE.

Nº 549-Considerar designada a servidora **MÁRCIA DENISE BEZERRA ALVES PEREIRA**, matrícula nº 1.061-8, para compor a Comissão Especial de Licitação – CEL, da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco – HEMOPE, na qualidade de membro e integrante de equipe de apoio, no período de 01 de fevereiro a 31 de março de 2017, durante a ausência do titular, Roberto Hatzlhofer, matrícula nº 491-0, em gozo Licença prêmio.

Nº 550-Considerar designado o servidor **CLÁUDIO SÉRGIO FARIAS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 362.098-0, para compor a Comissão Especial de Licitação - CEL, da Secretaria de Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação - SEMPETQ, na qualidade de membro e integrante de equipe de apoio, em substituição a Maria das Graças Cabral Ribeiro, matrícula nº 275.208-8, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Nº 551-Considerar designada a servidora **LUNA BUSSMEYER LIMA**, matrícula nº 230.269-1, para responder pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, do Hospital Getúlio Vargas - HGV, da Secretaria de Saúde, na qualidade de Presidente/Pregoeira, no período de 02 a 31 de janeiro de 2017, durante a ausência do titular, Robson Zeferino da Silva, matrícula nº 227.773-5, em gozo de férias regulamentares.

Nº 552-Considerar designado o servidor **ANTÔNIO JOSÉ UCHÔA BARBOSA DA SILVA**, matrícula nº 364.112-0, para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Secretaria de Habitação- SECHAB, na qualidade de membro e integrante de equipe de apoio, em substituição a Maria Cristina de Oliveira e Luna, matrícula nº 367.531-9, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Nº 553-Considerar dispensado o servidor, **WILLETON RANGEL DE FRANÇA**, matrícula nº 318.703-9, da função de membro e integrante de equipe de apoio da Comissão Central Permanente de Licitação IX – CCPL IX, da Secretaria de Administração - SAD, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Nº 554-Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL, do Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN, da Secretaria de Saúde - SES:

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	VIGÊNCIA
Selma Maria Marques da Silva	Presidente/Pregoeira	338.166-8	01/03/2017 a 31/03/2017
Benigna Teixeira da Silva	Membro/Integrante de Equipe de Apoio	228.528-2	
Maria Tereza da Cunha Bezerra Maia	Membro/Integrante de Equipe de Apoio	227.631-3	
Ana Maria Monte Felix	Membro/Integrante de Equipe de Apoio	227.423-0	
Inna Francelino da Silva	Membro/Integrante de Equipe de Apoio	359.748-2	

RAFAEL VILAÇA MANÇO
Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado

CASA CIVIL

Secretário: **Antônio Carlos dos Santos Figueira**

PORTARIAS DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, **RESOLVE**:

Nº 084 – Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário da Casa Civil, de **JOSÉ EVALDO COSTA**, Diretor do Arquivo Público Jordão Emerenciano, da referida Secretaria, para, em Brasília - DF, nos dias 24 e 25 de janeiro de 2017, tratar de assuntos de interesse do Estado do Estado.

Nº 085 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário da Casa Civil, de **MARCELO CANUTO MENDES**, Secretário Executivo de Coordenação, e de **GERSON VICTOR SILVA**, da referida Secretaria, para, em Brasília - DF, no dia 16 de fevereiro de 2017, para tratarem de assuntos de interesse do Estado.

Nº 086 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Justiça e Direitos Humanos, de **EDNALDO FRANCISCO DOS SANTOS SILVA** e **DANILO DOS ANJOS SOUZA**, da Secretaria Executiva de Ressocialização, para, em Goiânia – GO, nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2017, tratarem de assuntos de interesse da referida Secretaria Executiva.

Nº 087 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário da Fazenda, de **CARLOS ALBERTO DE MIRANDA MEDEIROS**, da referida Secretaria, para, em Brasília – DF, no dia 15 de fevereiro de 2017, participar de reunião do Conselho Federal de Contabilidade, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 088 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário da Fazenda, de **GUTEMBERGUE LEAL DE MESQUITA**, **EUDES FERREIRA DE SOUZA** e **PAULO FRANCISCO FERREIRA**, da referida Secretaria, para, em Brasília – DF, no dia 22 de fevereiro de 2017, participarem de um Seminário Externo com os Gestores dos Programas de Reestruturação e Ajuste Fiscal dos Estados.

Nº 089 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Coordenador da Administração Tributária Estadual, da Secretaria da Fazenda, de **MÔNICA CRISTINA FRAGA SOUZA**, da referida Secretaria, para, em Brasília – DF, no período de 08 a 10 de março de 2017, participar da Reunião Técnica do GT 18 – Corregedores das Secretarias Estaduais.

Nº 090 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, de **ALEXANDRE SÁVIO PEREIRA RAMOS**, da Unidade Gestão do PRORURAL, para, em Brasília – DF, no dia 07 de fevereiro de 2017, participar de Reunião com o Banco Mundial, referente a revisão de Carteira/BIRD.

Nº 091 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, de **JOSÉ CLÁUDIO DA SILVA**, Secretário Executivo de Agricultura Familiar, e **BARTOLOMEU VIEIRA DE MELO**, da referida Secretaria, para, em Brasília – DF, no período de 07 a 09 de fevereiro de 2017, participarem de Reunião com a Coordenação Nacional do Programa Água Doce, no Ministério do Meio Ambiente.

Nº 092 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Diretor Presidente do Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco Governador Miguel Arraes, de **DJALMA LIMA DE OLIVEIRA DANTAS**, do referido Laboratório, para, em Brasília – DF, no dia 09 de fevereiro de 2017, tratar de assuntos de interesse do sobredito Laboratório, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 093 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Diretor Presidente do Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco Governador Miguel Arraes, de **ANA CAROLINA CARNEIRO BASTOS**, do referido laboratório, para, em Brasília – DF, no período de 12 a 14 de fevereiro de 2017, participar do curso – treinamento LEI DAS ESTATAIS, comentários ao regime jurídico licitatório e contratual da Lei nº 13.303/2016, para adequar-se aos novos regimentos instituídos pela referida Lei Federal, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 094 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação da Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, da Secretaria de Saúde, de **JOSÉ GERALDO MATOS DE MORAES**, da referida Secretaria, para, em Fortaleza – CE, nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2017, participar de reunião Técnica promovida pelo Ministério da Saúde, sobre Manejo Clínico de Arbovirose.

Nº 095 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Planejamento e Gestão, de **FLÁVIA CURVO DINIZ**, da referida Secretaria, para, em Brasília – DF, nos dias 08 e 09 de fevereiro de 2017, participar da reunião do 7º Comitê Gestor da Rede Siconv.

Nº 096 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Planejamento e Gestão, de **MAURÍCIO SERRA MOREIRA DA CRUZ**, da referida Secretaria, para, em Brasília – DF, nos dias 13 e 14 de fevereiro de 2017, participar do Seminário "Avaliação da Qualidade dos Gastos Públicos", sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 097 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Turismo, Esportes e Lazer, de **DIEGO PORTO PÉREZ**, Secretário Executivo de Esportes e Lazer, da referida Secretaria, para, no Rio de Janeiro – RJ, no período de 16 a 18 de fevereiro de 2017, participar do V Seminário Gestão Esportiva.

Nº 098 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Diretor Presidente da Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos - EMPETUR, de **CAMILA RIBEIRO CÂMARA** e **ISABELLE SANTIAGO FREGAPANE**, da referida Empresa, para, em Foz do Iguaçu – PR, no período de 16 a 20 de fevereiro de 2017, participarem da Convenção CVC.

Nº 099 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação da Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação, de **CÉSAR AUGUSTO SOUZA DE ANDRADE**, da referida Secretaria, para, em Brasília – DF, no período de 06 a 10 de fevereiro de 2017, participar do CAT-FARMACEUTICO, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 100 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Desenvolvimento Econômico, de **DANIELLE CÁSSIA DOS SANTOS**, da Empresa SUAPE – Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros, para, em Brasília – DF, no período de 05 a 07 de fevereiro de 2017, tratar de assuntos de interesse do Estado.

Nº 101 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Desenvolvimento Econômico, de **FELIPE FONSECA DE MENESES CAVALCANTI** e **DAVID LOPES EMBIRUÇU**, da Empresa SUAPE – Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros, para, em São Paulo – SP, nos dias 14 e 15 de fevereiro de 2017, tratarem de assuntos de interesse do Estado.

Nº 102 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, dos Agentes de Polícia **CARLOS DE MORAIS COUTINHO FILHO**, **RANI RODRIGUES DA SILVA** e **DOUGLAS JOSÉ SANTANA BARROS**, da referida Secretaria, para, em João Pessoa - PB, nos dias 13 e 14 de dezembro de 2016, tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria.

Nº 103 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, dos Agentes de Polícia **VIVALDO NOBRE DE MESQUITA** e **JOSÉ TEIXEIRA FALCÃO JÚNIOR**, e da Escrivã de Polícia **ANA CECÍLIA DE LEMOS LOPES**, da referida Secretaria, para, em Rio Largo - AL, nos dias 22 e 23 de dezembro de 2016, tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria.

Nº 104 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, dos Comissários de Polícia **AGRIBERTO GOMES DE MEDEIROS** e **WAGNER PEREIRA**, e dos Agentes de Polícia **JENNIFER FERREIRA DE SOUZA**, **MARA SILVA DE LACERDA**, **RANI RODRIGUES DA SILVA** e **ANTÔNIO CIRINO SAMPAIO**, da referida Secretaria, para, em João Pessoa - PB, no período de 04 a 06 de janeiro de 2017, tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria.

Nº 105 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, dos Comissários de Polícia **HARLAN DE ANDRADE BARCELLOS** e **HÉLIO CRISTIANO PERRINI TEIXEIRA**, e do Agente de Polícia **AISLAM AYALA MARINHO TAVARES**, da referida Secretaria, para, em Fortaleza - CE, no dia 15 de janeiro de 2017, tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria.

Nº 106 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, dos Comissários de Polícia **VALDEZIO ANDRADE DO AMARAL** e **ARNALDO ALVEZ DOS SANTOS JÚNIOR**, da referida Secretaria, para, em Campina Grande - PB e João Pessoa - PB, no período de 19 a 21 de janeiro de 2017, tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria.

Nº 107 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, dos Agentes de Polícia **LUCIANA VIRGÍNIO ÁLVARO DA SILVA BARROS**, **RONALDO BARBOSA DE MENEZES** e **CARLOS ANTÔNIO MEDEIROS FERREIRA PINTO**, da referida Secretaria, para, em Aracaju - SE, no dia 25 de janeiro de 2017, tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria.

Nº 108 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Capitão **BM ANTÔNIO BARBALHO TAVARES JÚNIOR**, do 3º Sargento **BM JAILDO ALBINO DE SANTANA**, e dos cabos **BM ADILSON LUIZ DE FRANÇA**, **HÉLIO PEREIRA DOS SANTOS** e **ANDRÉ TORRICELLI RODRIGUES LIMA CHAVES**, da referida Secretaria, para, em Maceió – AL, nos dias 08 e 09 de fevereiro de 2017, participarem da solenidade de inauguração do Canil do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas – CBMAL, com ônus para o Estado de Pernambuco no tocante as diárias.

Nº 109 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, de **MARIA DO SOCORRO ARAÚJO**, da referida Secretaria, para, em Brasília – DF, nos dias 21 e 22 de fevereiro de 2017, participar do encontro do Fórum Nacional de Secretários de Estados da Assistência Social – FONSEAS.

Nº 110 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário das Cidades, de **ZENILDA VIEIRA**, do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN, para, em Brasília – DF, no período de 13 a 15 de fevereiro de 2017, participar da 1ª Reunião Nacional dos Coordenadores e Analistas do Sistema Nacional de Condutores Habilitados – RENAVAL.

Nº 111 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário das Cidades, de **ANDRE LUIZ DE MELO**, do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN, para, em Brasília – DF, no período de 14 a 16 de fevereiro de 2017, participar da 1ª Reunião Nacional dos Coordenadores e Analistas do Sistema Nacional de Condutores Habilitados – RENACH.

Nº 112 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário das Cidades, de **IVO LEONARDO KAWAHALA** e **CARLOS HENRIQUE GAYÃO DE MORAIS**, do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN, para, em Brasília – DF, no período de 13 a 17 de fevereiro de 2017, participarem das Reuniões dos Sistemas de Registro Nacional de Condutores Habilitados – RENACH, Registrado Nacional de Veículos Automotores – RENAVAL E Registro Nacional de Infrações de Trânsito – RENAINF.

Nº 113 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Chefe da Casa Militar, em exercício, do Cap **PM LEONARDO JOSÉ SANTANA DA LUZ** e do 3º Sgt **PM ADRIANO QUEIROZ DA SILVA**, do referido Órgão, para, em São Paulo – SP, nos dias 31 de janeiro e 01 de fevereiro de 2017, tratarem de assuntos de interesse do sobredito Órgão.

Nº 114 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Chefe da Casa Militar, do Capitão **PM DALASIEL LIMA DOS SANTOS**, do referido Órgão, para, em São Paulo – SP, nos dias 02 e 03 de fevereiro de 2017, tratarem de assuntos de interesse do sobredito Órgão.

ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA
Secretário da Casa Civil

ERRATA

Na Portaria nº 078, de 6 de fevereiro de 2017.

Onde se lê:...nos dias 02 e 03 de fevereiro de 2017...

Leia-se:...no período de 02 a 04 de fevereiro de 2017...

SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, proferiu os seguintes despachos:

Em, 8 de fevereiro de 2017:

AUTORIZO, nos termos da legislação pertinente, os expedientes abaixo relacionados:

Secretaria de Defesa Social – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Protocolo GG 254/2017, Ofício nº 183/2017 – SEGI/SDS

Protocolo GG 255/2017, Ofício nº 184/2017 – SEGI/SDS

Protocolo GG 253/2017, Ofício nº 185/2017 – SEGI/SDS

A Gerente Geral, da Secretaria da Casa Civil, proferiu o seguinte despacho:

Em, 29/12/2016

LICENÇA PRÊMIO GÔZO:

Processo SIGEPE 4201281-0 /2017, **Walter Belarmino Filgueiras** matrícula

nº 136.881-8, 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao 2º (segundo) decênio, a partir de 02 de janeiro de 2017.

MARIA DO CARMO SILVA COELHO
Gerente Geral

DEFESA SOCIAL

Secretário: **Ângelo Fernandes Gióia**

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 685, DE 16/02/2017 – Atribuir ao 2º Sgt PM **Alexandre José Santiago Barcelos Veras**, mat. 106843-1, a Função Gratificada de Apoio 1, símbolo FGA-1, da Ouvidoria/SDS, ficando dispensado o 3º Sgt BM **David Cavalcanti de Santana**, mat. 940407-4, a contar de 01/03/2017.

ANGELO FERNANDES GIOIA
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 07/02/2017

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e atendendo proposta do Comandante Geral da PMPE, **RESOLVE**:

Nº 489, DE 07/02/2017 - Designar o Major PM **Luiz Ignácio de Andrade Lima**, mat. 920496-2, para exercer a Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, de Chefe Adjunto da Coordenadoria de Apoio ao Sistema de Saúde, da PMPE/SDS, com efeito retroativo a 01/02/2017.

(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL)

ANGELO FERNANDES GIOIA
Secretário de Defesa Social

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 088, DE 16 DE 02 DE 2017

EMENTA: Desliga do serviço ativo.

O Comandante Geral no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, **RESOLVE**: I - Desligar do serviço ativo da Corporação, conforme o disposto no art. 85, inciso II da Lei nº 6.783/74, c/c artigo 83, da Lei nº 10.426/90, o Coronel PM Mat. 1845-7/Jose Alberto Moreira Lino, a/c 16.02.2017. II – Estabelecer o prazo de 08 (oito) dias, a contar da data desta publicação, para que o respectivo Comando faça a entrega da documentação necessária ao processo de inatividade, conforme Resolução nº 022/2013 (TCE) c/c o previsto na Portaria Normativa do Comando Geral nº 202/15 (Sunor nº 045/15). **CARLOS ALBERTO D'ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO - Coronel PM - Comandante Geral**

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Secretário: **Raul Jean Louis Henry Júnior**

PORTARIA SDEC Nº 004, DO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Dispensar **VILMA ANTAS DE MELO MENDONÇA**, matrícula nº 166.557-0, da Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, a partir de **01.02.2017**.

RAUL JEAN LOUIS HENRY JÚNIOR
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE

Secretário: **Roberto Franca Filho**

ABONO DE PERMANÊNCIA

Em, 19 / 01 / 2017

PROC. Nº 4800173-5/2017 – **HELENA BEZERRA DA SILVA CAMPOS**, mat. nº 170.449-4: **Defiro o pedido**, com base nas informações cadastrais e Parecer Jurídico nº 002/2017-GGAJU, a partir de **28.02.2015**.

Em, 24 / 01 / 2017

PROC. Nº 4811814-0/2016 – **CRISTOVÃO FRANCISCO MENEZES**, mat. nº 089.289-0: **Defiro o pedido**, com base nas informações cadastrais e Parecer Jurídico nº 003/2017-GGAJU, a partir de **26.06.2013**.

LICENÇA GESTANTE

Em, 30/01/2017

PROC. SIGEPE Nº 4800687-6/2017 – **FERNANDA RAFAELA DA SILVA**, matrícula nº 369.623-5: Defiro o pedido, com base nas informações cadastrais e Parecer Jurídico nº 005/2017 - GGAJU, desta Secretaria, a partir de **23 de janeiro de 2017**.

EDUCAÇÃO

Secretário: **Frederico da Costa Amâncio**

PORTARIA SE/GGDP DE 16 DE 02 DE 2017.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS E RELAÇÕES DE TRABALHO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELA PORTARIA SE Nº 1495 DE 01.03.11, **RESOLVE**:

Nº 1270 - Remover **ROSENIZE MARIA BEZERRA DOS SANTOS VIANA**, Assistente Administrativo Educacional, IV, A, mat. 147.220-8, para a EREM Simon Bolívar, Jaboatão, GRE Metro Sul, com 40 horas semanais, a partir de 21.02.14. SIGEPE 05193180/14.

Nº 1271 - Atribuir Pro-Tempore conforme Port. 1258 de 15.02.17 a gratificação referente a Esc. de Pequeno Porte, a **DANIELLY MONTEIRO DE MORAES**, Prof. LPE, II, A, mat. 255.723-1, na função de Diretor da Esc. Raimundo Honório, Bom Jardim, GRE Limoeiro, com 200 h/a, a partir de 01.02.17.

Nº 1272 - Atribuir Pro-Tempore conforme Port. 1259 de 15.02.17 a gratificação referente a Esc. de Médio Porte, a **MARIA JOSE DA SILVA NASCIMENTO**, Prof. LPE, IV, A, mat. 143.912-0, na função de Diretor da Esc. Creusa de Freitas Cavalcanti, Macaparana, GRE Nazaré, com 200 h/a mensais, a partir de 28.01.17.

Nº 1273 - Remove **ANTONIO PEDRO FELIX JUNIOR**, Prof. LPE, II, A, mat. 251.140-1, para a Esc. Eleonor Roosevelt, Ipsep, GRE R Sul, com 200 h/a mensais, a partir de 01.01.17.

Nº 1274 - Atribuir Pro-Tempore conforme Port. 1260 de 15.02.17 a gratificação referente a Esc. de Médio Porte, a **ANTONIO PEDRO FELIX JUNIOR**, Prof. LPE, II, A, mat. 251.140-1., na função de Diretor da Esc. Eleonor Roosevelt, GRE R Sul, com 200 h/a mensais, a partir de 01.01.17.

Nº 1275 - Tornar sem efeito as Port. abaixo relacionadas publicadas no D.O. de 17.01.17, da GRE Arcoverde:

- Port. 356 ref. a **ADELMO DE ASSIS BEZERRA**, mat. 196.953-6;
- Port. 358 ref. a **LEONILDO LIMEIRA DA SILVA**, mat. 255.576-0;
- Port. 359 ref. a **LUCIANO OLIMPIO DE OLIVEIRA**, mat. 252.005-2;
- Port. 361 ref. a **VALDENICE RODRIGUES BISERRA**, mat. 262.936-4;
- Port. 362 ref. a **GIMENNA CHRYSITINNE RODRIGUES DE FRANÇA**, mat. 255.211-6;
- Port. 364 ref. a **LEOCADIA MARIA DE OLIVEIRA FERREIRA**, mat. 273.877-5;
- Port. 369 ref. a **ANGELA MARIA CALADO SOARES**, mat. 161.109-7;
- Port. 372 ref. a **FERDIRAMAR FARIAS FREITAS**, mat. 271.424-8;
- Port. 387 ref. a **ALESSANDRA DE SOUZA FRANCA**, mat. 251.521-0;
- Port. 390 ref. a **NEWTON TADEU ARCOVERDE DE MELO**, mat. 114.457-0;
- Port. 392 ref. a **ERIVALDO GOMES DOS SANTOS**, mat. 259.673-3.

Retificar a Port. 228 de 11.01.17, ref. a **NADJA REGINA BARBOSA DA SILVA**, mat. 250.146-5. Onde se lê: 200 h/a mensais; Leia-se: 150 h/a mensais. SIGEPE 04086797/17.

PORTARIA SEE Nº 1276 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** prorrogar os prazos estabelecidos no Anexo I - Calendário, do Edital de abertura do processo de seleção no programa de intercâmbio internacional **GANHE O MUNDO MUSICAL**, no âmbito do Programa Ganhe o Mundo, publicado através da Portaria SEE nº 813 de 02 de fevereiro de 2017, no Diário Oficial do Estado de 03 de fevereiro de 2017, conforme quadro abaixo:

ANEXO I - CRONOGRAMA DE SELEÇÃO DO PROGRAMA GANHE O MUNDO MUSICAL 2017		
EVENTO	DATA / PERÍODO	LOCAL
Inscrição via WEB	Início: até as 23h59 do dia: 03/02/2017 Encerramento: até às 23h59 do dia 03/03/2017	www.educacao.pe.gov.br
Inscrição via formulário impresso – exclusivo para os candidatos do Colégio da Polícia Militar, Escolas de Aplicação da UPE, ETE de Criatividade Musical e Escolas Indígenas.	Início: dia 03/02/2017 Encerramento: dia 03/03/2017 Horário: das 8h às 17h	Conservatório Pernambucano de Música– Av. João de Barros, 594, Bairro de Santo Amaro, Recife – PE, CEP. 50.100-020. (envio por SEDEX ou presencialmente)
Divulgação da relação dos 40 (quarenta) classificados que participarão das etapas seguintes do processo seletivo.	Até as 23h59 do dia 10/03/2017	Site: www.educacao.pe.gov.br
Realização de avaliação escrita	Dia: 17/03/2017 às 14h00	Conservatório Pernambucano de Música – Av. João de Barros, 594, Bairro de Santo Amaro, Recife – PE, CEP. 50.100-020.
Realização de audição pública	Dia: 17/03/17 às 15h00	Conservatório Pernambucano de Música – Av. João de Barros, 594, Bairro de Santo Amaro, Recife – PE, CEP. 50.100-020.
Divulgação dos aprovados no processo seletivo	Dia: 04/04/2017 às 17h00	Site: www.educacao.pe.gov.br
Recurso ao resultado da avaliação escrita e da audição pública	Dias: 05 e 06/04/2017	Conservatório Pernambucano de Música – Av. João de Barros, 594, Bairro de Santo Amaro, Recife – PE, CEP. 50.100-020. Ou pelo e-mail: pgm.musical@educacao.pe.gov.br
Divulgação do Resultado Final e Homologação	18/04/2017	Site: www.educacao.pe.gov.br

FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Secretário de Educação

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS E RELAÇÕES DE TRABALHO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 1495, de 01.03.2011, considerando a solicitação da Presidente da 3ª Comissão de Inquérito Administrativo **RESOLVE**:

Nº 1277 Conceder 60 (trinta) dias em prorrogação, contados a partir de 10.02.2017, com justificativa nos autos do Inquérito Administrativo nº 001.2014.07, instaurado pela Portaria SEE PE nº 5095 de 02.10.2014, publicada no DOE PE de 03.10.20141, considerando a solicitação da Presidente da 3ª Comissão de Inquérito Administrativo.

FAZENDA

Secretário: **Marcelo Andrade Bezerra Barros**

PORTARIA SF Nº 029, DE 08.02.2017.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, tendo em vista o disposto no Decreto nº 43.133, de 9.6.2016, **RESOLVE**:

Art. 1º Delegar competência ao servidor Marcelo José Mendonça de Sá, matrícula nº 337.554-4, Superintendente Administrativo e Financeiro, para celebrar, nos termos da legislação vigente, convênios, contratos, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, de interesse da Secretaria da Fazenda, com entidades públicas ou particulares e com pessoas físicas, pelo prazo de até 4 (quatro) anos. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º.1.2017.

MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS
Secretário da Fazenda

(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO ORIGINAL)

PORTARIA SF Nº 038, DE 16.02.2017.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, tendo em vista o Decreto nº 43.446, de 24.8.2016, e os Atos nº 20 e nº 24, ambos de 5.1.2017, do Governador do Estado, **RESOLVE**:

Art. 1º Dispensar Flávio Martins Sodré da Mota, matrícula nº 184.907-7, da função de Ordenador de Despesa da Unidade Gestora 150104 da Secretaria da Fazenda.

Art. 2º Designar Marcos Valério Pereira Saturnino, matrícula nº 169.988-1, para a função de Ordenador de Despesa da Unidade Gestora 150104 da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º.1.2017.

MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS
Secretário da Fazenda

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DO ESTADO
2ª TURMA JULGADORA – REUNIÃO DIA 16/02/2017.

AI SF 2011.000002221360-25 TATE 00.236/12-8. AUTUADO: ESMERALDO PAULO DE LIRA JÚNIOR. CACEPE: 0346314-10. CNPJ: 08.571.704/0001-26. ACÓRDÃO 2º TJ Nº0001/2017(11) RELATOR: JULGADOR DAVI COZZI DO AMARAL. EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. OMISSÃO DE SAÍDAS PELA NÃO ESCRITURAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS REGISTRADOS EM MEMÓRIA DE EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL. LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS SEM MOVIMENTAÇÃO. RETIFICAÇÃO DO SEF. IMPROCEDÊNCIA. 1. A não apresentação ao contribuinte de documento de prorrogação da ordem de serviço que autoriza ação fiscal devolve-o a espontaneidade com o fim do prazo para fiscalização original (art. 16 c/c 26, § 10, Lei nº 10.654/1991), mas não impede o lançamento de ofício. Inexistência de nulidade. 2. SEF retificador com a escrituração do Livro de Registro de Saídas com os documentos relativos às operações registradas no ECF enviado após expirado o prazo da ordem de serviço e antes de efetuado o lançamento. Manutenção da espontaneidade se não apresentada nova ordem de serviço ao contribuinte fiscalizado, que deixa de estar “sob intimação”. 3. Possibilidade de substituição do SEF não relativo a período fiscal sob intimação ou que componha conjunto probante de lançamento de ofício (Portaria SF nº 73/2003, XXXIII, “d”). Notificação de irregularidades no sistema Malha Fina não se confunde com regular intimação fiscal. Denúncia desconstituída. A 2ª Turma Julgadora ACORDA, por unanimidade, em declarar a improcedência do lançamento.

AI SF 2012.000002287532-40 TATE 01.275/12-7. AUTUADO: COMERCIAL L M DE ALIMENTAÇÃO LTDA. CACEPE: 0338463-24. CNPJ: 07.911.524/0001-83. ADVOGADO: DANILO MARTINIANO LINS FILHO, OAB/PE: 24.860 e OUTROS. ACÓRDÃO 2º TJ Nº0002/2017(11) RELATOR: JULGADOR DAVI COZZI DO AMARAL. EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. OMISSÃO DE SAÍDAS. LIVROS CONTÁBEIS QUE REGISTRAM MAIOR VOLUME DE OPERAÇÕES COM CARTÕES DE CRÉDITO E DÉBITO DO QUE AS REGISTRADAS NA MEMÓRIA FISCAL DE EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL. 1. Os livros contábeis, que não são levados à apuração do ICMS, não se confundem com os livros fiscais do contribuinte. A correta escrituração dos livros contábeis não atesta a correta escrituração dos livros fiscais. 2. A apuração do imposto é realizada com os livros fiscais, baseada notadamente nos Livros de Registro de Entradas e de Saídas (art. 273, RICMS). No LRS são escriturados os documentos fiscais relativos a operações realizadas a qualquer título pelo estabelecimento (art. 263, RICMS). Servir de base para o lançamento no livro fiscal próprio é uma das funções primordiais da nota fiscal (art. 80, II, “c”, RICMS), substituível pelo cupom fiscal (art. 335, RICMS). O LRS, assim, é escriturado com dados registrados nas notas e cupons fiscais emitidos pelo contribuinte. 3. Se o valor total das operações com cartões de crédito e débito registradas nos livros contábeis é superior ao montante constante dos ECF, presume-se a existência de operações cujos documentos fiscais não foram emitidos e, portanto, não foram escriturados nos livros fiscais, dos quais advém a apuração do saldo de ICMS a recolher. 4. Os lançamentos contábeis realizados pelo contribuinte atestam que houve movimentação além da acobertada por documentos fiscais por si emitidos. Os livros e fichas dos empresários e sociedades provam contra as pessoas a que pertencem (art. 226, Código Civil). Omissão de saídas caracterizada. 5. Vedação legal à análise de constitucionalidade de ato normativo vigente (art. 4º, § 10, Lei nº 10.654/1991) pelo órgão de julgamento administrativo. Penalidade reduzida de ofício em respeito à retroatividade da lei tributária penal mais benéfica ao contribuinte (art. 106, II, “c”, CTN); alteração promovida pela Lei nº 15.600/2015 passou a prever multa de 90% do valor de imposto relativo à operação não registrada nos livros fiscais próprios e cujo documento fiscal não tenha sido emitido (art. 10, VI, “d”, Lei nº 11.514/1997). A 2ª Turma Julgadora ACORDA, por unanimidade, em declarar a procedência do lançamento, confirmando devido o valor original de R\$578.068,39 (quinhentos e setenta e oito mil, sessenta e oito reais e trinta e nove centavos), acrescido de multa de 90% sobre o principal e dos consectários legais.

AI SF 2014.000000851664-84 TATE 00.577/14-6. AUTUADO: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA. CACEPE: 0331252-60. CNPJ: 48.740.351/0065-20. ACÓRDÃO 2º TJ Nº0003/2017(11) RELATOR: JULGADOR DAVI COZZI DO AMARAL. EMENTA: MULTA REGULAMENTAR. ENTREGA DE MERCADORIAS RETIDAS, SEM AUTORIZAÇÃO FAZENDÁRIA, POR TRANSPORTADOR CONSTITUÍDO EM FIEL DEPOSITÁRIO. MAJORAÇÃO POR REPETIÇÃO PURA E SIMPLIS. PARCIAL PROCEDÊNCIA. 1. Concordeância tácita do contribuinte em relação à liberação de mercadorias constantes de grupo de notas fiscais não objeto de impugnação específica. Procedência. 2. Insuficiência da apresentação de relatórios gerenciais unilateralmente elaborados, sem as respectivas notas fiscais, para comprovação de constarem de terminal de cargas mercadorias tidas por liberadas sem autorização. Procedência. 3. Impossibilidade de devolução de mercadorias retidas aos seus remetentes sem autorização fazendária, por configurar desconstituição do depósito determinado. Procedência. 4. A entrega de mercadorias comprovadamente liberadas pela SEFAZ, mesmo que após o início da ação fiscal, mas antes da imposição de multa, não configura infração. Princípio da vedação ao comportamento contraditório (*venire contra factum proprium*). Improcedência. 5. Penalidade adequada à conduta (art. 10, XI, “b”, Lei nº 11.514/1997). Exclusão dos valores das notas

fiscais comprovadamente liberadas pela SEFAZ da base de cálculo e aplicação do percentual de 10% sobre o remanescente. Repetição pura e simples comprovada pela existência de anterior notificação ao autuado pelo cometimento de idêntica infração. Majoração da multa em 30% (art. 11, II, Lei nº 11.514/1997). A 2ª Turma Julgadora ACORDA, por unanimidade, em declarar a parcial procedência da multa aplicada, reconhecendo devida a quantia de R\$16.018,10 (dezesseis mil, dezotois reais e dez centavos).

AI SF 2014.000005128579-23 TATE 00.290/15-7. AUTUADO: BEZERRA & SANTOS LTDA. CACEPE: 0468496-61. CNPJ: 12.874.038/0014-97. ADVOGADO: MARIA REGINA DE LIMA GULDE MENDONÇA, OAB/PE: 30.134 E OUTROS. ACÓRDÃO 2º TJ Nº0004/2017(11) RELATOR: JULGADOR DAVI COZZI DO AMARAL. EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. FROTEIRAS. PERÍODO DE FISCALIZAÇÃO DESIGNADO EM ORDEM DE SERVIÇO. VALIDADE. PROCEDÊNCIA. 1. A intimação do início da ação fiscal, assinada pelo chefe da repartição fazendária competente, exigia a comprovação do pagamento do ICMS antecipado – código 058-2 – relativo a todos os períodos fiscais posteriormente integrantes do auto de infração. Assim, embora inexistente indicação do período a ser fiscalizado no campo próprio, a própria intimação previa a fiscalização – notadamente quanto ao recolhimento do ICMS antecipado do sistema Fronteiras – de todo o interregno temporal em que ocorreram os fatos geradores sobre os quais recaiu o lançamento. Competência do autuante para a constituição do crédito. 2. Sanada de ofício irregularidade verificada no processo (art. 23, *caput*, da Lei nº 10.654/1991 c/c Portaria SF nº 257/1999) quanto ao conhecimento dos documentos fiscais que acobertaram as operações ensejadoras do lançamento de ofício e oportunizada a manifestação do contribuinte a este respeito, não há nulidade processual. 3. Ausência de impugnação específica de matéria de mérito, tanto em relação aos fatos narrados quanto ao direito aplicável. Procedência. 4. A penalidade anteriormente prevista no art. 10, VIII, "a", item 4, da Lei nº 11.514/1997 foi substituída, através da Lei nº 15.600/2015, pela norma ora veiculada no art. 10, XV, I, da Lei nº 11.514/1997, que manteve a previsão de multa de 60% sobre o valor do imposto não recolhido sujeito a cobrança por meio de "Extrato de Notas Fiscais" gerado pela Secretaria da Fazenda. A 2ª Turma Julgadora ACORDA, por unanimidade, em declarar o auto de infração válido e o lançamento procedente, confirmando como devida a quantia de R\$26.754,79 (vinte e seis mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos), mais a multa de 60% sobre este valor (art. 10, XV, I, da Lei nº 11.514/1997) e os acréscimos legais.

AI SF 2016.000003051038-90 TATE Nº 00.608/16-5. AUTUADO: MARIA ELISÂNGELA DE LIMA – ME. CACEPE: 0397030-29. CNPJ: 11.807.836/0001-19. ACÓRDÃO 2º TJ Nº0005/2017(11). RELATOR: JULGADOR DAVI COZZI DO AMARAL. EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. FROTEIRAS. VÍCIOS FORMAIS DO ATO DE LANÇAMENTO. NULIDADE. 1. A controvérsia fática no processo envolve a existência, ou não, de pagamento antecipado de valores de ICMS devidos pelo contribuinte por algumas das operações integrantes do lançamento de ofício. A matéria jurídica, por outro lado, diz respeito à correção do cálculo do imposto a pagar realizado pelas autoridades fazendárias, visto que o contribuinte, discordando do mesmo, efetuou pagamentos parciais relativos a várias das operações, recolhendo os valores que entendeu devidos. 2. Inviabilidade do deslinde do mérito no processo pela inexistência, no auto de infração, de informações acerca dos elementos utilizados para aferir o saldo de imposto a recolher. Lançamento não instruído com documentos ou detalhamento da forma de cálculo do imposto lançado de ofício, tais quais as alíquotas aplicáveis ou os créditos deduzidos, ou mesmo os dispositivos legais em que se baseou a autoridade autuante para calcular o ICMS a pagar. 3. Impossibilidade de certeza quanto à liquidez e certeza do crédito tributário por vício formal no ato de lançamento (art. 142, CTN). Ausência de minúcia na descrição da infração e de indicação dos dispositivos legais atinentes à apuração do montante de imposto a recolher (art. 28, I e II, Lei nº 10.654/1991). Competência do órgão de julgamento para decretação de ofício de nulidade processual (art. 22, § 3º, Lei nº 10.654/1991). A 2ª Turma Julgadora ACORDA, por unanimidade, em declarar a nulidade do auto de infração.

AI SF 2016.000006051465-11 TATE 00.993/16-6. AUTUADO: ELETROCRUZ LTDA - ME. CACEPE: 0473297-93. CNPJ: 12.599.338/0003-52. ADVOGADO: TÚLIO VILAÇA RODRIGUES, OAB/PE: 17.087 E OUTRO. ACÓRDÃO 2º TJ Nº0006/2017(11) RELATOR: JULGADOR DAVI COZZI DO AMARAL. EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. UTILIZAÇÃO IRREGULAR DE CRÉDITOS FISCAIS E ESCRITURAÇÃO DE CRÉDITOS INEXISTENTES. VALIDADE. PROCEDÊNCIA. 1. O lançamento foi instruído com planilhas detalhando a reconstituição do RAICMS do contribuinte e a causa da glosa dos créditos fiscais reputados indevidos. Auto de infração lavrado de forma clara e pormenorizada. Ausência de cerceamento ao direito de defesa. 2. Inexistência de nulidade pela lavratura de auto de infração após a expiração do prazo da ordem de serviço, que apenas devolve a espontaneidade ao contribuinte (art. 16 c/c art. 26, § 10, Lei nº 10.654/1991). Competência do autuante para o lançamento. 3. Ausência de produção de prova pela defesa da origem de créditos lançados na escrita fiscal sem lastro em documentos fiscais válidos. Inexistência de previsão legal para a restituição automática do contribuinte substituído através de lançamento em seus livros fiscais em caso de não realização de fato gerador presumido. Irregularidade da utilização de créditos fiscais relativos a saldos de imposto parcelados pelo contribuinte, mas não adimplidos. Procedência. 4. Vedação legal à análise de constitucionalidade de ato normativo vigente pelo órgão de julgamento administrativo (art. 4º, § 10, Lei nº 10.654/1991). Penalidade aplicada adequada à conduta de utilização indevida de valor a título de crédito fiscal (art. 10, V, "f", Lei nº 11.514/1997). A 2ª Turma Julgadora ACORDA, por unanimidade, em declarar o auto de infração válido e o lançamento procedente, confirmando como devida a quantia de R\$194.730,87 (cento e noventa e quatro mil, setecentos e trinta reais e oitenta e sete centavos) a título de imposto, acrescida de multa de 90% sobre o principal e dos consectários legais.

PEDIDO DE REABERTURA DE PRAZO DE DEFESA PROCESSO SF 2016.000010177735-89 TATE 00.001/17-1. (REFERENTE AO AI SF 2015.000008637678-07.) ADVOGADA: CLÉBIA ALVES GOMES, OAB/PE 42.706 E OUTRA. ACÓRDÃO 2º TJ Nº0007/2017(11) RELATOR: JULGADOR DAVI COZZI DO AMARAL. EMENTA: PEDIDO DE REABERTURA DE PRAZO PARA DEFESA. INTIMAÇÃO DA LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO A CONTRIBUINTE SEDIADO NESTE ESTADO POR EDITAL, APÓS FRUSTRADA A INTIMAÇÃO POSTAL. PROCEDÊNCIA. 1. O art. 19, I, vincula a forma de intimação do sujeito passivo de lançamento de ofício sediado neste Estado e regularmente inscrito no CACEPE, que deve ser realizada de forma pessoal. 2. Para possibilitar a intimação por meio postal, a impossibilidade de intimação pessoal deve ser fundamentada, declinado expressamente o motivo do ato, sob pena de nulidade. Inexistência de motivação no caso concreto. 3. Submissão do processo administrativo ao devido processo legal, desdobrado nos princípios do contraditório e da ampla defesa, observado apenas mediante a regular integração do sujeito passivo ao processo. A 2ª Turma Julgadora ACORDA, por unanimidade, em dar provimento ao pedido de reabertura de prazo para defesa.

Recife, 16 de fevereiro de 2017.

Flávio de Carvalho Ferreira
Presidente

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DO ESTADO TRIBUNAL – PLENO REUNIÃO 15.02.2017

RECURSO ORDINÁRIO REFERENTE AO ACÓRDÃO DA 2ª TJ Nº0059/2013(01) AUTO DE INFRAÇÃO SF Nº2009.000002114182-17. TATE 00.401/10-2. AUTUADA: NESTLÉ BRASIL LTDA. ADVOGADOS: DANIELA CRISTINA ISMAEL FLORIANO, OAB/PE Nº257.862, VINÍCIOS JUCÁ ALVES, OAB/SP Nº206.993 E OUTROS. CACEPE: 0000971-79. RELATOR: JULGADOR MARCONI DE QUEIROZ CAMPOS. ACÓRDÃO PLENO Nº0001/2017(02). EMENTA: 1. A DESISTÊNCIA DO CONTRIBUINTE DO RECURSO INTERPOSTO CONTRA DECISÃO DA PRIMEIRA INSTÂNCIA IMPLICA EM RECONHECIMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO IMPUGNADO E NO ENCERRAMENTO DO PROCESSO DE JULGAMENTO SEM EXAME DO CONTRADITÓRIO (LEI 10.654/91, ART. 42, §4º, I). O Pleno do TATE, tendo em vista que o Contribuinte desistiu do recurso ordinário interposto contra o ACÓRDÃO 2º, decisão nº0059/2013(01) e que, de acordo com a regra do inc. I do § 4º do art. 42 da Lei 10.654/91. A desistência ou renúncia em relação ao direito de impugnação implica no reconhecimento do crédito tributário lançado e na respectiva terminação do processo de julgamento, **ACORDA, por unanimidade de votos**, em não conhecer do recurso interposto e encerrar o processo de julgamento, sem exame do contraditório. (dj.25.01.2017).

RECURSO ORDINÁRIO REFERENTE AO ACÓRDÃO DA 5ª TJ Nº0044/2016(01) AUTO DE INFRAÇÃO SF Nº 2014.000002147554-21. TATE 00.686/14-0. AUTUADA: PACAEMBU AUTOPEÇAS LTDA. ADVOGADO: RODRIGO JOSÉ LINS DE LAVOR, OAB/PE 31.475 E OUTRO. CACEPE: 0244062-87. RELATOR: JULGADOR GABRIEL ULBRIK GUERRERA. ACÓRDÃO PLENO Nº0002/2017(08). EMENTA: ICMS. PRODEPE. NULIDADE. ALEGAÇÃO DE CERCEAMENTO DO DIREITO DEFESA. INEXISTÊNCIA. MERCADORIAS EXPRESSAMENTE EXCLUÍDAS DO INCENTIVO PELO DECRETO CONCESSIVO. OPERAÇÕES SUJEITAS À SISTEMÁTICA ESPECIAL DE TRIBUTAÇÃO OU BENEFICIADAS COM CRÉDITO PRESUMIDO. REDUÇÃO DE ALÍQUOTA OU DE BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO. DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS. SITUAÇÕES QUE NÃO SE ENQUADRAM DO ÂMBITO DE INCIDÊNCIA NA NORMA INCENTIVADORA. 1. Inexiste nulidade por cerceamento do direito de defesa quando a autuada demonstra inteiro conhecimento do teor da denúncia, impugnando-a ponto a ponto. 2. É indevido o uso do incentivo pela contribuinte em relação às operações com lâmpadas automotivas, uma vez que o Decreto Concessivo nº 23.219/2001 expressamente as exclui do rol de mercadorias sujeitas ao benefício fiscal em análise. 3. Por força do art. 11, § 7º, do Decreto 21.959/1999, é vedada a utilização do PRODEPE em relação às operações com mercadorias contempladas com sistemáticas especiais de tributação, bem como com operações beneficiadas com crédito presumido, redução de alíquota ou de base de cálculo do imposto. 4. A devolução de mercadorias obedece à disciplina prevista no art. 678 do RICMS, constituindo uma anulação da operação anteriormente realizada em que se emite documento fiscal apenas com o intuito de inutilizar o crédito gerado pelo comprador e restituí-lo ao alienante, motivo pelo qual não se trata de operação incentivada. O Pleno do TATE, no exame e julgamento do processo acima identificado, **ACORDA, por unanimidade de votos**, em negar provimento ao Recurso Ordinário nos termos do voto do relator. (dj.25.01.2017).

RECURSO ORDINÁRIO REFERENTE AO ACÓRDÃO DA 2ª TJ Nº0075/2014(06) AUTO DE INFRAÇÃO SF Nº 2010.000002595999-63. TATE 00.010/11-1. AUTUADA: MARIA ROSINEIDE GOMES DE BARROS - ME. ADVOGADO: EWERTON KLEBER DE CARVALHO FERREIRA OAB/PE Nº 18.907. CACEPE: 0322281-04. RELATOR: JULGADOR DAVI COZZI DO AMARAL. ACÓRDÃO PLENO Nº0003/2017(11). EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO. INTEMPESTIVIDADE. RETROATIVIDADE DA LEI TRIBUTÁRIA PENAL MAIS BENEFÍCIA. MATÉRIA DE ORDEM PÚBLICA. 1. Apesar de o recorrente afirmar ter sido publicada no D.O.E. de 2/12/2014 a decisão que pretendia ver reformada, o acórdão recorrido foi publicado em 28/11/2014. Recurso apresentado em 17/12/2014, portanto, fora do prazo legal (art. 14, II, "a", Lei nº 10.654/1991). 2. A despeito do não conhecimento do recurso, inovação legislativa atinente ao montante da penalidade aplicada deve ser considerada de ofício, por ser matéria de ordem pública (art. 106, II, "c", CTN). A Lei nº 15.600/2015 modificou o art. 10, VI, "f", da Lei nº 11.514/1997, reduzindo a multa ali prevista para o percentual de 90% do imposto não recolhido. O Tribunal Pleno do TATE **ACORDA, por unanimidade**, em não conhecer do recurso apresentado **intempestivamente**, confirmando o valor original de R\$230.426,41 (duzentos e trinta mil, quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta e um centavos) relativo ao imposto a recolher, e, **por maioria**, vencido o Julgador Diogo Oliveira, em reduzir de ofício a penalidade aplicada para 90% sobre o principal. (dj.25.01.2017).

PEDIDO DE REVISÃO DE REAVALIAÇÃO DE BENS SF Nº 2016.000003400591-34. TATE 01.094/16-5. REQUERENTE: MARIA DE LOURDES MAGALHÃES MACIEL, CPF/MF: 321.969.034-34. ADVOGADOS: ADRIANA MELLO OLIVEIRA DE CAMPOS MACHADO, OAB/PE Nº 16.331. E OUTROS. RELATOR: JULGADOR DAVI COZZI DO AMARAL. ACÓRDÃO PLENO Nº0004/2017(11). EMENTA: ICD. PEDIDO DE REVISÃO DE REAVALIAÇÃO DE BENS. IMÓVEL EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO. PROVIMENTO. 1. Imóvel localizado na Rua Doutor João Asfora, nº 70, Ilha do Leite, Recife/PE, cujo valor foi fixado em R\$1.190.000,00 (um milhão e cento e noventa mil reais) em reavaliação fazendária. Na reavaliação, utilizou-se a metodologia comparativa de dados de mercado, com base em anúncios de venda de imóveis similares disponíveis na internet. Através do metro quadrado médio calculado pelos preços anunciados, atribuiu-se o valor do imóvel, considerada a sua área, multiplicado pelo fator de depreciação 0,9. 2. Os valores anunciados de imóveis

não correspondem ao valor venal dos bens, diante da prática comercial de atribuir margem de negociação e desconto pelo proprietário na venda. O fator 0,9 sobre o preço médio do imóvel encontrado com base em anúncios mais serve para adequá-lo à realidade dos preços do mercado para imóveis com estado de conservação similar do que para depreciá-lo de acordo com o estado do bem. 3. No caso concreto, fotos anexadas aos laudos técnicos de avaliação que instruíram o pedido evidenciam claramente a precariedade do estado do imóvel, reforçada pela existência de auto de infração lavrado por órgão municipal competente determinando a imediata promoção de ações de reparo por conta do seu mau estado de conservação. A mera adequação ao valor de mercado de imóveis anunciados em bom estado de conservação, por isso, não revela o real valor do bem. 4. Dentre os laudos técnicos fornecidos pela requerente, destaca-se o que detalhou os dez imóveis utilizados como amostra, juntou várias fotos do bem e discriminou os cálculos realizados para fixar o valor de R\$931.953,82 (novecentos e trinta e um mil, novecentos e cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos), equivalente à aplicação de fator de depreciação pouco superior a 0,7 sobre o valor médio do metro quadrado de acordo com anúncios de imóveis similares, mas melhor conservados, o que se afigura plenamente razoável diante do precário estado de conservação do imóvel objeto do pedido. O Tribunal Pleno do TATE **ACORDA, por unanimidade de votos** em dar provimento ao pedido de revisão de reavaliação de bens atribuir ao imóvel reavaliado o valor de R\$931.953,82 (novecentos e trinta e um mil, novecentos e cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos). (dj.15.02.2017).

Recife, 16 de fevereiro de 2017.

Marco Antonio Mazzoni
Presidente

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DO ESTADO - TRIBUNAL PLENO REUNIÃO DIA 15.02.2017.

CONSULTAS ACOLHIDAS

01) Processo SF Nº2017.000000459631-47 TATE 00.006/17-3. CONSULENTE: MERCOFRICON S/A. CACEPE: 0270443-94. Relatora: Julgadora Sônia Maria Correia Bezerra de Matos. (Decisão: Por unanimidade de votos).

02) Processo SF Nº2017.000000459544-15. TATE 00.005/17-7. CONSULENTE: MM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. CACEPE: 0185647-20. Relator: Julgador Davi Cozzi do Amaral. (Decisão: Por unanimidade de votos).

Recife, 16 de fevereiro de 2017.

Marco Antonio Mazzoni
Presidente

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DO ESTADO

ERRATA: Na Pauta de julgamento da 2ª TJ do dia 22.02.2017, publicada no DOE nº33 fls. 07 datado de 16/02/2017. **LEIA-SE:** RELATOR JULGADOR FLÁVIO DE CARVALHO FERREIRA.

Recife, 16 de fevereiro de 2017.

Maria José Ulisses Pereira
Chefe de Sec. da 2ª TJ

DIRETORIA GERAL DA RECEITA – I REGIÃO FISCAL

DRR I RF

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 05/2017

Ficam intimados, nos termos do art. 19, Inciso II, Alínea B, da Lei nº 10654/91, os seguintes contribuintes a recolherem no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, os Créditos Tributários apurados nos Autos de Infração indicados ou a apresentarem Defesa, sob pena dos Débitos serem inscritos em Dívida Ativa, devendo comparecer à Agência da Receita Estadual de seu domicílio fiscal.

RAZÃO SOCIAL- CACEPE- ENDEREÇO-REG. DE AUTO

ALINE C. DE OLIVEIRA MINERAÇÃO ME ; 0395181-24; ESTRADA DE SANTA HELENA N.170,CHACARA SOSSEGO, ZONA RURAL, IGARASSU - PE; 2016.000010164671-74

C J D DA SILVA DIESEL CENTER ME ; 0595187-90; RODOVIA PE-060 N.8482, DO KM 4,801 AO KM 10,00 ZONA INDUSTRIAL DE SUAPE, CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE; 2016.000006702857-23

DAVID JOSE DA ROCHA RESTAURANTES; 0491429-50; AVENIDA I N.2326 LOTEAMENTO ENSEADA DOS CORAIS ST 02, ENSEADA DOS CORAIS, CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE; 2016.000009871638-18

EZEQUIEL JOSE GONZAGA ME; 0234378-98; RUA JOVELINO LEANDRO DOS SANTOS N.1, VILA TEATROLOGO BARRETO JUNIOR, CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE; 2016.000009958389-18

UCHOA & CAMPELO LTDA; 0267242-19; AVENIDA FRANCISCO ALVES DE SOUZA N.31, CENTRO,IPOJUCA - PE; 2016.000010056728-71

WOLF EQUIPAMENTOS DE PERFURAÇÃO LTDA; 0495357-65; RUA CARLOS RIOS N.128,IMBIRIBEIRA, RECIFE - PE; 2016.000010170194-77

Recife, 17 de fevereiro de 2017

MARCOS VALÉRIO PEREIRA SATURNINO
DIRETOR GERAL

EDITAL DPC Nº 28/2017

DESCREDENCIAMENTO NA SISTEMÁTICA DE ATACADO

A Diretoria Geral de Planejamento da Ação Fiscal, nos termos que dispõe o Decreto nº 38.455 de 27/07/2012, alterado pelo Decreto nº 43.316 de 22/07/2016, no Art. 4º, inciso I, alínea “c” combinado com o Art. 7º, §8º e de acordo com as informações fiscais, proferiu os seguintes despachos, referentes a descredenciamento de contribuintes: CONTRIBUINTE* INSC. ESTADUAL* DESPACHO* DATA* ADVANCE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS S.A.* 0608597-09* deferido* 13/02/2017*; MERITE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA* 0497040-36*deferido* 13/02/2017*; TORRES VALENÇA LTDA* 0296066-40* deferido* 13/02/2017*; GONÇALVES SILVESTRE & CIA LTDA* 0167715-24* deferido* 13/02/2017*.

Recife, 13 de fevereiro de 2017.

Flávio Martins Sodré da Mota
Diretor Geral

EDITAL DE CREDENCIAMENTO REFERENTE À CONCESSÃO DE REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO RELATIVO AO FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO POR BAR, RESTAURANTE OU ESTABELECIMENTO SIMILAR.

EDITAL DPC Nº 31/2017

A Diretoria de Planejamento da Ação Fiscal - DPC, nos termos do que dispõem as normas contidas no Decreto nº 38.637 de 13/09/2012 e Portaria nº 230 de 12/12/2012, que tratam da concessão de redução da base de cálculo relativo ao fornecimento de refeição por bar, restaurante ou estabelecimento similar, bem como do credenciamento dos mesmos para utilização do referido incentivo, resolve credenciar os contribuintes: A) RESTAURANTE ILHA SERTANEJA LTDA - ME, CACEPE: 0419038-62, CNPJ:12.757.745/0001-89, processo 2017.000000461342-17, tendo seus efeitos a partir de 30 de janeiro de 2017.

B) BK BRASIL OPERAÇÃO E ASSESSORIA A RESAURANTES S.A., CACEPE: 0616469-20 CNPJ: 13.574.594/0421-90 processo: 2017000000624014-29, tendo seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2017.

C)BK BRASIL OPERAÇÃO E ASSESSORIA A RESAURANTES S.A., CACEPE: 0616473-06, CNPJ: 13.574.594/0425-14, processo 2017.000000623840-79, tendo seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2017.

D) PIZZERIAARMAZEM GUIMARÃES RIO MAR LTDA: CACEPE: 0499553-81, CNPJ: 16.789.183/0001-06, processo 2017.000000460489-91, tendo seus efeitos a partir de 30 de janeiro de 2017.

D) PGA ADMINISTRADORA DE HOTEIS LTDA: CACEPE: 0436599-26, CNPJ: 13.405.231/0001-27, processo 2017.000000676156-80, tendo seus efeitos a partir de 08 de fevereiro de 2017.

Recife, 018 de janeiro de 2017.

FLÁVIO MARTINS SODRÉ DA MOTA
DIRETOR DA DPC

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO DO ESTADO - TATE

CORREGEDORIA EMITIDO EM 16/02/17

ATA DA AUDIENCIA REALIZADA NO DIA 16/02/2017

“NA REDISTRIBUICAO REALIZADA EM 16/02/2017 , OS PROCEDIMENTOS FISCAIS DE OFICIO E VOLUNTARIOS FORAM DISTRIBUIDOS POR SORTEIO, NA FORMA A SEGUIR”.

TRIBUNAL PLENO

	AUTO DE INFRACAO	REL REV
00790/13-3	2013.000004340116-49	DAFONTE VEÍCULSO TRATORES P. E SERV. 05 11
	TOTAL DA NATUREZA	1
	TOTAL DA INSTANCIA	1

RECIFE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

“WILTON LUIZ CABRAL RIBEIRO
CORREGEDOR DO TATE”

**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO DO ESTADO - TATE
CORREGEDORIA
EMITIDO EM 16/02/2017
ATA DA AUDIENCIA REALIZADA NO DIA 16/02/2017**

**"NA DISTRIBUICAO REALIZADA EM 16/02/2017, OS PROCEDIMENTOS
FISCAIS DE OFICIO E VOLUNTARIOS FORAM DISTRIBUIDOS POR SORTEIO, NA FORMA A SEGUIR".**

TURMAS JULGADORAS**1A. TURMA JULGADORA**

	AUTO DE INFRACAO		REL
00093/17-3	2016.000007208391-82	LUXO'S SUPERMERCADO LTDA	13
00091/17-0	2016.000007208239-36	LUXO'S SUPERMERCADO LTDA	13
00092/17-7	2016.000007208305-51	LUXO'S SUPERMERCADO LTDA	13
00096/17-2	2016.000004911515-95	ATACADAO LEMOS BOMBONS E DESCART.LTDA	15
00102/17-2	2016.000008196872-28	DRUMATTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	15
00097/17-9	2016.000007218689-17	SALVIANO CORREIA DE MELO	15
	TOTAL DA NATUREZA:	6	
	AUTO DE INFRACAO(MULTA REG.)		REL
00074/17-9	2016.000008871854-37	CENTRO SUL OPERADORA	15
	TOTAL DA NATUREZA:	1	
	TOTAL DA TURMA:	7	

2A. TURMA JULGADORA

	AUTO DE INFRACAO		REL
00085/17-0	2016.000008657772-18	SUBEAL SURUBIM BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA	03
00101/17-6	2016.000006827986-23	T N G COMERCIO DE ROUPAS LTDA	03
00084/17-4	2016.000007817459-19	SUBEAL SURUBIM BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA	03
00095/17-6	2016.000009202751-77	PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS	11
00087/17-3	2016.000005453749-10	ELETRO SHOPPING CASA AMARELA LTDA	11
00107/17-4	2016.000007647224-26	S & F MERCADINHO LTDA ME	11
	TOTAL DA NATUREZA:	6	
	AUTO DE INFRACAO(MULTA REG.)		REL
00076/17-1	2016.000008959330-21	M DIAS BRANCO S/A INDUSTRIA E COM. DE A	03
00077/17-8	2016.000009833329-68	M DIAS BRANCO S/A INDUSTRIA E COM. DE A	03
00078/17-4	2016.000008958300-52	M DIAS BRANCO S/A INDUSTRIA E COM. DE A	03
	TOTAL DA NATUREZA:	3	
	TOTAL DA TURMA:	9	

4A. TURMA JULGADORA

	AUTO DE APREENSAO		REL
00082/17-1	2016.000009278797-11	WAGNO LOURENCO	02
	TOTAL DA NATUREZA:	1	
	AUTO DE INFRACAO		REL
00098/17-5	2016.000007357848-18	A & B ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	02
00109/17-7	2016.000007795674-13	A & B ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	02
00083/17-8	2016.000007678278-06	FR EMPRESA DE PRODUTOS ALIMEN. E COMER	02
00090/17-4	2016.000006587826-90	MONDELEZ BRASIL LTDA	08
00073/17-2	2016.00000777424-20	GLOBO HOSPITALAR COM.E REPRESENTACOES	08
00086/17-7	2016.000009360017-21	BRASPEL COMERCIO LTDA	09
00106/17-8	2016.00000779632-73	SK AUTOMOTIVE S/A DISTRIBU.DE AUTOPECA	09
	TOTAL DA NATUREZA:	7	
	AUTO DE INFRACAO(MULTA REG.)		REL
00075/17-5	2016.000009693254-02	SANTISTA FRIGORIFIGO DISTRIBUIDORA LTDA	08
	TOTAL DA NATUREZA:	1	
	TOTAL DA TURMA:	9	

5A. TURMA JULGADORA

	AUTO DE INFRACAO		REL
00099/17-1	2016.000008800730-21	CARGILL AGRICOLA S A	01
00103/17-9	2016.000008352848-76	MERCADINHO BOM JESUS LTDA	01
00100/17-0	2016.000008772146-12	CARGILL AGRICOLA S A	01
00094/17-0	2016.000006215942-38	MAGNETI MARELLI COFAP FABRICAD.DE PECAS	05
00104/17-5	2016.000007433664-34	MAGAZINE LUIZA S/A	05
00105/17-1	2016.000007220661-05	MAGAZINE LUIZA S/A	05
00089/17-6	2016.000008654659-17	ABSA AEROLINHAS BRASILEIRAS S.A.	14
00108/17-0	2016.000007968790-88	TORRES VALENCA LTDA	14
	TOTAL DA NATUREZA:	8	
	AUTO DE INFRACAO(MULTA REG.)		REL
00080/17-9	2016.000008632895-01	FERREIRA COSTA & CIA LTDA	05
00079/17-0	2016.000008568454-00	FERREIRA COSTA & CIA LTDA	05
00088/17-0	2016.000008658714-19	ABSA AEROLINHAS BRASILEIRAS S.A.	14
	TOTAL DA NATUREZA:	3	
	SIMPLES NACIONAL		REL
00110/17-5	2017.000000123958-83	W CORDEI.DA ROCHA RECICL. E FER.VELHO -	05
	TOTAL DA NATUREZA:	1	
	TOTAL DA TURMA:	12	
	TOTAL DA INSTANCIA:	37	

TRIBUNAL PLENO

	AUTO DE INFRACAO		REL	REV
00500/16-0	2015.000006328409-16	EIQ - ELEPHANT INDUSTRIA QUIMICA LTDA M	02	09
	TOTAL DA NATUREZA:	1		
	TOTAL DA INSTANCIA:	1		

REL = RELATOR

REV = REVISOR

RECIFE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

**WILTON LUIZ CABRAL RIBEIRO
CORREGEDOR DO TATE**

**DIRETORIA GERAL DA RECEITA – III RF
EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 08/2017**

Fica intimado, por determinação do Art. 19, alínea b, Inciso II da Lei nº 10.654/91, o contribuinte da respectiva Ordem de Serviço abaixo, devendo comparecer à Sede da Diretoria Geral da Receita da III Região Fiscal, localizada na Avenida Cardoso de Sá nº 05, Atrás da Banca, Petrolina – PE, CEP 56308-155 ou na Agência da Receita Estadual do seu domicílio fiscal, para tomar ciência dos seus termos, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da publicação do presente Edital.

RAZÃO SOCIAL – CACEPE – ENDEREÇO – ORDEM DE SERVIÇO

- B P FABRICA E COMERCIO DE MOVEIS E ESTOFADOS – 0490956-92 – Rua T nº 13 Quadra S, Distrito Industrial, Petrolina – PE - Processo nº 2016.000010156242-41

Petrolina – PE, 16 de Fevereiro de 2017

Elias Alexandrino da Silva Júnior
Diretor Geral

disciplinarmente com 08 (oito) dias de suspensão o Agente de Segurança Penitenciária Alexandro Adriano Rodrigues da Silva, mat. nº 208.802-9, por infração ao disposto no art. 2º, incisos II e III da Lei Complementar nº 106, de 20 de dezembro de 2007; II - Determinar que a Supervisão de Gestão de Pessoas da SERES, adote as providências necessárias para o registro e cumprimento da pena em relação ao ASP Alexandro Adriano Rodrigues da Silva, mat. nº 208.802-9. Recife, 10/02/2017.

Portaria SERES/CPD nº 009/2017 de 10.02.2017 - PAD Nº 10.101.1005.00004/2016.4.1 - 1ª CPDSP. IMPUTADO: AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA LEÔNIDAS BRUNO FERRAZ MENDONÇA, mat. nº 337.217-0. DECISÃO: O Secretário Executivo de Ressocialização, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo § 3º do art. 7º, da Lei 11.929/2001, RESOLVE: I - Arquivar o feito em relação ao Agente de Segurança Penitenciária Leônidas Bruno Ferraz Mendonça, mat. nº 337.217-0, nos termos do relatório apresentado pela Comissão Permanente de Disciplina de Segurança Penitenciária – 1ª CPDSP; II - Determinar a Supervisão de Gestão de Pessoas da SERES que proceda ao registro da presente decisão nos assentamentos funcionais do imputado. Recife, 10/02/2017.

Portaria SERES/CPD nº 010/2017 de 10.02.2017 - PAD Nº 10.101.1005.00024/2014.4.1 - 1ª CPDSP. IMPUTADOS: AGENTES DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA EDÉSIO MENDES DA SILVA, mat. Nº 208.814-2; WILLAMES PEREIRA DO NASCIMENTO, mat. Nº 212.514-5 e SÉRGIO RICARDO PEREIRA PINTO, mat. Nº 179.357-8. DECISÃO: O Secretário Executivo de Ressocialização, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo § 3º do art. 7º, da Lei 11.929/2001, RESOLVE: I - Arquivar o feito em relação aos Agentes de Segurança Penitenciária Edésio Mendes da Silva, mat. nº 208.814-2 e Willames Pereira do Nascimento, mat. nº 212.514-5; II - Punir disciplinarmente com 08 (oito) dias de suspensão o Agente de Segurança Penitenciária Sérgio Ricardo Pereira Pinto, mat. nº 179.357-8, por infração ao disposto no art. 2º, inciso XLI da Lei Complementar nº 106, de 20 de dezembro de 2007, nos termos do relatório apresentado pela Comissão Permanente de Disciplina de Segurança Penitenciária – 1ª CPDSP; III - Determinar a Supervisão de Gestão de Pessoas da SERES que proceda ao registro da presente decisão nos assentamentos funcionais dos imputados. Recife, 10/02/2017.

Portaria SERES/CPD nº 012/2017, de 16.02.2017 - PAD Nº 10.101.1005.00001/2016.4.1 - 1ª CPDSP. IMPUTADO: AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA ARTUR HENRIQUE DE OLIVEIRA, MAT. Nº 212.490-4. DECISÃO: O Secretário Executivo de Ressocialização, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo § 3º do art. 7º, da Lei 11.929/2001, RESOLVE: I - Punir disciplinarmente com 08 (oito) dias de suspensão o Agente de Segurança Penitenciária Artur Henrique de Oliveira, mat. nº 212.490-4, por infração ao disposto no art. 2º, inciso XLIV da Lei Complementar nº 106, de 20 de dezembro de 2007; II - Determinar que a Supervisão de Gestão de Pessoas da SERES, adote as providências necessárias para o registro e cumprimento da pena em relação ao ASP Artur Henrique de Oliveira, mat. nº 212.490-4.

Portaria SERES/CPD nº 013/2017 de 16.02.2017 - PAD Nº 10.101.1005.00002/2016.4.1 - 1ª CPDSP. IMPUTADOS: AGENTES DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA CARLOS ANTÔNIO GALVÃO DE SOUZA, MAT. Nº 337.380-0 e IVANO RABELO RODRIGUES, MAT. Nº 179.912-6. DECISÃO: O Secretário Executivo de Ressocialização, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo § 3º do art. 7º, da Lei 11.929/2001, RESOLVE: I - Arquivar o feito em relação aos Agentes de Segurança Penitenciária Carlos Antônio Galvão de Souza, mat. nº 337.380-0 e Ivano Rabelo Rodrigues, mat. nº 179.912-6, nos termos do relatório apresentado pela Comissão Permanente de Disciplina de Segurança Penitenciária – 1ª CPDSP; II - Determinar a Supervisão de Gestão de Pessoas da SERES que proceda ao registro da presente decisão nos assentamentos funcionais dos imputados.

Portaria SERES/CPD nº 015/2017 de 16.02.2017 - SIGPAD Nº 2016.13.5.000710 - 1ª CPDSP. IMPUTADA: AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA ADRIANA MOREIRA DE ANDRADE, MAT. Nº 208.799-5. DECISÃO: O Secretário Executivo de Ressocialização, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo § 3º do art. 7º, da Lei 11.929/2001, RESOLVE: I - Arquivar o feito em relação à Agente de Segurança Penitenciária Adriana Moreira de Andrade, mat. nº 208.799-5, nos termos do relatório apresentado pela Comissão Permanente de Disciplina de Segurança Penitenciária – 1ª CPDSP; II - Determinar a Supervisão de Gestão de Pessoas da SERES que proceda ao registro da presente decisão nos assentamentos funcionais da imputada.

MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Secretário: **Sérgio Luis de Carvalho Xavier****PORTARIA SEMAS Nº 03 /2017, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017**

EMENTA - Institui a Comissão Consultiva Estadual de Apoio ao Inventário Florestal Nacional – CCEA/IFN

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do Inventário Florestal Nacional – IFN, nos termos do Acordo de Cooperação Técnica firmado com a União, representada pelo Ministério do Meio Ambiente - MMA, por intermédio Serviço Florestal Brasileiro – SFB, RESOLVE:

Art. 1º Institui a Comissão Consultiva Estadual de Apoio ao Inventário Florestal Nacional – CCEA/IFN, composta pelas seguintes entidades, seus representantes e respectivos suplentes RESOLVE:

1. Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS
- Titular: Josemarino Lucena da Silva
- Suplente: Minúcio Monteiro Filho

2. Agência Estadual de Meio Ambiente – CPRH
- Titular: Ronaldo César Bonfim Santos Junior.
- Suplente: Cristiane Naomi Togawa

3. Instituto de Terras de Pernambuco – ITERPE
- Titular: Gisele Bazzo Picirelle
- Suplente: Emanuel Rodrigo de A. Silva

4. Instituto Agrônômico de Pernambuco – IPA
- Titular: Rita de Cássia Pereira Galindo
- Suplente: Victor Maurício da Silva

5. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
- Titular: Francisco Carneiro Barreto Campelo
- Suplente: Felipe Pinto Guimarães

6. Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE
- Titular: José Antonio Aleixo da Silva
- Suplente: Rute Berger

Art. 2º Os membros da Comissão se reunirão ordinariamente, uma vez por mês, e, extraordinariamente, sempre que convocada, mediante convocação de pelo menos 1/3 (um terço) dos seus membros.

Art. 3º Os membros desta Comissão e seus suplentes não recebem remuneração de qualquer espécie em razão de suas atribuições.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sérgio Luis de Carvalho Xavier

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS

SAÚDE

Secretário: **José Iran Costa Júnior**

EM, 16/02/2017

PORTARIA Nº 104 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria nº032/2011, publicada no D.O.E de 29/01/2011, e o que dispõe a Lei 14.264 de 06/01/2011. **RESOLVE:** Renovar, de acordo com a Clausula Segunda do Instrumento de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, regulado pela Lei nº14547/2011, regulamentada pelo Decreto 37.814 de 27/01/2012, os contratos constantes no quadro abaixo, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de vigência respectivamente indicada:

Nº CONT	MATRICULA	NOME	CARGO	INICIO DA VIGENCIA
030/2015	11084634	VANESSA LEANDRO BARBOSA BATISTA	ORIENTADOR CLINICO PEDAGOGICO	02/02/2017
029/2015	11084626	FABIOLA OLINDA DE SOUZA MESQUITA	ORIENTADOR CLINICO PEDAGOGICO	02/02/2017
032/2015	11084650	MARCIA ADRIANA DA SILVA VASCONCELOS	ORIENTADOR CLINICO PEDAGOGICO	02/02/2017
033/2015	11084669	JESSICA DANIELA DE MORAES FEITOSA LIMA	ORIENTADOR CLINICO PEDAGOGICO	02/02/2017

JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Secretário: **Pedro Eurico de Barros e Silva**

Portaria SERES/CPD nº 007/2017, de 10.02.2017 - PAD Nº 10.101.1005.00008/2016.4.1 - 1ª CPDSP. IMPUTADOS: AGENTES DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA RONALDO DOS SANTOS SILVA, mat. nº 179.345-4 e GIULIANO RODRIGUES DE MOURA, mat. nº 179.409-4. DECISÃO: O Secretário Executivo de Ressocialização, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo § 3º do art. 7º, da Lei 11.929/2001, RESOLVE: I - Punir disciplinarmente com 08 (oito) dias de suspensão o Agente de Segurança Penitenciária Ronaldo dos Santos Silva, mat. nº 179.345-4, por infração ao disposto no art. 2º, inciso XXV da Lei Complementar nº 106, de 20 de dezembro de 2007; II - Arquivar o feito em relação ao Agente de Segurança Penitenciária Giuliano Rodrigues de Moura, mat. nº 179.409-4; III - Determinar à Supervisão de Gestão de Pessoas da SERES, que adote as providências necessárias para o registro e cumprimento da pena em relação ao ASP Ronaldo dos Santos Silva, mat. nº 179.345-4 e anotação do arquivamento do feito em favor do Agente de Segurança Penitenciária Giuliano Rodrigues de Moura, mat. nº 179.409-4. Recife, 10/02/2017.

Portaria SERES/CPD nº 008/2017 de 10.02.2017 - SIGPAD Nº 2016.13.5.000729 - 1ª CPDSP. IMPUTADO: AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA ALEXANDRO ADRIANO RODRIGUES DA SILVA, mat. nº 208.802-9. DECISÃO: O Secretário Executivo de Ressocialização, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo § 3º do art. 7º, da Lei 11.929/2001, RESOLVE: I - Punir

045/2013	11081201	ANDREA FERNANDES CRUZ DE BARROS	APOIADOR INSTITUCIONAL HOSPITALAR	05/02/2017
055/2013	11081309	ELEN GOMES DE MORAES	APOIADOR INSTITUCIONAL HOSPITALAR	05/02/2017
059/2013	11081376	EMANUELLA MARGARETH LIMA ROLIM MARTINS	APOIADOR INSTITUCIONAL ESPECIALISTA EM SAUDE COLETIVA	05/02/2017
050/2013	11081252	FERNANDA TAVARES COSTA DE SOUZA ARAUJO	APOIADOR INSTITUCIONAL ESPECIALISTA EM SAUDE COLETIVA	05/02/2017
052/2013	11081279	MICHELE CAVALCANTI DE MELO	APOIADOR INSTITUCIONAL ORGANIZACIONAL	05/02/2017

RICARDA SAMARA DA SILVA BEZERRA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PORTARIA Nº 105 – A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº032/2011. Publicado no D.O.E de 29/01/2011,

RESOLVE:

I – Extinguir, os contratos por tempo determinado dos servidores abaixo relacionados, de acordo com o Artigo 12º, Inciso I, da Lei nº14.547 de 21/12/2011, e suas alterações.

Nº CONT	MATRICULA	NOME	CARGO	TÉRMINO DO CONTRATO
005/2011	3210901	ALZANEIDE MAURICIO CODECEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	14/01/2017
008/2011	3210960	JOAO BATISTA DA SILVA	ENFERMEIRO	22/01/2017
009/2011	3246078	IVANILDE MARIA CARVALHO MOURA	ENFERMEIRO	26/01/2017
011/2011	3210944	CINTIA MARIA DA SILVA SALVADOR	TECNICO DE ENFERMAGEM	28/01/2017
012/2011	3246060	CLEIDE MARIA CASSIMIRO DE AMORIM	TECNICO DE ENFERMAGEM	29/01/2017
013/2011	3210979	JOSIANE FARIAS DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30/01/2017
017/2011	3246124	ROSELI ARGEMIRO DO NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/02/2017
018/2011	3246094	LUZIANA MARIA DE SOUZA LUCENA	TECNICO DE ENFERMAGEM	02/02/2017
019/2011	3246108	MARIA DO CARMO MESSIAS ALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	03/02/2017
058/2013	11081333	RAFAELA OLIVEIRA SANTOS BEIRÃO	APOIADOR INSTITUCIONAL ESPECIALISTA EM SAUDE COLETIVA	05/02/2017

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data do término do contrato, acima indicada:

RICARDA SAMARA DA SILVA BEZERRA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PORTARIA Nº 106 – A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAUDE, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº032/2011. Publicado no D.O.E de 29/01/2011,

RESOLVE:

I – Extinguir, os contratos por tempo determinado dos servidores abaixo relacionados, de acordo com o Artigo 12º, Inciso II, da Lei nº14.547 de 21/12/2011, e suas alterações.

Nº CONT	MATRICULA	NOME	CARGO	ÚLTIMO DIA TRABALHADO
152/2011	3304426	KARLA RAFAELLA TORRES DA LUZ ALVES	ENFERMEIRO	30/12/2016
057/2016	3682889	MIRIAM DE OLIVEIRA AVILA MOREIRA	BIOLOGO	30/12/2016
056/2014	11083263	TAMARA MAYARA PIRES RODRIGUES	APOIADOR INSTITUCIONAL DE VIGILANCIA EM SAUDE – TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	30/12/2016
192/2012	3400573	FLORICE DO REGO BARROS	TECNICO DE ENFERMAGEM	31/12/2016
150/2016	3752488	ANA EVANGELINA VIEIRA DE MELO	MEDICO TOCOGINECOLOGISTA	31/12/2016
158/2011	3304400	JULIANA REGINA DA SILVA RIBEIRO	ENFERMEIRO	16/01/2017
272/2012	3420060	PATRICIA CARLA MORAIS DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	17/01/2017
186/2013	11082267	AMANDA SAMPAIO FILGUEIRA	ANALISTA EM SAUDE II	27/01/2017
113/2012	3388530	CLAUDIA ALVES DE FREITAS	TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	31/01/2017
114/2015	11085347	CAROLINE CORDEIRO SOUTO	APOIADOR INSTITUCIONAL DE VIGILANCIA EM SAUDE/ENFERMEIRA	31/01/2017

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data acima indicada.

RICARDA SAMARA DA SILVA BEZERRA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PORTARIA Nº 107 – A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº032/2011. Publicado no D.O.E de 29/01/2011,

RESOLVE:

I – Rescindir, por desaparecimento do objeto firmado no termo aditivo que prorrogou excepcionalmente enquanto persistia a estabilidade gestacional, o contrato por tempo determinado da servidora abaixo relacionada, em consonância ao parecer nº306/2014 expedido pela Procuradoria Geral do Estado, a fim de garantir a estabilidade provisória da contratada gestante.

Nº CONT	MATRICULA	NOME	CARGO	RESCISÃO
1231/2010	3179419	ANDREA ORENGO MACIEL	ASSISTENTE SOCIAL	11/02/2017

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data da rescisão respectivamente indicada.

RICARDA SAMARA SILVA BEZERRA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PORTARIA Nº 108 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria nº032/2011, publicada no D.O.E de 29/01/2011, e o que dispõe a Lei 14.264 de 06/01/2011. RESOLVE: Renovar, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, de acordo com a Clausula Segunda do Instrumento de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, regulado pela Lei nº14.547/2011, regulamentada pelo Decreto 37.814 de 27/01/2012, os contratos constantes no quadro abaixo, a partir da data de vigência indicada:

Nº CONT	MATRICULA	NOME	CARGO	INICIO DA VIGENCIA
019/2015	3636275	JESSE DE OLIVEIRA NETO	MEDICO CIRURGIAO GERAL	01/02/2017
027/2015	3636356	IVANCLECIO DE SOUZA RODRIGUES	MEDICO CIRURGIAO GERAL	01/02/2017
025/2015	3636330	MARCIO LACERDA MARTINS DE OLIVEIRA	MEDICO TRAUMATO-ORTOPEDISTA	01/02/2017
024/2015	3636321	MAURICIO ALVES PAES	MEDICO TRAUMATO-ORTOPEDISTA	01/02/2017
021/2015	3636291	RAIMUNDO HUGO MATIAS FURTADO	MEDICO CIRURGIAO GERAL	01/02/2017
026/2015	3636348	THIAGO ALLOUCHIE PERRUCCI	MEDICO TRAUMATO-ORTOPEDISTA	01/02/2017
023/2015	3636313	THIAGO PEDRO ARAUJO ALVES	MEDICO TRAUMATO-ORTOPEDISTA	01/02/2017
022/2015	3636305	UBIRATAN ALVES VITURINO DA SILVA	MEDICO NEUROCIRURGIAO	01/02/2017
041/2013	11081163	UMBELINO NONATO DE CARVALHO NETO	SANITARISTA	01/02/2017
039/2013	11081147	KATIA SAMPAIO COUTINHO	SANITARISTA	01/02/2017
040/2013	11081155	ANABELLE BEZERRA FERREIRA	SANITARISTA	01/02/2017
038/2013	11081139	MARIA EUSEMAR MASSENA	SANITARISTA	01/02/2017
037/2013	11081120	RENATA ROSAL LOPES DA CRUZ	SANITARISTA	01/02/2017
034/2015	11084677	GLISSIA OLIVEIRA PAIXAO E SILVA	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	02/02/2017
035/2015	11084685	JOSE MARCELO DA SILVA	AUXILIAR DE NECROPSIA	02/02/2017
036/2015	11084693	VALERIA CRISTINA MARIA DE FRANÇA	ENFERMEIRO PLANTONISTA	05/02/2017
061/2013	11081171	MARQUELINE SOARES DA SILVA	SANITARISTA	07/02/2017

RICARDA SAMARA DA SILVA BEZERRA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 032/11, publicada no D.O.E. de 29.01.2011, baixou as seguintes Portarias:

Nº. 109 – Tornar sem Efeito a Portaria SEGTES nº 091 publicada no DOE de 16/02/2017 referente ao Remanejamento, através de permuta, das servidoras: **SILVIA BORBA DE MORAIS**, Assistente em Saúde/Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 230.388-4/SES e **MARIA GISELDE LEONARDO DA SILVA**, Técnica de Enfermagem, matrícula nº 12283-1/UEPE.

Nº. 110 – Remover, a servidora **SILVIA BORBA DE MORAIS**, Assistente em Saúde/Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 230.388-4/SES do Hospital Ulysses Pernambucano/Recife para o Hospital da Restauração/Recife.

Nº. 111 – Remanejar, a pedido, através de permuta, com a concordância das Unidades envolvidas, as servidoras: **SILVIA BORBA DE MORAIS**, Assistente em Saúde/Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 230.388-4/SES do Hospital da Restauração/Recife para o Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros/CISAM e **MARIA GISELDE LEONARDO DA SILVA**, Técnica em Enfermagem, matrícula nº 12.283-1/UEPE do Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros/CISAM para o Hospital da Restauração/Recife.

RICARDA SAMARA DA SILVA BEZERRA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE

DIRETORIA GERAL DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE

EDITAL

A SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/PE torna público que será realizado através do Instituto de Apoio à Universidade de Pernambuco – IAUPE, o **PROCESSO SELETIVO DA RESIDÊNCIA MÉDICA para o ano de 2017**, de acordo com as normas e resoluções da Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM/MEC e normas da Secretaria Estadual de Saúde/PE.

1. Informações Gerais

- O Processo Seletivo será realizado em fase única, a qual constará de uma Prova Escrita de caráter eliminatório.
- As inscrições serão efetuadas exclusivamente via Internet, através do endereço eletrônico www.upenet.com.br, no período compreendido entre às **9h do dia 23 de fevereiro de 2017 e às 23:59h do dia 08 de março de 2017**.
- Poderão candidatar-se estudantes do curso de Medicina que comprovem a conclusão do curso até 28/02/2017 ou graduados que atendam aos pré-requisitos específicos.
- Quando estrangeiro, o candidato deverá possuir visto permanente no país e ser graduado em Faculdade ou Escola Superior oficializada no Brasil.
- O candidato só poderá se inscrever em uma **única** área de concentração.
- Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato e devem ser entregues em envelope único e identificado com os dados do candidato.
- Para se inscrever, o candidato pagará a taxa de inscrição, no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

8. Para evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor da inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o processo.

9. Ao inscrever-se o candidato estará declarando sob as penas da lei que concluiu o curso de **graduação em Medicina**, devidamente autorizado e reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC, ou irá **concluí-lo até a data de 28/02/2017**, ou obteve revalidação do seu diploma, segundo a legislação vigente.

10. O processo seletivo é classificatório, portanto a inscrição e aprovação do candidato não garantem a efetivação da sua matrícula no Programa de Residência Médica pretendido.

11. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma expressa de concordância, por parte do candidato, de todas as condições, normas e exigências estabelecidas neste Edital.

12. As provas serão realizadas na Cidade do Recife (com qualquer número de inscritos), Caruaru e Petrolina (se houver um mínimo de 100 – cem inscritos que optem por fazer a prova em cada um desses municípios), com data em 19 de março de 2017.

13. Aos residentes será paga uma bolsa mensal no valor de **R\$ 3.330,43** (três mil trezentos e trinta reais e quarenta e três centavos) em acordo com a legislação vigente, e em acordo com a linha de financiamento do programa, podendo ser bolsa paga pela Secretaria Estadual de Saúde ou Ministério da Educação ou Ministério da Saúde.

14. Anular-se-á, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não comprovar satisfazer a todas as condições estabelecidas no Edital, o que poderá ocorrer a qualquer tempo em que seja constatada tal irregularidade.

15. As informações e declarações prestadas no Formulário de Inscrição serão da inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CONUPE-IAUPE do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o Formulário de forma completa, correta e legível ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

16. A taxa de inscrição não será restituída em hipótese alguma.

17. Será considerada nula a inscrição paga através de cheque que venha a ser devolvido, qualquer que seja o motivo da devolução.

18. Dúvidas em relação ao Processo Seletivo poderão ser esclarecidas através do e-mail conupe.residenciamedica2017@gmail.com.

19. Não serão fornecidas declarações com a colocação do candidato no processo seletivo, e após publicação do resultado oficial, esse será o documento válido para tais fins.

2. Procedimentos para Inscrição

2.1. Para se inscrever no Concurso, o candidato deverá:

- Acessar, na Internet, o endereço eletrônico www.upenet.com.br, utilizando o navegador Internet Explorer na versão 8 ou superior, ou Mozilla Firefox na versão 3.6 ou superior, ou Google Chrome na versão 20.0 ou superior;
- Acessar e abrir o Assistente de Inscrição;

c) Preencher todos os campos da solicitação de inscrição com os dados ali exigidos, sendo obrigatório inclusive o preenchimento do campo **declaração de “participação” ou “não participação” no Programa de Valorização da Atenção Básica (PROVAB) explicitando o ano de participação. Deverá também declarar “não ter iniciado programa de residência utilizando a pontuação do PROVAB. Deverá declarar se egresso de Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade nos termos da Resolução 02/2015 CNRM”** sem os quais a solicitação não será aceita, sendo de sua exclusiva responsabilidade a veracidade dos dados fornecidos.

d) Emitir o boleto bancário, no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), referente ao pagamento da taxa de inscrição, a ser paga em qualquer Casa Lotérica conveniada com a Caixa Econômica Federal.

2.2 O candidato que anteriormente a data de início do PRM tiver participado e cumprido integralmente o PROVAB da partir de 2012 ou ingressado nos programas de Residência em Medicina de Família e Comunidade/Medicina Geral de Família e Comunidade (PRMGFC) a partir de 2015, e concluído o programa, receberá pontuação adicional na nota de todas as fases descritas nos artigos anteriores, considerando -se os seguintes critérios:

2.2.1 10% (dez por cento) nas notas do processo seletivo para programas de acesso direto para quem concluir 1 ano de participação nas atividades do PROVAB;

2.2.2 10% (dez por cento) nas notas do processo seletivo para quem concluir a programação prevista para os 2 anos do PRMGFC, para acesso posterior a outras especialidades.

2.3 A pontuação adicional não poderá elevar a nota final do candidato para além da nota máxima prevista pelo edital do processo seletivo. As pontuações que trata os itens 2.2.1 e 2.2.2 não são cumulativas.

2.4 Considera-se como tendo usufruído da pontuação adicional de 10% o candidato que tiver iniciado programa de residência médica para o qual foi selecionado, utilizando tal pontuação, não podendo ser utilizada a pontuação adicional mais que uma vez.

2.4.1 Os médicos participantes do Programa de Valorização da Atenção Básica/ PROVAB a partir de 2012 ou Ingressos dos Programas de Residência em Medicina de Família e Comunidade a partir de 2015, poderão requerer pontuação adicional no processo seletivo de ingresso aos Programas de Residência Médica para o ano de 2017, a que fazem jus, no ato da inscrição.

2.4.2 Para a inscrição em processo público de seleção para residência médica, estarão aptos para requerer a utilização da pontuação adicional para ingresso no ano posterior os participantes do PROVAB que tenham os nomes publicados no Diário Oficial da União até o dia 30 de setembro de cada ano.

2.4.3 A Homologação dos candidatos aptos a utilizarem a pontuação adicional será feita mediante publicação de portaria do Ministério da Saúde que divulga a relação dos médicos com conceito satisfatório no desenvolvimento das atividades do programa de Valorização da Atenção Básica (PROVAB).

2.4.4. Perderá a pontuação adicional o candidato advindo do PROVAB que tiver solicitado a utilização da pontuação adicional e não tiver o nome publicado no DOU até 31 de janeiro de cada ano, como tendo avaliação final satisfatória no PROVAB, podendo perder a vaga em disputa.

2.4.5 Perderá pontuação adicional o candidato que não concluir o Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade até a data de 28 de fevereiro de 2017.

2.5. Na solicitação de Inscrição, o candidato deverá indicar a sua ordem de preferência pelas instituições de saúde que oferecem vagas para a área de especialização por ele pretendida.

2.5.1 A ocupação das vagas oferecidas pelas diversas instituições, em cada especialidade, será feita de acordo com a ordem de preferência de cada candidato e a sua média final. A lotação dar-se-á na melhor opção da ordem de preferência que a média final do candidato alcançar.

2.5.2. Mesmo que o candidato obtenha média final suficiente para ser lotado em uma determinada instituição de saúde, somente será classificado para essa instituição se a houver incluído na sua ordem de preferência.

2.5.3 Nos casos de empate na nota final, o desempate dar-se-á pela aplicação, do seguinte critério:

a) Candidato de maior idade

2.5.4 Uma vez lotado na Instituição de saúde, o candidato será transferido **automaticamente** para outra instituição que esteja em posição mais elevada na sua ordem de preferência, indicada no momento da inscrição, quando houver desistências de candidatos melhor classificados, respeitando-se, sempre, a ordem decrescente das médias finais dos concorrentes. Não será permitido ao candidato permanecer na Instituição de saúde inicialmente lotado, se houver desistência numa posição mais elevada na sua ordem de preferência, o remanejamento será automático.

2.5.5 Os remanejamentos serão informados através do site <http://www.upenet.com.br>, em que serão relacionados os candidatos remanejáveis, bem como o local e o horário para efetivação dos remanejamentos. Será de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar os comunicados de remanejamento, e o seu não comparecimento, quando convocado, nos locais e horários estabelecidos, implicará na perda do direito de participar desse e de outros futuros remanejamentos.

2.6 Quando o Programa para o qual o candidato estiver se inscrevendo exigir pré-requisito, o candidato deverá apresentar certificado ou declaração de conclusão do Programa de Residência Médica credenciado pela CNRM – MEC exigido devendo apresentar a documentação no ato da matrícula. Esta declaração deve ser emitida pela Coordenação de Residência Médica da Instituição, em papel timbrado, assinada e carimbada pelo presidente da COREME ou o Vice presidente. Não serão aceitas declarações assinadas por preceptores, supervisores ou professores do Programa.

2.10 Ao inscrever-se em um programa com entrada com pré-requisito, o candidato estará declarando sob as penas da lei que concluiu o programa de residência médica, devidamente credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou **irá concluí-lo até 28/02/2017** no Programa pretendido, ou obteve revalidação do seu diploma, segundo a legislação vigente.

2.11 Nos casos em que o programa opcional oferecer mais de uma área de especialização, o candidato deverá optar, no ato da inscrição, pela área de escolha da atuação.

2.12 No ato de preenchimento da Solicitação de Inscrição, se portador de deficiência, o candidato deverá especificar o tipo da deficiência (visual, auditiva ou motora).

2.13 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado, impreterivelmente até o dia 09 de março de 2017, **sob pena de exclusão automática da solicitação de inscrição do candidato no Processo Seletivo.**

2.14 No ato da solicitação de inscrição, via Internet, o candidato criará a sua senha para futuras consultas a informações sobre o Processo Seletivo. Por segurança, deverá conservá-la em sigilo.

2.15 A inscrição só será efetivada após o pagamento e o recebimento, pela CONUPE-IAUPE

2.16 O CONUPE-IAUPE não se responsabilizará por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de natureza tecnológica que impossibilitem a transferência de dados.

2.17 Verificada, a qualquer tempo, que a Inscrição recebida não atende a todas as condições aqui estabelecidas, esta será imediatamente cancelada.

2.18 Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:

a) estiver regularmente inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) de que trata o Decreto Federal nº. 6.135, de 26/06/2007;

b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº. 6.135, de 26/06/2007.

2.18.1 A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato, disponível por meio do aplicativo para a inscrição, através do site www.upenet.com.br, no período de 23/02/2017 a 01/03/2017.

2.18.2 O requerimento para isenção da taxa de inscrição deverá indicar, necessariamente:

a) Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico;

b) declaração de que atende às condições estabelecidas no item 2.18 deste Edital.

2.18.3 O Instituto de Apoio à Universidade de Pernambuco – IAUPE consultará o órgão gestor do CadÚnico, para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

2.18.4 As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará sua eliminação da seleção, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto Federal nº 83.936, de 6/09/1979.

2.18.5 Não será concedida isenção de taxa de inscrição ao candidato que:

a) omitir informações ou torná-las inverídicas;

b) fraudar ou falsificar documentação.

2.18.6 Não será aceita solicitação de isenção de taxa de inscrição via postal, via fax ou via correio eletrônico.

2.18.7 Cada pedido de isenção de taxa de inscrição será analisado e julgado pelo CONUPE-IAUPE.

2.18.8 A relação dos pedidos de isenção de taxa de inscrição atendidos será divulgada até 03/03/2017 através do site www.upenet.com.br.

2.18.9 O candidato disporá de 03 (tres) dias para contestar o indeferimento através do email conupe.residenciamedica2017@gmail.com no período de 04/03/2017 a 06/03/2017, não sendo admitidos pedidos de revisão após tal prazo.

2.18.10 A resposta do recurso será divulgada em 07/03/2017

2.18.11 Aqueles que não obtiverem isenção deverão consolidar sua inscrição efetuando o pagamento do boleto bancário até o dia 28 de novembro de 2016.

2.18.12 O candidato que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecido no item anterior estará automaticamente excluído da seleção.

2.18.13 Não serão estornados valores de taxas de inscrição daqueles candidatos contemplados com isenção e que já tenham efetivado o pagamento da taxa de inscrição na Seleção a que se refere este Edital.

3. DAS VAGAS POR INSTITUIÇÃO DE SAÚDE E DURAÇÃO DOS PROGRAMAS

ÁREAS BÁSICAS COM ACESSO DIRETO							
GRUPO 01							
CÓDIGO	PROGRAMAS	DURAÇÃO	INSTITUIÇÕES	VAGAS CREDENCIADAS	SERVIÇO MILITAR	VAGAS DISPONÍVEIS	SITUAÇÃO CNRM
CÓDIGO	INFECTOLOGIA	3 ANOS	Hospital Correia Picanço	02	00	02	CP

ESPECIALIDADE COM EXIGÊNCIA DE PRÉ-REQUISITO EM CIRURGIA GERAL							
GRUPO 03							
CÓDIGO	PROGRAMAS	DURAÇÃO	INSTITUIÇÕES	VAGAS CREDENCIADAS	SERVIÇO MILITAR	VAGAS DISPONÍVEIS	SITUAÇÃO CNRM
CÓDIGO	CIRURGIA CARDIOVASCULAR	4 ANOS	Instituto do Coração de Pernambuco	02	00	02	CE
CÓDIGO	CIRURGIA VASCULAR	2 ANOS	Real Hospital Português de Beneficência de Pernambuco	02	00	02	CP

LEGENDAS

C = Credenciado

CP = Credenciado Provisoriamente

CE = Credenciado com Exigência

4. Da Validação da Inscrição e Divulgação dos Locais de Prova

4.1. Até o dia 17/03/2017, o Candidato deverá acessar o site www.upenet.com.br, entrando na opção **“Consulta Inscrição”**, digitando seu CPF e sua respectiva senha do concurso, para obter a confirmação de sua inscrição e do local de realização da Prova. **É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.**

4.2. O candidato devidamente inscrito cuja inscrição não esteja validada na data estabelecida, deverá comunicar, imediatamente, à Comissão de Concursos do Instituto de Apoio a Universidade de Pernambuco (CONUPE-IAUPE), no endereço Av. Rui Barbosa, nº 1599, bairro das Graças – Recife – Pernambuco, CEP 52050-000, apresentando os seus comprovantes de pagamento e do envio dos documentos exigidos por esse edital.

4.3. É de responsabilidade exclusiva do Candidato a obtenção da validação da sua inscrição, bem como do local de realização da Prova, nas formas estabelecidas nos subitens anteriores.

4.4. O IAUPE não se responsabilizará pelo Candidato que faltar à Prova por desconhecer o local de sua realização.

5. Da Estrutura do Processo Seletivo

5.1. O Processo Seletivo constituir-se-á da aplicação de uma Prova Escrita de caráter eliminatório.

6. Da Prova Escrita

6.1 A Prova Escrita, classificatória e eliminatória, **será constituída de 50 questões objetivas de múltipla escolha, cada uma com 5 alternativas, versando sobre os conhecimentos exigidos para cada especialidade, exceto para as especialidade do Grupo 1, com acesso direto, cuja prova será constituída de 100 (cem) questões de múltipla escolha, cada uma com 5 alternativas.** A prova será aplicada no dia 19 de março de 2017, nos locais e hora a serem indicados no cartão de Informação do Candidato.

6.2. O Candidato deverá comparecer ao local designado para suas provas com antecedência mínima de 01 (uma) hora, munido de Comprovante de Inscrição e original de um dos seguintes documentos: Cédula de Identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou outro documento oficial de identificação em que conste fotografia e assinatura e, ainda, de caneta esferográfica de cor azul ou preta. **Em hipótese alguma, os candidatos terão acesso aos locais de provas sem algum dos documentos relacionados.**

6.3. Os portões de acesso ao prédio serão fechados rigorosamente na hora estipulada no cartão de informação do candidato.

6.4. Não será permitido ao Candidato fazer prova fora do horário e do local indicados por ocasião da divulgação dos locais de provas, sob motivo algum.

6.5. Não haverá segunda chamada ou repetição de Provas. O não-comparecimento ou o atraso no comparecimento do Candidato para a realização da Prova implicará, automaticamente, na sua exclusão do processo seletivo, seja qual for o motivo alegado.

6.6. Não serão permitidas consultas em livros, em códigos ou em anotações de qualquer natureza, bem como será proibido o uso de aparelhos de comunicação de qualquer espécie, máquina de calcular ou agenda eletrônica.

6.7. É terminantemente proibido o acesso de Candidato à sala de aplicação da Prova portando telefone Celular ou qualquer outro aparelho de comunicação, sob pena de ser retirado da sala e, automaticamente, excluído do processo seletivo, além de ficar submetido às demais medidas cabíveis.

6.8. Para transcrever as respostas das questões da Prova, o Candidato receberá um Cartão-Resposta de Leitura Ótica, que será o único documento válido para a correção. O caderno de prova serve, apenas, para rascunho;

6.9. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do processo seletivo o Candidato que, durante a realização da prova:

a) usar ou tentar usar meios fraudulentos ou ilegais para a sua realização;

b) recusar-se a entregar o Cartão-Resposta ao término do tempo destinado à sua realização;

c) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento do fiscal;

d) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o Caderno de Prova ou o Cartão-Resposta.

e) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

6.10 O Candidato deverá marcar suas respostas preenchendo, totalmente, as bolhas do Cartão-Resposta de Leitura Ótica, com caneta esferográfica preta ou azul.

6.10.1 Serão da inteira responsabilidade do Candidato os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente no Cartão de Leitura Ótica. São consideradas marcações incorretas: dupla marcação, marcação rasurada e campo de marcação não preenchido totalmente.

6.10.2 Ao terminar a Prova, o candidato deverá entregar ao Fiscal de Sala o Cartão-Resposta.

6.10.3 O Candidato só poderá se ausentar do recinto de Prova transcorridas 02 (duas) horas de seu início.

6.11. A Prova Escrita será avaliada numa escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

6.11.1. Serão considerados reprovados e conseqüentemente excluídos do processo seletivo, os candidatos que obtiverem pontuação inferior a 30% (cinquenta por cento) da média aritmética das dez maiores notas obtidas na prova escrita de seu respectivo grupo.

6.12. Se, em decorrência de algum problema de ordem técnica, ou provocada por fenômeno da Natureza, houver atraso no início da prova em alguma(s) das salas onde será realizada a prova, será concedido, na(s) referida(s) sala(s), um tempo complementar para a sua execução, suficiente para compensar o atraso inicial.

6.13. Dos Recursos Contra a Prova Escrita

6.13.1 Os gabaritos preliminares das provas estarão disponibilizados duas horas após o término da aplicação das Provas, no site www.upenet.com.br.

6.13.2 É facultado ao Candidato interpor recurso contra o gabarito preliminar da Prova Escrita, no período estabelecido no cronograma de execução do Certame, no horário das 8 às 17h, mediante instrumento escrito e protocolado à Comissão de Concursos do Instituto de Apoio a Universidade de Pernambuco (CONUPE-IAUPE), no endereço Av. Rui Barbosa, nº 1599, bairro das Graças – Recife – Pernambuco, CEP 52050-000

6.13.3 O recurso visará, exclusivamente, à impugnação de questão por má formulação, impertinência em relação ao Programa divulgado ou por erros praticados na transcrição das questões ou alternativas do Gabarito divulgado.

6.13.4 O Candidato deverá entregar o Recurso em instrumento próprio, contendo o seu nome, número de inscrição, o número da questão da Prova e argumentação lógica e consistente que fundamente a sua solicitação.

6.13.4.1. Serão indeferidos os recursos inconsistentes, em formulário diferente do exigido ou fora das especificações estabelecidas neste Edital.

6.13.5. Se, da análise dos recursos, resultar a anulação de questão(ões), a pontuação correspondente a essa(s) questão(ões) será redistribuída entre as demais questões da prova consideradas válidas. Se houver alteração do gabarito oficial preliminar, por força de impugnações, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

6.13.5.1 Havendo a anulação de questões de que trata o subitem 6.14.5, o quantitativo de questões da respectiva Prova terá o seu número de questões reduzido, na quantidade de questões anuladas. Neste caso, o valor de cada questão válida da prova será recalculado de forma proporcional ao número dessas questões.

6.13.5.2 Se, da redistribuição de pontos das questões, como determina o subitem anterior, resultar uma dízima, o valor da questão será considerado com 03 (três) casas decimais. Para o arredondamento que se fizer necessário, se a quarta casa decimal for igual ou maior que 5 (cinco), a terceira casa será acrescida de uma unidade. Se a quarta casa decimal for inferior a 5 (cinco), manter-se-ão as três primeiras casas decimais, desprezando-se as demais.

6.13.5.3. O resultado do julgamento dos recursos será devidamente divulgado, para que se produzam os efeitos administrativos e legais e estarão disponíveis aos recorrentes na Comissão de Concursos.

6.13.6 O Gabarito Oficial definitivo estará disponibilizado no endereço eletrônico: www.upenet.com.br, conforme o estabelecido no Cronograma de Execução do Concurso.

6.13.6.1 Não serão acatados recursos interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital.

6.13.6.2 Não serão atendidas quaisquer reclamações, recursos, revisão ou pedidos de reconsideração quanto à correção eletrônica das Provas.

7 - DA CLASSIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

7.1 A classificação dos candidatos, por área de especialização, será feita de acordo com a ordem decrescente de sua nota final.

7.2 Nos casos de empate, o desempate dar-se-á pela aplicação, sucessivamente, dos seguintes critérios:

a) Candidato de maior idade

7.3 A ocupação das vagas oferecidas pelas diversas instituições, em cada especialidade, será feita de acordo com a ordem de preferência de cada candidato e a sua média final. A lotação dar-se-á na melhor opção da ordem de preferência que a média final do candidato alcançar.

7.4 Mesmo que o candidato obtenha média suficiente para ser lotado em uma determinada instituição de saúde, somente será classificado para essa instituição se a houver incluído na sua ordem de preferência.

7.5 O resultado final será divulgado até o dia 28/03/2017.

7.6 Uma vez lotado na Instituição de saúde, o candidato será transferido automaticamente para outra instituição que esteja em posição mais elevada na sua ordem de preferência, indicada no momento da inscrição, quando houver desistências de candidatos melhor classificados, respeitando-se, sempre, a ordem decrescente das médias finais dos concorrentes. Não será permitido ao candidato permanecer na Instituição de saúde inicialmente lotado, se houver desistência numa posição mais elevada na sua ordem de preferência da inscrição, o remanejamento será automático.

7.7 Os próximos remanejamentos serão informados através do site <http://www.upenet.com.br>, em que serão relacionados os candidatos remanejáveis, bem como o local e o horário para efetivação dos remanejamentos. Será de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar os comunicados de remanejamento, e o seu não comparecimento, quando convocado, nos locais e horários estabelecidos, implicará na perda do direito de participar desse e de outros futuros remanejamentos.

7.8 Nos casos dos remanejamentos finais, onde existir a possibilidade de vagas não serem preenchidas será estipulado um tempo maior para a apresentação dos candidatos, sempre respeitando a posição de classificação, com o objetivo de evitar vagas ociosas. Será utilizado banco de remanejáveis do processo seletivo SUS PE vigente.

8. Da Matrícula

8.1 A assinatura do Termo de Compromisso será efetuada pelo candidato ou seu procurador legalmente constituído, no local, data e hora a serem estabelecidos em cronograma que será divulgado com o resultado final do Processo Seletivo.

8.2 Para realizar a matrícula, o candidato aprovado e classificado, cujo nome consta na lista divulgada pelo UPENET deverá realizar seu pré-cadastro online, no site rhose.saude.pe.gov.br na ocasião da divulgação do resultado, disponível a partir do dia 28/03/2017.

8.3 O candidato deverá preencher todos os campos da Ficha de cadastro e os dados do Termo de Compromisso. Após o preenchimento é necessário a impressão em três vias do Termo de Compromisso.

8.4 É de responsabilidade do candidato acessar o site disponibilizado pela Secretaria Estadual de Saúde para realização do pré cadastro bem como os dados ali requeridos. Será considerado desistente o candidato que não efetuar seu pré cadastro.

8.5 Ao realizar a pré-matrícula o candidato estará provisoriamente matriculado, perdendo o direito a vaga caso não compareça a Secretaria de Saúde na data indicada no cronograma para matrícula presencial ou não preencha todos os requisitos necessários à matrícula.

8.6 Para a assinatura do Termo de Compromisso o candidato aprovado e classificado, cujo nome consta na lista divulgada pelo UPENET, deverá anexar (upload) no sistema de matrícula os seguintes documentos.

- A. CPF
- B. Carteira de Identidade
- C. Título de Eleitor com o último comprovante de votação
- D. Carteira de Reservista
- E. Diploma ou Declaração de conclusão explicitado a data de colação de grau até 28/02/2017
- F. Carteira do Conselho Regional de Pernambuco ou **comprovante de visto provisório do Conselho Regional de Medicina do Estado de Pernambuco**
- G. Visto Permanente (Estrangeiro)
- H. Certificado de Revalidação de Diploma (Estrangeiro ou brasileiro graduado no exterior)
- I. Certificado de conclusão de Residência credenciado pela CNRM (para programas com pré requisito)
- J. **Comprovante de Inscrição do INSS (NIT - nº de inscrição do Trabalhador), ou PIS, ou PASEP**

OBS: se você não possui PIS ou PASEP, poderá fazer a inscrição no INSS no site da Previdência Social (<http://www.dataprev.gov.br/servicos/cadint/cadint.html>) ou nos Expressos Cidadão na cidade de Recife.

K. **Declaração de conclusão do PRM de Medicina de Família e Comunidade para os candidatos que solicitaram pontuação adicional em acordo com a resolução 02/2015 CNRM no ato da inscrição.**

8.7 Todos os documentos listados no item 8.6 deverão ser apresentados os originais no momento da matrícula presencial na Secretaria Estadual de Saúde.

8.8 Os candidatos graduados no exterior terão a sua matrícula cancelada se não apresentarem a documentação de conclusão da revalidação à Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, da Secretaria Estadual de Saúde do Estado de Pernambuco, no momento da matrícula.

8.9 O candidato, ou seu representante legal, que não comparecer no local, data e hora estabelecidos para assinatura do termo de compromisso, será considerado desistente.

8.10 O não comparecimento do residente ao Hospital ou Instituição de saúde na data programada no cronograma do edital para o início das atividades, configurará desistência da matrícula. **A apresentação do residente deve ser feita a COREME (Comissão de Residência Médica) da Instituição.**

8.11 O candidato classificado que trancar a sua vaga, por motivo de convocação pelas Forças Armadas, deverá declarar o seu interesse em mantê-la, no local, data e hora estabelecidos para assinatura do termo de compromisso. Após essa data, perderá a vaga. De acordo com a Resolução da C.N.R.M. Nº 01, de 11/01/2005, não haverá prorrogação por período superior a um ano.

9. Da Programação

9.1. Será de responsabilidade das Comissões de Residências das Instituições de Saúde o desenvolvimento técnico-pedagógico dos programas, de conformidade com a legislação vigente.

10. Das Normas Gerais

10.1 Assinado o Termo de Compromisso, fica o residente obrigado a cumprir o Regimento Interno da Residência na Instituição de Saúde na qual estiver lotado e as normas da Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde da Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco.

10.2 Os residentes terão que cumprir a Legislação da Previdência. O não cumprimento implicará na suspensão do pagamento da bolsa de estudo.

10.3 A concessão da bolsa de estudo para os Programas de Residência obedecerá ao valor equivalente às bolsas do Ministério da Educação.

10.4 Os documentos entregues pelos candidatos no ato da inscrição não serão devolvidos.

10.5 É dever do candidato acompanhar todos os comunicados que vierem a ser publicados nos quadros de avisos da Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco, na Internet, no site <http://www.upenet.com.br>, ou em jornais de ampla circulação no Estado de Pernambuco ou na imprensa oficial.

10.6 Nos recintos em que se realizará a Prova Escrita, os fiscais poderão utilizar aparelho detector de metais, inclusive no acesso ao prédio e à sala de aplicação de provas, estando, desde já, autorizados pelos candidatos para tal prática, com o objetivo de manter a segurança e a lisura do certame.

10.7 O Estado de Pernambuco, o IAUPE e a equipe de fiscalização não se responsabilizarão por perdas ou extravios de objetos dos candidatos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

10.8 De acordo com a Legislação em vigor, não será convocado nenhum candidato após o dia 31 de março de 2017, mesmo que surjam novas vagas após essa data.

10.9 Este edital está sujeito a modificações em seu todo ou em parte, mediante aviso afixado no quadro de avisos da Secretaria Estadual de Saúde e na Internet, até a divulgação final do processo seletivo.

10.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde da Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco.

10.11 Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente Edital, ou de qualquer outra norma e comunicado posterior e regularmente divulgados, vinculados ao certame, ou utilizar-se de artifícios de forma a prejudicar o Processo Seletivo.

10.12 A interpretação do presente Edital deve ser realizada de forma sistêmica, mediante combinação dos itens previstos para determinada matéria consagrada, prezando pela sua integração e correta aplicação, sendo dirimidos os conflitos e dúvidas pela comissão instituída.

10.13 O Edital de seleção pública para residência médica é de inteira responsabilidade das Instituições que oferecem os programas de Residência bem como o quantitativo de vagas ofertadas de acordo com a Resolução 02/2015 da CNRM.

10.14 O início das residências será até o dia 31 de março de 2017.

11. Recomendações aos Candidatos

11.1 Anexar fotocópias dos respectivos documentos originais comprobatórias das informações prestadas, perfeitamente legíveis.

11.2 A documentação deverá estar completa no ato da assinatura do termo de compromisso, sob pena de não ser realizada a matrícula.

11.3 Rubricar todas as páginas do Currículo.

11.4 Incluir, em cada envelope SEDEX, a documentação referente a um só candidato, sob pena de ser desconsiderada a documentação enviada.

JOSÉ IRAN COSTA JUNIOR
Secretário Estadual de Saúde

CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	LOCAL
Publicação do Aviso de Edital	17/02/2017	Diário Oficial do Estado
Inscrições	23/02/2017 até 08/03/2017	www.upenet.com.br
Solicitação de isenção da taxa de inscrição	23/02/2017 até 01/03/2017	www.upenet.com.br
Resposta dos contemplados com a isenção da taxa	03/03/2017	www.upenet.com.br
Recursos do indeferimento de isenção	04/03/2017 até 06/03/2017	conupe.residenciamedica2017@gmail.com
Resposta do recurso	07/03/2017	www.upenet.com.br
Prazo Final para pagamento da taxa de inscrição	09/03/2017	www.upenet.com.br
Obtenção do Cartão de Informações	Até 17/03/2017	www.upenet.com.br
Prova Escrita	19/03/2017	A ser definido pelo CONUPE-IAUPE
Divulgação do gabarito preliminar	19/03/2017	www.upenet.com.br
Recurso do gabarito	20/03/2017 e 21/03/2017	www.upenet.com.br
Resultado final	28/03/2017	www.upenet.com.br
Matrícula (assinatura do termo de compromisso)	29/03/2017 até 30/03/2017	Secretaria Estadual de Saúde
Início da residência	31/03/2017	Instituições de saúde

PROGRAMAS DA PROVA ESCRITA

ESPECIALIDADES COM ACESSO DIRETO	
Especialidade	Programa
Infectologia	Conhecimentos médicos distribuídos pelas 05 (cinco) áreas básicas: Clínica Médica, Cirurgia Geral, Obstetrícia e Ginecologia, Pediatria e Medicina Preventiva e Social.

ESPECIALIDADES COM PRÉ-REQUISITO EM CIRURGIA GERAL	
Especialidade	Programa
Cirurgia Cardiovascular	
Cirurgia Vascular	

ERRATAS:

Na Portaria SEGTES nº 333/16, Extinguir, os contratos por tempo determinado, publicada no D.O.E de 02/08/2016.

ONDE SE LÊ:

NOME	CARGO	ÚLTIMO DIA TRABALHADO
POLIANA DE OLIVEIRA MORAIS	ENFERMEIRO	13/07/2016

LEIA-SE:

NOME	CARGO	ÚLTIMO DIA TRABALHADO
POLIANA DE OLIVEIRA MORAIS	ENFERMEIRO	29/06/2015

Na Portaria SEGTES nº 306/14, de Rescisão de Contrato, publicada no D.O.E de 10/06/2014.

ONDE SE LÊ:

NOME	CARGO	RESCISÃO
ROSANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	09/06/2014

LEIA-SE:

NOME	CARGO	RESCISÃO
ROSANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	19/03/2014

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Procurador: **Antônio César Caúla Reis**

PORTARIAS DO 16 DIA DE FEVEREIRO DE 2017

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas pelo disposto no Decreto nº. 38.683, de 27.09.12, **RESOLVE**:

Nº. 13 - Conceder ao Procurador **Sizino Ferreira Lima Neto**, mat. nº. 163.508-5, abono de permanência, a partir de 25.04.15. Deferido nos termos do parecer nº. 0108/17 da Procuradoria Consultiva.

Nº. 14 - Conceder a servidora **Ladjane Batista Cavalcanti**, mat. nº. 129.691-4, abono de permanência, a partir de 18.02.16. Deferido nos termos do parecer nº. 0106/17 da Procuradoria Consultiva.

Nº. 15 - Conceder licença nojo a servidora **Fátima Maria Maia Gominho**, mat. nº. 171.389-2, 08 (oito) dias consecutivos, nos termos do Art. 170, inciso II, da Lei nº. 6123/68 no período de 15.01.17 a 22.01.17.

ANTÔNIO CÉSAR CAÚLA REIS
Procurador Geral do Estado

Repartições Estaduais

CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CEDCA - PE

ATA DA 334ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA

Realizada em 21 de novembro de 2016

No dia 21 de novembro de 2016, às treze horas, no CEDCA/PE, localizado na Rua Correia de Araújo, nº 93, Graças, Recife, PE, foi realizada a tricentésima trigésima quarta Assembleia do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PE. Registra-se a presença dos seguintes conselheiros (as): Lourdes Viana Vinokur, titular do **Centro Diocesano de Apoio ao Pequeno Produtor - CEDAPP**; José Rinaldo Carvalho, titular da **Secretaria de Defesa Social – SDS/PE**; Eliane Castro da **Inspetoria Salesiana do Nordeste do Brasil - ISNEB**; Patrícia Almeida Dantas, titular da **Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG**; Elisângela Pereira Silva **ASSOCIAÇÃO DE KARATÊ GOJU-RYE DE PERNAMBUCO - AKGPE**; José Ricardo de Oliveira, titular do **Centro Dom Helder Câmara de Estudos e Ação Social – CENDHEC**; Daniel Pereira Barros, titular da **Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude (SDSCJ/PE)**; Gabriela Moura, titular e Daniëlle de Belli Claudino, suplente do **Gabinete do Governador**; Romero José da Silva, titular do **Gabinete de Assessoria Jurídica das Organizações Populares – GAJOP**; Danielle da Mota Bastos, titular da **Secretaria de Educação de Pernambuco – SEE/PE**; Hemi Monique Andrade, titular do **Centro Integrado Empresa Escola – CIEE**; Laura Gomes titular da **Secretaria de Justiça e Direitos Humanos de Pernambuco**. Registra-se ainda a presença da Diretora Executiva Rosa Barros e de representantes da equipe técnica do CEDCA: Gicélia Souza, Márcia Santos, Jacqueline Bezerra, Irani do Carmo, Ana Leão, Ana Elizabeth H. de Castro, Kalline Gabrielle da Silva. A presidente, Lourdes Vinokur, cumprimenta a todos(as), e em seguida propôs a aprovação da ata da assembleia extraordinária ampliada 130ª, que foi aprovada sem ressalvas. Com relação a 8ª Edição do Prêmio Márcia Dangremon, a **Câmara Temática de Articulação e Comunicação** recomendou aguardar o orçamento dos serviços a serem prestados para autorizar a posterior contratação. Ainda com relação ao Prêmio, a Câmara orientou pela solicitação ao departamento financeiro da lista das empresas que doaram para o FEDCA, no último ano, e enviar ao departamento sociopedagógico e a sua comissão organizadora, com o objetivo de elaborar um certificado em reconhecimento às respectivas empresas, e que o custo desse material seja incluído no orçamento dos serviços gráficos. Ficando também definido que o departamento sociopedagógico elabore a lista dos convidados e encaminhe à Câmara Temática de Articulação e Comunicação, no prazo de três dias. Estabelece, também, que o referido departamento envie o convite da confraternização do CEDCA/PE a todos (as) os (as) conselheiros (as). Seguindo, passou-se a apresentação da **Câmara Temática de Políticas Públicas**, que discorreu sobre a Minuta do documento para audiência com o Governador de Pernambuco. Nesse sentido, o pleno deliberou pela necessidade de fazer alguns ajustes na referida documento, em minuta, remetendo-se para posterior aprovação. Na discussão emergiu dúvidas sobre suposto contingenciamento de recursos para a FUNASE em 2016. Na dúvida, deliberou-se pelo envio de ofício à SEPLAG com objetivo de esclarecer se de fato houve contingenciamento. No mesmo sentido, encaminhar ofício para a SDSCJ/PE, solicitando informações sobre o orçamento previsto e o montante executado, bem com a sua destinação, especificando os valores relativos ao atendimento em meio aberto, conforme as diretrizes estabelecidas no Plano Estadual Decenal de Atendimento Socioeducativo de Pernambuco/2005 – 2015. Com relação a revisão e atualização dos Marcos Normativos do CEDCA/PE, deliberou-se pela indicação das conselheiras Daniele Bastos e Patrícia Dantas, representantes governamentais, e os conselheiros Lourdes Viana e Natuch Lira representantes da sociedade civil. A diretora executiva, Rosa Barros informa que vai iniciar cotação para o trabalho de atualização do ECA, a ser lícitado, e solicita nomes de pessoas com qualificação na área. Socializa que já existem dois nomes indicados para realização da revisão do Estatuto da Criança e do Adolescente/ECA, Silvino Neto e João Cândido, e solicitou que os (as) conselheiros (as) sugiram um terceiro nome para fechar a cotação. Prosseguindo, a **Câmara Temática de Planejamento, Orçamento e Finanças**, apresentou o Plano de Aplicação Financeira/2017, com as devidas adequações, a ser enviada à SEPLAG conforme acordado durante audiência na 33ª Promotória de Justiça e Defesa da Cidadania da Capital em 13/10/17, no curso do Inquérito Civil Público. Com relação ao Plano de Aplicação Financeira / 2017, ficou deliberado que os conselheiros da referida câmara se reunirão no dia 25/11/16 às 14:00 no pleno do CEDCA/PE, para rever valores e adequar ao plano de aplicação 2017– adequação. **Deliberação:** Os (as) conselheiros (as) da referida Câmara Temática e o setor financeiro se reunirão no dia 25/11/16 às 14:00 no pleno do CEDCA/PE, para rever valores e adequar o Plano de Aplicação Financeira/2017. Também ficou decidido que as ações não contempladas no Plano de Aplicação Financeira / 2017, podem ser executadas com recursos remanescentes da resolução 19. Prosseguindo foi posto em pauta a análise das Planilhas Financeiras do mês de outubro, ficando deliberado encaminhar para a referida Câmara a relação das instituições conveniadas que devolveram recursos e os respectivos motivos, bem como prestar esclarecimento sobre as despesas dos (as) conselheiros(as), bem como esclarecer se as despesas dos (as) Conselheiros (as) e se esses são provenientes do CEDCA/PE ou FEDCA/PE. A conselheira, Patrícia Dantas, chama a atenção para a necessidade de análise dos convênios a partir de 2013. Com relação ao aluguel da nova sede do CEDCA/PE, Rosa Barros, informou que mediante a articulação da Conselheira Patrícia Dantas, a nova sede será partilhada no mesmo prédio em que funciona a Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco - Condepe – Fidem sito, Rua das Ninfas, 65 - Boa Vista- Recife/PE. Com relação ao Parecer Pedagógico referente ao termo aditivo, para renovação do convênio com a Escola de Conselhos de Pernambuco, a Câmara ressalta que o termo já foi deliberado em assembleia anterior e que o repasse do recurso foi oriundo da doação da Vivo Telefônica, tendo a Procuradoria Geral do Estado - PGE emitido parecer favorável. No que concerne ao Parecer Pedagógico referente ao Projeto Conhecer para Fortalecer, da Escola de Conselhos, deliberou-se pela aprovação do mencionado projeto, com previsão

no plano de aplicação financeiro para 2017, com recursos remanescentes da Resolução 19. Também com parecer favorável da PGE. A diretoria executiva e setor jurídico, irão agendar reunião com a procuradora chefe da consultiva/PGE, para explicitar a natureza do vínculo a ser conveniado, a luz do que determina o Decreto Estadual 39.376/2013 (art.11). Na ocasião, a conselheira Patrícia Dantas, evidencia a importância da socialização do referido documento por e-mail, bem como a finalização da análise da planilha de convênios. Dando continuidade, às apresentações das Câmaras, foi informado que a não tinha deliberações esclarecido que devido à ausência de conselheiros (as) componentes da Câmara Temática de Medidas Protetivas e Socioeducativas uma vez que não se reuniu por falta de quórum. Foi possível deliberar as pautas destinadas a esta. O conselheiro Romero Silva, solicita que seja reiterado ofício ao PPCAAM, requisitando informações sobre a continuidade do programa, o plano de trabalho, bem como o orçamento destinado e a publicação deste relatório apresentado na PGE pela conselheira Ana Gusmão e solicitou que o CEDCA em Diário Oficial-DOE. Logo após, a conselheira Patrícia Dantas, informou sobre o /PE o requisitasse para socialização com os (as) conselheiros (as) deste colegiado, uma vez que, contribuirá para subsidiar o repasse de recursos para as ações de fortalecimento da política pública das medidas socioeducativas. Em seguida foi realizada a apresentação da Associação Conexão Social, entidade que atua no atendimento de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto no município de Lagoa de Itaenga-PE. A Assistente Social Edivane Maria, realizou a apresentação e a estruturação das atividades executadas pelos (as) adolescentes. Finalizada a apresentação da ONG a presidente Lourdes Viana, informa que se ausentará, visto que tem uma agenda na OAB. Continuando a experiência considerada exitosa pela Associação Conexão Social, levantou várias reflexões sobre a importância da continuidade na execução das ações para o público oriundo das medidas socioeducativas em meio aberto. Foi informado pelos (as) conselheiros que o CEDCA/PE vem pautando a temática, no sentido de fortalecer a ações da política pública de atendimento do sistema socioeducativo, priorizando o atendimento em meio aberto, objetivando reverter o quadro posto atualmente. Concordando, o conselheiro Romero, evidencia a importância do repasse de recursos e a efetividade de políticas públicas para a execução das medidas socioeducativa em meio aberto. O conselheiro Daniel Barros, questiona os critérios para o repasse de recursos para as entidades que executam atividades dirigidas a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto. A diretora Executiva, Rosa Barros, esclareceu que quando ocorreram repasses em anos anteriores no edital constam os critérios para destinação do recurso. Assim, concluiu. Dando continuidade à assembleia logo após, dando continuidade a assembleia a conselheira Patrícia Dantas, requisita que o CEDCA/PE encaminhe ofício para a SDSCJ, solicitando relatórios das instituições que executam ações das medidas socioeducativas em meio aberto. Prosseguindo, A conselheira Laura Gomes, solicita que seja realizado esclarecimentos sobre o Marco Regulatório das Organizações Não Governamentais – ONGs. Logo após a apresentação do projeto foi socializado a produção intelectual, livre, porém ASSISTIDO – cumprindo sem vacilo, projeto financiado pelo Itaú Social e executado pela Associação Conexão Social, que aborda a temática das medidas socioeducativas em meio aberto. Em seguida, Irani do Carmo, do setor de planejamento, apresentou a proposta para o monitoramento e a avaliação do Plano Decenal Estadual de Atendimento Socioeducativo, o qual foi aprovado pelos conselheiros (as), ficando ainda deliberado que no dia 19 de dezembro de 2016, será realizado um seminário para o monitoramento e serão convidadas 80 pessoas com atuação no sistema de garantia de direitos, objetivando o levantamento de informações que contribuíam no monitoramento das ações que foram executadas. A diretora executiva, Rosa Barros, realizará articulação e reserva do local para realização do referido evento, e posterior socialização com os (as) conselheiros (as). **Informes:** No dia 24 de novembro de 2016, na Escola Dom Bosco, ocorrerá o Encontro de Empresários, para o fortalecimento do Programa Jovem aprendiz. Prosseguindo nos informes, restou também esclarecido que no dia 12 de dezembro de 2016 será realizada a entrega do selo do Unicef no teatro Santa Izabel, às 9h, e nos dias 13, 14 e 15 de dezembro de 2016, Pernambuco sediará o Encontro Nacional das Escolas de Conselhos, em local a ser definido. Em seguida, o segundo vice-presidente José Ricardo Oliveira, agradece a todos (as) pela presença e participação, encerrando a assembleia.

Lourdes Viana Vinokur

(F)

CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CEDCA - PE

ATA DA 335ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA

Realizada em 12 de dezembro de 2016

Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis, às catorze horas, foi realizada a tricentésima trigésima quinta, Assembleia Ordinária do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA - PE, na sua sede, localizada na Rua Correia de Araújo, nº 93, Graças, Recife, PE. Registra-se a presença dos seguintes conselheiros(as): Hemi Monique Vilas Boas de Andrade, titular do Centro de Integração Empresa Escola de Pernambuco – CIEE/PE; Lourdes Viana Vinokur, titular do Centro Diocesano de Apoio ao Pequeno Produtor – CEDAPP; Cássia Valéria de Souza, suplente da Secretaria de Educação; Daniëlle de Belli Claudino, suplente do Gabinete do Governador; Patrícia Almeida, titular da Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG; Elisângela Pereira da Silva, suplente da Associação de Karatê Goju-Ryu de Pernambuco; José Ricardo de Oliveira, titular do Centro Dom Helder Câmara de Estudos e Ação Social – CENDHEC; Solange Loureiro, suplente da Secretaria da Saúde; Daniel Pereira Barros, titular da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude; José Rinaldo Carvalho da Silva, suplente da Secretaria de Desenvolvimento Social; Eliane Maria de Castro Silva, suplente da Inspetoria Salesiana do Nordeste do Brasil – ISNEB; Tarciana dos Santos Castelo Branco, suplente da Associação de Desenvolvimento e Ação Social de Itaquitinga – ADASE. Registra-se também a presença da equipe técnica do CEDCA: A diretora executiva Rosa Barros, Ana Leão, José Clemente da S. Neto, Kalline Gabrielle da Silva, Márcia Santos, Evanildo Sá, Irani do Carmo, João Vianey, Ana Elizabeth Harle de Castro, e o convidado: Profº Dr. Luís de La Mora. A presente Assembleia Ordinária firmou como objetivo

viabilizar reflexões e aprofundamento de conhecimentos com foco na complementaridade institucional, entendida pela pluralidade de papéis e de identidades dos Conselhos e Conselheiros de Direitos em espaço democrático de atuação; refletir, ainda, sobre a complementaridade na construção de políticas públicas, tomando como princípio a convergência dos objetivos como basilar à atuação dos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente. Após verificar o quórum, a Presidente do Conselho procedeu a apresentação do palestrante Prof. Dr. Luis de La Mora – Doutor em Sociologia pela Universidade de Paris - Sorbonne. Especialista em Urbanismo, Instituto de Urbanismo de Paris. Professor Aposentado - Associado I - UFPE. Coordenador da Comunidade Interdisciplinar de Ação Pesquisa e Aprendizado - CIAPA, unidade de produção vinculada ao Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Urbano e à Comissão de Direitos Humanos Dom Helder Câmara. Ex-Presidente da FEBEM, no Governo de Miguel Arraes (1987/1989). Ex-Presidente do Conselho Estadual e Municipal de Recife (anos 90). Ex-Secretário Executivo de Educação da Prefeitura da Cidade do Recife, década de 1990. Autor de livro sobre 10 Anos do Estatuto da Criança e do Adolescente. Prosseguindo, solicitou que os conselheiros e demais presentes se apresentassem e, logo após, passou a palavra ao palestrante. Dando início, o professor esclareceu que o trabalho que se propõe realizar não se trata de uma palestra, mas de uma conversa, cujo o espaço de fala a ele é familiar, dada sua presença histórica no Conselho. Seguindo os registros de memória, o palestrante, reafirmou sua participação na elaboração dos marcos normativos que constituíram o Conselho, referindo-se ao cuidado para caracterizá-lo como órgão com competência para formular, coordenar, controlar e fiscalizar a execução da política de atendimento à criança e adolescente no estado de Pernambuco. Acrescentou que o momento histórico era favorável e que a introdução do Art. 227 na Constituição Federal, afirmando a doutrina da prioridade absoluta e do Art. 204 que assegura a participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis, foram basilares na elaboração do Estatuto da Criança e do Adolescente. Sintetizou, afirmando que a luta estava centrada no rompimento com a cultura assistencialista, paternalista e repressiva como diretriz estruturante da política para crianças e adolescente. Acrescentou que na condução da política a sociedade e os órgãos de governo devem estar integrados. Afirmando ainda, que para integrar se faz necessário identificar potencialidades e colocá-las a serviço da construção coletiva. Para construção de políticas dialogadas implica, também, tratar os movimentos sociais com respeito, não domesticá-los e colocar a serviço do governo. Afirma, que no momento conturbado pelo qual passa o País, é imprescindível identificar a necessidade da luta pela manutenção do Estatuto, garantir as causas pétreas, da prioridade absoluta e a proteção integral. Expôs na sua apresentação três concepções de estado: clientelista, maniqueísta e consciente. Defendeu o estado consciente como aquele que administra em seus fundamentos a articulação, a colaboração e a cogestão conscientes. Acrescentou que defende a democracia, mesmo com suas imperfeições, porque diante das imperfeições ainda é o mais perfeito. Nesse sentido, chamou a atenção para articulação equivocada, ou seja, quando se articular fragilidade com fragilidade. Advoga que se faz necessário articular a rigidez do estado com a flexibilidade da sociedade civil, respeitar as diferenças e articular as positivities, mediatizado pelo o elemento de convergência: a promoção dos direitos de crianças e adolescentes. Faz-se necessário tornar consciente que na promoção dos direitos de crianças e adolescente nós não somos os sujeitos, os sujeitos são eles, nós somos os instrumentos. Alertou, que a solução nem sempre vem de fora. Lembrou que as portas também se abrem e se fecham por dentro. Aconselhou que devemos empreender uma vigilância constante sobre o nosso sotaque materno, em favor da construção de uma segunda língua. Educar o clima de nossas hostilidades e tomar a decisão de mudar. Após a exposição dialogada, os conselheiros Daniel Pereira Barros e José Ricardo Carvalho da Silva, teceram reflexões, reafirmando a importância de se fortalecer o Conselho como espaço privilegiado de formação e construção de saberes coletivos. Na mesma acepção, a conselheira Daniëlle de Belli Claudino agradeceu ao palestrante, demarcando a importância do estudo para o momento atual. Por fim, esclarece que a fala de do Professor Luis de La Mora, além de ajudar na compreensão do momento atual pelo qual passa o Conselho nos seus nexos com o futuro, pode ser caracterizada como uma grandiosa aula sobre concepções de estado, melhor dizendo, uma verdadeira aula de Sociologia Política. Ainda no mesmo sentido a conselheira Tarciana dos Santos Castelo Branco, agradeceu ao palestrante e destacou a clareza e delicadeza com a qual resgata a construção histórica do Conselho, alertando para os desafios que foram postos e a necessidade de se rever algumas posturas observadas durante plenos passados. Prosseguindo, a técnica Irani do Carmo propôs para processo de formação subsequente a temática das políticas públicas estruturantes na efetivação dos direitos de crianças e adolescentes, com ênfase nas suas interfaces. Prosseguindo, a presidente agradece a presença e participação de todos (as), dando por encerrada a Assembleia.

Lourdes Viana Vinokur

(F)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES RECURSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR COMUNICAÇÃO DE RESULTADO

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/DETRAN/PE, informa, que com base na legislação vigente, procedeu à análise do recurso, decidindo pelo **NÃO PROVIMENTO/INADMISSIBILIDADE** em 1ª instância, mantendo-se a(s) penalidade(s) de suspensão do direito de dirigir. Os condutores poderão interpor defesa em grau de recurso de 2ª instância (CETRAN), no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação. **RELAÇÃO DOS CONDUTORES:**
ANACLETO GONCALVES DA SILVA JUNIOR, Renach: **013.572.599-12**; **Processo nº 2014.173197**, Portaria nº **3388-14**; **ANA PATRICIA GOMES DE SIQUEIRA**, Renach: **044.220.246-36**; **Processo nº 2014.176602**, Portaria nº **3985-14**; **ANTONIO JOSE DA SILVA**, Renach: **046.439.408-42**; **Processo nº 2014.206098**, Portaria nº **5340-14**; **BRUNO CESAR VILELA DE ARAUJO**, Renach: **044.521.634-04**; **Processo nº 2014.184635**, Portaria nº **4242-14**; **CARLOS ANTONIO DA SILVA**, Renach: **044.318.422-14**; **Processo nº 2014.199053**, Portaria nº **3293-14**; **DYEGO SIMOES DA SILVA PEREIRA**, Renach: **040.387.953-41**; **Processo nº 2014.192867**, Portaria nº **4099-14**; **EDNILDO**

SILVINO DA SILVA, Renach: **041.896.232-54**; **Processo nº 2014.181324**, Portaria nº **4315-14**; **EDVAR FLORENTINO DE CARVALHO**, Renach: **009.280.205-52**; **Processo nº 2014.183446**, Portaria nº **3939-14**; **FRANCISCO DE ASSIS GOMES DOS SANTOS**, Renach: **024.218.786-42**; **Processo nº 2014.189947**, Portaria nº **4107-14**; **FRED EDUARDO REVOREDO RABELO FERREIRA**, Renach: **046.220.576-00**; **Processo nº 2014.202985**, Portaria nº **4800-14**; **GEORGE CARLOS SANTIAGO DE OLIVEIRA**, Renach: **017.354.875-50**; **Processo nº 2014.183867**, Portaria nº **4777-14**; **HERMES DOS SANTOS LIMA**, Renach: **004.341.873-12**; **Processo nº 2014.196192**, Portaria nº **2988-14**; **JOSE CARLOS DE OLIVEIRA**, Renach: **004.961.536-00**; **Processo nº 2015.008249**, Portaria nº **5470-14**; **JOSENILDO JOAQUIM DE ARAUJO**, Renach: **003.633.498-17**; **Processo nº 2014.180527**, Portaria nº **3875-14**; **LEVI SIMAO DE SANTANA**, Renach: **021.484.458-17**; **Processo nº 2014.192280**, Portaria nº **4196-14**; **LUCIANO DE ANDRADE GONCALVES**, Renach: **012.649.282-64**; **Processo nº 2014.183805**, Portaria nº **4133-14**; **MIGUEL BARBOSA DE FIGUEIREDO**, Renach: **012.472.618-76**; **Processo nº 2014.192352**, Portaria nº **4706-14**; **MILTON BARBOSA EPIFANI**, Renach: **033.693.248-60**; **Processo nº 2014.172887**, Portaria nº **4509-14**; **ROBERTO CESAR LIMA SOUZA**, Renach: **042.376.825-25**; **Processo nº 2015.005610**, Portaria nº **5447-14**; **ROMERO REIS RIBEIRO DOS ANJOS**, Renach: **003.544.078-01**; **Processo nº 2014.184414**, Portaria nº **3992-14**; **SERGIO ANTONIO DE LIMA**, Renach: **005.894.762-30**; **Processo nº 2014.199041**, Portaria nº **3955-14**; **SILVANO JOSE DE LIMA**, Renach: **030.186.450-60**; **Processo nº 2014.174540**, Portaria nº **4493-14**; **TATIANA DAS CHAGAS DE MORAIS CHAVES**, Renach: **028.477.844-83**; **Processo nº 2014.187141**, Portaria nº **4181-14**; **THIAGO COSTA BOURBON**, Renach: **011.715.662-40**; **Processo nº 2014.192608**, Portaria nº **2976**.

Presidente da

Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/DETRAN/PE (F)

FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO – FUNDARPE

A Presidente da **FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO – FUNDARPE**, no uso de suas atribuições legais assinou a seguinte portaria.
Nº 010/2017 – Autorizando o servidor **JOÃO TADEU TENORIO PEDROSA**, Assistente em Gestão Fundacional, matrícula 9.680-6, a gozar 01 (um) mês de Licença Prêmio referente ao 2º decênio no período de **01/02/2017 a 02/03/2017**. Recife, 09 de fevereiro de 2017
MARCIA MARIA DA FONTE SOUTO
 Presidente da FUNDARPE (F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA INSTITUTO AGRÔNOMO DE PERNAMBUCO – IPA

O Diretor Presidente do **IPA** – Instituto Agrônomo de Pernambuco, no uso de suas prerrogativas legais e estatutárias, considerando a necessidade de instauração de tomadas de contas especiais atinentes aos convênios nºs 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 19/2014, firmados com a COOPMÁQUINAS,

RESOLVE

INSTUIR COMISSÃO, para realização de tomadas de contas especiais, consoante a legislação.

A Comissão será composta pelos seguintes membros, sob a Presidência do primeiro:

NOME	MATRÍCULA Nº	LOTAÇÃO
Gésio Luiz de Lira	508-8	DEFI
Eduardo Borges de Barros	103-1	NUJ
Hildegerto Rodrigues da Silva	1458-3	NPL
Fátia Rejane Ferraz de Sá Nogueira	4029-0	NUV

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabriel Alves Maciel
 Diretor-Presidente (F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PERNAMBUCO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A PERPART
PORTARIA Nº 017/2017, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017
 Diretor-presidente da Pernambuco Participações e Investimentos S.A. (Perpart), no uso de suas atribuições, que lhe confere o Artigo nº 347, inciso III, alínea "a", do Regulamento Interno.
RESOLVE: Art. 1º Alterar o quantitativo de Supridores Individuais, fixados pelo Art. 4º, da Portaria nº 143/2016/Perpart, de 04 (quatro) para 08 (oito). Art. 2º A presente portaria é firmada em 03 (três) vias originais de igual teor e entra em vigor a partir da data de sua emissão. **Oscar Victor Vital dos Santos - Diretor-presidente** (F)

Licitações e Contratos

AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE – CPRH AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 002/2017 - Comissão: CPL - Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 002/2017 - Objeto Nat.: Fornecimento - Objeto Descr. **Registro de Preços para fornecimento de material e equipamento de proteção individual – EPI.** Valor Máximo Aceitável: R\$ 104.611,60 (cento e quatro mil seiscentos e onze reais e sessenta centavos). Data da Sessão de Disputa: 07/03/2017; Horário: 14:30h. Informações adicionais: O Edital pode ser retirado no site www.compras.pe.gov.br no link da Caixa Econômica Federal e no portal da CPRH: www.cprh.pe.gov.br. Outras informações através do Fone (81) 3182.8903. Recife, 16/02/2017. **Jussara Moscósio de Araújo/Presidente da CPL**. (F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
**AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE
ÁGUAS E CLIMA - APAC**

**AVISO DE LICITAÇÃO
(LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE)**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2017. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2017 - CPL/APAC. Objeto: Contratação de empresa de transporte coletivo para transporte de estudantes das escolas públicas da RMR até o Museu Espaço Ciência, localizado em Olinda/PE, e o respectivo retorno às instituições de ensino, no período de 20 a 22 de março de 2017, conforme especificação a seguir: **Locação de 10 (dez) ônibus, padrão executivo, com capacidade mínima de 40 lugares, com ar condicionado, quilometragem livre (até 350 km), e com motorista.** Valor Estimado total: **R\$ 23.625,00** (vinte e três mil, seiscentos e vinte e cinco reais). **Recebimento das Propostas até o dia 06/03/2017, às 11:20 h. Abertura das Propostas:** 06/03/2017, às 11:25 h. **Início da Disputa: 06/03/2017, às 11:30 h. Para todas as referências de tempo será considerado obrigatoriamente o horário de Brasília - DF.** Todas as etapas supracitadas serão operacionalizadas, no endereço eletrônico www.compras.pe.gov.br. O edital na íntegra poderá ser retirado do mesmo endereço eletrônico e site no da APAC - www.apac.pe.gov.br e Painel de Licitações do Governo do Estado de Pernambuco - www.licitacoes.pe.gov.br. Recife, 16 de fevereiro de 2017. **Anna Thereza Regueira Duarte** - Presidente e Pregoeira - CPL/APAC. (F)

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO PERNAMBUCO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETOMADA DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2016
CONCORRÊNCIA Nº 001/2016**

Convocamos todos os participantes do Processo Licitatório acima citado, cujo objeto é a Contratação de serviços de publicidade e propaganda, planejamento e marketing para serem prestados por agência de publicidade e propaganda, para atender demandas da ALEPE, para as fases seguintes do certame, que acontecerá no dia **21/02/2017, às 14hs**, na sala da Comissão de Licitação, localizada no 2º andar (sala: 202) do Anexo I da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, situado na Rua da União, nº 439, no bairro da Boa Vista – Recife/PE. Recife, 16 de fevereiro de 2017. **Christiane Vasconcelos** – Presidente da Comissão de Licitação. (F)

**AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL
DE FERNANDO DE NORONHA - ATDEFN**

RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 009.2017.IN.002

Reconheço e ratifico, com base na Portaria AG/ATDEFN nº 026/2016, datada de 07/03/2016, para fins do disposto no art. 25, I da Lei Federal nº 8.666/93, e à vista da justificativa do setor técnico responsável e do parecer AJUR nº 022/2017 da Assessoria Jurídica, a Inexigibilidade de Licitação, Processo nº 009.2017.IN.002, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE 03 (TRÊS) ASSINATURAS, POR 12 (DOZE) MESES, DO JORNAL FOLHA DE PERNAMBUCO**, no valor de R\$ 1.797,00 (um mil, setecentos e noventa e sete reais), em favor da empresa: **ANTARES COMUNICAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME**, CNPJ: 09.295.878/0001-76. **Daniel Borges Bezerra**. Diretor de Infraestrutura e Obras. (F)

**AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL
DE FERNANDO DE NORONHA - ATDEFN**

RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 008.2017.IN.001

Reconheço e ratifico, com base na Portaria AG/ATDEFN nº 026/2016, datada de 07/03/2016, para fins do disposto no art. 25, I da Lei Federal nº 8.666/93, e à vista da justificativa do setor técnico responsável e do parecer AJUR nº 023/2017 da Assessoria Jurídica, a Inexigibilidade de Licitação, Processo nº 008.2017.IN.008, cujo objeto é: contratação de fornecimento de 03 (três) assinaturas, por 12 (doze) meses, do Jornal Diário de Pernambuco, no valor de R\$ 2.158,20 (dois Mil, cento e cinquenta e oito reais e vinte centavos), em favor da empresa: **DP-PAR - PARTICIPAÇÃO, INVESTIMENTO E SERVIÇOS S/A**, CNPJ: 02.535.040/0001-63. **Daniel Borges Bezerra**. Diretor de Infraestrutura e Obras. (F)

**AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL
DE FERNANDO DE NORONHA - ATDEFN**

RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 010.2017.IN.003

Reconheço e ratifico, com base na Portaria AG/ATDEFN nº 026/2016, datada de 07/03/2016, para fins do disposto no art. 25, I da Lei Federal nº 8.666/93, e à vista da justificativa do setor técnico responsável e do parecer AJUR nº 021/2017 da Assessoria Jurídica, a Inexigibilidade de Licitação, Processo nº 010.2017.IN.003, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE 03 (TRÊS) ASSINATURAS, POR 12 (DOZE) MESES, DO JORNAL DO COMMERCI**O, no valor de R\$ 2.346,00 (dois mil, trezentos e quarenta e seis reais), em favor da empresa: **EDITORA JORNAL DO COMMERCI S.A**, CNPJ: 10.798.130/0001-75. **Daniel Borges Bezerra**. Diretor de Infraestrutura e Obras. (F)

**AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL
DE FERNANDO DE NORONHA – ATDEFN**

ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO Nº 004.2017.PE.003. Após o processamento do pregão em epígrafe, a CPL comunica a adjudicação do objeto do referido processo à seguinte empresa: **PERFIL EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 14.054.309/0001-79, no valor de R\$ 72.997,02. **Lidia Albuquerque**, Pregoeira da CPL/ATDEFN. Recife, 16/02/2017. (F)

**CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE
AMAURY DE MEDEIROS - CISAM/UPE
COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo nº 011/2017 - Pregão Eletrônico nº 011/2017 - Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento integral de material de uso técnico e componentes para equipamentos médico hospitalar para o CISAM. Abertura da proposta: **07/03/2017 às 10h**. Início da Disputa: **07/03/2017 às 10h30** (horário de Brasília). O edital, na íntegra, poderá ser retirado no site: www.compras.pe.gov.br, a partir desta publicação. Recife, 16 de fevereiro de 2017. **Lusinete Rocha de Holanda** - Pregoeira do CISAM/UPE.

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP 012/2017, Alere S/A, vigência 08/02/2017 a 07/02/2018, valor total 155.540,00. Processo 130/2016 PE 121/2016. Fornecimento eventual de testes de coagulação, com cessão do equipamento e insumos necessários ao seu funcionamento. **ARP 013/2017**, Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, vigência 08/02/2017 a 07/02/2018, valor total 42.720,00; **ARP 014/2017**, Comercial Mostaert Ltda, vigência 08/02/2017 a 07/02/2018, valor total 4.425,00; **ARP 015/2017**, Comercial Valfarma Ltda, vigência 08/02/2017 a 07/02/2018, valor total 96.015,00; **ARP 016/2017**, Drogafonte Ltda, vigência 08/02/2017 a 07/02/2018, valor total 1.755,00; **ARP 017/2017**, Injefarma Cavalcanti e Silva Distribuidora Ltda, vigência 08/02/2017 a 07/02/2018, valor total 2.493,00; **ARP 018/2017**, Laise de Lima e Silva EPP, vigência 08/02/2017 a 07/02/2018, valor total 1.890,00; **ARP 019/2017**, Mundifarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda, vigência 08/02/2017 a 07/02/2018, valor total 14.000,00; **ARP 020/2017**, Pharmaplus Ltda, vigência 08/02/2017 a 07/02/2018, valor total 1.035,00; **ARP 021/2017**, Vix Comércio de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda, vigência 08/02/2017 a 07/02/2018, valor total 12.960,00; **ARP 022/2017**, Wanderley & Regis Comércio e Produtos Médico-Hospitalares Ltda EPP, vigência 08/02/2017 a 07/02/2018, valor total 1.389,00. Processo 131/2016 PE 122/2016. Fornecimento eventual de medicamentos. **ARP 023/2017**, Biosystems NE Comércio de Produtos Laboratoriais e Hospitalares Ltda, vigência 14/02/2017 a 13/02/2018, valor total 229.320,00. Processo 129/2016 PE 120/2016. Fornecimento eventual de testes de bioquímica, com cessão do equipamento e insumos necessários ao seu funcionamento. (F)

**COMPANHIA ESTADUAL DE
HABITAÇÃO E OBRAS – CEHAB**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Tomada de Preços Nº 002/2011 -CPL/OSE; Contratante: **CEHAB**; Contratada: **LUCENA TOPOGRAFIA & CONSTRUÇÃO LTDA-EPP** CNPJ/MF Nº **02.662.464/0001-99**; 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2011; Objeto: a) Prorrogação do Prazo pelo período de 24/08/2015 a 25/06/2017; b) acréscimo de 11,63% ao valor do contrato que se refere à necessidade de mais 356 (trezentos e cinquenta e seis) cadastro sociais, no valor total de R\$ 44.599,03 (quarenta e quatro mil, quinhentos e noventa e nove reais e três centavos). Data da assinatura: 21 de agosto de 2016. **MARCOS BAPTISTA ANDRADE** - Diretor Presidente. (F)

**COMPANHIA ESTADUAL DE
HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE
MATERIAIS E SERVIÇOS GERAIS - CPLMSG**

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 001/2017, Tomada de Preços nº 001/2017. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados, para implantação de trabalho técnico social, na Comunidade Carlos Lamarca, no Município de Recife-PE. **Abertura:** Dia 21/03/2017 às 10:00h.(horário local). **Aquisição do edital:** www.licitacoes.pe.gov.br, ou na CPLMSG mediante a entrega de 01 (um) DVD/CD-ROM, apresentação de carimbo com CNPJ da empresa e preenchimento de protocolo, na sede da Cehab, situada à Rua Odorico Mendes nº 700, sala CPLMSG, 2º andar, Campo Grande, Recife/PE, CEP 52031-080. **Informações:** (81) 3182-7515, das 08:00 às 12:00 h. **Recife, 16 de fevereiro de 2017. Juliana Guerra Barros** – Presidente da CPLMSG. (F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
**COMPANHIA PERNAMBUCANA DE
SANEAMENTO - COMPESA**

Novo Aviso de Retificação Contrato de Empréstimo n.º 2901 OC-BR - Edital LPN n.º 003/2017 1. O Estado de Pernambuco, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDEC, tendo como entidade executora a Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA, recebeu um financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), para implementação do Programa de Saneamento Ambiental da Bacia Hidrográfica do Rio Ipojuca – PSA Ipojuca e pretende aplicar parte dos recursos desse empréstimo em pagamentos elegíveis para Contratação de empresa para Execução das Obras do Sistema de Esgotamento Sanitário da Cidade de Escada (1ª Etapa), em Pernambuco. 2. A Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA, doravante denominada Contratante, convida os interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para a execução dos Serviços referidos acima. 3. A documentação completa relativa à licitação pode ser inspecionada e adquirida Internet no site www.compesa.com.br ou solicitada através do e-mail: cel2@compesa.com.br, em atenção à Sra. Presidente: Eliane Maria de Menezes Anastácio. Os concorrentes elegíveis que desejem adquirir os documentos em meio físico poderão fazê-lo no seguinte endereço: Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA – Comissão Especial de Licitação de Projetos Especiais – CEL2, situada na Av. Cruz Cabugá, nº 1.387, Santo Amaro, Recife-PE (acesso pela Av. Dr. Jaime da Fonte, s/n, nova sede, 1º andar). CEP 50040-905 Tel 55.81.3412-9310/9301. 4. As propostas deverão ser entregues no endereço acima mencionado até às 15:00 horas do dia 21 de março de 2017, acompanhadas de uma Garantia de Proposta de R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais) e serão abertas imediatamente

após na presença dos interessados que desejarem assistir à sessão de abertura. 5. Os Serviços devem ser executados na Cidade de Escada, conforme descrito na Seção 6, requisitos da obra e na Seção 8, Dados do Contrato. 6. O Concorrente poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um Joint-Venture e/ou Consórcio. (F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
**COMPANHIA PERNAMBUCANA DE
SANEAMENTO - COMPESA**

Resultado de Licitação: PGE 163/2016 CEL1 – Empresas Vencedoras: VLS COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO EIRELI – ME Lote 01 - VALOR R\$ 6.999,00; AÇOS CASTRO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA LOTE 03 – VALOR R\$ 6.794,00; LOTE 04 – VALOR R\$ 9.442,00; LOTE 08 – VALOR 57.780,00 e LOTE 10 – VALOR R\$ 498.696,00; T&M ELETROHIDRÁULICA LTDA. – EPP LOTE 05 – VALOR R\$ 55.100,00 e Lote 07 – VALOR R\$ 583.506,00; TELECAM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FIOS E CABOS LTDA LOTE 06 VALOR R\$ 62.397,00; ICE – INDÚSTRIA DE CABOS ESPECIAIS LTDA Lote 09 - VALOR R\$ 72.000,00. Lote 02 Fracassado. **Maria Ester de Carvalho Pedrosa** – Pregoeira. **Resultado de Habilitação ETP 009/2016 DGC/CPL** – Empresas Habilitadas: AUDILINK & CIA AUDITORES; MACIEL AUDITORES S/S e BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES. **Ana Rita de Oliveira** - Presidente da CPL (F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
**SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL
PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS
JULGAMENTO FINAL DA PROPOSTA DE PREÇO -
CLASSIFICAÇÃO**

CONCORRÊNCIA Nº 007/2016 - PROCESSO Nº 029/2016/CPL OBJETO/NATUREZA: ARRENDAMENTO. DESCRIÇÃO: ARRENDAMENTO DE ÁREA LOCALIZADA NA ZONA INDUSTRIAL PORTUARIA - ZIP, FORA DA POLIGONAL DO PORTO ORGANIZADO, MEDINDO 0,6757 HA, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. À vista do que consta nos autos, a Comissão Permanente de Licitação após o julgamento da Proposta de Preço e com base nos termos do Edital, declara vencedora a empresa **SUAPE PILOTS SOCIEDADE DE PRÁTICOS S/S LTDA**, com a Proposta de Preços no valor global de **R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais)**, que por esta publicação fica, a quem interessar possa, devidamente notificado para que produzam seus efeitos legais. Ipojuca (PE), 16 de fevereiro de 2017. (F)

FERNANDA M. TEIXEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação (F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
**SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL
PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS**

AVISO DE ADIAMENTO

CONCORRÊNCIA Nº 008/2016 - PROCESSO Nº 030/2016/CPL OBJETO/NATUREZA: ALIENAÇÃO. DESCRIÇÃO: ALIENAÇÃO DE ÁREA PARA IMPLANTAÇÃO DE INDÚSTRIA FARMACÊUTICA E CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, a ser processada de acordo com a legislação vigente e as condições estabelecidas no instrumento convocatório. Valor mínimo aceitável: **R\$ 20.563.690,80 (vinte milhões, quinhentos e sessenta e três mil, seiscentos e noventa reais e oitenta centavos)**. Local e Data da Sessão de Abertura: **Adiada sine die**. O adiamento da licitação ocorreu da necessidade de alterações no Edital, Termo de Referência e Minuta Contratual. Informações adicionais podem ser obtidas diretamente na Sede, localizada no Km.10, Rodovia PE-60, Engenho Massangana - Ipojuca-PE das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 16h00min, dias úteis. Fone: (081) 3527-5025.

Recife, 16 de fevereiro de 2017

FERNANDA MENEZES TEIXEIRA

Presidente da CPL (F)

GABINETE DO GOVERNADOR
**CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - CEDCA/PE**

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 003/2017 Pregão Eletrônico nº 003/2017 Objeto: Prestação de Serviços de Buffet do Tipo Coffee Break e Almoço, para atender as necessidades do CEDCA, exercício 2017. Entrega das propostas até 08.03.17 às 15:00h, início da disputa: 08.03.17 às 15:30h, horário de Brasília. O Edital na íntegra poderá ser retirado no site www.compras.pe.gov.br. Informações na CPL (81)3184-7000/7009.

Ana Elisabeth Harle de Castro

Pregoeira do CEDCA (F)

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO ESTADO DE PERNAMBUCO- DER/PE**

CONTRATANTE: DER/PE CONTRATADA: PROJEN - PROJETOS E CONSULTORIA LTDA PROCESSO Nº 1304/13 CONTRATO Nº 020/15 TERMO ADITIVO: PRIMEIRO OBJETO: prorrogação do prazo de vigência contratual **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 76 dias passando de 29/09/2016 para 14/12/2016 **DATA DA ASSINATURA:** 29/09/2016 **CONTRATADA:** PROJEN - PROJETOS E CONSULTORIA LTDA **PROCESSO Nº 1304/13 CONTRATO Nº 020/15 TERMO ADITIVO:** SEGUNDO OBJETO: prorrogação do prazo de execução contratual, manutenção da planilha contratual, aprovação do novo

cronograma físico financeiro **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 47 dias consecutivos a partir de 14/10/2016 para 30/11/2016 **VALOR:** 126.190,30 **CLASSIFICAÇÃO DOS RECURSOS:** Programa de Trabalho 26.782.0927.1045 Natureza de Despesa 4.4.90.51 **DATA DA ASSINATURA:** 14/10/2016

Recife, 16 de fevereiro de 2017. **EDUARDO JOSÉ M. AMORIM**

Diretor Jurídico do DER/PE

GABARI CONTRATOS Nº 006/17 (F)

SECRETARIA DAS CIDADES

DETRAN/PE

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PL Nº 003/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. Objeto natureza: aquisição de bens. Responsável: Ricardo Alves Câmara Machado - Presidente/Pregoeiro CPL I . O Diretor Presidente resolve HOMOLOGAR o processo licitatório em epígrafe que teve o seguinte resultado: **Lote 01:** Valor estimado R\$ 9.070,44 (nove mil, setenta reais e quarenta e quatro centavos); Vencedora: I BARBOSA SILVA EPP, CNPJ nº 04.925.042/0001-94, com proposta de **R\$ 5.583,00** (cinco mil e quinhentos e oitenta e três reais); **Lote 02:** Valor estimado R\$ 7.628,00 (sete mil e seiscentos e vinte e oito reais); Vencedora: I BARBOSA SILVA EPP, CNPJ nº 04.925.042/0001-94, com proposta de **R\$ 5.860,00** (cinco mil e oitocentos e sessenta reais); **Lote 03:** Valor estimado R\$ 111,00 (cento e onze reais); Vencedora: MARIA JOSÉ FERREIRA ME, CNPJ nº 12.270.525/0001-26, com proposta de **R\$ 75,00** (setenta e cinco reais); **Lote 04:** Valor estimado R\$ 20.577,40 (vinte mil, quinhentos e setenta e sete reais e quarenta centavos); Vencedora: BML COMERCIAL LTDA-ME, CNPJ nº 11.292.106/0001-22, com proposta de **R\$ 12.779,96** (doze mil, setecentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos); **Lote 05:** Valor estimado R\$ 1.183,44 (um mil, cento e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos); Vencedora: BML COMERCIAL LTDA-ME, CNPJ nº 11.292.106/0001-22, com proposta de **R\$ 799,92** (setecentos e noventa e nove reais e nove centavos); . Recife, 13/02/2017. **CHARLES ANDREWS SOUSA RIBEIRO** - Diretor Presidente (F)

SECRETARIA DAS CIDADES

DETRAN/PE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PL nº 015/2017. DISPENSA Nº 002/2017. OBJETO: LOCAÇÃO DE ESPAÇO COMERCIAL NO NORTH WAY SHOPPING - PAULISTA. Objeto natureza: contratação de serviços. Comissão: CPL I. O Diretor Presidente resolve Reconhecer e Ratificar esta Dispensa de Licitação nos termos do art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, com NORTH WAY SHOPPING EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ sob o nº 11.367.914/0001-01, totalizando o valor de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), pelo período de 60 (sessenta) meses, prorrogável. Recife, 16/02/2017. **CHARLES ANDREWS SOUSA RIBEIRO** - Diretor Presidente (F)

**EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO
– GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS S/A –
EMPETUR**

ERRATA.

Publicação no DOE em 16/02/2017, fl. 13, ref. a **Portaria Geral nº 002/2017**. Informamos que onde se lê “Revogar a Portaria Geral de nº 020/2016”, leia-se “ Portaria Geral de nº 002/2016”. Adailton Feitosa Filho. Diretor Presidente. (F)

**EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO
– GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS S/A –
EMPETUR**

EXTRATO DE CONTRATO

CT. nº 005/2017 Processo nº 019/2017- Inexigibilidade nº 003/2017 **Contratado:** Maria Samara Rodrigues de Rezende **CPF:** 109.717.144-28 **Objeto:** “Orquestra Maestro Leonildo” **Valor:** 2.100,00 Olinda, 27/01/2017. **CT. nº 008/2017** Processo nº 020/2017- Inexigibilidade nº 004/2017 **Contratado:** Remo Produções Artísticas Ltda – ME **CNPJ:** 12.824.397/0001-15 **Objeto:** “ Som na Rural” **Valor:** 5.000,00 Olinda, 27/01/2017. **4ª T.A ao CT. nº 008/2017** Processo nº 742/2014- Pregão Presencial nº 002/2014 **Contratado:** Epark Estacionamentos Ltda **CNPJ:** 13.540.559/0001-56 **Objeto:** “reajuste dos valores da tabela de preços (conforme quadro abaixo), que vigorará para o ano de 2017, de acordo com o **Item 1.1.15, da Cláusula Primeira: Do Objeto**, bem como, atualizar a importância fixa prevista na **Cláusula Nona** para: **R\$62.196,48 (sessenta e dois mil, cento e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos)**, todos, através do IGP-M do período de: 04/01/2016 a 04/01/2017” Olinda, 04/01/2017. Adailton Feitosa Filho. Diretor Presidente. (F)

**EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO
S/A – EMPETUR. CNPJ Nº 10.931.533/0001-40.
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2017–PROCESSO Nº 009/2017 Objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de primeiros socorros, atendimentos médicos de emergência, combate a incêndios, além de resgate médico, incluindo o fornecimento de mão de obra especializada, para os usuários, integrantes e prestadores de serviços da Arena de Pernambuco em dia de jogos e/ou eventos, com fornecimento de ambulâncias, tipo UTI básica, posto médico de pronto atendimento, fornecimento de equipamentos, materiais de consumo e fornecimento de mão de obra especializada., **EMPRESA VENCEDORA:** SAFEY MED Assessoria Médica Ltda. Olinda, 16.02.2017. Aldemar Novais - Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2017–PROCESSO Nº 003/2017 Objeto, Contratação de empresa para prestação de serviços de recarga, manutenção e instalação de equipamentos de combate a incêndio para Arena de Pernambuco.**EMPRESA VENCEDORA:** EKIPE Tecnologia em Segurança e Incêndio Ltda. Olinda, 16.02.2017. Aldemar Novais - Pregoeiro. (F)

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – UPE
**FACULDADE DE FORMAÇÃO DE
PROFESSORES DE GARANHUNS - FFPG**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO N. 004/2016
PROCESSO LICITATÓRIO N.004/2016**

Objeto: Formação de Registro de Preços para eventual Aquisição de Reagentes e Vidrarias de uso em laboratório para atender a demanda dos cursos de Medicina, Ciências Biológicas e Odontologia da Universidade de Pernambuco Campi Garanhuns, Serra Talhada e Arcoverde- PE. Os lotes 1 e 4 foram fracassados, os lotes 2, 3 e 5 foram desertos.

Garanhuns/PE, 16 de fevereiro de 2017.

Rosângela Estevão Alves Falcão
Diretor FFPG-UPE

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE.
UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO-UPE
**FACULDADE DE FORMAÇÃO DE
PROFESSORES DE GARANHUNS-FFPG**
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2017
CONCORRÊNCIA Nº 001/2017**

Objeto: **PERMISSÃO DE MERO USO À EXPLORAÇÃO COMERCIAL DA CANTINA** na Faculdade de Formação de Professores de Garanhuns FFPG/UPE. Abertura: 24 de março de 2017 às 10h00 horas(horário Brasília), na sede da Faculdade, Rua capitão Pedro Rodrigues, 105, São José, Garanhuns-PE. Informações: Comissão Permanente de Licitação, na sala da comissão localizada na sede da FFPG e/ou pelo fone (87) 3761-8218, no horário de 08 as 13 horas. O edital encontra-se disponível no site www.licitacoes.pe.gov.br, e poderá ser fornecido com a apresentação de um dispositivo de armazenamento de dados o qual será devolvido contendo o Edital e os seus anexos. Garanhuns, 17 de fevereiro de 2017. Melquisedec Sampaio Leite – Pregoeiro – CPL/FFPG-UPE.

(F)

**FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E
ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO-FUNDAARPE**
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº 2633/2016. Proc. Financeiro nº 847/2016 CPL. Apresentação artística de **WALMIR CHAGAS – O VÉIO MANGABA**, para uma apresentação do espetáculo “ A noite insone de um palhaço”, no 23º Janeiro de Grandes Espetáculos, no município de Caruaru/ PE, no dia 21/01/2017. Fundamentação Legal: Artigo 25, inciso III, da lei Federal 8.666/93. Contratado: **WAGNER STADEM DE VASCONCELOS EGITO 28432916404**. CNPJ: 19.418.859/0001-43. Valor Total: R\$ 12.000,00. Recife, 16/12/2016. **MARIA ANTONIETA DA TRINDADE GOMES GALVÃO** - Presidente da FUNDARPE em exercício.

(F)

**FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E
ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO-FUNDAARPE**
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO-CEL
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0077/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2017

Objeto: Constitui objeto deste Edital a formação de registro de preços para a contratação de empresa para prestação de serviços de Locação, Instalação, Manutenção e Remoção de Banheiros Químicos, visando à inserção no Sistema de Registro de Preços, pelo prazo de 12 meses, para suprir as necessidades dos Festivais, Ciclos e Eventos Culturais, promovidos e/ou apoiados pelo Estado de Pernambuco, conforme Termo de Referência Anexo I do Edital. Valor Estimado: **R\$198.009,10 (cento e noventa e oito mil nove reais e dez centavos)**. Entrega de Propostas até: 07/03/2017 às 09:00h **Abertura das Propostas 07/03/2017**, às 09:01h **Início da Disputa de Preços: 07/03/2017**, às 14:00h (**Horário de Brasília**). Retirada do Edital: www.compras.pe.gov.br. Recife, 16 de fevereiro de 2017. **EDMAR ALVES DUARTE CRUZ/Pregoeira CEL/FUNDAARPE**

(F)

**FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E
ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO-FUNDAARPE**
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº 861/2016. Proc. Financeiro nº 2606/2016 CPL. Apresentação artística de **EDILZA AIRES**, para 1 (uma) apresentação no evento Beleza Negra Pernambuco 2016, no município de Recife/PE, no dia 30/12/2016. Fundamentação Legal: Artigo 25, inciso III, da lei Federal 8.666/93. Contratado: **EDILZA AIRES DOS SANTOS-ME**. CNPJ: 13.268.185/0001-61. Valor Total: R\$ 13.000,00. Recife, 22/12/2016. **MARIA ANTONIETA DA TRINDADE GOMES GALVÃO** - Presidente da FUNDARPE em exercício.

(F)

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
HOSPITAL AGAMENON MAGALHÃES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO CPL/HAM Nº 06/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2017 – TERMO DE CONTRATO DA EMPRESA: DSA CONSULTORIA LTDA – OBJETO: CONSTITUIU OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO JÁ IDENTIFICADO NESTE INSTRUMENTO, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE – PUBLICAÇÃO DE AVISOS

DE LICITAÇÃO, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, POR UM PERÍODO DE 180(CENTO E OITENTA)DIAS, DO HOSPITAL AGAMENON MAGALHÃES. – O PRESENTE TERMO DE CONTRATO TERÁ SEU INÍCIO EM 01/02/2017 FINALIZANDO EM 01/08/2017 - DO PREÇO - A CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR GLOBAL DE R\$ 96.000,00(NOVENTA E SEIS MIL REAIS).

JACILENE EUSTAQUIO DA SILVA
PRESIDENTE E PREGOEIRA DA CPL

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
HOSPITAL CORREIA PICAÑÇO

TERMO DE RETIFICAÇÃO

O Hospital Correia Picanço, através de sua pregoeira oficial, RETIFICA O objeto do Processo nº 000981-06/2016 Pregão Eletrônico nº 06/2016, onde se LÊ: Serviço de locação e manutenção corretiva e preventiva em equipamentos informática, considerar: serviço de manutenção em equipamento de informática - do tipo prestação de serviços de suporte de rede de comunicação na área de tecnologia de informática, com manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças para o Hospital Correia Picanço. Recife, 17/02/17. Rosemary Leocnio de Lima - Presidente/Pregoeira do Hospital Correia Picanço.

(F)

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
HOSPITAL CORREIA PICAÑÇO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000981-46/2016 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2016.OBJETO: Registro de Preços no fornecimento de MEDICAMENTOS para o Hospital Correia Picanço. Proposta até: 06/03/2017 às 09:00 horas. Abertura do Processo dia:06/03/2017 às 10:00 horas. Início da disputa dia 06/03/2017 às 10:00 horas. O Edital na íntegra poderá ser retirado no site: www.redecompras.pe.gov.br.Recife.

(F)

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO
GOV. PAULO GUERRA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo CPL HR nº 003/2017 - Pregão Eletrônico nº 003/2017 Compra
Formação de registro de preços, por um período de 12 (doze) meses, para eventual fornecimento de materiais para neurocirurgia funcional, para atender as necessidades do Hospital da Restauração
Valor: **R\$ 756.689,00**

Entrega de proposta: **até 07.03.2017 às 8h**. Abertura das propostas: **07.03.2017 às 9h**. Início da disputa: **07.03.2017 às 9h30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA) (*)**

Processo CPL HR nº 004/2017 - Pregão Eletrônico nº 004/2017 Compra
Formação de registro de preços, por um período de 12 (doze) meses, para eventual fornecimento de materiais e acessórios de uso técnico hospitalar, para atender as necessidades do Hospital da Restauração
Valor: **R\$ 1.096.880,00**

Entrega de proposta: **até 08.03.2017 às 8h**. Abertura das propostas: **08.03.2017 às 9h**. Início da disputa: **08.03.2017 às 9h30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA) (**)**
Edital e anexos poderão ser acessados processando o “download” no site www.redecompras.pe.gov.br, onde acontecerá a disputa. Outras informações na CPL/HR, a Av. Agamenon Magalhães, s/nº, Derby, Recife (PE), CEP 52.010-040, fone/fax (81) 3181-5412/5604, no horário de 8h às 17h, de segunda a sexta-feira. Recife, 16/02/2017 - Verônica N.ª Tavares de Albuquerque - Pregoeira da CPL HR(***)

(F)

HOSPITAL GETULIO VARGAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROC. Nº 108/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2016

Objeto: **Fornecimento de eletrodo para neurocirurgia**

Valor total máximo aceitável: **R\$: 883.333,50**
Após o processamento do Pregão nº 83/2015, comunica-se a **adjuicação** do seu objeto em favor da Licitante:
1) **ATUAL COM. E REP. DE PROD. MEDICOS EIRELI-EPP CNPJ 08955615000183**, vencedora do lote 01 A (cota principal), com o valor total de **R\$ 617.999,90**.
2) **RB IMPLANTES CIRURGICOS LTDA-ME CNPJ 24285193000132**, vencedora do lote 02B (cota reserva), com o valor total de **R\$ 228.150,00**.

TOTAL GERAL :846.149,90

Mais informações podem ser obtidas diretamente na CPL/HGV, situado a Rua: Av. Gal San Martin s/n Térreo, Cordeiro – Recife/PE CEP 50630-060 Fone: 3184-5670/3184-5869, no horário de 8:00h às 16:00h, de segunda a sexta-feira.

Recife, 16 de fevereiro de 2017

Robson Zeferino
Presidente da CPL

(F)

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
HOSPITAL REGIONAL DO AGRESTE

ERRATA
RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

PROCESSOS 036 E 045/2016 ONDE LÊ-SE 16/02/2017 LEIA-SE 15/02/2016

CARUARU, 16 DE FEVEREIRO DE 2017
ELIEZILDE MUNIZ DE ANDRADE
PREGOEIRA/HRA

(F)

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
HOSPITAL REGIONAL DO AGRESTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 03/16 PROCESSO 47/16 INEXIGIBILIDADE 01/16, HRA/ BM COMÉRCIOE SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-ME VALOR: R\$ 78.000,00 (SETENTA E OITO MIL REAIS) , VIGENCIA: 12 MESES, EMPENHO: 2016NE002786 DE 13/12/2016.

CARUARU, 16 DE FEVEREIRO DE 2017 -

DR. GIOVANI THIAGO CARDOSO DE SOUZA - DIRETOR - HRA

(F)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SAD
INSTITUTO DE RECURSOS
HUMANOS DE PERNAMBUCO - IRH
ADJUDICAÇÃO

Proc. nº 105/2016 – PE Nº 087/2016 – CPL1. ADJUDICAR o processo em epígrafe com o resultado: CREMER S/A, CNPJ 82.641.325/0021-61, para o LOTE 01 no valor total de R\$ 60.446,25; NUTRI HOSPITALAR LTDA-ME, CNPJ 10.782.968/0001-70, para os LOTES 02 e 06 no valor total de R\$ 66.900,00; MT COMERCIAL MEDICA LTDA, CNPJ 07.946.534/0001-54, para os LOTES 03, 04 e 11 no valor total de R\$ 159.954,00; NC COMÉRCIO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 07.413.671/0001-23, para o LOTE 08 no valor total de R\$ 77.500,00; WANDERLEY & REGIS COMÉRCIO E PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR LTDA-EPP, CNPJ 13.120.044/0001-05, para o LOTE 12 no valor total de R\$ 19.400,00. Recife, 16 de Fevereiro de 2017. José Antonio Galvão - Pregoeiro.

(F)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SAD
INSTITUTO DE RECURSOS
HUMANOS DE PERNAMBUCO - IRH
AVISO DE LICITAÇÃO

P.E. nº 023/2017 – Processo nº 023/2017 - CPL1 Objeto: Pregão eletrônico para registro de preços, por um período de 12 (doze) meses para eventual Aquisição de DIETAS ENTERAIS EM SISTEMA ABERTO (AS), para atender às necessidades do HSE. Abertura das propostas: 06/03/2017 às 08h30min. Início de disputa: 06/03/2017 às 09h00min (horário de Brasília). O edital está disponível nos sites: www.compras.pe.gov.br ou www.licitacoes.pe.gov.br. Dúvidas podem ser dirimidas através do telefone: (81) 3183-4697/3183-4695, no horário de 08h às 14h ou pelo email: cp1@irh.pe.gov.br. Recife, 16 de Fevereiro de 2017. **José Antonio Galvão – Pregoeiro.**

(F)

GOVERNO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SAD
INSTITUTO DE RECURSOS
HUMANOS DE PERNAMBUCO- IRH
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL2
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA
CREDCIAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE

Acham-se abertas no Instituto de Recursos Humanos de Pernambuco – IRH/PE, as inscrições para Credenciamento por Inexigibilidade de Licitação dos Serviços de Assistência à Saúde Médico Hospitalar e Assistência Odontológica aos servidores ativos, inativos e seus dependentes, beneficiários do Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Pernambuco – SASSEPE, sendo as contratações baseadas nas tabelas de preços anexadas ao Edital de Credenciamento 2017, disponível no site www.irh.pe.gov.br. Devendo os interessados apresentar a documentação conforme Edital e seus anexos disponíveis no site www.irh.pe.gov.br, na Comissão Permanente de Licitação CPL II; localizada na Rua Henrique Dias s/n, Bairro Derby, Recife-PE, CEP. 52.010-100; 2º Andar do IRH/SASSEPE. Fone (81) 3183-4706 ou (81) 3183-4764. O Processo de Credenciamento permanecerá aberto e os Termos de Credenciamento vigorarão por um prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogados por interesse das partes, nos termos do Artigo 57, II, da Lei. No 8.666/93..

Sueuda Cibele Costa Lima

Diretora de Assistência à Saúde do Servidor

(F)

LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO GOVERNADOR MIGUEL
ARRAES S/A – LAFEPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO

O LAFEPE, torna público para conhecimento dos interessados que o **Processo Licitatório nº 112/2016 – Tomada de Preços nº 003/2016**, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma e adequação da Divisão de Sólidos II, não houve nenhum interessado em participar do evento com abertura do 29/12/2016, ocasionando uma licitação DESERTA. Diante o exposto, comunicamos aos interessados que a nova sessão de abertura do certame realizar-se-á no **dia 07/03/2017 às 09h30min**, na sala da CPL, situada no Largo de Dois Irmãos, 1.117, Dois Irmãos - Recife/PE. CEP: 52.171-010. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.licitacoes.pe.gov.br ou na sala da CPL no horário das 08h00min às 12h00min, mediante apresentação de um CD, carimbo com o CNPJ da empresa e preenchimento de protocolo. Informações pelo telefone: (81) 3183-1104/1160 ou e-mail: lafefe@lafefe.pe.gov.br. Recife, 16/02/2017. **Ana Carolina Carneiro Bastos**. Presidente da CPL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO Nº 010/2017 – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2017. Reconheço e ratifico para fins do disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e acatando o Parecer nº 042/2017-SUJUR, a Inexigibilidade de licitação em epígrafe fundamentada no art. 25, I da lei supra, cujo objeto é Contratação de serviços de manutenção preventiva, manutenção corretiva, calibração, inspeção e

ensaios, com o fornecimento de peças referentes as balanças do parque fabril, localizadas nas instalações do laboratório farmacêutico do estado de Pernambuco- LAFEPE S/A, através da contratação direta da empresa: TOLEDO DO BRASIL. CNPJ nº 59.704.510/0001-92, no valor de R\$ 93.756,00 (noventa e três mil, setecentos e cinquenta e seis reais). Recife, 16/02/2017. **Djalma Dantas**. Diretor Administrativo e Financeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 098/2016 – Pregão Eletrônico nº 065/2016. Objeto: Contração de empresa para realização de exames periódicos necessários para avaliar a saúde do trabalhador atendendo as orientações da Norma Regulamentadora nº07 do Ministério do trabalho e Emprego e artigo 168 da CLT-Consolidação das Leis do Trabalho. O valor estimado é de **R\$ 74.113,64**. Entrega das propostas até: 08/03/2017, às 08h45min. Início da disputa: 08/03/2017, às 09h30min. Horário de Brasília. O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.licitacoes.pe.gov.br. Informações pelo telefone: (81) 3183-1104/1160 ou e-mail: lucia.lavor@lafefe.pe.gov.br. Recife, 16/02/2017. **Lúcia Maria Araújo Lavor**. Pregoeira.

(F)

PORTO DO RECIFE S.A.

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

Processo nº 001/2017. Comissão: Equipe de Pregão. Pregão Presencial nº 001/2017. Objeto Nat.: Serviço. Objeto Descr.: “Contratação de Empresa Operadora de Plano de Assistência à Saúde (Empresarial / Coletivo), Sem Carência, para Prestação dos Serviços de Assistência Médica Ambulatorial e Hospitalar, para os empregados ativos e os ocupantes de cargos comissionados da empresa Porto do Recife S.A. e 02 (dois) ex-empregados da empresa.”. Comunicamos que o subitem 6.6.4.5. do Edital da presente licitação passa a ter a seguinte redação: “6.6.4.5. O(s) Atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado da pessoa jurídica declarante, devendo conter, ainda, o nome e função do responsável pelo fornecimento das informações”. Informações adicionais: A presente alteração se encontra também divulgada no site www.portodorecife.pe.gov.br, no link Editais e Licitações. Outras informações pelos fones: (81)3183-1930. Recife, 15.02.17. **Magaly Gercina Alves Cavalcanti**. Pregoeira. (*) (**) (***)

(F)

PROCAPE/UPE

AVISOS DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROC.05/2017-PE(SRP)04/2017, Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL PENSO. Proposta até 08/03/17 às 8:00h. Disputa 08/03/17 às 8:00h. **PROC.06/2017-PE(SRP)05/2017**, Objeto: FORNECIMENTO, REGIME DE CONSIGNAÇÃO, MAT. HEMODINÂMICA CARDIOLÓGICA. Proposta até 09/03/17 às 8:00h. Disputa 09/03/17 às 8:00h. Editais www.compras.pe.gov.br. Inf:(81)31817120. Recife, 16/02/17. **Marcos Viana– Pregoeiro.**

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROC. Nº169/2016-PE.140/2016- O Gestor do PROCAPE, HOMOLOGA o Proc. OBJ.: MANUTENÇÃO PREVENTIVA/ CORRETIVA DE PUNHO DE SERRA. Vencedor BRAZTECH MEDICAL ENGENHARIA EIRELI-EPP no valor total R\$75600,00. **PROC. Nº01/2017-PE(SRP)01/2017-** O Gestor do PROCAPE, HOMOLOGA o Proc. OBJ.: FORN. ÁGUA MINERAL SEM GÁS. Vencedor MARCIO DO NASCIMENTO SILVA, Item 1- valor unit. R\$2,63. Recife, 16/02/17. **Sérgio Montenegro– Gestor PROCAPE.**

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE
COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO

DECISÃO-APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Empresa: CALHA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CNPJ/ MF nº 10.215.821/0001-07. Penalidade: impedimento de licitar e de contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco e seu descredenciamento no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado de Pernambuco - CADFOR-PE, pelo período de 03 (três) meses. **Fundamento:** artigo 7º da Lei 10.520/02 c/c com o art. 21 do Decreto Estadual nº 42.191/2015, considerando o Processo Administrativo nº 032/2016 - CPAAP, referente ao processo licitatório nº 238.2015.VIII.PE.135. SARA. **Recurso:** desta decisão cabe recurso no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato, conforme art. 33, do Decreto nº 42.191/2015. O Processo encontra-se com vistas franqueadas, na Av. Antônio de Góes, 194 - 11º andar, Pina, Recife/PE, no horário das 08h às 17h. Recife, 08 de fevereiro de 2017.

RAFAEL VILAÇA MANÇO

Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE
COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO

DECISÃO-APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Empresa: VENEZA CORPORATION LTDA-EPP, CNPJ 35.526.540/0001-98. Penalidade: impedimento de licitar e de contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco e seu descredenciamento no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado de Pernambuco - CADFOR-PE, pelo período de 04 (quatro) meses. **Fundamento:** artigo 7º da Lei 10.520/02 c/c com o art. 21 do Decreto Estadual nº 42.191/2015, considerando o Processo Administrativo nº 054/2016 - CPAAP, referente ao processo licitatório nº 157.2015.III.PE.084. SEE. **Recurso:** desta decisão cabe recurso no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato, conforme art. 33, do Decreto nº 42.191/2015. O Processo encontra-se com vistas franqueadas, na Av. Antônio de Góes, 194 - 5º andar, Pina, Recife/PE, no horário das 08h às 17h. Recife, 13 de fevereiro de 2017.

RAFAEL VILAÇA MANÇO

Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado

(F)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE
COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA
ARPC Nº 022.2016.SAD – Publicação de Termo Aditivo

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado, o Senhor ADAILTON FEITOSA FILHO, em face do resultado obtido no Processo Licitatório nº 352.2014.IV.PE.237.SAD e Pregão Eletrônico nº 237.2014.SAD resolve publicar os novos valores a serem praticados, ao reequilíbrio realizado na Ata de Registro de Preços nº 022.2016.SAD, conforme descrição abaixo:

EMPRESA: XERIFE VIGILÂNCIA EIRELI, CNPJ/MF nº 09.543.683/0001-06; NOVO VALOR UNITÁRIO MENSAL A SER PRATICADO: PARA O LOTE 01, ITEM 01: **R\$15.244,22** (quinze mil duzentos e quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos); PARA O LOTE 01, ITEM 02: **R\$10.186,24** (dez mil cento e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: de 11 de novembro de 2016 a 10 de novembro de 2017.

Rafael Vilaça Manço

Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado

(F)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GG LIC - CCPL VIII

RESULTADO JULGAMENTO DE PROPOSTA DE
PREÇOS E ABERTURA DE PRAZO PARA RECURSO
PROCESSO Nº 421.2016.VIII.CC.001.SETUREL

OBJETO: "Contratação de empresa de engenharia para realização de requalificação do Centro de Esportes e Lazer Almirante Alberto Santos Dumont no Bairro de Boa Viagem – Recife/PE". A CCPL VIII torna público o resultado do julgamento da proposta de preço proferido no processo licitatório acima identificado. CLASSIFICADA: 1ª) CONSÓRCIO: JCL ENGENHARIA LTDA e CONSTRUCAJ e CONSTRUÇÃO LTDA, no valor de R\$ 18.827.896,99; 2ª) CONSTRUSEL – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, no valor de R\$ 19.020.488,14 e DESCCLASSIFICADA: não houve. Fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para interposição de recurso, com franquia a vista aos autos. Transcorrido o prazo sem interposição de recurso, o processo será encaminhado à autoridade competente para homologação e adjudicação. Recife, 16 de fevereiro de 2017. Dalton Messias, Presidente da CCPL VIII.

(F)

UG: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO

Rescisão do Contrato Nº 079/2016; Objeto Nat.: Outros serviços; Objeto Descr: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de motoristas, mediante a disponibilização de profissionais devidamente habilitados nas categorias "B", "C" e "D", com vistas a atender às demandas da Secretaria de Administração; contratada: Adserv Empreendimento e Serviço Eireli; CNPJ (MF): 08.362.490/0001-88; Nº de Registro: 118/2016; Recife, 30 de novembro de 2016.

UG: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº : 0071.2016.CPL.DL.0017.SAD; Modalidade/ Nº : dispensa emergencial / 0017/2016; Objeto Nat.: Outros serviços; Objeto Descr.: contratação em caráter emergencial, de até 180 (cento e oitenta) dias, para prestação de serviços de teleatendimento, gestão de serviços e acompanhamento de incidentes, atendimento de campo do ambiente de tecnologia da informação da Secretaria de Administração de Pernambuco; Contrato Nº 119/2016; Contratada: Consórcio Servtec-PE; CNPJ (MF): 14.633.342/0001-53; Valor contratado: R\$ 147.072,96; Recife, 13 de dezembro de 2016.

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO Nº 466.2016.VII.PE.347.PROCAPE
JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
RECORRENTES: HOSP LAVER LAVANDERIA E SERVIÇOS
LTDA- ME e MB LAVANDERIA, GESTÃO E SERVIÇOS DE
HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR E INDUSTRIAL LTDA.

DECISÃO E ADJUDICAÇÃO

À vista das informações constantes do relatório do Senhor Pregoeiro Cirilo Veloso, acerca do julgamento do certame licitatório em epígrafe, ficou devidamente demonstrado que o processo licitatório foi realizado em obediência aos princípios que regem a licitação pública, cujas normas estabelecidas no instrumento convocatório estão amparadas pela legislação vigente, garantindo a participação dos licitantes na busca da proposta mais vantajosa para a Administração, nos termos do art. 3º da Lei nº 8.666/93 e na Lei nº 10.520/2002. Desta forma, JULGO, com base no §4º do art. 109 da Lei nº 8.666/93, IMPROCEDENTE o recurso da licitante **HOSP LAVER LAVANDERIA E SERVIÇOS LTDA- ME, CNPJ/ MF 02.515.391/0003-74** e o da licitante **MB LAVANDERIA, GESTÃO E SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR E INDUSTRIAL LTDA – CNPJ Nº 24.300.513/0001-86**, mantendo-as inabilitadas. Com fundamento no art. 4º, XXI da Lei nº 10.520/2002, ADJUDICO o objeto do certame licitatório em epígrafe em favor da licitante **LAVEBRAS GESTÃO DE TÊXTEIS SA, CNPJ nº 06.272.575/0048-03** por ter proposto o menor valor total anual de R\$ 1.647.000,00 (um milhão e seiscentos e quarenta e sete mil reais), com um valor unitário por quilo de R\$ 3,05 (três reais e cinco centavos) para um quantitativo anual de 540.000 (quinhentos e quarenta mil) quilos. Recife, 7 de fevereiro de 2017. **Kaline Filgueiras Goulart**. Gerente Geral de Licitações do Estado.

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E
REFORMA AGRÁRIA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO I

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
RESULTADO DA LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2016-CEL I – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 004/2016-CEL I. OBJETO: Aquisição de 16 freezers horizontais para revitalização da Rede Social de Mulheres Empreendedoras dos municípios do Território Rural da Cidadania do Sertão do São Francisco. **Licitante Vencedor (item / v. unit.):** 1) METALTEC M OLIVEIRA COMERCIO LTDA, CNPJ: 11.186.327/0001-16; Item 1 – R\$ 2.145,49. Recife, 16 de fevereiro de 2017. Romero Tavares de Amorim Filho. Pregoeiro.

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DAS CIDADES

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

Processo nº **009/2016**; Comissão: CPL/SECID; Modalidade/nº: **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 003/2016**; Objeto Nat: Serviço; **Contrato nº: 020/2016**; Contratado: LOCAVEL SERVIÇOS LTDA.; CNPJ: 63.798.490/0001-33; **Termo Aditivo nº 01**; Objeto do aditivo: **RERRATIFICAÇÃO da Cláusula Terceira ao Contrato nº 020/2016** para seguinte redação: O prazo de vigência do contrato será a partir da entrega do objeto pelo período de **180 (cento e oitenta) dias**, em observância aos créditos orçamentários; Recife, 11/01/2017; Cristina Maria da Silva Monteiro. Superintendente de Gestão. (*)Processo nº **001/2015**; Comissão: CPL/SECID; Modalidade/nº: **Dispensa de Licitação nº 001/2015**; Objeto Nat: Serviço; **Contrato nº: 018/2015**; Contratado: **IMPrensa NACIONAL**; CNPJ/MF: 04.196.645/0001-00; **Termo Aditivo nº 01**; Objeto do aditivo: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL** por mais **12 (doze) meses**, pelo período de **01/10/2016 até 30/09/2017**; Recife, 03/10/2016; Cristina Maria da Silva Monteiro. Superintendente de Gestão. (**)

(F)

SECRETARIA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI
1ª REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2016-SECTI
A SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI, nos termos do artigo 5º, § 2º do Decreto Estadual 42.530/2015, promove a 1ª republicação do extrato da ARP 007/2016-SECTI, originada do Processo Licitatório nº 015/2016 CPL/SECTI - Pregão Eletrônico nº 005/2016, que tem como objeto o registro de preço para eventual aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e suprimentos. Empresa: **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA NUNES-ME.**; CNPJ Nº **02.151.940/0001-07**; Lotes: 01,02 e 03. Valor Global da Ata: R\$ 49.910,00 (quarenta e nove mil e novecentos e dez reais); Prazo de Vigência da Ata: 11/11/2016 até 10/11/2017. Assinatura: 11/11/2016.

(F)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Contrato Nº 005/2017-GAB/SDS – OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de infraestrutura para grandes eventos, para uso dos órgão operativos da Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco, durante a realização de grandes eventos (Carnaval). **CONTRATADA:** SOTEFYS SERVIÇOS LTDA - EPP; **EMPENHO:** 2017NE000140, R\$ 216.480,00, datada de 10/02/2017. **ORIGEM:** ARP nº 004/2017-GAB/SDS; PL nº 031/2016-CPL/SDS, PE nº 021/2016-CPL/SDS. Recife/PE, 15FEV2017. **JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR** - Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)

(F)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO Nº 01/2017 AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA Nº 001/2014 celebrado entre o Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Defesa Social e a Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco – AD DIPER – PE, **OBJETO:** alteração da Cláusula Sexta do Convênio de Cooperação Técnica AD nº 01/2014, cujo objeto é o regime de Cooperação Técnica entre os CONVENIENTES objetivando a cessão do Servidor **JOSÉ NOBRE DE AZEVEDO**, prorrogando o prazo da **VIGÊNCIA** até 31/12/2017 a contar de 01/01/2016. Recife, 10FEV2017. **JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR** - Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)

(F)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE

EXTRATO

A Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude - SDSCJ, CNPJ/MF 08.642.138/0001-04 firma: **TERMO DE FOMENTO Nº 99/2016** Novo Mundo. CNPJ/MF nº 01.719.733/0002-24. **OBJETO:** Festival Esportivo De Férias, com a finalidade de promover maior integração entre crianças e adolescentes de várias comunidades do RECIFE. **VIGÊNCIA:** 29/12/2016 até 28/01/2017. **VALOR:** R\$ 74.862,00 (setenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e dois reais). **Termo de Fomento Nº 057/2016** Organização da Sociedade Civil – Novo Mundo. CNPJ/MF nº 01.719.733/002-24. **OBJETO:** Prorrogação de vigência "DE OFÍCIO". **VIGÊNCIA:** 16/01/2017 até 10/02/2017. **Nº 061/2016** Organização da Sociedade Civil – Novo Mundo. CNPJ/MF nº 01.719.733/002-24. **OBJETO:** Prorrogação de vigência "DE OFÍCIO". **VIGÊNCIA:** 16/01/2017 até 10/02/2017. **Nº 064/2016** Organização da Sociedade Civil – Novo Mundo. CNPJ/MF nº 01.719.733/002-24. **OBJETO:** Prorrogação de vigência "DE OFÍCIO". **VIGÊNCIA:** 16/01/2017 até 10/02/2017. **Nº 065/2016** Organização da Sociedade Civil – Novo Mundo. CNPJ/MF nº 01.719.733/002-24. **OBJETO:** Prorrogação de vigência "DE OFÍCIO". **VIGÊNCIA:** 16/01/2017 até 10/02/2017. **Nº 068/2016** Organização da Sociedade Civil – Novo Mundo. CNPJ/ MF nº 01.719.733/002-24. **OBJETO:** Prorrogação de vigência "DE OFÍCIO". **VIGÊNCIA:** 16/03/2017 até 10/04/2017.

(F)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CT. Nº 215/2016. CONTRATADA: PPH DISTRIBUIDORA LTDA - EPP. CNPJ/MF: 68.271.279/0001-81. **Objeto:** Aquisição de utensílios de cozinha para atendimento das escolas estaduais de Pernambuco. **Valor Global:** 102.500,00. **Data de Assinatura:** 29/12/2016. **Vigência:** 29/12/2016 a 28/04/2017.

(F)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CT. Nº 006/2017. CONTRATADA: MARANATA PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ/MF: 03.325.436/0001-49. **Objeto:** Prestação de serviços de limpeza e conservação predial. **Valor Global:** R\$ 22.668.619,44. **Data de Assinatura:** 06/02/2017. **Vigência:** 06/02/2017 a 05/02/2018.

(F)

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA EXECUTIVA DE
RESSOCIALIZAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 044/2016. Contratada: COZIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA. **Objeto:** Fornecimento de equipamentos de cozinha (Fogão Industrial e Caldeirão Industrial) para atender às necessidades das Unidades Prisionais da Secretaria Executiva de Ressocialização - SERES. **Vigência:** 12 meses, a contar da sua assinatura 22/12/2016. **Valor Total:** R\$ 159.198,00. **Nota de Empenho:** 2016NE000499. **Origem:** Processo Licitatório nº 019.PE.06/2016. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 06/2016. Recife, 22 de dezembro de 2016. **CICERO MÁRCIO DE SOUZA RODRIGUES.** Secretário Executivo de Ressocialização.

(F)

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA EXECUTIVA DE
RESSOCIALIZAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022.PE.08/2016- Em atendimento ao que dispõe o art. 3º, IV da Lei 10.520-02, **adjudico** o objeto da presente licitação a empresa **STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA.**, no valor global de **R\$ 241.200,00 (duzentos e quarenta e um mil e duzentos reais)**. Recife, 03 fevereiro de 2017, **Polyana Carina de Almeida Avellar Diniz, Pregoeira.**

(F)

SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA,
TRABALHO E QUALIFICAÇÃO - SEMPETQ

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO e RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 002/2017 – Processo nº 002/2017 - CEL, fundamentada no Art. 24 inc. XIII da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é a **CAPACITAÇÃO DE 25 PROFISSIONAIS, ATRAVÉS DO CURSO DE TEORIA E PRÁTICA PARA ABATE DE BOVINOS, NO AMBITO DO PROGRAMA NOVOS TALENTOS 2017**, através do SENAI – **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL**, inscrita no CNPJ nº 03.789.272/0001-00, valor de **R\$ 10.335,00**. Recife, 15/02/2017. **Ângella Mochel de Souza Neto - Secretária Executiva de Trabalho e Qualificação**

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº0003/2017/SEPLAG - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2017 - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços na área de eventos, para organizar, coordenar e prestar os serviços necessários à realização de eventos. Recebimento das propostas até: 03/03/2017, às 12:00 horas. Início da Disputa: 03/03/2017 às 14:00horas(Horário de Brasília). O Edital na íntegra, poderá ser retirado no site www.pintegradop.e.gov.br Recife, 16/02/2017. Carmen Dolores de Moraes Barbosa/Pregoeira.

(F)

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS

PROCESSO: 058.2017.CPLME.IL.010 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 010/2017

A Comissão Permanente de Licitação de Medicamentos e Equipamentos Médicos da Secretaria Estadual de Saúde do Estado de Pernambuco – CPLME/SES, convoca todos os Fornecedores e/ou Distribuidores do medicamento abaixo relacionado, a entregar Proposta Comercial, juntamente com suas respectivas documentações de habilitação e técnica, em Caráter de urgência, até às 16:00 horas, do dia **21/02/2017**, visando atender demanda judicial, por um período de aproximadamente 300 (trezentos) dias, com fundamento no dispositivo legal, Art. 25, inciso I da lei nº 8.666/93:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTITATIVO
01	337755-5 – RIVASTIGMINA – CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 18MG, FORMA FARMACÉUTICA ADESIVO TRANSDERMICO, FORMA DE APRESENTAÇÃO SACHE, VIA DE ADMINISTRAÇÃO TOPICA.	ADESIVO TRANSDERMICO	2.400

As propostas e as respectivas documentações devem ser enviadas em envelopes devidamente lacrados e rubricados, para a Comissão Permanente de Licitação de Medicamentos e Equipamentos Médicos da Secretaria Estadual de Saúde - PE, Rua Dona Maria Augusta Nogueira nº 519 – Bongi – CEP 50751 -530 – Recife – PE.

(F)

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

1º TA ao CONVÊNIO DE COOP. FINANCEIRA nº 016/2016
CONCEDENTE:SEPLAG
CONVENIENTE:MUNICÍPIO DE OLINDA/CNPJ nº 10.404.184/0001-09
OBJETO: PRORROGAÇÃO de vigência, a partir de 01/01/2017 até 30/07/2017.
ASSINATURA:31/01/2017.

(F)

SECRETARIA DE SAÚDE DO
ESTADO DE PERNAMBUCO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE
MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS - CPLME/SES

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 347/2016 - Proc. nº 632.2016. CPLME.PE.347 - OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES ATENDIDOS NAS UNIDADES HOSPITALARES, PROGRAMAS ESPECIAIS, COMPONENTES DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA E DEMANDAS JUDICIAIS. **Entrega das Propostas até:** 08.03.17 às 11h00 - **Abertura das Propostas:** 08.03.17 às 11h05 - **Início da Disputa:** 08.03.17 às 11h10. – **VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: 8.978.178,22**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 358/2016 - Proc. nº 644.2016.CPLME. PE.358 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DOS MEDICAMENTOS PEGVISOMANTO 10MG, EXEMESTANO 25MG, CANAQUINUMABE 150MG, OMALIZUMABE 150MG, FINGOLIMODE 0,5 MG, TOFACITINIBE CITRATO 5MG E VALGANCICLOVIR CLARIDRATO 450MG VISANDO ATENDER AOS PACIENTES DE DEMANDAS JUDICIAIS E OUTROS SETORES. **Entrega das Propostas até:** 09.03.17 às 11h00 - **Abertura das Propostas:** 09.03.17 às 11h05 - **Início da Disputa:** 09.03.17 às 11h10. – **VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: 8.424.605,82**

Os editais na íntegra, poderão ser retirados no site www.redecompras.pe.gov.br. Recife, 16.02.2017. **Silvana Maria Silva Vasconcelos - Presidente/CPLME/SES/PE.**

(F)

SECRETARIA DE SAÚDE DO
ESTADO DE PERNAMBUCO
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO DE MATERIAIS - CPLM

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

PROC. Nº 254/2016 – PE.RP. Nº 139/2016 – OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE SISTEMAS DE VIDEOENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA E BAIXA PARA ATENDIMENTO DE TODA REDE HOSPITALAR DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO. **Valor total est. R\$ 5.279.147,52. Propostas até: 07/03/2017 às 15h00 - Abertura das Propostas: 07/03/2017 às 15h10 - Início da Disputa: 07/03/2017 às 15h20.** O Edital na íntegra, poderá ser retirado no site www.redecompras.pe.gov.br. Recife, 16 de fevereiro de 2017. Lindomar Lopes da Silva - Pregoeira da CPLM/SES/PE.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO
PROC. Nº 660/2016 – PE.RP. Nº 359/2016 – OBJ: PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS, PARA ATENDER PACIENTES CONTEMPLADOS COM AÇÕES JUDICIAIS. **Valor total est. R\$ 468.992,16. Propostas até: 08/03/2017 às 15h00 - Abertura das Propostas: 08/03/2017 às 15h10 - Início da Disputa: 08/03/2017 às 15h20.** O Edital na íntegra, poderá ser retirado no site www.redecompras.pe.gov.br. Recife, 16 de fevereiro de 2017. Lindomar Lopes da Silva - Pregoeira da CPLM/SES/PE.

(F)

SECRETARIA DE SAÚDE – SES/PE
CPL – VI GERES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

VI Gerência Regional de Saúde, nos termos que dispõe as leis 8.888/93 e 10.520/02 e em face do resultado obtido no **Pregão Elet. p/ Registro de Preços nº 01/2016, ref. ao Proc. 01/2016**, resolve registrar o preço por um período de 12(doze) meses p/ eventual fornecimento de **Água Mineral**, p/ atender as necessidades da VI Gerência. Fica registrado o seguinte preço: **Ximendes & Alves Mercadinho Ltda.**, CNPJ: 19.397.635/0001-00, no item: 02- pelo preço unit. de R\$ 5,80 (Cinco reais e oitenta centavos). **Arcoverde, 14/02/2017.** **Sílvia Renata Gomes R. Sousa – Ordenadora de Despesa - VI GERES.**

(90760)

SECRETARIA DE TRANSPORTES**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 001/2017 – SETRA/ORONA AMG ELEVADORES PERNAMBUCO S.A. **Objeto:** Manutenção corretiva e preventiva no elevador e maquinário instalado na sede. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 5.736,00. Data da Assinatura: 07/01/2017. Gestora do Contrato: **Tereza Regina Farache de Lima.**

(F)

Publicações Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE. RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE. O Prefeito do município de Aliança, nos termos do art. 26 da lei 8.666/93 e com fundamento no art. 25, inciso III do mesmo diploma legal, torna público que ratifica a inexigibilidade de licitação para contratação de artistas. **INEXIGIBILIDADE Nº: 05/2017.** Apresentação do Artista **JÚNIOR & BANDA CANIBAL** para apresentação no Baile Municipal do Município de Aliança – PE, no valor de R\$ **15.000,00 (quinze mil reais)** através da empresa **ASSOCIAÇÃO DAS AGREMIÇÕES E MOVIMENTOS FOLCLÓRICOS, CULTURAIS E CARNAVALESCOS DE GOIANA E REGIÃO.** CNPJ – **11.470.807/0001-04** Quando da do Baile Municipal do Município de Aliança – PE. Aliança 16 de fevereiro de 2017. Xisto Lourenço de Freitas Neto – Prefeito -

(90806)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA - PE**AVISO DE RESULTADO**

PROCESSO Nº 08/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017. Contratação de empresa especializada Serviços de assessoria e consultoria contábil de pessoa jurídica e/ou física com conhecimento na área pública compreendendo orientação dos servidores nas áreas Orçamentária, Contábil e Financeira, objetivando o acompanhamento da Contabilidade da Prefeitura Municipal de Aliança. Elaboração do projeto de lei da lei de diretrizes orçamentária - LDO, nos termos da legislação para 2018. Elaboração do projeto de lei da lei orçamentária anual - LOA, nos termos da legislação para 2018 e revisão do PPA com três visitas semanais ou quando solicitada por esta secretária da Prefeitura Municipal de Aliança – PE e locação de software voltado para gestão pública tendo como objeto, a locação do(s) sistema(s) de 1- Contabilidade, 2- Patrimônio, e 3 - Compras incluindo; suporte técnico e manutenção, licença de uso individual, migração dos dados, customização, parametrização de informações. Treinamento técnico operacional para atender as necessidades técnicas e operacionais da Secretaria de Finanças e Secretaria de Administração dos novos funcionários da Prefeitura Municipal de Aliança. O Pregoeiro do município de Aliança – PE informa que foi vencedora do **ITEM 01** no valor de R\$: 60.000,00 (sessenta mil reais) do **ITEM 02** no valor de R\$: 36.000,00 (trinta e seis mil reais) e do **ITEM 03** no valor de R\$: 3.000,00 (três mil reais) a empresa; **JULIERME BARBOSA XAVIER – EPP – CNPJ nº: 19.274.072/0001-55.** No valor total de R\$: 99.000,00 (noventa e nove mil reais). Aliança, 16 de fevereiro de 2017. Severino Antonio de Souza Neto – Pregoeiro Municipal.

(90787)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALIANÇA - PE**AVISO DE RESULTADO**

PROCESSO Nº 07/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017. Contratação de empresa especializada nos Serviços de assessoria e consultoria contábil de pessoa jurídica e/ou física com conhecimento na área pública compreendendo orientação dos servidores nas áreas Orçamentária, Contábil e Financeira, objetivando o acompanhamento da Contabilidade do Fundo Municipal de Aliança - PE. Nos termos da lei federal 4.320 de 17 de março de 1964, da lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, das resoluções dos tribunais do estado de Pernambuco e demais legislações aplicadas a espécie com três visitas semanais ou quando solicitada por este Fundo Municipal de Saúde de Aliança – PE, ou quando solicitada pelo Fundo Municipal de Saúde de Aliança – PE. O reajuste do serviço será reajustado conforme índice do IPCA ou outro índice compatível. Locação de software voltado para gestão pública tendo como objeto, a locação do(s) sistema(s) de 1- Contabilidade, 2- Patrimônio, e 3 - Compras incluindo; suporte técnico e manutenção, licença de uso individual, migração dos dados, customização, – PE. O Pregoeiro do município de Aliança – PE informa que foi vencedora do **ITEM 01** no valor de R\$: 36.000,00 (trinta e seis mil reais) do **ITEM 02** no valor de R\$: 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) a empresa; **JULIERME BARBOSA XAVIER – EPP – CNPJ nº: 19.274.072/0001-55.** No valor total de R\$: 60.000,00 (sessenta mil reais). Aliança, 16 de fevereiro de 2017. Severino Antonio de Souza Neto – Pregoeiro Municipal.

(90798)

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 01/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017 – Comissão: CPL. Contratação de empresa especializada em contabilidade pública. Valor: R\$ 51.200,04. Data da sessão de abertura: 06/03/2017, às 08:00h, na Câmara Municipal, sito a Rua Miguel Calado Borba, 77 – Centro - Angelim/PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 87 3788-1472, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, através do e-mail: lucv.alexandre@gmail.com. Salaó, 16/02/2017 - **Lucivaldo José Barbosa Alexandre** – Pregoeiro

(90791)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE**AVISO DE LICITAÇÃO****SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, COM RESERVA DE COTA PARA ME, EPP e MEI**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE torna público que realizará licitação tipo Pregão Presencial SRP SS Nº 003/2017, Processo Licitatório SS nº 004/2017. OBJETO: Fornecimento Parcelado de Medicamentos destinados a Farmácia Básica e PSF's do Município de Arcoverde, por um período 12 (doze) meses. Valor estimado R\$ 2.108.369,00. Abertura: 08/03/17, às 09

(Nove) horas. Outras informações nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, a Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Arcoverde. Tel. 087 3821-9004. Maria Jose Alves de Almeida - Pregoeira.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE torna público que realizará licitação tipo Pregão Presencial SRP SS Nº 004/2017, Processo Licitatório SS nº 005/2017. OBJETO: Fornecimento Parcelado de Medicamentos Controlados destinado ao abastecimento da Farmácia Básica do município de Arcoverde, por um período 12 (doze) meses. Valor estimado R\$ 911.575,00. Abertura: 08/03/17, às 11 (Onze) horas. Outras informações nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, a Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Arcoverde. Tel. 087 3821-9004. Maria Jose Alves de Almeida - Pregoeira.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE torna público que realizará licitação tipo Pregão Presencial SRP SS Nº 005/2017, Processo Licitatório SS nº 006/2017. OBJETO: Fornecimento Parcelado de Medicamentos Controlados destinado ao abastecimento do Centro de atenção Psicossocial – CAPS II e CAPS AD III Arcoverde Regional, e Funase do município de Arcoverde, por um período 12 (doze) meses. Valor estimado R\$ 432.151,00. Abertura: 10/03/17, às 09 (Nove) horas. Outras informações nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, a Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Arcoverde. Tel. 087 3821-9004. Maria Jose Alves de Almeida - Pregoeira.

(90762)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE**PORTARIA Nº 387/2017**

Nomeia Servidores aprovados no Concurso Público Nº 001/2014. A Prefeita do Município de Arcoverde, no uso das suas atribuições, conferidas pelo artigo 54, VI da Lei Orgânica do Município, resolve: Art. 1º- Nomear os Candidatos aprovados no Concurso Público Nº 001/2014, relacionados abaixo:

ASSISTENTE SOCIAL PARA A SECRETARIA DE SAÚDE ANDREZZA GONCALVES DE SOUSA
JOSE ADNOSTON DA SILVA
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de fevereiro de 2017.

Maria Madalena Santos de Brito
Prefeita

(90799)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2017****PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017****JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO- PE, através do Sr. Pregoeiro, torna Público o Julgamento das Propostas de Preços do Pregão Presencial nº 002/17, que tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DE USO ESPECÍFICO PARA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO-PE. Empresas Classificadas** nas Propostas de Preços para a etapa de Lances no **LOTE I: PERMATE- PERNAMBUCO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.830.108/0001-25; **PONTO LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.625.211/0001-48; **S P MEDEIROS EMPREENDIMENTOS ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.818.264/0001-64, **MJ COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.909.366/0001-10; **CLÁUDIO F. DE MORAIS RAMOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.679.881/0001-14, **RACS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INF. LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.541.005/0001-85, **FERREIRA E PATRIOTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.082.184/000156, **VIVA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.008.831/0001-17; **GRUPO CINCO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.416.025/0001-70, e **WIKO DO BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 56.512.338/0001-87. **Empresas Classificadas** nas Propostas de Preços para a etapa de Lances no **LOTE II: PONTO LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.625.211/0001-48; **S P MEDEIROS EMPREENDIMENTOS ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.818.264/0001-64, **MJ COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.909.366/0001-10; **CLÁUDIO F. DE MORAIS RAMOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.679.881/0001-14, **RACS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INF. LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.541.005/0001-85, **VIVA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.008.831/0001-17; e **GRUPO CINCO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.416.025/0001-70. O Julgamento das Propostas está sendo publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco e no portal da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO site. www.bomconselho.pe.gov.br. **A reabertura da sessão para a etapa de Lances está marcada para as 09h00min do dia 22 de Fevereiro de 2017 na sala da CPL.** Bom Conselho – PE. Igor Ferro Ramos-Pregoeiro.

(90759)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2017**

O Prefeito do Município do Bonito/PE, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e com fundamento no art. 25, inciso III, do mesmo diploma legal, torna público que ratifica a **Inexigibilidade de Licitação nº 002/2017** que tem por finalidade a contratação do show da banda/artista "FORRÓ DO FIRMA", através da empresa **MÁRIO WAGNER COELHO DE MOURA - ME.** CNPJ:

14.933.130/0001-91, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para as comemorações das Festividades da 108ª Festa de São Sebastião do Distrito de Alto Bonito, Município de Bonito/PE. Bonito, 15 de fevereiro de 2017. Gustavo Adolfo Neves de Albuquerque César - Prefeito.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017

O Prefeito do Município do Bonito-PE torna público, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, que reconhece e ratifica a dispensa de licitação objetivando a contratação da empresa CERTEC ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA – EPP. CNPJ: 02.520.264/0001-00, no valor de R\$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais) para a locação e instalação de palco, camarins, cabines sanitárias e gerador, destinados às comemorações da 108ª Festa de São Sebastião do Distrito de Alto Bonito, Município de Bonito. Tudo com base no parecer da Procuradoria Geral do Município e no inciso I, do art. 24, da Lei nº 8.666/93. Bonito, 15 de fevereiro de 2017. Gustavo Adolfo Neves de Albuquerque César – Prefeito.

(90792)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO/PE**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

A PMB, por intermédio da Pregoeira designada pela Portaria 050/2017, procedeu a **SUSPENSÃO sine die do PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2017-Processo nº 013/2017.** (contratação de empresa para o fornecimento de forma parcelada de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar). Tal medida foi tomada por motivos de ordem técnica e administrativa em decorrência da necessidade de revisão e readequações do TR e Edital. A reabertura do mesmo será pela mesma via em que se deu a publicação original. Brejão/PE, 15 de fevereiro de 2017. Wiliane Camila Paes de Lira-Pregoeira.

(90780)

ERRATA**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES****Processo nº 002/2017 - Dispensa de Licitação nº 002/2017**

Onde se lê "R\$ 25.955,37", leia-se "R\$ 29.526,61". Fica mantido o restante do texto anteriormente publicado no dia 08/02/2017. Buenos Aires, 15 de fevereiro de 2017. Maria Yranusa Cavalcante - Gestora.

(90768)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE**Inexigibilidade de Licitação nº003/2017**

O prefeito do Município de Buíque, nos termos do art. 25 inc., III da lei 8.666/93 torna público que ratifica e homologa a inexigibilidade de licitação para Contratação de empresa artística para a festa de Carnaval na cidade de Buíque/PE 2017, em favor da empresa Lucena e Aguiar LTDA - ME, CNPJ: 10.487.507/0001-75. O Cantor: Harry Estigado e Banda que se apresentará no dia 26/02/2017, pelo valor de: R\$ 35.000,00. Buíque 16 de fevereiro de 2017. Arquimedes Guedes Valença – Prefeito.

Inexigibilidade de Licitação nº004/2017

O prefeito do Município de Buíque, nos termos do art. 25 inc., III da lei 8.666/93 torna público que ratifica e homologa a inexigibilidade de licitação para Contratação de empresa artística para a festa de Carnaval na cidade de Buíque/PE 2017, em favor da empresa Lucena e Aguiar LTDA - ME, CNPJ: 10.487.507/0001-75. A Banda: Acadêmicos da Bahia que se apresentará no dia 26/02/2017, pelo valor de: R\$ 20.000,00. Buíque 16 de fevereiro de 2017. Arquimedes Guedes Valença – Prefeito.

Inexigibilidade de Licitação nº005/2017

O prefeito do Município de Buíque, nos termos do art. 25 inc., III da lei 8.666/93 torna público que ratifica e homologa a inexigibilidade de licitação para Contratação de empresa artística para a festa de Carnaval na cidade de Buíque/PE 2017, em favor da empresa Bred Viagens e Eventos LTDA - ME, CNPJ: 08.789.244/0002-98. A Banda: Arrocha com Troinha que se apresentará no dia 28/02/2017, pelo valor de: R\$ 20.000,00. Buíque 16 de fevereiro de 2017. Arquimedes Guedes Valença – Prefeito.

Inexigibilidade de Licitação nº006/2017

O prefeito do Município de Buíque, nos termos do art. 25 inc., III da lei 8.666/93 torna público que ratifica e homologa a inexigibilidade de licitação para Contratação de empresa artística para a festa de Carnaval na cidade de Buíque/PE 2017, em favor da empresa Davi de Pádua Ferreira Satiro Xavier 07707191471, CNPJ: 27.002.363/0001-12. A Banda: Padu Frajolz que se apresentará no dia 25/02/2017, pelo valor de: R\$ 20.000,00. Buíque 16 de fevereiro de 2017. Arquimedes Guedes Valença – Prefeito

Inexigibilidade de Licitação nº007/2017

O prefeito do Município de Buíque, nos termos do art. 25 inc., III da lei 8.666/93 torna público que ratifica e homologa a inexigibilidade de licitação para Contratação de empresa artística para a festa de Carnaval na cidade de Buíque/PE 2017, em favor da empresa Bred Viagens e Eventos LTDA - ME, CNPJ: 08.789.244/0002-98. A Banda: Vai D3 que se apresentará no dia 25/02/2017, pelo valor de: R\$ 16.000,00. Buíque 16 de fevereiro de 2017. Arquimedes Guedes Valença – Prefeito

Inexigibilidade de Licitação nº008/2017

O prefeito do Município de Buíque, nos termos do art. 25 inc., III da lei 8.666/93 torna público que ratifica e homologa a inexigibilidade de licitação para Contratação de empresa artística para a festa de Carnaval na cidade de Buíque/PE 2017, em favor da empresa Jose Gabriel de Souza Diniz - ME, CNPJ: 14.732.421/0001-11. A Banda: Armenina que se apresentará no dia 27/02/2017, pelo valor de: R\$ 15.000,00. Buíque 16 de fevereiro de 2017. Arquimedes Guedes Valença – Prefeito

Inexigibilidade de Licitação nº009/2017

O prefeito do Município de Buíque, nos termos do art. 25 inc., III da lei 8.666/93 torna público que ratifica e homologa a inexigibilidade de licitação para Contratação de empresa artística para a festa de Carnaval na cidade de Buíque/PE 2017, em favor da empresa N C L A de Souza Pimentel Produções - ME, CNPJ: 22.301.116/0001-01. O Cantor: Marron Brasileiro que se apresentará no dia 28/02/2017, pelo valor de: R\$ 45.000,00. Buíque 16 de fevereiro de 2017. Arquimedes Guedes Valença – Prefeito

Inexigibilidade de Licitação nº010/2017

O prefeito do Município de Buíque, nos termos do art. 25 inc., III da lei 8.666/93 torna público que ratifica e homologa a inexigibilidade de licitação para Contratação de empresa artística para a festa de Carnaval na cidade de Buíque/PE 2017, em favor da empresa Jose Ronaldo de Oliveira Silva 42582768553, CNPJ: 18.438.496/0001-45. A Banda: Voa Voa que se apresentará no dia 25/02/2017, pelo valor de: R\$ 30.000,00. Buíque 16 de fevereiro de 2017. Arquimedes Guedes Valença – Prefeito

Inexigibilidade de Licitação nº011/2017

O prefeito do Município de Buíque, nos termos do art. 25 inc., III da lei 8.666/93 torna público que ratifica e homologa a inexigibilidade de licitação para Contratação de empresa artística para a festa de Carnaval na cidade de Buíque/PE 2017, em favor da empresa ALX Entretenimento LTDA - EPP, CNPJ: 18.443.056/0001-86. A Cantora: Nanara Bello e Banda Santa Dose que se apresentará no dia 28/02/2017, pelo valor de: R\$ 35.000,00. Buíque 16 de fevereiro de 2017. Arquimedes Guedes Valença – Prefeito

Inexigibilidade de Licitação nº012/2017

O prefeito do Município de Buíque, nos termos do art. 25 inc., III da lei 8.666/93 torna público que ratifica e homologa a inexigibilidade de licitação para Contratação de empresa artística para a festa de Carnaval na cidade de Buíque/PE 2017, em favor da empresa Lua Produções Artísticas EIRELI - ME, CNPJ: 19.297.391/0001-86. A Banda: F5 que se apresentará no dia 26/02/2017, pelo valor de: R\$ 30.000,00. Buíque 16 de fevereiro de 2017. Arquimedes Guedes Valença – Prefeito

Inexigibilidade de Licitação nº013/2017

O prefeito do Município de Buíque, nos termos do art. 25 inc., III da lei 8.666/93 torna público que ratifica e homologa a inexigibilidade de licitação para Contratação de empresa artística para a festa de Carnaval na cidade de Buíque/PE 2017, em favor da empresa Lucena e Aguiar LTDA - ME, CNPJ: 10.487.507/0001-75. A Banda: Turma da Bregadeira que se apresentará no dia 27/02/2017, pelo valor de: R\$ 40.000,00. Buíque 16 de fevereiro de 2017. Arquimedes Guedes Valença – Prefeito

Inexigibilidade de Licitação nº014/2017

O prefeito do Município de Buíque, nos termos do art. 25 inc., III da lei 8.666/93 torna público que ratifica e homologa a inexigibilidade de licitação para Contratação de empresa artística para a festa de Carnaval na cidade de Buíque/PE 2017, em favor da empresa F3 Promoções Artísticas, CNPJ: 13.029.985/0001-20. A Banda: Marreta You Planeta que se apresentará no dia 27/02/2017, pelo valor de: R\$ 38.000,00. Buíque 16 de fevereiro de 2017. Arquimedes Guedes Valença – Prefeito

(90785)

CÂMARA DOS VEREADORES DE CACHOEIRINHA PE

O Pregoeiro da Câmara de Cachoeirinha PE comunica a quem possa interessar que será realizado, Pregão Presencial de nº 001/2017. No dia 08.03.2017 às 08:00 HS. Objeto: fornecimento de combustíveis e lubrificantes. E Pregão Presencial de nº 002/2017. No dia 08.03.2017 às 11:00 HS. Objeto: serviços de locação e manutenção do sistema de folha de pagamento, geração de arquivos para INSS-SEFIP/GFIP, manutenção dos microcomputadores, fornecimento de Internet e criação de suporte e alimentação da página da web e portal da Transparência. Os Editais estarão à disposição das 08 às 13 horas nos dias úteis na Câmara Municipal. Fone: (87) 3742.1166. Roberval Marcio Pregoeiro.

(90779)

CÂMARA MUNICIPAL DE CAETÉS/PE**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 01/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017 – Comissão: CPL. Locação de veículo para ficar a disposição da Câmara Municipal. Valor: R\$ 48.000,00. Data da sessão de abertura: 07/03/2017, às 09:00h. Na Câmara Municipal, sito a Av. Luiz Pereira Júnior, 20, Centro – Caetés/PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 87 3783-1333, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, através do email: lucv.alexandre@gmail.com. Caetés, 15/02/2017 - **Lucivaldo José Barbosa Alexandre** – Pregoeiro

(90807)

CAMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017**

A câmara municipal de Camaragibe torna público que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017, para Aquisição de aparelhos de ar condicionados para o plenário e demais gabinetes da sede do Poder Legislativo de Camaragibe. Tipo menor preço por itens. Data da abertura: 02/03/2017, às 10:00hs. O edital referente ao Pregão Presencial 001/2017 poderá ser adquirido na Sede da câmara, na Sala de Licitações, localizada na Dr. Domingos Sávio Dias Martins, nº 258, Centro, Camaragibe-PE..

JANEIDE FERREIRA DE SANTOS ANDRADE

Presidente da CPL.

Camaragibe, 17 de fevereiro de 2017.

(90773)

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**DE CANHOTINHO/PE****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 - Resultado de Licitação - COMPRAS**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Canhotinho-PE, através da sua Pregoeira publica a homologação do Pregão Presencial Nº 001/2017, destinado a fornecimento gêneros alimentícios, de forma parcelada para doação as famílias carentes do Município, devidamente cadastradas na Secretaria de Ação Social e fornecimento de gêneros alimentícios para manutenção do Sópão Popular, durante o ano de 2017, em favor da empresa **JOSIMAR SILVA CIRILO & CIA LTDA, ESTABELECIDÀ À RUA ESTABELECIDÀ À TRAVESSA MANOEL MAÇAL, 408 – CENTRO - CANHOTINHO – PE – CNPJ N 08.987.964/0001-87**, vencedor de todos os itens, perfazendo um total de R\$ 1.284.662,00 (Um milhão, duzentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e dois reais). Ao mesmo tempo a convoca para assinatura do contrato dentro do prazo do edital. Canhotinho, 16 de fevereiro de 2017. Elenice Cavalcante Pimentel - PREGOEIRA

(90775)

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DO CONDADO**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2017**

PROCESSO Nº 001/2017. Comissão CPL. Modalidade Credenciamento. Objeto Nat. Prestação de Serviços - OBJETO: credenciar empresas que disponham dos chamados "Paredões de Som", a fim de contemplar apoio aos blocos cadastrados para o Carnaval 2017, totalizando 28h de serviços. No período de 20 a 24 de fevereiro de 2017. Informações na sala da CPL, sito à Praça 11 de Novembro, nº 88, Centro, nesta cidade, no horário das 08h00 às 13h00. Condado, 16 de fevereiro de 2017. Maria Josevane Almeida – Presidente da CPL.

(90803)

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 005/2017. Comissão: CPL. Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2017.** **Objeto Nat:** compra. **Objeto Descr:** Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para contratação de empresa(s) para fornecimento parcelado de material elétrico, destinado à Secretaria de Planejamento Urbano, Obras e Serviços Públicos do Condado. **Valor máximo aceitável:** R\$ 349.070,13. Data e hora de abertura: **06/03/2017 às 09h00.** **Informações** na sala da CPL, sito à Praça 11 de Novembro, nº 88, Centro, nesta cidade no horário das 08h00 às 13h00. Condado, 16 de fevereiro de 2017. Maria Josevane Almeida. Pregoeira.

(90795)

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS/PE AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2017 – PL Nº. 017/2017
OBJETO: contratação, por lote, de empresa de engenharia para realização das obras de reforma e ampliação das unidades básicas de saúde: Sandoval Veloso Barbosa e Otoniel Dias de Araújo, ambas no município de Ferreiros/PE, de acordo com as especificações contidas no Projeto Básico, anexo ao Edital. Data de recebimento dos envelopes e abertura: **08/03/2017**, às 09:00 (nove) horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2017 – PL Nº. 018/2017
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica (sociedade de advogados) especializada para fins de prestação de serviços de assessoria e/ou consultoria jurídica junto à administração pública municipal de Ferreiros, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, anexo ao Edital. Data de recebimento dos envelopes e abertura: **09/03/2017**, às 09:00 (nove) horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2017 – PL Nº. 019/2017
OBJETO: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços profissionais técnicos especializados de consultoria e assessoria administrativa e gerencial nas áreas contábil e financeira junto aos órgãos que compõem a administração pública municipal de Ferreiros, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, anexo ao Edital. Data de recebimento dos envelopes e abertura: **10/03/2017**, às 09:00 (nove) horas. Os editais e seus anexos somente poderão ser retirados na sala da CPL, no prédio da Prefeitura Municipal de Ferreiros, sito à Av. Francisco Freire da Silva, nº. 32 – Centro – Ferreiros/PE, no horário das 08h às 12h. Ferreiros, 16/02/2017. **Rhafaél Azevedo da Cunha – Presidente da CPL.**

(90801)

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 07/17. Pregoeira: Rosilane Régis da Costa Sobrinho. Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 06/17. Objeto Nat.: Compra. Objeto: Aquisição parcelada de combustível (gasolina comum), destinado ao abastecimento dos veículos pertencentes ou a serviço desta Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA. Desconto Mínimo Aceitável: 2,21 %. Local e Data da Sessão de Abertura: AESGA – Av. Caruaru, 508, São José, Garanhuns/PE, 06/03/17; Horário: 10:00h. O Edital está disponível, no site <http://www.aesga.edu.br/autarquia/licitacoes>. Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Av. Caruaru, nº 508, São José, Garanhuns/PE (CEP: 55.295-380) ou através do Fone/fax: (87)37611596, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira. Giane Maria de Lira Oliveira - Presidente da AESGA.

(90800)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017.

ONDE SE LÊ: [Data da Abertura e Realização dia 21/01/2017 às 09:00h.](#)

LEIA: [Data da Abertura e Realização dia 21/02/2017 às 09:00h.](#)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017.

ONDE SE LÊ: [Data da Abertura e Realização dia 21/01/2017 às 11:00h.](#)

LEIA: [Data da Abertura e Realização dia 21/02/2017 às 11:00h.](#)

Gravatá, 08 de Fevereiro de 2017

Gesiel Gomes Tavares de Araújo

Pregoeira da CPL/PMG

(90796)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM-PE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 013/2017 - CPL - Pregão Presencial nº 011/2017
Objeto/Serviços. Descrição: Contratação de laboratório protótipo para execução dos serviços de confecção de próteses dentárias para Secretaria da Saúde. Valor estimado: R\$ 203.760,00. Data e Local da Sessão: 02/03/2017 às 09:00h - Sede da Comissão de Licitação - Av. Santa Isabel, s/n - Centro - Ibimirim - PE. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone: 087 3842-2060, no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.ibimirim@gmail.com. Ibimirim, 15 de fevereiro de 2017. **Carlos Roberto Soares - Presidente CPL.**

(90769)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU – PE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL II - SAUDE AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 007/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017
CPL II. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS, EM GARRAFÃO DE 20 LITROS E EM GARRAFAS DE 500 ML, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO**

MUNICÍPIO DE IGARASSU. Valor total Máximo Aceitável: **R\$ 297.080,00 (duzentos e noventa e sete mil e oitenta reais).** Abertura: 03/03/2017, às 09:00h. A sessão acontecerá na Secretaria de Gestão Integrada, Praça da Bandeira, 14, Centro – Igarassu/PE, CEP. 53.610-610. Editais deverão ser solicitados pelo e-mail: cp2igarassu@gmail.com; no horário das 8h às 13h. Igarassu, 16 de fevereiro de 2017. Maria Luíza Nóbrega de Melo Madureira – Pregoeira da CPL II

(90794)

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGAZEIRA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INGAZEIRA, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que realizará PREGÃO PRESENCIAL visando o fornecimento de medicamentos para Rede de Saúde Pública do Município de Ingazeira. Tipo menor preço, valor estimado R\$ 263.107,34 (duzentos e sessenta e três mil, cento e sete reais e trinta e quatro centavos). Data da abertura: 08/03/2017, às 11:00hs. O edital referente a Pregão Presencial 001/2017 poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Albino Feitosas, nº 37, Centro, Ingazeira/PE

Ingazeira, 15 de Fevereiro de 2017

Marcos Antonio De Souza Medeiros

Presidente da CPL

(90793)

PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA/PE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 010/2014

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PMI Nº 010/2014 - OBJETO: prorrogação do prazo do Convênio original por mais 3 meses. **PRAZO:** termo inicial em 01 de janeiro de 2017 e termo final em 31 de março de 2017. **CONVENIENTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIOAMBIENTAL SUSTENTÁVEL - IDESS. **CNPJ/MF:** 17.479.870/0001-98. **CONCEDENTE:** Município do Ipojuca/Secretaria Especial de Agricultura. Ipojuca, 29 de dezembro de 2017.

(F)

PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA/PE

SECRETARIAS DIVERSAS

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2012 DA CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMI Nº 011/2013

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMI Nº 011/2013 - OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, para continuação da locação de 15 (quinze) veículos tipo caminhonete (utilitário cargo), com manutenção preventiva e corretiva para atender as demandas da Administração, com termo inicial em 05 de fevereiro de 2017 e termo final em 04 de fevereiro de 2018. **CONTRADADA:** AKY SERVIÇOS LTDA EPP - CNPJ sob o nº 07.213.360/0001-10. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93. Neste ato representado por Margareth Costa Zaponi, Secretária de Educação. Ipojuca, 12 de janeiro de 2017.

SECRETARIAS DIVERSAS

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2012 - DA CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMI Nº 013/2013

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMI Nº 013/2013 - OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, para continuação da locação de 30 (trinta) veículos tipo SUV, com manutenção preventiva e corretiva para atender as demandas da Administração, com termo inicial em 05 de fevereiro de 2017 e termo final em 04 de fevereiro de 2018. **CONTRADADA:** VERSAILLES SERVICE LTDA - ME - CNPJ sob o nº 02.723.976/0001-18. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, II da Lei nº 8.666/93. Neste ato representado por Fabiana da Silveira Xavier, Secretária de Finanças. Ipojuca, 16 de janeiro de 2017.

(F)

PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2096/2017
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017

Reconheço e ratifico a Dispensa de Licitação nº 003/2017, referente à locação de imóvel situado na Rua da Assembleia, nº. 106, Lote 08, Quadra 2-E, Loteamento Merepe III, Porto de Galinhas, Ipojuca/PE. O imóvel será destinado para atender o funcionamento do Anexo da Escola Municipal Manoel Luiz Cavalcanti Uchôa. **LOCADOR:** REGINALDO DA COSTA BARBOSA, inscrito no CPF/MF nº. 124.199.154-53. **PRAZO:** 12 (doze) meses. **VALOR TOTAL** de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, X da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.MARGARETH ZAPONI, Secretária de Educação. Ipojuca, 14 de fevereiro de 2017.

(F)

PREFEITURA DO IPOJUCA/PE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2201 / 2017 de 08 de fevereiro de 2017. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO IPOJUCA, no exercício do cargo de **PREFEITO DO IPOJUCA,** no uso de suas atribuições, **R E S O L V E:** Designar, como **PREGOEIRO SUBSTITUTO,** da Comissão Permanente de Licitações: **João Augusto de Moura Neto,** Matrícula nº **10296.** com efeitos a contar a partir da data desta publicação. **RICARDO JOSÉ DE SOUZA – Prefeito.**

(F)

PREFEITURA DO IPOJUCA/PE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES ANÁLISE DE PROPOSTAS COMERCIAIS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5476/2016; EDITAL Nº 027/2016; CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2016; OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Terraplanagem, Pavimentação Tipo Articulado, Drenagem e Sinalização para diversas ruas dos Distritos de Ipojuca Sede, Camela, Nossa Senhora do Ó do Município do Ipojuca/PE. O Município do Ipojuca, no uso de suas atribuições legais, representado neste ato por sua Comissão Permanente de Licitações torna público que de acordo com Análise Técnica de propostas comerciais emitido pela Secretaria de Infraestrutura que consta nos autos do certame em epígrafe a disposição dos interessados:

Empresas	Situação	Motivo
FRF Engenharia Ltda.	Desclassificada	Não atende ao item 10.2.2 do Projeto Básico
ECAM Terraplanagem e Pavimentação Ltda.	Desclassificada	Não atende ao item 10.2.2 do Projeto Básico
L&R Santos Construções Ltda.	Desclassificada	Não atende ao item 10.2.2 do Projeto Básico
ROTEC Construção e Incorporação Ltda.	Desclassificada	Não atende ao item 10.2.2 do Projeto Básico
SCAVE Serviços de Engenharia e Locação Ltda.	Desclassificada	Não atende ao item 10.2.2 do Projeto Básico

Contar-se-á o prazo de até 05 (cinco) dias uteis a contar do 1º dia útil após esta publicação para interposição de recursos administrativos; Ipojuca, 16 de fevereiro de 2017. **Ajax Lins Pereira Neto – Diretor Presidente Pregoeiro;**

(F)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2017 - CONCORRÊNCIA Nº 001/2017. NATUREZA DO OBJETO: Compras - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, a serem executados de forma contínua, para a implantação de sistema de ensino, tendo em vista a política pedagógica solicitada pela Diretoria Municipal da Educação, nos termos da Lei Nacional de Diretrizes e Bases, conforme especificações, exigências, necessidades e descrições constantes no Termo de Referência ANEXO I, visando o atendimento dos alunos, da Rede Municipal de Ensino, nas áreas de Educação Infantil e Ensino Fundamental I e II de 09 (nove) anos, compreendendo: capacitação de professores da rede pública de educação do Município, proporcionando cursos livres, através de Programa de Formação Continuada à Distância, via satélite, ao vivo, com canal criptografado, para atender a rede municipal de educação do município de Itaíba, Estado de Pernambuco, no exercício de 2017. **FORMA DE JULGAMENTO:** Técnica e Preço. **LOCAL:** Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itaíba, localizada à Praça Coronel Francisco Martins, s/n - Centro, no horário de 08h00min às 13h00min. **DATA:** 05/04/2017 (cinco de abril de dois mil e dezessete). **Horário:** 09h00min (Nove horas). **VALOR MÁXIMO:** R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais). **RETIRADA DO EDITAL:** O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no mesmo endereço no setor de licitações ou através do Fone: 0xx87.3849-1137, no dia de expediente. Itaíba, 16 de fevereiro de 2017. **KLEBSON CRISTIANO C. SANTOS - Presidente da CPL.**

PROCESSO ADM Nº 019/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO. OBJETO NAT: Compras - **OBJETO:** Registro de Preço para a eventual e futura aquisição de Gás liquefeito de petróleo e água mineral de 20 lts (compra e recarga), para atender a rede de ensino e as Secretarias Municipais a fim de suprir as necessidades desta municipalidade no exercício de 2017. **FORMA DE JULGAMENTO:** Menor preço por Item. **LOCAL:** Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itaíba, localizada à Praça Coronel Francisco Martins, s/n - Centro, no horário de 08h00min às 13h00min. **DATA:** 03/03/2017 (três de março de dois mil e dezessete). **Horário:** 09h00min (nove horas). **VALOR MÁXIMO:** R\$ 77.467,50 (setenta e sete mil quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos). **RETIRADA DO EDITAL:** O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no mesmo endereço no setor de licitações em dia de expediente.

PROCESSO ADM Nº 020/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO. OBJETO NAT: Compras - **OBJETO:** Registro de Preço para a eventual e futura aquisição de Kits Escolares para atender a rede de ensino do Município de Itaíba no exercício de 2017. **FORMA DE JULGAMENTO:** Menor preço por Item. **LOCAL:** Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itaíba, localizada à Praça Coronel Francisco Martins, s/n - Centro, no horário de 08h00min às 13h00min. **DATA:** 03/03/2017 (três de março de dois mil e dezessete). **Horário:** 10h30min (dez horas e trinta minutos), **VALOR MÁXIMO:** R\$ 156.460,00 (cento e cinquenta e seis mil quatrocentos e sessenta reais). **RETIRADA DO EDITAL:** O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no mesmo endereço no setor de licitações em dia de expediente.

PROCESSO ADM Nº 021/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017. OBJETO NAT: Compras - **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação dos serviços de transporte escolar e tratamento contínuo para atender a rede de ensino do Município e as Secretarias Municipais de Itaíba no exercício de 2017. **FORMA DE JULGAMENTO:** Menor preço por Item. **LOCAL:** Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itaíba, localizada à Praça Coronel Francisco Martins, s/n - Centro, no horário de 08h00min às 13h00min. **DATA:** 06/03/2017 (seis de março de dois mil e dezessete). **Horário:** 09h00min (nove horas). **VALOR MÁXIMO:** R\$ 5.000.176,20 (cinco milhões cento e setenta e seis reais e vinte centavos). **RETIRADA DO EDITAL:** O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no mesmo endereço no setor de licitações em dia de expediente. Itaíba/PE, 16 de Fevereiro de 2017. **KLEBSON CRISTIANO C. SANTOS - Pregoeiro Oficial.**

(90804)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO. NATUREZA DO OBJETO: Compras - **OBJETO:** Registro de preço para eventual e futura aquisição de medicamentos da farmácia básica, medicamentos do CAPS, correlatos para hospital e Secretaria de Saúde, material de consumo para o laboratório, material de consumo saúde bucal, materiais de RAIÓ X, materiais instrumentais para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Itaíba, Estado de Pernambuco, no exercício de 2017. **FORMA DE JULGAMENTO:** Menor preço por item. **LOCAL:** Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itaíba, localizada à Praça Coronel Francisco Martins, s/n - Centro, no horário de 08h00min às 13h00min. **DATA:** 02/03/2017 (dois de março de dois mil e dezessete). **Horário:** 10h30min (dez horas e trinta minutos). **VALOR MÁXIMO:** R\$ 3.050.126,45 (três milhões, cinquenta mil cento e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos). **RETIRADA DO EDITAL:** O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no mesmo endereço no setor de licitações no dia de expediente. Itaíba, 16 de fevereiro de 2017. **KLÉBSON CRISTIANO C. SANTOS - Pregoeiro Oficial.**

(90805)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE

ITAENGA

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 021/2017. Comissão: CPL – PMLI Modalidade Pregão Presencial SRP nº 003/2017. Objeto Nat: registro de preços para contratação de empresa especializada na prestar serviços de locação de veículos, para atender as diversas secretarias e Fundo municipal de saúde. Valor Global: R\$ 1.717.396,16 (Um milhão setecentos e dezessete mil trezentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos). Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da Comissão Permanente de Licitações - CPL, localizada a Rua 21 De Abril, 01 - Centro - Lagoa De Itaenga - PE, em **03 de Março de 2017 às 09:00 horas.** Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: cpilagoadeitaenga@hotmail.com no horário de 8:00hs às 13:00hs, de segunda a Sexta-Feira. Maria Das Graças de Arruda Silva – Prefeita Municipal.

(90784)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO

– PE

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO FMS Nº 001/2017, PREGÃO Eletrônico FMS Nº 001/2017. Objeto Nat.: Compras Objeto Descr.: Aquisição parcelada de PRODUTOS E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Lajedo/PE. Após julgamento e Parecer Técnico comunica-se sua Homologação da seguinte maneira: Empresas ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 24.658.170/0001-26, arrematante dos itens (01, 02, 03, 04, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 15, 16, 17, 18, 20, 22, 27, 8, 32, 34, 37, 38, 40, 44, 46, 53 e 56), com o valor global de R\$ 42.164,78 (quarenta e dois mil cento e sessenta e quatro reais e setenta e oito centavos); J. C. Comercio de Alimentos LTDA-ME inscrita no CNPJ nº 02.141.363/0001-72, arrematante dos itens (05, 06, 12, 14, 19, 24, 29, 30, 59, 60, 61 e 62) com o valor global de R\$ 39.482,90 (trinta e nove mil quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa centavos), ZELANDYO DOS SANTOS SILVA ME, inscrita no CNPJ nº 10.474.123/0001-18 arrematante dos itens (21, 23, 25, 26, 31, 33, 35, 36, 39, 41, 42, 43, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 55, 57, 58, 63, 64 e 65) com o valor global de R\$ 34.809,70 (trinta e quatro mil oitocentos e nove reais e setenta centavos). Maiores informações na CPL situada na Praça Joaquim Nabuco, s/n, 1º andarou pelo fone (87) 3773-4732 das 08:00 às 12:00 horas. Lajedo 16/02/2017. José Eduardo de Medeiros Teodoro – Secretário de Saúde.

(90788)

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ/PE

REPETIÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2017 - PREGÃO

PRESENCIAL Nº. 003/2017

Processo Nº: 003/2017 - Modalidade/Nº. Pregão Presencial Nº. 003/2017 - Objeto Nat.: **Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de Microempresa (ME) e/ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) para o fornecimento parcelado de gás liquefeito de petróleo (GLP), destinadas a Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Orobó/PE - Valor Máximo Aceitável: R\$ 117.873,60 (cento e dezessete mil, oitocentos e setenta e três reais e sessenta centavos) - Local e Data da Sessão de Abertura:** Prefeitura Municipal de Orobó - Avenida Estácio Coimbra, nº. 19, Sala da CPL, Centro, Orobó-PE (CEP: 55.745-000); 03/03/2017; Horário: 09:00h - Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, através do e-mail: licitacao_orobo@yahoo.com.br ou através do Fone/fax: (81) 3656-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira. Orobó/PE, 16 de fevereiro de 2017. **RONALDO JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA - Pregoeiro Municipal.**

(90781)

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ/PE

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 020/2017 - PREGÃO

PRESENCIAL Nº. 009/2017

Processo Nº: 020/2017 - Modalidade/Nº. Pregão Presencial Nº. 009/2017 - Objeto Nat.: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de Microempresa (ME) e/ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) para o fornecimento parcelado de peças (mecânicas, elétricas e acessórios) originais ou genuínos para serem utilizados na manutenção das máquinas pesadas pertencentes a frota do Município de Orobó/PE - Valor Máximo Aceitável: R\$ 212.370,99 (duzentos e onze mil, trezentos e setenta reais e noventa e nove centavos) - Local e Data da Sessão de Abertura: Prefeitura Municipal de Orobó - Avenida Estácio Coimbra, nº. 19, Sala da CPL, Centro, Orobó-PE (CEP: 55.745-000); 06/03/2017; Horário: 09:00h - Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, através do e-mail: licitacao_orobo@yahoo.com.br ou através do Fone/fax: (81) 3656-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira. Orobó/PE, 16 de fevereiro de 2017. *Ronaldo José Barbosa de Oliveira* - Pregoeiro Municipal.

(90790)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA
AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – RP Nº. 03/2017 A Comissão Permanente de Licitação comunica que aos interessados que houve um equívoco na planilha de quantitativos do referido Pregão, onde se lê abertura em 23.02.2017 leia-se em **08.03.2017, as 09h**, e a valor da estimativa de preço onde se lê R\$ 1.397.491,63 (um milhão trezentos e noventa e sete mil quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e três centavos), leia-se R\$ 1.553.705,88 (um milhão quinhentos cinquenta e três mil setecentos e cinco reais e oitenta e oito centavos) demais itens permanecem sem alteração. Passira, 16 de fevereiro de 2017 – **Tatiana Gomes da Silva - Pregoeira**

REPUBLICAÇÃO DO EDITAL**PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2017 – RP Nº. 03/2017**
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 17/2017
Comissão: CPL
Modalidade/**Pregão Presencial– RP nº 003/2017**
Objeto: Descr.: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar para os alunos da rede municipal de ensino. Local, data e Hora da Sessão de Abertura: Sala de Licitação e Contratos na Prefeitura Municipal de Passira – Rua Maria Pereira da Silva, 87 Centro - Passira-PE. Em 08/03/2017h às 09:00h00min Valor estimado: R\$ 1.562,653,33 (um milhão quinhentos e sessenta e dois mil seiscentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos)
Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do
E-mail: licitacao@portalpassira.com.br no horário de 8:00 às 13hs. De segunda a sexta feira. Passira, 16 de fevereiro de 2017. a) Tatiana Gomes da Silva – Pregoeira Designada. (90808)

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PORTAL DA MATA SUL – RIO FORMOSO/ PE.**PREGÃO PRESENCIAL - RP Nº. 002/2017****AVISO DE RETIFICAÇÃO**

O Pregoeiro Oficial torna público que o horário da sessão de abertura passa das 10:00h para as 14:30 horas do dia 01/03/2017. As demais normas continuam inalteradas.
Rio Formoso, 16 de fevereiro de 2017. a) Luiz de França da Silva Filho – Pregoeiro Designado. (90783)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAIRÉ**EXTRATO DE ADITIVO**

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2016. Prorrogação da vigência do Contrato referente à prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento, incineração e destinação final dos resíduos sólidos dos serviços de saúde deste município. Contratada: BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA - CNPJ 11.863.530/0001-80. Prazo acrescido: 12 meses. Nova vigência: de 01.01.2017 a 31.12.2017. (*)

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2013. Prorrogação da vigência do Contrato referente à prestação dos serviços técnicos profissionais especializado de consultoria e assessoria administrativa e gerencial nas áreas contábil e financeira. Contratada: CESPAM – CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISA E ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA - CNPJ 69.908.994/0001-45. Prazo acrescido: 12 meses. Nova vigência: de 01.01.2017 a 31.12.2017. (*)

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2013. Prorrogação da vigência do Contrato referente à prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica na área de direito administrativo e recursos humanos. Contratada: BARBOSA & COUTO ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ 09.183.210/0001-90. Prazo acrescido: 12 meses. Nova vigência: de 01.01.2017 a 31.12.2017. (*)

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2016. Prorrogação da vigência do Contrato referente à locação do imóvel localizado à Av. Cel. José Pessoa, nº 313 – Centro, que serve de Anexo ao Colégio Municipal São Miguel. Contratada: SEVERINO RUFINO DA SILVA - CPF 327.011.604-72. Prazo acrescido: 12 meses. Nova vigência: de 01.01.2017 a 31.12.2017. (*)

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2016. Prorrogação da vigência do Contrato referente à prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica em gestão pública, nas áreas de licitações, contratos e tributária. Contratada: LICITA – ASSESSORIA E CONSULTOR AEM LICITAÇÕES PÚBLICAS -ME - CNPJ 19.412.835/0001-87. Prazo acrescido: 12 meses. Nova vigência: de 01.01.2017 a 31.12.2017. (*)

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2013. Prorrogação da vigência do contrato referente ao fornecimento de um sistema integrado de gestão tributária. Contratada: TRIBUTUS INFORMÁTICA LTDA - CNPJ 05.605.752/0001-08. Prazo acrescido: 12 meses. Nova vigência: de 01.01.2017 a 31.12.2017. (*)

1º e 2º Termos Aditivos ao Contrato nº 011/2016. Prorrogação de vigência do Contrato referente à locação de veículos, destinados a Secretaria de Infraestrutura. Contratada: CONSTRUTORA BR EIRELI - EPP - CNPJ 05.244.095/0001-02. Valor acrescido: R\$ 0,00. Valor suprimido: R\$ 12.750,00. Valor atual do contrato: R\$ 588.000,00. Prazo acrescido: 12 meses. Nova vigência: de 01.01.2017 a 31.12.2017. (*)

7º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2016. Prorrogação da vigência do contrato referente a locação de veículos, destinados a Secretaria de Infraestrutura. Contratada: G.J.S. INCORPORAÇÕES LTDA – CNPJ 04.390.821/0001-32. Prazo acrescido: 12 meses. Nova vigência: de 01.01.2017 a 31.12.2017. (*)

7º Termo Aditivo ao contrato referente a locação de veículos destinados ao transporte de estudantes. Cotratada: IDEIA PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E ILUMINAÇÃO LTDA- CNPJ 12.924.119/0001-30. Valor acrescido: R\$ 0,00. Valor suprimido: R\$112.820,60. Valor atual do contrato: R\$ 861.033,75 Prazo acrescido: 12 meses. Nova vigência: 01.01.2017 a 31.12.2017. (**)

Sairé, 13.02.2017. José Fernando Pergentino de Barros – Prefeito. (**)

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 001/2017. Processo nº 012/2016. CPL. Aquisição de combustíveis. Contratada: T.T.T. COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA – CNPJ 12.921.718/0001-08. Valor: R\$ 1.052.550,00. Vigência: 11/01/2017 a 31/12/2017. (*)
Contrato nº 002/2017. Processo nº 013/2016. CPL. Contratação de empresa para assessoria e consultoria na área de engenharia. Contratada: FEDRIPPE CONSULTORES ENEGÓCIOS LTDA-ME – CNPJ 05.419.880/0001-59. Valor: R\$ 172.500,00. Vigência: de 11/01/2017 a 31/12/2017. Sairé (PE), 13/02/2017. José Fernando Pergentino – Prefeito. (**)

AVISO DE LICITAÇÃO - CPL**PROC. Nº 002/2017-PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017**

Compra. Ata de Registro de Preços para aquisição de oxigênio medicinal gasoso. Valor: R\$ 73.297,68. Data e local da sessão de abertura: 08.03.2017, às 09:00h, Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico de Sairé, Av. Cel. José Pessoa, 226 - Centro – Sairé (PE), 55695-000. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone: (81) 3748-1156, no horário de 8:00 às 12:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.saire@gmail.com. Sairé(PE), 13.02.2017. Letícia Bispo Vieira Monteiro – Pregoeira (*) (**)

(90761)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2017.**AVISO**

O Prefeito do Município de Salgadinho nos termos do art. 26 da lei 8.666/93 e com fundamento no art. 25, inciso III do mesmo diploma legal, torna publico que ratifica a inexigibilidade de licitação para contratação da Banda: CAPITAL DO SOL através da empresa LUAN ALVES DE LUCENA EIRELLI - ME CNPJ: 23.569.191/0001-02 no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e do Artista ALDINHO DO ACORDEON no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Quando das Festividades da Padroeira Nossa Senhora de Fátima no Distrito de Muruabeba. Salgadinho, 16 de fevereiro de 2017. JOSÉ SOARES DA FONSECA – Prefeito. (90797)

ESTADO DE PERNAMBUCO**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA - IPPS**

AVISO DE PRORROGAÇÃO. O Instituto de Previdência Própria dos Servidores Públicos do Município de Serra Talhada - IPPS informa aos interessados as prorrogações dos prazos. **Pregão Presencial 001/2017**, que tem como objeto Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Especializados. Fica prorrogada a abertura dos envelopes para o dia 07 de março de 2017 às 10:00h. **Pregão Presencial 002/2017** que tem como objeto Locação de Veículos. Fica prorrogada a abertura para o dia 08 de março de 2017 às 10:00h. Permanecem inalteradas as informações anteriores. INFORMAÇÕES: de Segunda a Quinta Feira na Rua - Cornélio Soares,587, Nossa Senhora da Penha, Serra Talhada – PE./ cplipps2017@gmail.com Jozilene Gomes de Lima Pregoeira. (90786)

ESTADO DO PERNAMBUCO/SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL/POLICIA MILITAR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA TALHADA/ STTRANS – CONVENIO CV Nº 002/2016 – DCC/PMPE – A Prefeitura Municipal de Serra Talhada torna publico o Convênio tendo como objeto: Mutuo Cooperação Técnica e Administrativa entre os Convenientes para Apoio e Reforço Especial das Ações de Policiamento Ostensivo de Transito no Município de Serra Talhada – PE 02 de junho de 2016. INFORMAÇÕES: Rua Agostinho Nunes de Magalhães, 125, Nossa Senhora da Penha, Serra Talhada – PE – Alexandre Carvalho Liberato de Mattos – Sec de Defesa Social, Carlos Alberto de Albuquerque Maranhão Filho – CEL PM, Luciano Duque de Godoy Sousa - Prefeito e Célio Márcio Antunes Lima – (STTRANS). (90758)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ**– PE****AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo nº 011/2017. CPL. Tomada de Preços nº 002/2017. Serviços. Contratação de empresas para serviços técnicos profissionais especializados de consultoria e assessoria contábil e financeira, com locação de sistema de contabilidade para Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social. Valor Estimado Mensal: R\$ 14.667,00. Abertura: 06/03/17 às 10:00h. Sala da CPL, na Sede da Prefeitura, na Av. José Bezerra Sobrinho, s/n, centro, Tamandaré. Edital, anexos, cadastro, preenchimento de protocolo e outras informações, podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira. CPL. Tamandaré, 16/02/2016 (*). (90810)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA-PE

O Pregoeiro do Município de Terezinha /PE comunica a quem possa interessar que será realizado Pregão Presencial de nº 002/2017. No dia 03.03.2017 às 12:00hs. Objeto: Serviços de locação e gerenciamento de veículos. Com Edital a disposição no Prédio da Prefeitura, de 17/02/2017 a 02/03/2017, das 08:00 às 13:00hs, Av. Getúlio Vargas, s/n Centro – Terezinha/PE Fone: (87) 3792.1145. (90776)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA-PE

O Pregoeiro do Município de Terezinha /PE comunica a quem possa interessar que será realizado Pregão Presencial de nº 001/2017. No dia 02.03.2017 às 09:00hs. Objeto: Serviços de transporte escolar. Com Edital a disposição no Prédio da Prefeitura, de 17/02/2017 a 01/03/2017, das 08:00 às 13:00hs, Av. Getúlio Vargas, s/n Centro – Terezinha/PE Fone: (87) 3792.1145. (90776)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA-PE

O Pregoeiro do Município de Terezinha /PE comunica a quem possa interessar que será realizado Pregão Presencial de nº 003/2017. No dia 06.03.2017 às 09:00hs. Objeto: fornecimento parcelado de merenda escolar. Com Edital a disposição no Prédio da Prefeitura, de 17/02/2017 a 03/03/2017, das 08:00 às 13:00hs, Av. Getúlio Vargas, s/n Centro – Terezinha/PE Fone: (87) 3792.1145. (90777)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

A CPL do Município de Terezinha/PE comunica a quem possa interessar que será realizada, Tomada de Preço nº 001/2017. No dia 07.03.17 às 09:00. Objeto: Serviços de assessoria contábil. O Edital poderá ser adquirido do dia 17/02/2017 a 06/03/2017, das 08 às 13 horas, de segunda a sexta-feira no Prédio da Prefeitura, na Av. Getúlio Vargas, s/n Centro Terezinha/PE Fone: (87) 3792.1145. Terezinha PE, Roberval Márcio. Presidente da CPL. (90777)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA PE

O Pregoeiro do Município de Terezinha /PE comunica a quem possa interessar que será realizado, Pregão Presencial de nº 004/2017. No dia 07.03.2017 às 09:00 HS. Objeto: fornecimento de combustíveis. O Edital poderá ser retirado, das 08 às 13 horas, de segunda a sexta-feira no Prédio da Prefeitura Municipal, situado na Av. Getúlio Vargas, s/n Centro – Terezinha/PE Fone: (87) 3792.1156. (90777)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUNHAÉM**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório nº 001/2017. Comissão: CPL Modalidade Pregão SRP nº 001/2017. Objeto Nat: **Pregão Para Registro de Preços** tipo Presencial, julgamento do menor preço por item, para aquisição parcelada de combustíveis e lubrificantes para atender as secretarias de Transporte, Educação e os fundos municipais de Ação Social e Saúde deste município no exercício 2017. Valor: **R\$ 1.235.843,90 (Um milhão duzentos e trinta e cinco mil oitocentos e quarenta e três reais e noventa centavos)**. Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da Comissão Permanente de Licitações - CPL, localizada à Rua Sete de setembro, 295, Centro - Tracunhaém – PE, em **06 de Março de 2017 às 09:00 horas**. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/Fax: 0xx81-36461282, no horário de 8:00hs às 13:00hs, de segunda a Sexta-Feira. Maria José da Silva Freitas – Pregoeira (90782)

MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO - PE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00001/2017. Processo Nº: 000020/2017. . Serviço. Contratação da atração BANDA TRIBAL para apresentação de show artístico musical em praça pública do Município de Vertente do Lério por ocasião das tradicionais festividades carnavalescas de 2017 (Vert'Folia). Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Ferreira Produções, Locações e Servicos Eireli - ME. CNPJ: 07.551.949/0001-29. Valor R\$15.000,00. Vertente do Lério, 16/02/2017. Renato Lima de Sales. Prefeito. (*) (**)

(90809)

Publicações Particulares**ALTO JAURU ENERGÉTICA S/A**

CNPJ/MF n.º 01.395.648/0001-77

NIRE 26.300.017.911

Extrato da ata de **Reunião de Diretoria** realizada às 10h do dia 19.12.16, na sede da Companhia. I – **QUORUM**: totalidade dos membros da Diretoria. II – **CONVOCAÇÃO**: dispensada. III – **MESA**: Sr. Pedro Pontual Marletti, Presidente; Sr. Ricardo Jerônimo Pereira Régio Júnior, Secretário. IV – **DELIBEROU-SE, à unanimidade de votos**: pagar aos acionistas da Companhia, de acordo com a participação de cada um deles no capital social, a quantia de R\$ 2.661.047,88 a título de dividendos, o que se faz à conta da totalidade dos lucros correntes apurados no período compreendido entre 01.11 e 30.11.16, apontados em balanço intercalar levantado em 30.11.16. Os dividendos intercalares serão pagos em moeda corrente e legal no país, em "caixa", na sede social da Companhia. V – **ARQUIVAMENTO**: ata arquivada na JUCEPE sob o n.º 20167824325, em 25/01/2017. Aos interessados serão fornecidas cópias de inteiro teor desta ata. Recife/PE, 17.02.2017. Pedro Pontual Marletti, Presidente. Ricardo Jerônimo Pereira Régio Júnior, Secretário. Diretores: Pedro Pontual Marletti, Diretor Jurídico; Ricardo Jerônimo Pereira Régio Júnior, Diretor Administrativo-Financeiro; e Paulo de Tarso da Costa, Diretor de Operações. (90771)

CANTÚ ENERGÉTICA S/A

CNPJ/MF n.º 04.502.574/0001-19

NIRE n.º 26.300.018.861

Extrato da ata de **Assembleia Geral Extraordinária** realizada às 10h do dia 30.09.16 na sede da Companhia. I- **QUORUM**: acionista representando a totalidade do capital. II – **CONVOCAÇÃO**: dispensada. III – **MESA**: Sr. Mozart de Siqueira Campos Araújo, Presidente; Sr. Ricardo Jerônimo Pereira Régio Júnior, Secretário. IV – **DELIBERAÇÕES**: foram tomadas e aprovadas as seguintes deliberações: (a) o aumento do capital social da Companhia, no valor de R\$ 600.000,00, sem a emissão de novas ações, passando o seu capital social dos atuais R\$ 79.230.973,21, para o total de R\$ 79.830.973,21, permanecendo dividido em 4.676.000 ações nominativas e sem valor nominal, todas da espécie Ordinária; (b) integralização do referido aumento, neste ato, mediante a conversão, em capital, de crédito decorrente de AFAC detido pela única acionista contra a Companhia, no valor total de R\$ 600.000,00; e (c) em virtude das deliberações tomadas nesta Assembleia, faz-se necessária a alteração do *caput* do Artigo 4º do Capítulo II – Do Capital Social, do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 4º - O capital social é de R\$ 79.830.973,21 (setenta e nove milhões, oitocentos e trinta mil, novecentos e setenta e três reais e vinte e um centavos), dividido em 4.676.000 (quatro milhões, seiscentas e setenta e seis mil) ações nominativas e sem valor nominal, todas da espécie Ordinária." V - **ARQUIVAMENTO**: ata arquivada na JUCEPE sob o n.º 20168124548, em 28.12.16. Aos interessados serão

fornecidas cópias de inteiro teor desta ata. Recife/PE, 17.02.2017. Mozart de Siqueira Campos Araújo, Presidente. Ricardo Jerônimo Pereira Régio Júnior, Secretário. Acionista: Brennand Energia S.A., por Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Filho e José Jaime Monteiro Brennand. (90767)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Rua Amélia , 50 – Espinheiro, RECIFE –PE – PABX: (081) 3426-8540

CNPJ. 09.822.982/0001-71

Recife, 19 de dezembro de 2016.

DELIBERAÇÃO Nº 004/2016

Estabelece os valores referentes às verbas de representação, jetons e diárias aos ocupantes das funções públicas conferidas pelo artigo 12, da Lei nº 3.820/60, e aos funcionários, assessores, coordenadores e convidados a serviço do CRF/PE, mantendo e convalidando os valores então instituídos neste Órgão e dá outras providências.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO – CRF/PE, neste ato representado por sua Presidente, Dra. Gisélida Castro Lemos de Freitas, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno deste Regional e a Lei Federal nº 3.820/60, para decisão do Plenário, em Sessão realizada em 19 de dezembro de 2016 e;

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais que norteiam a Administração Pública Brasileira, com destaque aos Princípios da Legalidade, Moralidade e Transparência Administrativa que regula a espécie;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 11.000/04 confere aos Conselhos Federais de profissões regulamentadas autonomia para fixação de verbas referente a diárias, jetons e auxílio de representação daqueles que exercem funções nos quadros da Autarquia;

CONSIDERANDO a Resolução nº 598/2014 do CFF, regulamentando o ressarcimento das verbas de representação do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Pernambuco – CRF/PE;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa e financeira conferida aos Conselhos Regionais de Farmácia, conforme assegurado pelas disposições do artigo 1º, da Lei nº 3.820/60;

CONSIDERANDO a dotação orçamentária disponível para a demanda em questão;

Resolve,

Artigo 1º - Estabelecer os valores e percentuais abaixo discriminados para o pagamento de verbas de representação, jetons e diárias aos ocupantes das funções públicas, conferida pelo artigo 12, da Lei nº 3.820/60, sujeitos à circunscrição administrativa deste Regional e aos funcionários, assessores, coordenadores e convidados a serviço do CRF/PE, pelo que fica mantido e convalidado os valores que são aplicados atualmente neste Órgão.

- DA VERBA DE REPRESENTAÇÃO MENSAL:

Artigo 2º - Serão mantidos os percentuais fixados na Portaria nº 02/2008 do CRF/PE, de 30 de janeiro de 2008, conforme a seguir especificado:

DIRETORIA DO CRF/PE

- **Presidente**: 25% do previsto no artigo 5º, da Resolução do CFF nº 598/2014.

- **Vice – Presidente**: 50% do valor pago ao Presidente do CRF/PE.

- **Secretário – Geral**: 50% do valor pago ao Presidente do CRF/PE.

- **Tesoureiro**: 50% do valor pago ao Presidente do CRF/PE.

- DA CONCESSÃO DE JETONS

Artigo 3º - Fica estipulado o valor de **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)** a serem percebidos pelos Diretores e Conselheiros Regionais do CRF/PE, quando do comparecimento e execução das atividades em sessões plenárias ordinárias e extraordinárias.

Parágrafo Único: O valor constante do *caput* é extensivo aos diretores do CRF/PE que participarem de reuniões de diretoria com caráter deliberativo, à razão de 50% (cinquenta por cento).

- DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA A DIRETORIA E CONSELHEIROS REGIONAIS DO CRF/PE

Artigo 4º - Fica estipulado aos Diretores do CRF/PE (Presidente, Vice- Presidente, Tesoureiro e Secretário Geral), Conselheiros Regionais e na ocasião de acompanhamento destes, aos funcionários, assessores, coordenadores e convidados com hospedagem no mesmo estabelecimento, a percepção de diárias nos termos dos artigos 12 *et seq.*, da Resolução do CFF nº 598, de 07 de junho de 2014 (Publicada no [DOU de 10/06/2014, Seção 1, Página 85](#)), as quais abrangerão despesas com pernoite, locomoção e refeição, nos valores de:

- **R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais)** no âmbito da jurisdição do Estado de Pernambuco, sendo pago o equivalente a 50% (cinquenta por cento) deste valor quando não houver pernoite.

- **R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais)** para deslocamento interestadual.

- DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA FUNCIONÁRIOS, ASSESSORES, COORDENADORES E CONVIDADOS DO CRF/PE

Artigo 5º - Fica estipulado nos termos do artigo 12 *et seq.*, da Resolução do CFF nº 598/2014, a percepção de diárias aos funcionários, assessores, coordenadores e convidados do CRF/PE, que abrangerão despesas com pernoite, locomoção e refeição, nos valores de:

- **R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)** no âmbito da jurisdição do Estado de Pernambuco, sendo pago 50% (cinquenta por cento) deste valor quando não houver pernoite.

- **R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta)** para deslocamento interestadual.

Artigo 6º - É garantida a percepção de diárias para desempenho de atividades no exterior, acrescendo-se 100% (cem por cento) ao valor previsto no artigo 4º, referente ao deslocamento interestadual.

DA CONCESSÃO DO ADICIONAL DE DESLOCAMENTO

Artigo 7º - Na forma prevista no artigo 16, da Resolução nº 598/2014 do CFF, também fica assegurado aos beneficiários de diárias o adicional destinado a cobrir despesas de deslocamento da residência até o local de embarque e vice-versa, no percentual equivalente a 40% (quarenta por cento) do valor de uma diária.

Artigo 8º - Ao convocado pelo CRF/PE residente na mesma localidade na qual serão realizadas reuniões plenárias ou qualquer outro evento, poderá ser concedido reembolso com os gastos com deslocamento e, se necessário, alimentação, desde que devidamente justificados e comprovados.

Artigo 9º - O convocado que optar pela utilização de meio próprio de deslocamento, poderá ser ressarcido de acordo com as seguintes sistemáticas:

I – correspondente à proporção de 8 KM/ L (oito quilômetros por litro de combustível) pela distância rodoviária percorrida entre a cidade domicílio e a cidade destino e o seu retorno, onde a distância entre estas será definida com base em informações prestadas por Órgãos Oficiais, como DNER e DER Estaduais, bem como por publicações especializadas, cabendo à Contabilidade estabelecer um banco de dados com essas informações;

II – No caso da existência de pedágios, balsas e outras despesas ordinárias afetas ao percurso, estas também serão passíveis de ressarcimento, desde que devidamente comprovadas;

III – A comprovação das despesas realizadas será através da apresentação das respectivas Notas Fiscais, devidamente preenchidas sem emendas, rasuras ou borrões, contendo data, nome do beneficiário, quantidade e identificação do combustível, identificação do carro e registro da quilometragem no momento do abastecimento, aplicando-se, no que couber, na ocorrência de outras despesas, tais como pedágio, balsas e outras;

VI – A opção de uso de veículo próprio para serviços externos é de total responsabilidade do convocado pela Autarquia, inclusive quanto a possíveis despesas com gastos extras, seguros e eventuais acidentes ou avarias no percurso.

§ 1º – O valor do ressarcimento de que tratam os incisos I e II fica limitado ao menor valor cotado previamente da passagem aérea, fluvial ou terrestre que poderia ter sido utilizada individualmente no mesmo trecho.

§ 2º - Aos optantes desta modalidade não se aplica o disposto no artigo 7º desta Resolução.

Artigo 10 – Nos casos em que comprovadamente o total de despesas com locomoção, hospedagem e alimentação superar o valor de diárias concedidas, observada a economicidade e a razoabilidade das despesas e, após a apresentação dos comprovantes regulares, será efetuado em até 5 (cinco) dias úteis o reembolso da diferença entre o valor das diárias concedidas e o total das despesas efetuadas.

Artigo 11 – Todos os procedimentos/processos de pagamento/ressarcimento dos recursos previstos nesta Resolução deverão observar estritamente as disposições instituídas na Resolução nº 598/2014, do CFF, condicionado, ainda, que os favorecidos/beneficiários que são inscritos nesta Autarquia de Fiscalização Profissional se encontrem em situação regular junto a este CRF/PE.

Dê ciência e publique-se.

GISÉLDA CASTRO LEMOS DE FREITAS
PRESIDENTE DO CRF/PE

(90802)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO - EMPETUR

47ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Srs. Acionistas - Nos termos do inciso V do artigo 16 do Estatuto Social desta Empresa, convocamos para o dia 08/03/2017 às 10h00m, a 47ª Assembleia Geral Extraordinária com a seguinte pauta: 1) Eleição dos Membros do Conselho de Administração; 2) Alterações no organograma e nas nomenclaturas de algumas diretorias, conforme sugerido em Reunião do Conselho de Administração em 01.02.2017; 3) Deliberação sobre a política de cessão de espaços do CECON aos órgãos públicos estaduais; 2) Outros assuntos conexos e correlatos.

Olinda, 13 de fevereiro de 2017.

Antônio Mário da Mato Limeira Filho
Presidente do Conselho de Administração

(F)

GRANDES ARMAZÉNS DO RECIFE S/A

CNPJ/MF Nº 10.794.519/0001-42

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a se realizar às 9:00(nove) horas do dia 02 de Março de 2017, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de Dezembro de 1976 (lei das sociedades por Ações), na sede social localizada na Rua da Palma nº 167, 8º andar conjunto 812, bairro de Santo Antônio desta cidade do Recife-PE. Tendo por ordem do dia as seguintes matérias a) Eleição de diretoria, b) Outros assuntos de interesses da sociedade. Recife, 15 de Fevereiro de 2017. ASS. Arnaldo José Almeida Gonçalves de Oliveira - Presidente

(90749)

INDIAVAÍ ENERGÉTICA S/A

CNPJ/MF nº 04.760.345/0001-02

NIRE 26.300.013.479

Extrato da ata da **Assembleia Geral Extraordinária** realizada às 15h do dia 26.12.16, na sede da Companhia. **I – QUORUM:** acionista representando a totalidade do capital social. **II – CONVOCAÇÃO:** dispensada. **III - MESA:** Sr. Pedro Pontual Marletti, Presidente; Sr. Ricardo Jerônimo Pereira Rêgo Júnior, Secretário. **IV – deliberação:** restou ratificada a prorrogação das operações de crédito contratadas pela Companhia junto ao HSBC BANK BRASIL S/A – BANCO MÚLTIPLO, mediante a emissão de CCB(s), nos valores de R\$ 17.500.000,00, R\$ 15.000.000,00 e 30.000.000,00, passando as CCBs a ter como prazo máximo de vencimento o dia 05.12.2019. **V – ARQUIVAMENTO:** ata arquivada na JUCEPE sob o n.º 20179952803, em 26.01.2017. Aos interessados serão fornecidas cópias de inteiro teor desta ata. Recife/PE, 17.02.2017. Pedro Pontual Marletti, Presidente. Ricardo Jerônimo Pereira Rêgo Júnior, Secretário. Acionista: Brennand Energia S/A, representada por Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Filho e José Jaime Monteiro Brennand. (90766)

MOVIMENTO AGRESTE CONTRA O CRIME – MACC/OSCIPI

EXTRATO DE RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DO TERMO DE PARCERIA celebrado entre a Secretária de Defesa Social e o Movimento Agreste Contra o Crime – MACC/OSCIPI; **OBJETO:** manutenção do Projeto Disque Denúncia no Agreste, Zona da Mata Sul e Sertão do Estado de

Pernambuco, em todas as suas fases de execução **PERÍODO:** Jan-Mai/2016. **RECEITA:** R\$ 189.010,06 (cento e oitenta e nove mil e dez reais e seis centavos) **DESPESA:** R\$ 189.010,06 (cento e oitenta e nove mil e dez reais e seis centavos). Caruaru, 09 de fevereiro de 2017.

DJALMA FARIAS CINTRA
DIRETOR PRESIDENTE MACC/OSCIPI

(90770)

MARICULTURA NETUNO S/A

SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL AUTORIZADO – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL CNPJ nº 02.802.091/0001-04. NIRE 2630001813-6. EMPRESA BENEFICIÁRIA DOS INCENTIVOS FISCAIS DO NORDESTE FINOR. AVISO AOS ACIONISTAS. Convocamos os Srs. Acionistas a se reunirem em AGO, a realizar-se em 1ª Convocação, no dia 24.02.17 às 14:00hs, na sede social da Cia. à BR 101 Norte-KM 37-Estrada do Pasmado KM 12- Itapissuma/PE, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (a) Prestação de contas dos administradores; (b) Exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31/12/15; (c) Eleição dos membros do Conselho de Administração; (d) Fixação da remuneração dos administradores; (e) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Aham-se à disposição dos Senhores Acionistas, no endereço acima, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6.404/76, com as alterações da Lei nº 10.303/2001. Itapissuma-PE, 07.02.17.Ass) Sérgio Colaferrri Filho - Diretor Presidente. (90716)

NETUNO ALIMENTOS S/A

SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL AUTORIZADO – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. CNPJ nº 00.580.504/0001-28. NIRE 26300014394. CONVOCAÇÃO: Convidamos os Srs. Acionistas a se reunirem em AGO, a realizar-se em 24.02.17 às 10:00hs, na sede social à Av.Mal.Mascarenhas de Moraes,1571 Recife-PE, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (a) Prestação de contas dos administradores; (b) Exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31/12/15; (c) Eleição dos membros do Conselho de Administração; (d) Fixação da remuneração dos administradores; (e) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Aham-se à disposição dos Senhores Acionistas, no endereço acima, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6.404/76, com as alterações da Lei nº 10.303/2001.Recife/PE, 07.02.17.Ass)SérgioColaferrriFilho–Dir. Presidente. (90711)

OMBREIRAS ENERGÉTICA S/A

CNPJ/MF nº 04.760.363/0001-86

NIRE n.º 26.300.013.495

Extrato da ata da **Assembleia Geral Extraordinária** realizada às 16h do dia 26.12.16, na sede da Companhia. **I – QUORUM:** acionista representando a totalidade do capital social. **II – CONVOCAÇÃO:** dispensada. **III - MESA:** Sr. Pedro Pontual Marletti, Presidente; Sr. Ricardo Jerônimo Pereira Rêgo Júnior, Secretário. **IV – deliberação:** restou ratificada a prorrogação das operações de crédito contratadas pela Companhia junto ao HSBC BANK BRASIL S/A – BANCO MÚLTIPLO, mediante a emissão de CCB(s) nos valores de R\$ 10.000.000,00, R\$ 8.149.746,20 e 15.000.000,00, passando as CCBs a ter como prazo máximo de vencimento o dia 05.12.2019. **VI – ARQUIVAMENTO:** ata arquivada na JUCEPE sob o nº 20179952781, em 26.01.2017. Aos interessados serão fornecidas cópias de inteiro teor desta ata. Recife/PE, 17.02.2017. Pedro Pontual Marletti, Presidente. Ricardo Jerônimo Pereira Rêgo Júnior, Secretário. Acionista: Brennand Energia S/A, representada por Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Filho e José Jaime Monteiro Brennand. (90765)

OURO ENERGÉTICA S/A

CNPJ/MF nº 06.087.883/0001-03

NIRE n.º 26.300.014.807

Extrato da ata de **Assembleia Geral Extraordinária**, realizada às 10h do dia 26.12.16, na sede da Companhia. **I – QUORUM:** acionista representando a totalidade do capital. **II – CONVOCAÇÃO:** dispensada. **III - MESA:** Sr. Mozart de Siqueira Campos Araújo, Presidente; Sr. Ricardo Jerônimo Pereira Rêgo Júnior, Secretário. **IV – DELIBERAÇÕES:** restou (i) ratificada, em todos os seus termos, a celebração do Contrato de Câmbio n.º 127367715, entre a Companhia e o BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A, objetivando a venda de EUR 10.600,14; e (b) autorizada a celebração de novo Contrato de Câmbio, novamente entre a Companhia e o ITAÚ, desta feita pra a venda de EUR 678,10. **VI – ARQUIVAMENTO:** ata arquivada na JUCEPE sob o nº 20167798324, em 23.01.17. Aos interessados serão fornecidas cópias de inteiro teor desta ata. Recife/PE, 17.02.2017. Mozart de Siqueira Campos Araújo, Presidente. Ricardo Jerônimo Pereira Rêgo Júnior, Secretário. Acionista: Brennand Energia S/A, por Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Filho e José Jaime Monteiro Brennand. (90764)

SÃO PEDRO DO LAGO S/A

CNPJ/MF nº 12.709.813/0001-34

NIRE 26.300.019.001

Extrato da ata das **Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária** realizadas às 9h do dia 20.04.16, na sede da Companhia. **I – QUORUM:** acionistas representando a totalidade do capital social. **II – CONVOCAÇÃO:** dispensada. **III - MESA:** Sr. Ricardo Jerônimo Pereira Rêgo Júnior, Presidente; Sr. Bernardo Feldman Neto, Secretário. **IV – Documentos submetidos à AGO:** o relatório da administração e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.15, publicados no Diário Oficial do Estado de Pernambuco e no jornal Diário da Manhã, em ambos os casos no dia 31.03.16. **V – DELIBERAÇÕES, tomadas todas à unanimidade:** (i) na AGO (a) restaram aprovadas as contas da administração, notadamente os gastos incorridos e a gestão de tributos da Companhia, bem como o relatório da administração – Diretoria e Conselho de Administração - e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.15, que registraram resultado no valor de R\$ 2.744.090,83, com destaque para a absorção da totalizada dos prejuízos acumulados, no valor de R\$ 423.522,28; (b) determinada a destinação de R\$

116.028,43 para constituição da reserva legal da Companhia; (c) determinada a distribuição de parte do lucro líquido do exercício de 2015, correspondente ao dividendo mínimo obrigatório, no valor de R\$ 551.135,04, às acionistas da Companhia, dando-se tal distribuição em moeda corrente e legal no País, efetuando-se o respectivo pagamento em "caixa" na sede social da Companhia; e (d) determinada a destinação do valor restante, no importe de R\$ 1.653.405,08, à constituição da Reserva de Covenants, por força do que dispõe a alínea "b", Artigo 29, do Estatuto Social da Companhia; e (ii) **pela AGE** em atenção ao disposto no Artigo 14, alínea "d", do Estatuto Social da Companhia, aprovado o montante global destinado à remuneração dos membros da Diretoria para o período de abril de 2016 à março de 2017, no valor total de até R\$ 380.000,00, a ser percebida pelos seus membros em 13 prestações mensais por ano, aí incluídos os encargos, tributos, a "gratificação natalina" e os benefícios a que cada um faça jus, cabendo ao Conselho de Administração estabelecer, em reunião, a remuneração individual de cada membro da Diretoria, restando consignado que o diretor que vier a ser indicado por uma das acionistas da Companhia, na condição de seu próprio empregado ou empregado de qualquer outra pessoa de seu grupo econômico, poderá ter sua remuneração arcada diretamente pelo atual empregador direto, devendo o valor que lhe seria pago pela Companhia ser reembolsado ao empregador respectivo. **VI – ARQUIVAMENTO:** ata arquivada na JUCEPE sob o nº 20169105040, em 30 de dezembro de 2016. Aos interessados serão fornecidas cópias de inteiro teor desta ata. Recife/PE, 17.02.2017. Ricardo Jerônimo Pereira Rêgo Júnior, Presidente. Bernardo Feldman Neto, Secretário. Acionistas: Brennand Energia S/A, por Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Filho e José Jaime Monteiro Brennand; Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF, por José Carlos de Miranda Farias e Antônio Varejão de Godoy; e Brennand Energia Eólica S/A, por Pedro Pontual Marletti e Ricardo Jerônimo Pereira Rêgo Júnior. (90763)

SETE GAMELEIRAS S/A

CNPJ/MF n.º 12.710.327/0001-36

NIRE n.º 26.300.018.993

Extrato da ata das **Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária** realizadas às 09h do dia 20.04.16, na sede da Companhia. **I – QUORUM:** acionistas representando a totalidade do capital social. **II – CONVOCAÇÃO:** dispensada. **III - MESA:** Sr. Ricardo Jerônimo Pereira Rêgo Júnior, Presidente; Sr. Bernardo Feldman Neto, Secretário. **IV – Documentos submetidos à AGO:** o relatório da administração e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.15, publicados no Diário Oficial do Estado de Pernambuco e no jornal Diário da Manhã, em ambos os casos no dia 31.03.16. **V – DELIBERAÇÕES, tomadas todas à unanimidade:** (i) na AGO (a) restaram aprovadas as contas da administração, notadamente os gastos incorridos e a gestão de tributos da Companhia, bem como o relatório da administração – Diretoria e Conselho de Administração - e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.15, que registraram lucro líquido no valor de R\$ 3.679.160,89; (b) determinada a destinação de R\$ 183.958,04 para constituição da reserva legal da Companhia; e (c) determinada a distribuição do saldo do lucro líquido do exercício de 2015, no valor de R\$ 3.495.202,85, às acionistas da Companhia, dando-se tal distribuição em moeda corrente e legal no País, efetuando-se o respectivo pagamento em "caixa" na sede social da Companhia; e (ii) **pela AGE (a)** em atenção ao disposto no Artigo 14, alínea "d", do Estatuto Social da Companhia, aprovado o montante global destinado à remuneração dos membros da Diretoria para o período de abril de 2016 à março de 2017, no valor total de até R\$ 380.000,00, a ser percebida pelos seus membros em 13 prestações mensais por ano, aí incluídos os encargos, tributos, a "gratificação natalina" e os benefícios a que cada um faça jus, cabendo ao Conselho de Administração estabelecer, em reunião, a remuneração individual de cada membro da Diretoria, restando consignado que o diretor que vier a ser indicado por uma das acionistas da Companhia, na condição de seu próprio empregado ou empregado de qualquer outra pessoa de seu grupo econômico, poderá ter sua remuneração arcada diretamente pelo atual empregador direto, devendo o valor que lhe seria pago pela Companhia ser reembolsado ao empregador respectivo; (b) tendo em vista não mais subsistir a obrigação prevista no inciso XIX, Cláusula Décima Primeira, do Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito sob o n.º 13.2.0734.1, celebrado entre a Companhia e o BNDES, restou aprovada a distribuição, a título de dividendos, às acionistas da Companhia, da totalidade dos valores constantes da Reserva de Covenants, no valor total de R\$ 478.282,10, dando-se tal distribuição em moeda corrente e legal no País, efetuando-se o respectivo pagamento em "caixa" na sede social da Companhia; e, (c) como consequência da extinção da obrigação referida na alínea (b) acima, restou aprovada a extinção da Reserva de Covenants e a consequente alteração do Artigo

29 do Estatuto Social da Companhia, qua passará, doravante, a ter a seguinte redação: "ARTIGO 29. Os resultados do exercício social, conforme apurados pelas demonstrações financeiras mencionadas acima, serão distribuídos entre os sócios, na forma abaixo, após a dedução da reserva legal e demais valores legalmente ou estatutariamente previstos, conforme o Artigo 193 e seguintes da Lei n.º 6.404/76, da provisão dos tributos incidentes sobre a renda e dos prejuízos acumulados: a) 25% (vinte e cinco por cento) a título de dividendo mínimo obrigatório, ajustados nos termos da Lei n.º 6.404/76, ressalvadas as hipóteses previstas nos parágrafos terceiro e quarto do Artigo 202 da referida lei; e b) O saldo restante deverá ter a destinação determinada pela Assembleia Geral." **VI – ARQUIVAMENTO:** ata arquivada na JUCEPE sob o nº 20169105032, em 30 de dezembro de 2016. Aos interessados serão fornecidas cópias de inteiro teor desta ata. Recife/PE, 17.02.2017. Ricardo Jerônimo Pereira Rêgo Júnior, Presidente. Bernardo Feldman Neto, Secretário. Acionistas: Brennand Energia S/A, por Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Filho e José Jaime Monteiro Brennand; Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF, por José Carlos de Miranda Farias e Antônio Varejão de Godoy; e Brennand Energia Eólica S/A, por Pedro Pontual Marletti e Ricardo Jerônimo Pereira Rêgo Júnior. (90772)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU DA CAPITAL

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA, RECIFE - PE - CEP: 50080-800

Seção A da 2ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais da Capital

Processo nº 0022528-35.2016.8.17.2001
EXEQUENTE: CONDOMINIO EDIFICIO AMAZONAS
Advogado do(a) EXEQUENTE: ABELARDO AUGUSTO RODRIGUES - PE3656

EXECUTADO: RIVA MANDEL

EDITAL DE CITAÇÃO – EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA
Prazo: 20(vinte) dias

O(a) Exmo.(a) Sr.(a) Juiz(a) de Direito da Seção A da 2ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais da Capital, em virtude de Lei, etc. FAZ SABER a **EXECUTADO: RIVA MANDEL**, a(o)(s) qual(is) se encontra(m) em local incerto e não sabido que, neste Juízo de Direito, situado à AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA, RECIFE - PE - CEP: 50080-800, tramita a ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159), Processo Judicial Eletrônico - PJe 0022528-35.2016.8.17.2001, proposta por EXEQUENTE: CONDOMINIO EDIFICIO AMAZONAS. Assim, fica(m) a(o)(s) executada(o)(s) **CITADA(O)(S)** para, no prazo de 03 (três) dias contados do transcurso deste edital, efetuar(em) o pagamento da dívida, sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem para garantia da execução (principal, juros, custos e honorários advocatícios), ou, para, no prazo de 15 (quinze) dias também contados do transcurso deste edital, opor(em)-se à execução por meio de Embargos, independentemente de penhora, depósito ou caução. No mesmo prazo dos Embargos à Execução, poderá a(o)(s) executada(o)(s) requerer(em) o parcelamento da dívida na forma do art. 916 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015. **Advertência:** Em caso de revelia será nomeado curador especial (art. 257, IV, da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015). **Observação:** O presente processo tramita de forma eletrônica através do sistema PJe. Independentemente de cadastro prévio, a parte/advogado poderá realizar consulta através do seguinte endereço eletrônico: <https://pje.tipe.jus.br/1g/ConsultaPublica/listView.seam>. A tramitação desta ação deverá ser feita através do referido sistema, sendo necessária a utilização de Certificação Digital. As instruções para cadastramento e uso do sistema podem ser obtidas através do seguinte endereço na internet: <http://www.tipe.jus.br/web/processo-judicial-eletronico/cadastro-de-advogado>. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, eu, DANIELA DE LIMA ATAÍDE, o digitei e submeti à conferência e assinatura(s). RECIFE, 22 de dezembro de 2016.

FREDERICO A. M. MAGNATA

Diretoria Cível do 1º Grau

ROBERTA VIANA JARDIM

Juiz(a) de Direito

A validade da assinatura deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco: www.tipe.jus.br – PJe-Processo Judicial Eletrônico – Consulta Documento [<https://pje.tipe.jus.br/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>], utilizando o número do documento (código de barras) abaixo identificado.

(90789)

Qualidade nos serviços prestados à sociedade é compromisso da Companhia Editora de Pernambuco.



Envie à nossa Ouvidoria sugestões, informações, reclamações ou elogios. Fale ou mande um e-mail que a gente atende.

CEPE EDITORA